**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília–2012

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

Cabe registrar que por solicitação da Assessoria Especial de Controle Interno do MDS (AECI/MDS) e sugestão da Assessoria da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito à apresentação do relatório de gestão da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias (SAIP), extinta pelo Decreto nº 7.493/2011, as informações sobre a gestão da SAIP até 02 de junho de 2011, serão **consolidadas** pela SESAN, mesmo sem constar dos normativos do TCU, visto que já foram publicadas as normas que dispõem sobre os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2011 e de 2012 (DN-TCU 108/2010 e DN-TCU 119/2012).

| **Unidade Jurisdicionada** | **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN** |
|---|---|
| **Unidade Consolidada** | **- Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS**<br>**- Secretaria de Articulação Institucional e Parceiras - SAIP** |

Brasília - 2012

**SUMÁRIO**

**SEÇÃO I**.....8
INDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....8
PARTE A – CONTEÚDO GERAL (ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010).....8
ITEM 1 – INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....8
1.1 Relatório de Gestão Consolidado .....8

**SEÇÃO II**.....11
INTRODUÇÃO .....11

**SEÇÃO III** .....14
DESENVOLVIMENTO .....14
PARTE A – CONTEÚDO GERAL (ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010).....14
ITEM 2 – INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADA .....14
2.1 Responsabilidades Institucionais da Unidade .....14
2.2 Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais .....20
2.3 Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade .....24
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....24
2.3.2 Execução física das ações realizadas pela Unidade .....26
2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro.....92
2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas .....92
2.4.2 Execução Orçamentária das Despesas.....94
2.4.3 Indicadores Institucionais .....99
ITEM 4 – INFORMAÇÕESSOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....101
4.1 Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores .....101
4.2 Análise Crítica .....102
ITEM 5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS .....103
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos .....103
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionista .....106
5.3 Composição do Quadro de Estagiários .....107
5.4 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada .....108
5.5 Terceirização de mão de borá empregada pela Unidade .....109
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....112
ITEM 6 – INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERËNCIAS REALIZADAS PELA SESAN ...113
6.1 Transferências Efetuadas no exercício .....113
6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....117
6.3 Análise Crítica .....123
ITEM 7 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E NO SICONV .....129
7.1 Declaração sobre contratos e convênios – SIASG e SIAFI .....129

ITEM 8 – INFORMAÇÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS .....131
8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela lei 8.730/93.....131
8.2 Análise crítica .....131

ITEM 9 – INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SESAN .....132
9.1 Estrutura de controles internos da Unidade .....132

ITEM 12 – INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....134
12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....134

ITEM 15 – DELIBERAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DO OCI .....135
15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício .....135
15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício .....155
15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício .....159
15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício .....161

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO- (ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010) .....165

ITEM 1 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADA.....165
1. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis ..165

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS -(ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010) .....167

ITEM 16 – INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES .....167
16.1 Contratação de consultores na modalidade “produto, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....167

ITEM 38- INFORMAÇÕES SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO TERMO DE PARCERIA .....219
38.1 Avaliação do termo de parceria celebrado pela Unidade jurisdicionada .....219
38.2 Valores repassados em razão de termos de parceria firmados .....222
38.3 Estrutura de acompanhamento dos resultados dos termos de parceria firmados .....223
38.4 Avaliação dos resultados obtidos com a parceria .....226

**SEÇÃO IV**.....229

RESULTADOS E CONCLUSÕES .....229

ANEXOS .....230

## LISTAS

## RELAÇÃO DE TABELAS

Tabela 01 - Programas e Ações da SESAN – Demonstrativo dos recursos orçamentários aprovados na LOA 2011 21 ..... 21
Tabela 02 - Dotação Orçamentária Total da SESAN, após os créditos adicionais aprovados ao longo do exercício. ..... 22
Tabela 03 - Dados Gerais da Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar. 27
Tabela 04 - Metas e resultados da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar ..... 27
Tabela 05 - Modalidades do PAA ..... 27
Tabela 06 - Modalidades operadas pela CONAB ..... 30
Tabela 07 - Dados Gerais da Ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar ..... 34
Tabela 08 - Metas e resultados da Ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar ..... 35
Tabela 09 - Dados Gerais da Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos ..... 37
Tabela 10 - Metas e resultados da Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos em 2011 ..... 37
Tabela 11 - Distribuição dos 42.418.511 quilos de alimentos ..... 39
Tabela 12 - Dados Gerais da Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água ..... 41
Tabela 13 - Metas e resultados da Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água ... 41
Tabela 14 - Cisternas construídas por ano e por tipo de executor e execução financeira ano a ano .. 42
Tabela 15 - Execução anual por Unidade da Federação ..... 43
Tabela 16 - Orçamento da Ação em 2011 ..... 44
Tabela 17 - Metas físicas contratadas e valores empenhados 2011 ..... 45
Tabela 18 - Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a para o Consumo Humano em 2011 45
Tabela 19 - Orçamento Consolidado - Metas e resultados da ação ..... 45
Tabela 20 - Dados Gerais da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo ..... 47
Tabela 21 - Metas e resultados da Ação Acesso à Água para Produção de Alimentos para o autoconsumo ..... 47
Tabela 22 - Tecnologias apoiadas pelo MDS ..... 49
Tabela 23 - Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2011 ..... 50
Tabela 24 - Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2011 ..... 51
Tabela 25 - Dados Gerais da Ação Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares ..... 52
Tabela 26 - Metas e resultados da Ação Apoio à Instalação de Rest.Populares e Cozinhas Comunitárias em 2011 ..... 52
Tabela 27 - Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 01/2011 ..... 54
Tabela 28 - Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 03/2011 ..... 55
Tabela 29 - Relação de emendas parlamentares contempladas na LOA 2010, em restos a pagar 2011 ..... 55
Tabela 30 - Critérios de priorização de visitas in loco dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2011 ..... 56
Tabela 31 - Dados gerais da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos ..... 58
Tabela 32 - Metas e resultados da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos em 2010 ..... 59

Tabela 33 - Banco de Alimentos – propostas selecionadas .....59
Tabela 34 - Dados Gerais da Ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo.....61
Tabela 35 - Metas e resultados da Ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo em 2011.....62
Tabela 36 - Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 05/2011 .....63
Tabela 37 - Dados Gerais da Ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias.....65
Tabela 38 - Metas e resultados da Ação Melhoria das Condições Socioeconômica das Famílias ....66
Tabela 39 - Aplicação dos recursos da Ação 8894 .....67
Tabela 40 - Dados Gerais da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local 69
Tabela 41 - Metas e resultados da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2011 .....70
Tabela 42 - Apoio à implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em 2010.....72
Tabela 43 - Apoio à implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável(PAIS) nos anos de 2008 a 2010.....72
Tabela 44 - Dados Gerais da Ação Educação Alimentar e Nutricional .....74
Tabela 45 - Metas e resultados da Ação Educação Alimentar e Nutricional em 2011 .....75
Tabela 46 - Dados Gerais da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais .....77
Tabela 47 - Metas e resultados da Ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais em 2011.....77
Tabela 48 - Síntese dos instrumentos formalizados em 2011 .....78
Tabela 49 - Síntese dos encontros apoiados em 2011.....79
Tabela 50 - Síntese de pagamento realizado em 2011 de convênio formalizado em 2009.....79
Tabela 51 - Dados Gerais da Ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN .....81
Tabela 52 - Metas e resultados da Ação "Apoio à Implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2011 .....81
Tabela 53 - Dados Gerais da Ação Promoção da Inclusão Produtiva.....84
Tabela 54 - Distribuição, por estado e região, dos recursos repassados pelo MDS aos convênios formalizados no âmbito do Compromisso Nacional .....87
Tabela 55 – Metas e Resultados da Ação Promoção da Inclusão Produtiva.....87
Tabela 56 - Dados Gerais da Ação Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil Sem Miséria.....90
Tabela 57 - Metas e resultados da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2011 .....90
Tabela 58 - Percentual de Execução das Ações Geridas pela SESAN .....99
Tabela 59 - Percentual da Despesa Liquidada das Ações Geridas pela SESAN .....100
Tabela 60 - Percentual da Despesa Paga das Ações Geridas pela SESAN.....100
Tabela 61 - A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN .....125
Tabela 62 - Instrumentos vigentes em 31/12/2011 .....125
Tabela 63 - Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2011 - Termos de Parceria.....127
Tabela 64 - Parcelamento de devolução de recursos.....127

RELAÇÃO DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Execução orçamentária da ação 2798 em 2011 .....29
Gráfico 02 - Resultados para a Modalidade IPCL em 2011 .....31
Gráfico 03 - Recursos executados em 2011- PAA.....31
Gráfico 04 - Toneladas de alimentos estocados em 2011 .....35
Gráfico 05 - Número de famílias atendidas em 2011.....38

Gráfico 06 - Famílias atendidas em 2011 por Estado .....39
Gráfico 07 - Cisternas construídas por ano e por executor (dados até 31/12/2011) .....42
Gráfico 08 - Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano, em milhões) .....43
Gráfico 09 - Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos .....48
Gráfico 10 - Orçamento 2ª Água .....51
Gráfico 11 - Distribuição dos convênios formalizados na Ação 4963 por ano.....85
Gráfico 12 - Distribuição dos convênios formalizados na Ação 4963 por instrumento de seleção...85
Gráfico 13 - Situação dos convênios formalizados na Ação 4963 em 2011 (Nº de convênios por instrumento de seleção).....85
Gráfico 14 - Execução orçamentária dos recursos da Ação 4963.....88

**SEÇÃO I**
**INDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISCIDIONADA**
**PARTE A – CONTEÚDO GERAL (ANEXO II DA DN N° 108/2010)**

## 1. Informações de Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1 Relatório de Gestão Consolidado

**Quadro A.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado**

| **Poder e Órgão de Vinculação** | | | |
|---|---|---|---|
| **Poder:** Executivo | | | |
| **Órgão de Vinculação**: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS | | | **Código SIORG**: 1945 |
| **Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora** | | | |
| **Denominação completa**: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | | | |
| **Denominação abreviada**: SESAN | | | |
| **Código SIORG**: 77782 | **Código LOA:** 55101 | | **Código SIAFI:** 550008 |
| **Situação:**Ativa | | | |
| **Natureza Jurídica**: Órgão Público | | | |
| **Principal Atividade:** | - | | **Código CNAE:** - |
| **Telefones/Fax de contato**: | (61)3433-1119 | (61) 3433-1147 | (61) 3433-1118 |
| **E-mail**: sesan@mds.gov.br | | | |
| **Página na Internet**: http://www.mds.gov.br | | | |
| **Endereço Postal**: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, Sala 405 - CEP: 70.046-900 - Brasília (DF). | | | |

| **Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas** | | |
|---|---|---|
| Nome | Situação | Código SIORG |
| **Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS** | Ativa | 91 |
| **Secretaria de Articulação Institucional e Parceiras-SAIP** | Ativa | 1945 |

| **Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas** |
|---|
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas |
| - LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.<br>- MEDIDA PROVISÓRIA nº 163 de 23 de janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.689, de 13.5.2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.<br>- LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.<br>- DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.<br>- DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005. (Revoga o Decreto 5.074/2004).<br>- LEI nº 12.083, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento (DAS) destinados ao MDS.<br>- DECRETO nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010. Aprova nova Estrutura Regimental do MDS<br>- PEC 047/2003, aprovada pela Emenda nº 64/2010.<br>- DECRETO Nº 7.493, de 02 de junho de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS. |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas |
| Regimento interno do MDS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15.08.05 (Seção 02,pg.50 e seguintes)<br>Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.<br>Portaria nº 416, de 12 de agosto de 2005 – Dispõe sobre o regimento interno do MDS<br>Portaria nº 67, de 08 de março de 2006 – Estabelece Diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.<br>Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA |

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.
Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, Fomenta o acesso de mulheres ao Programade Aquisição de Alimentos.
Resolução nº 43, de 27 de janeiro de 2011, Altera a Resolução nº 27, de 18 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a doação de estoques públicos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.
Resolução nº42, de 12 de janeiro de 2010, Instituir, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o Sistema Integrado de Informações - SII, com o objetivo de dar suporte ao monitoramento, à gestão e ao planejamento do Programa.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

Edital nº 01/2011- Seleção Pública de Propostas para apoio a implantação ou modernização de cozinhas comunitárias .

Edital nº 02/2011 - Seleção Pública de Propostas para apoio a implantação ou modernização de Bancos de Alimentos.

Edital nº 03/2011 - Seleção Pública de Propostas para apoio a implantação ou modernização de Restaurantes Populares

Edital nº 04/2011 – Seleção Pública de Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana.

Edital nº 05/2011 - Seleção Pública de Propostas para Implantação de Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

Edital nº06/2011 - Seleção Pública de Consórcios Públicos para implantação Seleção Pública de Consórcios Públicos para implantação de cisternas de placas.

Edital de Justificativa nº01/2011 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Estabelecimento de parceria para execução de projeto visando à implementação de tecnologias sociais com a finalidade de captar e armazenar água da chuva em propriedades rurais no Estado do Rio Grande do Sul, por meio de Termo de Convênio.

Edital de Justificativa nº 02/2011 - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea - Formalizar Termos Aditivos e Termos de Convênios com Estados localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste

Edital de Justificativa nº 03/2011 – Programa Acesso à Alimentação – Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar – Formalizar convênio com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Amazonas.

Edital de Justificativa nº 04/2011 –Construção de Cisternas para Armazenamento de Água -Formalizar convênio com os Governos dos Estados da Bahia e do Ceará.

Edital de Justificativa nº 05/2011 –Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo -Formalizar convênios com os Governos dos Estados da Bahia e do Pernambuco.

Edital de Justificativa nº 06/2011 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo. Estabelecer parceria com o Consórcio para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, para execução de projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para o Autoconsumo em comunidades rurais, no Estado de Alagoas.

Edital de Justificativa nº 07/2011 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo – Formalizar aditivos de metas aos Termos de Parceria 04/2010 e 05/2010, firmados com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC.

Edital de Justificativa nº 08/2011 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo – Formalizar Termo de Convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Edital de Justificativa nº 09/2011 (05-10-2011)–Seleção de proposta visando o fomento a fundos rotativos solidários por meio de bazares solidários a partir do produto da alienação de bens e produtos do estoque da estratégia fome zero.

Edital de Justificativa nº 09/2011 (24-10-2011) – Programa de Aquisição de alimentos – PAA, modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – Formalizar Termos Aditivos com Municípios selecionados pelos Editais 003/2009, 002/2010 e 003/2010, cujos convênios estejam vigentes.

Edital de Justificativa nº 10/2011 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo – Formalizar Termo de Convênio com o Governo do Estado do Maranhão.

Edital de Justificativa nº 11/2011 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo – Formalizar aditivo ao Termo de Convênio nº 09/2010, celebrado com o Governo do Estado do Ceará.

Edital de Justificativa nº 12/2011 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo – Formalizar Termo de Convênio com o Consórcio Público e Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, na Bahia.

| |
|---|
| Edital de Justificativa nº 13/2011 –Ação Educação Alimentar e Nutricional – Formalizar Termo de Cooperação com a Universidade de Brasília.<br><br>Edital de Justificativa nº 14/2011 - Ação Educação Alimentar e Nutricional - Formalizar Termo de Cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, em Brasília.<br><br>Edital de Justificativa nº 15/2011 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água – Formalizar Termo Aditivo ao Convênio nº 121/2007, com o Governo do Estado de Pernambuco. |

| **Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas** | |
|---|---|
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | |
| Código SIAFI | Nome |
| 550013 | Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS |
| 550009 | Secretaria de Articulação Institucional e Parceiras-SAIP |

## SEÇÃO II

## INTRODUÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Alimentar. Ao longo deste documento, constam as estratégias de atuação adotadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: i)Instrução Normativa TCU Nº 63, DE 01 de setembro de 2010; ii) Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010; e iii) Portaria TCU Nº 123, de 12 de maio de 2011, e orientações do órgão de controle interno, ficando sua estrutura assim disposta: I – Informações sobre a Unidade Jurisdicionada; II-Introdução; III-Desenvolvimento: IV – Resultados e Conclusões.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, cabe à SESAN importante papel na formulação e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e coordenando programas nessa área. Frente a tal competência institucional, em 2011 a SESAN atuou de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

(1) aprofundamento da articulação intersetorial para a construção da política de segurança alimentar e nutricional, com a elaboração do Programa Temático Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 e o estabelecimento de novos parceiros e arranjos de execução, além do aprofundamento de parcerias já existentes, para o planejamento e a execução das ações do Plano Brasil sem Miséria – PBSM.

(2) definição das ações no âmbito do PBSM, com o apoio à instalação de novos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e a ampliação dos serviços oferecidos nesses equipamentos, objetivando a priorização e o aperfeiçoamento do atendimento das pessoas em extrema pobreza; com a oferta de qualificação profissional na área de alimentação, nutrição e gastronomia nos mesmos equipamentos públicos, e com a ampliação das ações de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a criação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e a articulação de acordos com os supermercados para a compra de produtos do público rural do PBSM, focando o apoio aos agricultores familiares e a povos e comunidades tradicionais para a ampliação da produção de alimentos. Nesse caso, espera-se garantir a segurança alimentar dessas famílias e a geração de oportunidades de comercialização da produção excedente nos mercados institucionais e privados.

Sendo assim, destaca-se, entre as principais realizações da gestão no ano de 2011, as registradas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, que adquiriu, em suas diversas modalidades e considerando os diferentes executores, cerca de 470,5 mil toneladas de alimentos de 160 mil agricultores familiares de todo o país, com 82,5% de cumprimento da meta inicialmente prevista. No âmbito da Ação de Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, foram implementadas 83.248 cisternas em 2011, maior execução física da série histórica da ação e mais que o dobro do registrado no ano de 2010. Registre-se, ainda, a já mencionada criação do Programa

de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria; a meta é beneficiar 253 mil agricultores familiares até 2014, sendo que, já em 2011, 37 mil famílias passaram a ser atendidas pelo Programa nos nove estados do Nordeste e no norte de Minas Gerais.

Já as principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos traçados pela SESAN para o exercício de 2011 decorreram do passivo de instrumentos pendentes de conclusão da análise de prestação de contas, que passaram de 646 (seiscentos e quarenta e seis) em2010 para 681 (seiscentos e oitenta e um) em 31/12/2011, a despeito do incremento de dois servidores na equipe de prestação de contas da Secretaria e do esforço bem sucedido de redução de novos instrumentos firmados.

Cabe registrar que por solicitação da Assessoria Especial de Controle Interno do MDS (AECI/MDS) e sugestão da Assessoria da 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito à apresentação do relatório de gestão da Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias -SAIP, extinta pelo Decreto nº 7.493/2011, as informações sobre a gestão da SAIP até 02 de junho de 2011, serão consolidadas pela SESAN, mesmo sem constar dos normativos do TCU, visto que o Decreto que extingue a SAIP foi publicado posteriormente a publicação das normas que dispõem sobre os Relatórios de Gestão dos exercícios de 2011 e de 2012 (DN-TCU 108/2010 e DN-TCU 119/2012.

Em seguida encontra-se relacionados os itens requeridos pelo Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 108/2010 que não constam deste documento, bem como a correspondente justificativa:

**PARTE A – Conteúdo Geral**

Item 3 - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência de Créditos ou Recursos

Item 10 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.
justificativa: não se aplica, visto que esta Unidade não faz aquisição de bens de material de TI nem contrata serviços e obras.

Item 11- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.
justificativa: não se aplica, visto não há bens imóveis sob responsabilidade da SESAN.

item 13 -Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.
justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 14 -Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Item 16 -Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.
justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

item 17 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.
Justificativa: não se aplica à natureza jurídica da unidade, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010.

**PARTE B – Informações Contábeis da Gestão**

Item 2 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).
Item 3 - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.
Item 4 - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).
Item 5 - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.
Justificativa: não se aplica à natureza jurídica da unidade, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 108/2010.

**PARTE C - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins**

Itens 1 a 15, 17 a 37.
Justificativa: A SESAN não está indicada para apresentação das informações e/ou não houveram ocorrências no período.

**PARTE D - Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados**
Justificativa: A SESAN não está indicada para apresentação das informações.

**SEÇÃO III**
**DESENVOLVIMENTO**
**PARTE A – CONTEÚDO GERAL (ANEXO II DA DN N° 108/2010)**

## 2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade

### 2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

Os indicadores sociais apontam, recentemente, para uma evolução positiva das condições de vida da parcela mais vulnerável da população brasileira, tendo por base o reconhecimento de direitos e o crescimento da oferta de serviços públicos a partir da prioridade dada à universalização de políticas públicas de combate à fome e à pobreza. Reconhecendo-se que a alimentação adequada e saudável é um direito básico do ser humano (direito esse inserido no art. 6º da Constituição Federal a partir da Emenda Constitucional 64, de 2010) e que cabe ao poder público assegurá-lo, é notório que o avanço na institucionalização de uma política de segurança alimentar e nutricional foi um dos ganhos da política social brasileira nesse período recente. Contribuíram efetivamente para a concretização da política de segurança alimentar a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e a instituição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Em 2011, vale mencionar os grandes eventos fundamentais para a convergência e o fortalecimento das políticas públicas que garantem o direito humano à alimentação adequada. O detalhamento desses eventos, a seguir, é crucial, já que serviram de importante marco institucional para a definição dos objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN neste exercício. Tais objetivos, apresentados no decorrer do texto, dialogam com dois grandes desafios que ainda persistem na execução de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional: o aprofundamento na construção dos instrumentos dessa política e a necessidade de avançar na sua institucionalidade e gestão. Isso tendo em conta o papel regulador do Estado na proteção do direito à alimentação adequada e a intersetorialidade na concepção e gestão das políticas públicas pautadas na segurança alimentar e nutricional. Cabe observar que a segurança alimentar e nutricional é ainda um conceito relativamente novo, gradativamente incorporado pelo governo e pela sociedade brasileira: se muito se avançou na discussão do tema no país, permanece relevante o esforço para a consolidação dessa agenda enquanto política pública. Detalham-se, a seguir, os eventos que contribuíram e influíram nessa consolidação e na conseqüente atuação da SESAN no exercício 2011.

- O lançamento do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, um esforço extraordinário do Estado brasileiro que visa a superar a condição de extrema pobreza de 16,2 milhões de pessoas no país, possibilitando-lhes melhores condições sociais e maiores oportunidades econômicas. Para alcançar esse número ainda expressivo de brasileiros na extrema pobreza, apesar dos mencionados resultados advindos da recente experiência brasileira com as políticas sociais e de combate à fome, o PBSM reúne estratégias diferenciadas e adequadas às necessidades dos públicos-alvo focadas na ampliação das transferências de renda para os que ainda não recebem os benefícios para os quais são elegíveis, como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada; na garantia e na ampliação do acesso aos serviços públicos, e na execução de ações de inclusão produtiva em áreas urbanas e rurais. No PBSM, as ações de segurança alimentar concentram-se no acesso a

serviços e nas estratégias de inclusão produtiva, considerando diferentes grupos sociais em áreas rurais e urbanas.

- A elaboração e a aprovação do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional– PLANSAN, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composta por 19 ministérios. Uma importante inovação desse Plano é seu embasamento nas metas e objetivos do novo Plano Plurianual - PPA para o período 2012 a 2015, fato que traz para a esfera estratégica do planejamento da ação pública a tão almejada intersetorialidade, além de garantir plenas condições para a implementação do PLANSAN. Este contempla, entre outras, ações de apoio à produção sustentável de alimentos e ao abastecimento, de acesso à terra e à água, de segurança alimentar de povos e comunidades tradicionais, de transferência de renda, de fortalecimento da agricultura familiar e de alimentação e nutrição para a saúde e atividades de formação que contribuam com a construção de uma cultura de direitos na sociedade brasileira. O PLANSAN também foi concebido em consonância com o PBSM, já que é fundamental o diálogo do primeiro com a meta de superação da extrema pobreza, estabelecendo as condições institucionais para o combate a sua mais grave expressão – a violação do direito à alimentação. Site para acesso: (http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/arquivos/LIVRO_PLANO_NACIONAL_CAISAN_FINAL.pdf).

- A realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN em Salvador, de 7 a10/11/2011. A CNSAN contou com a presença de 1.626 delegados governamentais e da sociedade civil e teve como tema central "Alimentação adequada e saudável: direito de todos". Observa-se que a CNSAN é a instância do SISAN responsável por indicar as principais diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.Nos documentos produzidos pela IV Conferência Nacional encontra-se um grande número de proposições visando ao aperfeiçoamento dos programas e ações incorporados a essa política, seu monitoramento e o controle social. A IV CNSAN afirmou princípios fundamentais, como o fato de que a soberania e a segurança alimentar e nutricional são eixo estratégico do desenvolvimento socioeconômico do país, baseado na erradicação da fome, da miséria e das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero.

- A institucionalização e a consolidação do SISAN como estrutura responsável pela formulação, implementação e gestão participativa da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: durante a realização da IV CNSAN, foi efetivada a adesão a esse Sistema de 85% das unidades da federação, com a assinatura da adesão por 22 estados e pelo Distrito Federal. Tal adesão tão significativa tornará mais efetiva a execução da mencionada política, considerando-se que, até 2015, o SISAN, que deve estar consolidado em todos os estados e em grande parte dos municípios e que constitui a base institucional sobre a qual os esforços das esferas federal, estadual e municipal, pactuados com a sociedade civil, poderá estabelecer-se como parte da proteção social.Em âmbito estadual e distrital, é premente, então, a necessidade de implantar as instâncias intersetoriais de segurança alimentar e nutricional e apoiar o efetivo funcionamento dos conselhos estaduais.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, cabe à SESAN importante papel na formulação e execução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e coordenando programas nessa área. Seu principal objetivo é garantir aos cidadãos o acesso aos alimentos e à água em quantidade, qualidade e regularidade suficientes, de maneira sustentável e respeitando as diversidades culturais. Para tanto, são desenvolvidas ações estruturantes e emergenciais de combate à fome, por meio de programas e projetos de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos.

Para assegurar a missão institucional desta Secretaria no fomento à política nacional de segurança alimentar, o Decreto nº 7.793, de 02 de junho de 2011, estabelece nos artigos 22 a 25 sua

composição, sendo três Departamentos (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares), e suas competências institucionais, cabendo destacar a seguir o que estabelece o art. 22 do referido Decreto:

I - planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pela Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, e pelo Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010;

II - promover o acesso à alimentação adequada e saudável, o apoio à produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos, a educação alimentar e nutricional, a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, o acesso à água e o monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada;

III - fomentar e manter integração com outros órgãos e entidades do Governo Federal para a execução das ações decorrentes das diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - fomentar e manter parcerias com os Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações da sociedade civil para a execução das ações decorrentes das diretrizes apontadas na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - fomentar a oferta de bens e serviços públicos para as populações em insegurança alimentar e nutricional, considerando-se a diversidade étnica e cultural da população brasileira;

VI - prestar suporte técnico e assessoramento à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII - apoiar a estruturação e implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma coordenada com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII - apoiar a estruturação dos sistemas estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional nos termos da Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006;

IX - planejar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional;

X - coordenar e secretariar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, conforme a Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, art. 19, e o Decreto no 6.447, de 7 de maio de 2008;

XI - promover o mapeamento da população em insegurança alimentar e nutricional;

XII - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e ações de sua competência para a realização do monitoramento e avaliação;

XIII - acompanhar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, interagindo com as diretrizes políticas por ele definidas, e

XIV - estabelecer diretrizes relativas ao recebimento, à gestão e à destinação dos bens doados à Estratégia Fome Zero, garantindo sua melhor utilização para os beneficiários dos programas do Ministério.

As ações da SESAN estão organizadas em três eixos de atuação: apoio à produção, comercialização e consumo.

O eixo de apoio à produção contempla ações de fomento à produção de alimentos, visando ao autoconsumo da população em situação de insegurança alimentar e nutricional, à organização de sistemas produtivos e à inclusão produtiva dessas populações; a ampliação do acesso à água para o consumo humano e para a produção de alimentos também integra esse eixo de atuação da Secretaria.

O segundo eixo, da comercialização, garante, além do apoio à distribuição de alimentos a famílias em situação de insegurança alimentar, a aquisição pelo poder público de alimentos produzidos por agricultores familiares, assegurando sua destinação a pessoas atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição; as ações de planejamento e acompanhamento da distribuição de cestas de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade social ou em situação de emergência igualmente compõem esse segundo eixo.

No eixo do consumo, são desenvolvidas ações de educação alimentar e nutricional, de apoio à agricultura urbana e periurbana para a inclusão social de famílias em situação de insegurança alimentar, e de estruturação da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição com o objetivo de assegurar o direito à alimentação adequada dessas famílias – essa rede compreende restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. Em 2011, a Secretaria passou a apoiar, também, a implantação de Unidades de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar, buscando garantir a distribuição dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em especial os adquiridos por meio do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e o apoio à comercialização direta da produção de alimentos desses agricultores nos mercados locais e regionais. Em 2011, foram selecionados 26 municípios de até 50 mil habitantes, que abrangem 24 Territórios da Cidadania especialmente localizados nas regiões Norte e Nordeste. Frente a tal competência institucional, e tendo em vista os importantes marcos informados acima, o Plano Estratégico 2011 da SESAN apresentou os seguintes objetivos estratégicos:

(1) aprofundamento da articulação intersetorial para a construção da política de segurança alimentar e nutricional, com a elaboração do Programa Temático Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 e o estabelecimento de novos parceiros e arranjos de execução, além do aprofundamento de parcerias já existentes, para o planejamento e a execução das ações do PBSM.

(2) ampliação das ações no âmbito do PBSM:

- no acesso a serviços, com o apoio à instalação de novos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e à ampliação dos serviços oferecidos nesses equipamentos, objetivando a priorização e o aperfeiçoamento do atendimento das pessoas em extrema pobreza. Um exemplo é a atuação articulada dos novos equipamentos a outros equipamentos sociais, como os da assistência social, e o estímulo ao abastecimento desses equipamentos com produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

- na inclusão produtiva rural, com a ampliação das ações de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos e do PAA, a criação do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e a articulação de acordos com os supermercados para a compra de produtos do público rural do PBSM. O objetivo principal é assegurar o apoio aos agricultores

familiares e povos e comunidades tradicionais para a ampliação da produção de alimentos, promovendo a segurança alimentar dessas famílias e gerando oportunidades de comercialização da produção excedente nos mercados institucionais e privados.

- no caso do PAA, em particular, fundamental destacar o planejamento conjunto de metas com um importante parceiro na execução desse Programa (a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB), assegurando a adequação das metas de 2011 e o eventual remanejamento de recursos em função, quando fosse o caso, da baixa execução de estados e municípios; o aperfeiçoamento de estratégia para a destinação dos alimentos adquiridos pelo PAA tendo em conta as entidades socioassistenciais do Censo SUAS 2011; a instituição de Comitê de Controle Social, ampliando a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento do Programa; a definição de novo marco legal (Lei n.º 12.512/2011) e o desenvolvimento de sistemas de gestão das informações relativas à execução do Programa;

- e na inclusão produtiva urbana, com a oferta de qualificação profissional na área de alimentação, nutrição e gastronomia nos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Nesse caso, esperou-se garantir, ainda, a inclusão produtiva dos trabalhadores capacitados nos próprios equipamentos ou seu direcionamento ao mercado de trabalho.

O Planejamento Estratégico da SESAN previu instrumentos para aferir o desempenho e o alcance dos objetivos estratégicos por meio de indicadores de produto (de metas), como o número de famílias em extrema pobreza atendidas pelo Programa Água para Todos, o número de agricultores familiares em extrema pobreza participando do PAA, o número de agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais em extrema pobreza com atendimento iniciado pelos técnicos da extensão rural e recebendo as parcelas do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, entre outros. Em relação ao avanço no arcabouço legal, destaca-se, especialmente, a Lei n.º 12.512, que complementa o marco legal do PAA, aprimorando seus normativos e possibilitando avanços na articulação federativa, e institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Instituído pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003, o PAA é executado com recursos orçamentários do MDS e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e tem como objetivo garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Visa também a contribuir para formação de estoques estratégicos e a permitir aos agricultores familiares que armazenem seus produtos para que sejam comercializados a preços mais justos, além de promover a inclusão produtiva no meio rural. O PAA é executado em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, estados e municípios, tendo ações de aquisição e destinação de alimentos em todo o território nacional.

O aprofundamento da institucionalização do PAA fez-se necessário para assegurar a expansão do Programa e contribuir com o alcance das metas estabelecidas no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, ampliando o atendimento de agricultores familiares que se encontram em situação de extrema pobreza – em 2010, participaram do PAA 66 mil famílias de agricultores familiares extremamente pobres; até 2014, objetiva-se atender 255 mil famílias nessa condição. A partir do capítulo III da Lei 12.512/2011, é possível atuar em parceria com os executores (estados, DF, municípios e consórcios públicos) sem a necessidade de celebrar convênios, por meio da assinatura de um Termo de Adesão ao Programa. No novo modelo de operação, os executores desenvolvem as ações relacionadas à aquisição e à destinação de alimentos e o Governo Federal efetua o pagamento diretamente ao público fornecedor dos alimentos; também será possível apoiar os executores para o cumprimento das metas pactuadas.

Ainda no caso do PAA, registre-se a publicação por esta Secretaria da Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, que fomenta a contribuição das mulheres rurais a esse Programa em todas as suas modalidades. Isso significa que a participação de mulheres no Programa passou a ser considerada como critério de priorização na seleção e execução de propostas, sendo destinados, no mínimo, 5% da dotação orçamentária anual do PAA no MDA e no MDS para as organizações compostas por 100% de mulheres ou organizações mistas com participação mínima de 70% de mulheres na composição societária. Nas operações realizadas nas diversas modalidades do Programa será exigida a participação de, pelo menos, 40% e 30% de mulheres, respectivamente, no total de produtores fornecedores. Em todos os casos, devem ser respeitados os demais critérios para a participação dos agricultores no PAA.

Outra inovação advinda da Lei 12.512/2011 foi o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, já regulamentado pelo Decreto n.º 7.644, de 16/12/11, que tem como objetivo estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional, de agricultores familiares que se encontram em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita mensal de até R$ 70,00) e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A meta do Programa é beneficiar 253 mil agricultores familiares até 2014. Em 2011, 37 mil famílias passaram a ser atendidos pelo Programa nos nove estados do Nordeste e no norte de Minas Gerais.

Configurado como estratégia do Plano Brasil sem Miséria, o Programa é executado conjuntamente entre o MDS e o MDA e consiste na transferência direta de recursos não reembolsáveis no valor de até R$ 2.400,00 por família, por meio do cartão do Programa Bolsa Família, concomitante à disponibilização de serviços de assistência técnica e ao fornecimento de insumos e tecnologias adaptados à realidade do público beneficiário. A transferência dos recursos financeiros é realizada após a assinatura de Termo de Adesão pela família e a aprovação de um projeto de estruturação da unidade produtiva familiar. Os recursos do Programa foram assegurados no ano de 2011 por meio da criação de crédito especial pela Lei n.º 12.492, de 20/09/11, e da ação orçamentária Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Plano Brasil sem Miséria (20GD), no valor de R$ 11,3 milhões.

## 2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

A execução orçamentária e financeira da SESAN em 2011 acompanhou o Plano Estratégico, viabilizando os objetivos estratégicos a partir do Programa Acesso à Alimentação, que reúne um conjunto de 13 ações orçamentárias. Nesse ano, as ações prioritárias do Programa foram o "Acesso à Água para o Consumo Humano", a "Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar" e o "Apoio à Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição. Nesse sentido, o Plano de Ação da SESAN se desdobrou em dois diferentes âmbitos no decorrer do exercício: a avaliação permanente das relações interinstitucionais da Secretaria e os ajustes pontuais de processos internos, tanto no que diz respeito às instâncias de gestão dessa Secretaria, quanto as instâncias do Ministério responsáveis pela tramitação dos instrumentos de repasse de recursos orçamentários. Buscou-se, com isso, assegurar a articulação política com os gestores públicos, no caso de governos estaduais ou municipais com dificuldades para operacionalizar convênio ou prestar contas das parcerias encerradas, e a priorização da tramitação dos convênios e aditivos de convênios de 2011 em todas as instâncias ministeriais envolvidas nessa tramitação, especialmente dos que apresentavam metas do PBSM. Para tanto, foram definidas prioridades e prazos junto a Consultoria Jurídica do Ministério para a tramitação dos instrumentos da SESAN e ampliou-se o apoio operacional nessa Secretaria, pela Secretaria Executiva, para o acompanhamento dos principais instrumentos. O aceleramento e a melhor definição do fluxo de circulação interna dos instrumentos de repasse dos recursos orçamentários da SESAN, com etapas claramente delineadas a se considerar as competências de cada umas das áreas envolvidas no Ministério e na Secretaria, permitiram a efetivação dos itens priorizados e ampliação, ainda que emergencial, da capacidade técnica demandada em todas as etapas de instrução e tramitação daqueles instrumentos.

A estratégia de execução das ações mencionadas ocorreu por meio da descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não governamentais, utilizando-se, para tanto, de instrumentos previstos na legislação (em consonância com o estabelecido pelo Decreto N.º 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial Nº 127/2008), sobretudo termos de parceria com organizações da sociedade civil de interesse público, convênios com estados, consórcios públicos e municípios e contratos de repasse; no caso do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, cuja ação orçamentária foi criada no decorrer do exercício 2011, a execução se deu por intermédio da transferência direta de recursos financeiros às famílias beneficiárias e por meio da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família. Os proponentes para o repasse de recursos formalizam seu pleito concorrendo a processos seletivos, cujos requisitos de participação são estabelecidos em editais públicos veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio www.mds.gov.br. Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, a SESAN lançou, em 2011, 6 (seis) editais de seleção pública e 16 (dezesseis) editais de justificativa, de modo a selecionar propostas focadas no combate à insegurança alimentar e nutricional. A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para o atendimento de populações e territórios em situação de vulnerabilidade social e baixo dinamismo econômico, alcança bons resultados frente ao desafio de assegurar o direito humano à alimentação adequada e de superar a extrema pobreza. Isso porque a focalização das ações desta Secretaria, de um lado, e a ampla divulgação de critérios de participação que os editais públicos proporcionam, de outro, é associação fundamental para a distribuição mais equânime dos recursos orçamentários.

Também foram celebrados termos de cooperação com outros órgãos do Governo Federal, como a CONAB e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

A tabela a seguir demonstra, por programas e ações, a totalidade dos recursos orçamentários da SESAN constantes da LOA de 2011.

*Tabela 01 – Programas e Ações da SESAN – Demonstrativo dos recursos orçamentários aprovados na LOA 2011:*

| Ações SESAN | | Programas (3) e Ações (14) | LOA |
|---|---|---|---|
| | | | **966.143.330,00** |
| **Programa - 1049 - Acesso à Alimentação** | | | **963.143.330,00** |
| 1 | **PAA** | 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar | 640.074.624,00 |
| | | 2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar | 15.400.000,00 |
| 2 | **Rede de Equipamentos Públicos** | 8929 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias | 36.950.000,00 |
| | | 8930 - Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos | 5.721.790,00 |
| 3 | **Acesso à Água** | 11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água | 124.196.916,00 |
| | | 8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo | 25.000.000,00 |
| 4 | **Agricultura Urbana** | 8458 - Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para Autoconsumo | 17.840.000,00 |
| 5 | **Consad** | 8506 - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local | 6.960.000,00 |
| 6 | **Melhoria Famílias** | 8894 - Melhoria das Condições Sócioeconômica das Famílias | 10.000.000,00 |
| 7 | **Educação Alimentar** | 2784 - Educação Alimentar e Nutricional | 6.000.000,00 |
| 8 | **Povos e Comunidades** | 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos | 69.000.000,00 |
| | | 8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais | 6.000.000,00 |
| **Programa - 1006 - Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | **3.000.000,00** |
| 09 | **Sisan** | 8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN | 3.000.000,00 |

*Fonte: CGEOF/SESAN*

Em primeiro momento registra-se que o orçamento aprovado para a SESAN na LOA 2011 foi no montante de R$ 966.143.330,33, sendo R$ 963.143.330,00 relativo ao Programa 1049 - Acesso à Alimentação e R$ 3.000.000,00 relativo à Ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN do Programa 1006 – Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em decorrência dos ajustes orçamentários realizados pela União, os recursos foram reduzidos em 10%, passando então para R$ 869.528.997,00.

Em 02 junho de 2011 foi incorporado ao orçamento desta Secretaria a importância de R$ 37.351.138,00, visto que a Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP/MDS foi extinta pelo Decreto n°. 7493/2011, tendo suas atribuições absorvidas pela SESAN.

O valor de R$5.155.343,00 também foi acrescido ao orçamento desta Unidade em virtude da aprovação do crédito suplementar. Essa suplementação se deu por conta da arrecadação de receitas próprias provenientes de pagamento de CPR Alimento, formalizadas nos anos de 2003 e 2004 e de devoluções referentes a projetos do PAA.

Com a instituição do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, cuja execução é atribuição desta Secretaria, foi aprovado crédito especial no valor de R$ 11.300.000,00.

Ademais, com o lançamento do Plano Brasil sem Miséria – PBSM, o orçamento foi acrescido no montante de R$ 526.500.000,00, que representou 54,50% do orçamento aprovado na LOA.

Assim, em razão de créditos adicionais (suplementares e especiais), houve um aumento na dotação orçamentária da SESAN, em relação ao previsto originalmente na LOA 2011, na ordem de50,1%, sendo que o montante final da dotação orçamentária para esta Unidade Jurisdicionada totalizou R$ 1.450.275.503,00, ante os R$ 966.143.330,33 previstos originalmente.

Outro fato a registrar,trata-se da parcela de orçamento contingenciada no montante de R$ 31.346.832,00. Esse limite orçamentário indisponibilizado referente às Ações, 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água e 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, nos valores de R$ 10.800.440,00e R$ 20.546.392,00, respectivamente, impactou em 2,16% a execução orçamentária.

A tabela a seguir discrimina a dotação orçamentária total da SESAN para o exercício de 2011, após os créditos adicionais aprovados ao longo do exercício:

*Tabela 02 – Dotação Orçamentária Total da SESAN, após os créditos adicionais aprovados ao longo do exercício.*

| **Ações SESAN** | | **Programas (3) e Ações (15)** | **LOA** | **Créditos Adicionais e remanejamento** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **1.007.644.594** | **442.630.909** | **1.450.275.503** |
| **Programa - 1049 - Acesso à Alimentação** | | | **963.143.330** | **458.248.214** | **1.421.391.544** |
| 1 | **PAA** | 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar | 640.074.624 | (64.007.462)<br>5.155.343<br>164.000.000 | 745.222.505 |
| | | 2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar | 15.400.000 | (1.540.000)<br>10.000.000 | 23.860.000 |
| 2 | **Rede de Equipamentos Públicos** | 8929 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias | 36.950.000 | (3.695.000)<br>3.695.000 | 36.950.000 |
| | | 8930 - Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos | 5.721.790 | (572.179)<br>572.179 | 5.721.790 |
| 3 | **Acesso à Água** | 11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água | 124.196.96 | (12.419.691)<br>155.000.000 | 266.777.225 |
| | | 8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo | 25.000.000 | (2.500.000)<br>197.500.000 | 220.000.000 |
| 4 | **Agricultura Urbana** | 8458 - Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para Autoconsumo | 17.840.000 | (1.784.000) | 16.056.000 |
| 5 | **Consad** | 8506 - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local | 6.960.000 | (696.000)<br>1.545.000<br>(2.145.000) | 5.664.000 |
| 6 | **Melhoria Famílias** | 8894 - Melhoria das Condições Sócioeconômica das Famílias | 10.000.000 | (1.000.000) | 9.000.000 |
| 7 | **Educação Alimentar** | 2784 - Educação Alimentar e Nutricional | 6.000.000 | (600.000) | 5.400.000 |
| 8 | **Povos e Comunidades** | 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos | 69.000.000 | (6.900.000)<br>6.900.000 | 69.000.000 |
| | | 8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais | 6.000.000 | (600.000)<br>440.024<br>600.000 | 6.440.024 |
| 9 | **Fomento** | 20GD - Fomento às Atividades Produtivas Rurais - PBSEM | | 11.300.000 | 11.300.000 |
| **Programa - 1006 - Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | **3.000.000** | **(300.000)** | **2.700.000** |
| 10 | **Sisan** | 8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sist. Nac. de Seg. Alimentar-SISAN | 3.000.000 | (300.000) | 2.700.000 |
| **Programa - 1133 - Economia Solidária em Desenvolvimento** | | | **41.501.264** | **(15.317.305)** | **26.183.959** |
| 11 | **Inclusão Produtiva** | 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva | 41.501.264 | (4.150.126)<br>(11.167.179) | 26.183.959 |

*Fonte: CGEOF/SESAN*

No ano de 2011, para descentralização de recursos, foram celebrados 19 (dezenove) novos convênios, 5 (cinco) termos de cooperação e 43 (quarenta e três) contratos de repasse. Comparando-se o número de instrumentos celebrados em 2010 com o quantitativo relativo ao exercício de 2011, verificou-se queda de cerca de 63%. A queda registrada é resultado direto do Plano de Ação adotado pela SESAN em 2011, visto que um dos objetivos do planejamento do exercício passado foi reduzir o alto número de convênios vigentes e o grande passivo de convênios para análise de prestações de contas final ou para a liberação de parcelas, que demandaram um acompanhamento permanente e oneraram, por isso, o quadro de pessoal da SESAN. O objetivo de tal redução foi o aprimoramento da estrutura de elaboração de respostas aos órgãos de controle, especialmente Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministério Público da União – MPU. No exercício 2012, com tais processos mais bem saneados, observar-se-á se tal procedimento, visando à redução do número de instrumentos de repasse celebrados, ainda será necessário e, caso opte-se por mantê-lo, em que intensidade.

## 2.3 Programas de Governo e Ações sob a responsabilidade da Unidade

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

**Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo**

| Identificação do Programa de Governo | |
|---|---|
| **Código no PPA:** 1049 | **Denominação:** Acesso à Alimentação |
| **Tipo do Programa:** Finalístico | |
| **Objetivo Geral:** Erradicar a fome e promover a segurança alimentar e nutricional | |
| **Objetivos Específicos:** Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana | |
| **Gerente:** Maya Takagi | **Responsável:** |
| **Público Alvo:** Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas | |

| Informações orçamentárias e financeiras do Programa | | | | | Em R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|
| Dotação | | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não processados | Valores Pagos |
| Inicial | Final | | | | |
| 963.143.330 | 1.421.391.544 | 1.354.421.731 | 1.058.996.728 | 295.425.003 | 1.012.862.918 |

**Informações sobre os resultados alcançados**

| Ordem | Indicador (Unidade medida) | Referência | | | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Data | Índice inicial | Índice final | | |
| 1 | Número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos | 31/12/2006 | 118.140 | 167.580 | 167.580 | 160.000 |

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos

**Análise do Resultado Alcançado**

As informações relativas ao número de famílias fornecedoras de alimentos ao PAA são oriundas de relatórios apresentados pelos parceiros executores (Conab, Estados e Municípios). Os parceiros possuem prazo de até 90 dias após o encerramento do exercício financeiro para envio dos relatórios. Por este motivo, os dados aqui apresentados podem sofrer complementações, e não representam a totalidade da execução de 2011.

| Ordem | Indicador (Unidade medida) | Referência | | | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Data | Índice inicial | Índice final | | |
| **2** | Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal | 31/08/2007 | 34 | 123 | 123 | 116 |

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Estoque de bancos de alimentos instalados com recursos do Governo Federal

**Análise do Resultado Alcançado**

Houve uma revisão das estruturas instaladas por encontrarem inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Em conseqüência houve um aumento no custo desse equipamento público reduzindo a quantidade instalada.

| Ordem | Indicador (Unidade medida) | Referência | | | Índice previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Data | Índice inicial | Índice final | | |
| **3** | Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas c/ Recursos do Governo Federal | 31/08/2007 | 283 | 500 | 500 | 627 |

**Fórmula de Cálculo do Índice**

Estoque de cozinhas comunitárias instaladas com recursos do Governo Federal

| Análise do Resultado Alcançado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A ampliação dos quantitativos previstos referem-se ao apoio destinados a modernização de entidades sócio-assistenciais que receberam modernização por intermédio de kit´s de equipamentos e utensílios, o que permitiu maior alcance frente a meta proposta | | | | | | |
| **Ordem** | **Indicador (Unidade medida)** | **Referência** | | | **Índice previsto no exercício** | **Índice atingido no exercício** |
| | | **Data** | **Índice inicial** | **Índice final** | | |
| **4** | Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal | 31/08/2007 | 27 | 183 | 183 | 157 |
| **Fórmula de Cálculo do Índice** | | | | | | |
| Estoque de restaurantes populares instalados com recursos do Governo Federal | | | | | | |
| **Análise do Resultado Alcançado** | | | | | | |
| Houve uma revisão das estruturas instaladas por encontrarem inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Em conseqüência houve um aumento no custo desse equipamento público reduzindo a quantidade instalada. | | | | | | |
| **Ordem** | **Indicador (Unidade medida)** | **Referência** | | | **Índice previsto no exercício** | **Índice atingido no exercício** |
| | | **Data** | **Índice inicial** | **Índice final** | | |
| **5** | Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar | 31/12/2006 | 10.795.470 | 13.909.150 | 13.909.150 | 16.290.738 |
| **Fórmula de Cálculo do Índice** | | | | | | |
| Número de agricultores familiares multiplicado pelo número médio de pessoas em I.A. atendidas por agricultor familiar. | | | | | | |
| **Análise do Resultado Alcançado** | | | | | | |
| A evolução do orçamento do PAA vem possibilitando atender um número cada vez maior de pessoas em insegurança alimentar e nutricional | | | | | | |
| **Ordem** | **Indicador (Unidade medida)** | **Referência** | | | **Índice previsto no exercício** | **Índice atingido no exercício** |
| | | **Data** | **Índice inicial** | **Índice final** | | |
| **6** | Número de Cisternas Construídas[1] | 02/01/2009 | 39.465 | 45.036 | 45.036 | 83.248 |
| **Fórmula de Cálculo do Índice** | | | | | | |
| Número de cisternas construídas no ano | | | | | | |
| **Análise do Resultado Alcançado** | | | | | | |
| Os recursos de suplementação orçamentária da ação foram disponibilizado em meados do segundo semestre sendo integralmente repassados no final do ano. Desta forma, o restante da meta física não cumprida esse ano será efetivada no ano de 2012. | | | | | | |

*Fonte: SIGPLAN*

[1] *O índice previsto no Sigplanno exercício no montante de 45.036 difere da meta física constante na LOA no sitio do Sigplan – Anexo I – Programa de Governos – Finalisticos, onde o mesmo demonstra uma meta de 73.056 e que acrescida dos créditos adicionais totaliza 152.015. De fato, no ano 2011 foram construídas 83.248 cisternas, sendo que a meta física, após os créditos adicionais era de 152.015.*

## 2.3.2 Execução física das ações realizadas pela Unidade

**Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta Prevista | Meta Realizada | Meta a Ser Realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 511 | 1049 | 11V1 | P | 3 | Cisternas | 154.956 | 82.558 | 193.200 |
| 8 | 244 | 1049 | 20GD | A | 4 | Família atendida | 18.800 | 0 | 106.740 |
| 8 | 306 | 1049 | 2784 | A | 4 | Pessoa Capaci-tada | 87.000 | 4.054 | 84.000 |
| 8 | 244 | 1049 | 2792 | A | 4 | Famílias Benefi-ciárias | 240.000 | 396.150 | 240.000 |
| 8 | 306 | 1049 | 2798 | A | 3 | Tonelada | 569.908 | 470.490 | 699.449 |
| 8 | 605 | 1049 | 2802 | A | 4 | Tonelada | 7.798 | 34.420 | 219.708 |
| 8 | 306 | 1049 | 8457 | A | 4 | Famílias | 3.000 | 0 | 3.000 |
| 8 | 306 | 1049 | 8458 | A | 4 | Famílias benefi-ciadas | 21.790 | 1.343 | 13.000 |
| 8 | 306 | 1049 | 8506 | A | 4 | Consórcio apoiado | 5 | 5 | 0 |
| 8 | 306 | 1049 | 8894 | A | 4 | Projeto Apoiado | 71 | 3 | 0 |
| 8 | 244 | 1049 | 8929 | A | 3 | Equipa-mento instalado | 56 | 51 | 140 |
| 8 | 244 | 1049 | 8930 | A | 3 | Equipa-mento instalado | 11 | 17 | 0 |
| 8 | 511 | 1049 | 8948 | A | 3 | Estrutura Implan-tada | 22.000 | 3.000 | 44.000 |
| 8 | 306 | 1006 | 8624 | A | 4 | UF | 27 | 27 | 3.366 |
| 8 | 244 | 1133 | 4963 | A | 4 | Unidade | 17 | 4 | 392 |

*Fonte: SIGPLAN*

A análise crítica da execução física das ações realizadas pela SESAN encontram-se descritas nos itens 2.3.2.1 ao 2.3.2.15 a seguir.

### *2.3.2.1 Ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*

*Tabela 03 - Dados Gerais da Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| **Finalidade** | Promover o acesso aos alimentos, por meio da distribuição de produtos alimentícios, adquiridos de agricultores familiares enquadrados no PRONAF, às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e aos programas socioassistenciais |
| **Descrição** | Aquisição de alimentos de agricultores familiares enquadrados no Pronaf, identificados pela Declaração de Aptidão ao PRONAF e distribuição de alimentos a populações em condição de insegurança alimentar e nutricional. A ação propicia a execução das modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar, Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, Incentivo à Produção e Consumo do Leite e Formação de Estoque pela Agricultura Familiar e outras modalidades criadas pelo Grupo Gestor do PAA |
| **Unidade responsável pelas decisões estratégicas** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Coordenador nacional da ação** | João Marcelo Intini |
| **Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação** | Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar |
| **Unidades Executoras** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Priori -dade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 2798 | A | 3 | Tonelada | 569.908 | 470.490 | 699.449 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 04 – Metas e resultados da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 745.222 | | R$ 663.978 | 89,10% |
| Física – Em toneladas | 569.908 | | 470.490 | 82,56 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

Por intermédio da Ação "Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar" e da Ação "Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar" é desenvolvido, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Programa de Aquisição**

**de Alimentos – PAA**, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008[2].

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado a partir de uma articulação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA com o Governo Federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero. O PAA promove o acesso das populações em situação de insegurança alimentar a alimentos e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a ações de alimentação empreendidas por entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. Os produtos também podem compor estoques estratégicos do governo federal e serem direcionados para complementar a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e grupos populacionais específicos. Ainda, o Programa disponibiliza instrumentos para que agricultores familiares estoquem seus produtos para comercialização, sob condições mais favoráveis e por preços mais justos.

O PAA é gerido por um Grupo Gestor interministerial formalmente constituído, composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que o coordena, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN desenvolve o PAA a partir de parceiras estabelecidas com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, através de termo de cooperação e com governos municipais e estaduais por meio de convênios (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda). Com essas parcerias são implementadas quatro modalidades descritas a seguir:

*Tabela 05 – Modalidades do PAA*

| MODALIDADES: OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO | |
|---|---|
| Compra Direta da Agricultura Familiar | A modalidade permite a aquisição de pauta específica de produtos (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo), para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB por meio de termos de cooperação, a modalidade permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição de R$8.000/AF por ano. |

[2] *O Programa de Aquisição de Alimentos também conta com ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, no contexto do Programa 0351 - PRONAF*

| | |
|---|---|
| Formação de Estoque pela Agricultura Familiar | A modalidade foi criada para propiciar aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor a produção. A modalidade disponibiliza recursos para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócios/filiados, beneficie e forme estoque de produtos para serem posteriormente comercializados ou distribuídos para populações em situação de insegurança alimentar. Em princípio, qualquer alimento que possa ser armazenado pode ser atendido pela modalidade. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB, a modalidade atende exclusivamente Agricultores Familiares organizados em Associações ou Cooperativas, com um limite de aquisição de até R$8.000/AF, por ano. |
| Compra Direta Local com Doação Simultânea | A modalidade propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de promoção e proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar do público por estas atendido. A modalidade permite o enriquecimento dos cardápios das entidades socioassistenciais, com a disponibilização de diversos tipos de produtos incluindo, hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, panificados, entre outros. Desenvolvida com recursos do MDS é executada por meio de termo de cooperação MDS-CONAB e por convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo atender a agricultores familiares diretamente ou por meio de suas organizações, com limite de até R$4.5000/AF, por ano. |
| Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite | A modalidade foi criada para contribuir com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também incentivar a produção de agricultores familiares. A modalidade é executada no território de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O alimento adquirido (leite de cabra ou de vaca) é pasteurizado em laticínios cadastrados e, posteriormente, transportado para os pontos de distribuição às famílias. Desenvolvida com recursos do MDS através de convênios com os estados do Nordeste e Minas Gerais. Por meio dessa modalidade são atendidos agricultores, organizados ou não, até o limite de R$4.000/AF, por semestre. |

*Fonte: DECOM/SESAN*

Em 2011, o orçamento aprovado na LOA e créditos adicionais para essa Ação totalizaram cerca de R$ 745,2 milhões (sendo R$ 640,1 milhões aprovados na LOA e 105,1 milhões de crédito adicional). Desse montante, R$ 745,06 milhões foram empenhados e R$ 663,97 milhões liquidados, com execução de 89,1% até o final do exercício. O gráfico representa o desempenho orçamentário-financeiro da ação.

*Gráfico 01*

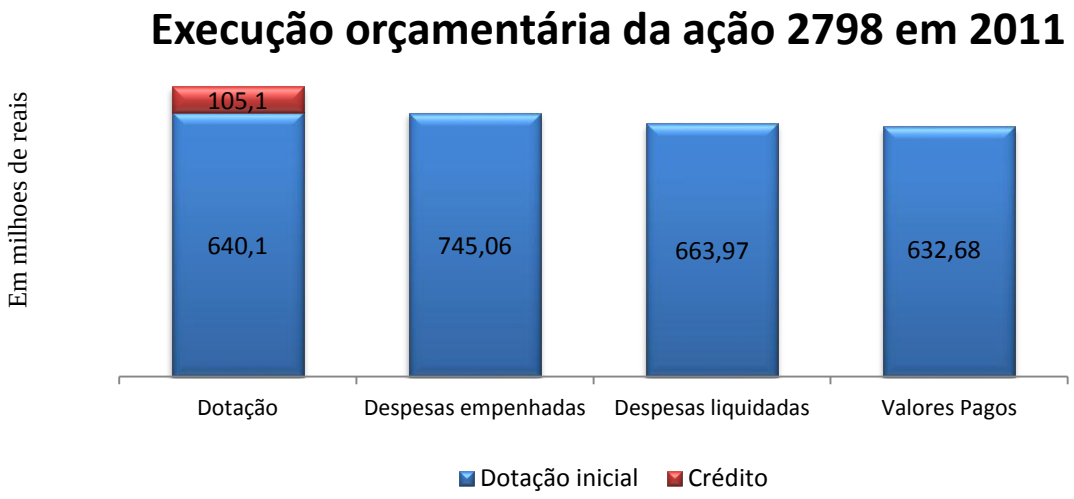


*Fonte: SIGPLAN*

A partir de Termo de Cooperação Técnica com a Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB, o PAA teve ações em todos os Estados e Distrito Federal, tendo sido executados recursos

da ordem de R$ 385 milhões, para a aquisição de 235,9 toneladas de alimentos oriundos da produção de 94.803 agricultores familiares, que beneficiaram aproximadamente 17.722 entidades assistenciais.

O quadro abaixo relaciona os resultados às modalidades operadas pela CONAB.

*Tabela 06 – Modalidades operadas pela CONAB*

| Modalidade | agricultores familiares | quantidade (KG) | beneficiários | valor da proposta (R$) |
|---|---|---|---|---|
| CDAF | 1280 | 5.370.599,56 | 0 | 7.224.063,18 |
| CPR-DOAÇÃO | 90366 | 216.599.024,03 | 17722 | 362.993.395,17 |
| CPR-ESTOQUE | 3157 | 13.963.692,72 | 0 | 14.821.451,31 |
| Total | 94803 | 235.933.316,30 | 17722 | 385.038.909,66 |

*Fonte: CONAB*

CDAF: Compra Direta da Agricultura Familiar
CPR - Doação: Doação Simultânea
CPR – Estoque: Formação de Estoque

Para firmar parcerias federativas, em 2011, o MDS lançou o Edital de Justificativa nº 2[3], para execução do Programa na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, a partir da formalização de termos aditivos e termos de convênios com Estados localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nas referidas regiões ocorrem os maiores índices relativos de insegurança alimentar e nutricional grave e moderada do território brasileiro, média de 16,5%, conforme indica a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, suplemento Segurança Alimentar 2004-2009, IBGE. Destaca-se, ainda, que estas regiões foram as que apresentaram, também, os maiores índices relativos de domicílios com renda per capita de até ¼ de salário mínimo, média de 11,5%, conforme descrito no documento Síntese de Indicadores Sociais -IBGE 2008.

Os estados com os quais se manteve parcerias para a execução do PAA em 2011 foram, Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rondônia, Sergipe, Tocantins, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Ceará, Roraima, Distrito Federal e Amazonas, totalizando R$ 30.067.281,00 (trinta milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais).

Ainda em 2011, com o objetivo de ampliação de parceria para execução do PAA com municípios, modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, o MDS lançou o edital de justificativa nº 9, para formalização de Termos Aditivos com Municípios com convênios vigentes, selecionados pelos Editais 003/2009, 002/2010 e 003/2010. Nesta forma, foram executados 146 convênios municipais.

Na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, o PAA foi executado em parceria com os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Minas Gerais e Piauí, em conformidade com a Resolução nº 16, de 10 de outubro de 2005, do Grupo Gestor do PAA, publicada no DOU em 14 de novembro de 2005, que estabelece como área prioritária de atuação da modalidade a região de abrangência da SUDENE. O Gráfico a seguir demonstra a distribuição geográfica dos resultados para a modalidade:

[3] *DOU Nº 97, segunda-feira, 23 de maio de 2011, pg.148.*

*Gráfico 02*

Resultados para a Modalidade IPCL em 2011

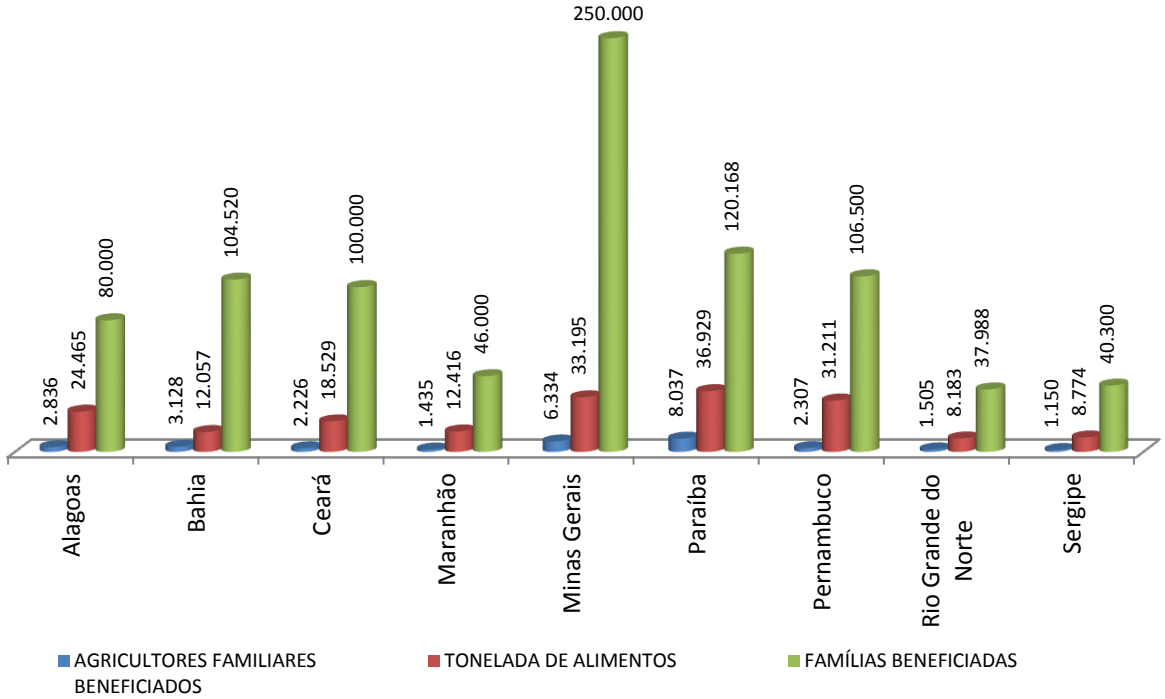


*Fonte: DECOM/SESAN*

Sinteticamente, contribuíram para a execução do PAA, em 2011, um Termo de Cooperação Técnica com a Conab; 146 convênios municipais, na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea; 18 convênios com Estados também na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea; 10 convênios com Estados na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite - IPCL, totalizando 174 convênios. Os recursos executados nas parcerias firmadas com os entes federados e a CONAB, são apresentados no gráfico a seguir:

*Gráfico 03*

Recursos executados em 2011

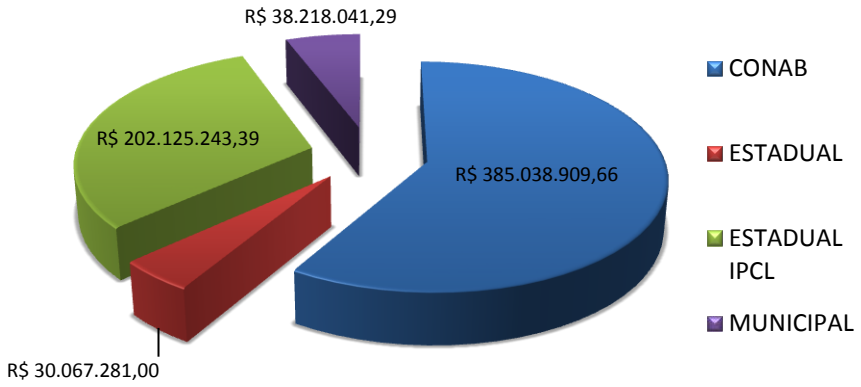


*Fonte: Dados encaminhados pelos executores e consolidados pela SESAN*

Por intermédio desses executores, em 2011foram adquiridas 470,5 mil toneladas de alimentos de 160 mil agricultores familiares de todo o país. Este montante corresponde a 82,5% da meta inicialmente prevista, o que é considerado um percentual positivo de execução. Esta redução em relação ao planejado deveu-se a um aumento no custo médio por tonelada de alimento adquirido em relação ao exercício anterior. Outra observação que se faz necessária é que a medida que alguns executores passam a adquirir produtos em estágios mais avançados de beneficiamento, o que incentiva a inserção dos agricultores familiares em outros mercados, este produto é mais valorizado e portanto tem seu custo elevado.

Quanto a execução financeira, 99,98% da dotação foi empenhada, entretanto em função de problemas documentais dos convenentes e falta de disponibilidade financeira, não foi possível a liquidação da totalidade do orçamento, ficando para o exercício seguinte.

## Outros Fatos ou Aspectos Relevantes Relacionados à Execução do Programa de Aquisição de Alimentos em 2011

### Atividades do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos:

O PAA é gerido por um Grupo Interministerial, constituído conforme previsto no Decreto n.º 6.447 de 08/05/20058 que regulamenta o Programa, composto por seis ministérios (MDS, MDA, MAPA, MF, MP e MEC).

Ao longo do exercício de 2011, o Grupo Gestor aprovou e publicou três resoluções:

- ✓ Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos.
- ✓ Resolução nº 43, de 27 de janeiro de 2011, Altera a Resolução nº 27, de 18 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a doação de estoques públicos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.
- ✓ Resolução nº 42, de 12 de janeiro de 2010, Instituir, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o Sistema Integrado de Informações - SII, com o objetivo de dar suporte ao monitoramento, à gestão e ao planejamento do Programa.

### Realização de Encontros, Oficinas e Mesas Técnicas com os Executores

Na interlocução com os diferentes gestores do Programa, foram realizados, ao longo do exercício, momentos de discussão sobre o Programa e de pactuação para a atuação coordenada, envolvendo encontros, oficinas e mesas técnicas.

Entre os dias 30 de junho e 1º de julho de 2011, em Brasília, realizou-se a Oficina Nacional com prefeitos, prefeitas e gestores municipais do PAA, na modalidade Compra Direta Local da Agricultura Familiar, com os seguintes objetivos: i) desencadear um processo de pactuação com os Governos Municipais que já possuem parcerias com o MDS sobre os principais programas que compõem o Plano Brasil sem Miséria; ii) debater a articulação das diferentes modalidades de compra institucional (PNAE, PAA), com ênfase na Segurança Alimentar e Nutricional; e iii) nivelar informações de gestão entre as equipes técnicas da SESAN e dos Governos Municipais referentes à modalidade compra direta local da agricultura familiar – PAA Municipal: execução, monitoramento, fiscalização e prestação de contas.

Entre os dias 05 e 06 de maio de 2011, em Brasília, realizou-se a Oficina Nacional com os Secretários de Estado Gestores do PAA Modalidades Doação Simultânea e Leite, com os seguintes objetivos: i) desencadear um processo de pactuação com os Governos Estaduais que já possuem parcerias com o MDS sobre os principais programas que compõe o Plano Nacional de Erradicação da Miséria sob coordenação da SESAN; ii) apresentar, discutir e acordar diretrizes e as principais questões que nortearão a repactuação da execução do PAA (modalidades doação simultânea e leite), tanto para os novos convênios, quanto para os que se encontram em andamento com os Governos Estaduais; iii) nivelar informações de gestão entre as equipes técnicas da SESAN e dos Governos Estaduais referentes as modalidades doação simultânea e leite: execução, monitoramento, fiscalização, prestação de contas e instrução de novos convênios; e iv) organizar e definir uma agenda do PAA para realização dos pactos bilaterais entre SESAN e Governos Estaduais.

Para aprimorar a gestão do PAA na execução em parceria com a Conab, foram realizadas duas grandes atividades de caráter nacional. Entre os dias 24 a 26 de agosto de 2011, realizou-se encontro anual com as Superintendências Estaduais da Conab, visando apresentar o Plano Brasil Sem Miséria. Entre os dias 03 e 05 de outubro de 2011, foi realizada atividade técnica com a presença das gerências estaduais do PAA, visando monitorar as Metas do Plano Brasil Sem Miséria para 2011 e 2012; Critérios para atendimento do público prioritário e Mapeamento do público.

### *2.3.2.2 Ação 2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*

*Tabela 07 - Dados Gerais da Ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| **Finalidade** | Manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas. Esta ação visa dar suporte operacional à ação aquisição de alimentos, dos produtos adquiridos nas modalidades operacionalizadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos/PAA. Acompanhar as ações do PAA e implementar capacitações para o público alvo do Programa. Pagar os tributos incidentes nas operações de compra de alimentos realizadas no âmbito do PAA, em cumprimento à lei 11.718, de 20 de junho de 2008 e outras. |
| **Descrição** | Manutenção, remoção e redirecionamento, análise, armazenamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF com a reposição do volume de alimentos não perecíveis nos estoques públicos. Os alimentos destinados para composição das cestas de alimentos deverão estar adequadamente embalados para distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Apoio para infraestrutura de transporte, embalagem e distribuição de alimentos. Acompanhamento das ações do PAA e implementação de capacitações para o público alvo do Programa. Pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e da contribuição do produtor rural pessoa física ou jurídica ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação vigente. |
| **Unidade responsável pelas decisões estratégicas** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Coordenador nacional da ação** | Ana Luiza Muller |
| **Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação** | Departamento de Apoio à Produção Familiar e Acesso à Alimentação |
| **Unidades Executoras** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 605 | 1049 | 2802 | A | 4 | Tonelada | 7.798,13 | 34.420 | 219.708 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 08 – Metas e resultados da Ação* ***Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar***

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 23.860 | R23.860 | R$ 8.078 | 33,86% |
| Física – Alimento estocado/unidade | 7.798,13 | | 34.420,00 | 441,40% |

*Fonte: SIGPLAN*

A ação tem a finalidade de manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas.

No contexto da ação está prevista a realização de despesas para manutenção, remoção e redirecionamento, análise, armazenamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação de aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, embalagem de produtos, acompanhamento das ações do PAA e realização de capacitações para o público alvo do Programa, além do pagamento de impostos, nos termos da legislação vigente.

Conforme evidenciado no Gráfico abaixo, no exercício de 2011, a meta da ação que é medida em toneladas armazenadas foi superada, representando 441,4% em relação ao planejado inicialmente. Esta extrapolação da meta se deve a dois elementos principais. Primeiro, os estoques adquiridos em exercícios anteriores, e que permanecem de posse do MDS, são considerados também na ação, uma vez que os custos de armazenagem correm às custas do PAA. Desta forma, o exercício de 2011 já iniciou com estoques de mais de 2.000 (duas mil) toneladas.

Em segundo lugar, ocorreu no ano de 2011 aquisição acima do planejado de produtos não perecíveis ou de longa perecibilidade, que são utilizados para doações em forma de cestas, em parceria com órgãos do Governo Federal, com objetivo de doação em emergências e calamidades. Estas aquisições são realizadas por meio de duas modalidades específicas, Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar. Os produtos adquiridos nestas modalidades formam estoques públicos, que são disponibilizados de acordo com a ocorrência de situações de emergência, em que se verifica insegurança alimentar. Registre-se que pela disponibilização de recursos para aquisição concentrada no final do exercício, a formação dos estoques, ou seja, o recebimento dos alimentos nos armazéns da Conab, também se concentra neste período.

*Gráfico 04*

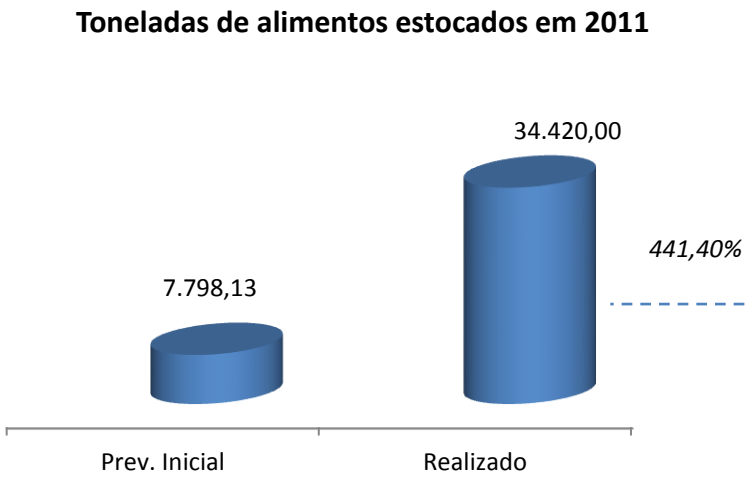


*Fonte: SIGPLAN*

Conforme exposto acima, a ação de Operacionalização prevê recursos para capacitação e ações de divulgação e avaliação do PAA. Este tipo de ação teve restrições no exercício de 2011, de forma que os recursos inicialmente previstos para capacitação, avaliação, monitoria, divulgação do PAA, não foram utilizados em sua integralidade. No entanto, deve ser reforçado o caráter da ação, em disponibilizar recursos para as ações de qualificação do PAA, sendo que as expectativas de utilização deste recurso no exercício de 2012 são maiores que o efetivamente utilizado no exercício anterior.

### *2.3.2.3 Ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos*

*Tabela 09 - Dados Gerais da Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos*

| Tipo | Projeto |
|---|---|
| **Finalidade** | Combater a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas; comunidades quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, que aguardam o programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil); e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista situação de insegurança alimentar e nutricional. |
| **Descrição** | Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, e sua distribuição para atendimento às comunidades tradicionais e específicas, em situação de insegurança alimentar e nutricional. |
| **Unidade responsável pelas decisões estratégicas** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Unidades executoras** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Coordenadora nacional da ação** | Ana Luiza Muller |
| **Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução** | Departamento de Apoio à Produção Familiar e Acesso à Alimentação |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1049 | 2792 | A | 4 | Famílias Benefi-ciárias | 240.000 | ** 396.769 | 240.000 |

*Fonte: SIGPLAN/ Relatório Conab Consolidado 2011*
*** O valor difere do informado no SIGPLAN uma vez que na data de preenchimento do sistema essa informação ainda não estava consolidada, tendo sido o valor estimado.*

*Tabela 10 – Metas e resultados da Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 69.000 | 69.000 | R$ 60.594 | 87,82% |
| Física – Família Beneficiada/unidade | 240.000 | | 396.769 | 165,06 % |

*Fonte: SIGPLAN/SISPOAD*

A Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos tem a finalidade de contribuir com as políticas de combate a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos. As famílias são indicadas por parceiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na implementação da Ação, de acordo com o segmento populacional atendido, sendo eles o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) /Ouvidoria Agrária Nacional; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Secretaria de Saúde Indígena (SESAI); Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Fundação Cultural Palmares (FCP); Ministério da Pesca e Aqüicultura (MPA); Movimento dos Atingidos por Barragens(MAB) e

Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). A operacionalização da Ação é realizada pela CONAB, em articulação com os demais parceiros.

Os grupos atendidos pela Ação são compostos por: comunidades indígenas; comunidades quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil); e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista situação de insegurança alimentar e nutricional. Ao longo do exercício o número de famílias seguiu o padrão conforme gráfico abaixo:

*Gráfico 05*

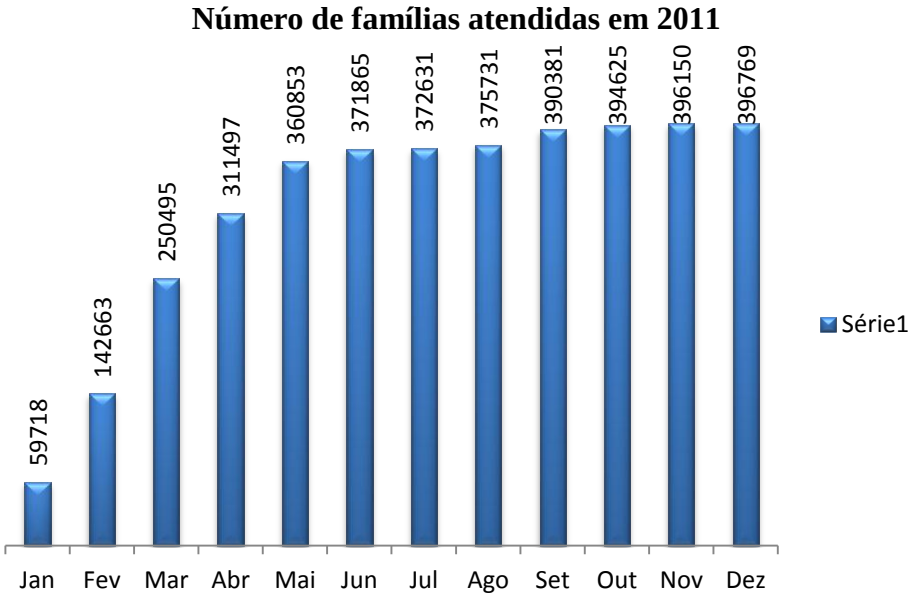


*Fonte: Relatório Conab Consolidado 2011*

No primeiro trimestre de 2011, as famílias foram atendidas com os estoques de passagem adquiridos com recursos do exercício de 2010. Nos meses de janeiro e fevereiro a meta prevista de famílias não foi alcançada, visto que as retiradas de alimentos dependem da agilidade na operacionalização dos parceiros dos Grupos Populacionais Específicos, sendo a retirada normalizada já a partir do mês de março.

A partir do mês de junho, foram feitas remessas com alimentos adquiridos no exercício 2011, o que permitiu a ampliação dos atendimentos, inclusive com superação das metas inicialmente previstas.

A previsão de atendimento referia-se a 240.000 famílias atendidas regularmente com as cestas. No entanto, foi possível atender 396.769 famílias. A restrição de recursos de diárias e passagens reduziu a regularidade de entrega para as mesmas famílias, com isto houve aumento de famílias beneficiadas pelo menos uma vez ao ano, superando a meta. O Gráfico abaixo apresenta a distribuição de famílias atendidas por Estado.

*Gráfico 06*

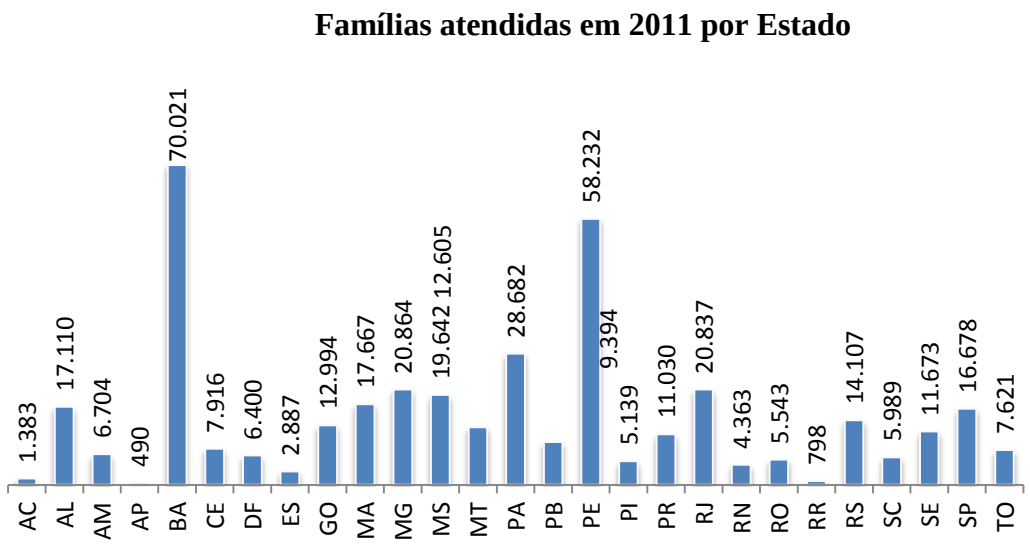


*Fonte: Relatório Conab Consolidado 2011*

Outro aspecto importante para o sucesso dessa Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, no período, se deu mediante a inclusão de produtos adquiridos da agricultura familiar, proveniente do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na formação das cestas de alimentos. Cada cesta de até 23 Kg custa em torno de R$48,00 e R$50,00, e é composta por: 3 kg de feijão, 2 latas de óleo de soja, 1 kg de macarrão, 2 kg de fubá; 1 Kg de farinha de mandioca ou de trigo, 10 kg de arroz,2 kg de açúcar e 1 kg de leite em pó. Destes, os principais produtos oriundos da agricultura familiar que compõe a cesta são: feijão, arroz, leite em pó e farinha de mandioca. Alguns estados puderam diversificar a composição das cestas, introduzindo o açúcar mascavo e o arroz integral. Essa integração é que permitiu o aumento do número de famílias atendidas. Do contrário, a dotação orçamentária prevista, lograria atender a aproximadamente duzentas e quarenta mil famílias. Ao longo do exercício foram distribuídos 42.418.511 quilos de alimentos, distribuídos da seguinte forma:

*Tabela 11 – Distribuição dos 42.418.511 quilos de alimentos*

| ACAMPADOS | | | QUILOMBOLAS | | | COMUM. DE TERREIRO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) | Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) | Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) |
| **216.975** | **977.116** | **23.642.411** | **35.110** | **176.908** | **4.299.129** | **14.200** | **82.706** | **2.009.555** |

| ATEND. ESPECIAIS | | | MAB | | | INDÍGENAS | | | PESC. ARTEZANAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) | Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) | Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) | Nª FAM. | Nº ATEND. | ALIM. ENT. (KG) |
| **39.541** | **59.079** | **1.650.530** | **17.508** | **89.220** | **2.219.993** | **65.635** | **325.342** | **7.929.758** | **7.900** | **28.355** | **667.135** |

*Fonte: CONAB*

O percentual de execução foi de 87,8% devido ao fato de a recomposição orçamentária ter sido liberada apenas na segunda quinzena do mês de dezembro, o que impossibilitou a realização das compras.

O Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2010, publicado em 15 de outubro de 2010, trouxe reais avanços na gestão da Ação, uma vez que estabeleceu as atribuições e responsabilidades dos parceiros, bem como a criação de um Grupo Técnico no âmbito da Ação. O cumprimento do Acordo, pelos partícipes, irá permitir avanços no planejamento da Ação para todas suas fases (seleção, cadastro das famílias, retirada dos produtos, distribuição, prestação de contas, monitoramento e avaliação), melhorando assim o atendimento das famílias beneficiárias.

Apesar de ter sido formalizado apenas em dezembro de 2011, por meio da Portaria Nº 345, o GT iniciou suas atividades no início do exercício, tendo realizado diversos encontros e elaborado estratégias para aprimoramento da gestão da Ação. No entanto, ainda se faz necessário qualificar os instrumentos de gestão para orientação e integração do público junto a outros programas e políticas na introdução de ações estruturantes, fundamentais para a superação da situação de insegurança alimentar e nutricional como: Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos, Programas de inclusão produtiva, qualificação profissional entre outras.

Outro desafio enfrentado é a capilaridade e dispersão no território nacional dos potenciais beneficiários da Ação, o que exige uma grande presença dos órgãos federais ou seus parceiros, o que em alguns locais ainda constitui-se como fator a ser superado.

### *2.3.2.4 Ação 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água*

*Tabela 12 - Dados Gerais da Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água*

| Tipo | Projeto |
|---|---|
| **Objetivo** | Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional. |
| **Finalidade** | Ampliar o acesso adequado à água potável para as populações rurais de baixa renda, preferencialmente no semiárido, a partir do armazenamento de água em cisternas ou outra tecnologia social apropriada. |
| **Descrição** | Ampliação do acesso à água potável para consumo humano por meio da construção de cisternas de placas ou outra tecnologia social apropriada, envolvendo a parceria com organizações da sociedade civil, Estados, Consórcios Públicos, Municípios e outros. Dentre as atividades estão, basicamente, a seleção das famílias da zona rural sem acesso à rede pública de abastecimento, capacitações de pedreiros para a construção de cisternas e das famílias em gestão de recursos hídricos, além da própria construção das cisternas em domicílios e em escolas rurais. A ação visa cumprir determinação do Art.68, do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas. |
| **Unidade responsável pelas decisões estratégicas** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Unidades executoras** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Coordenador nacional da ação** | Igor da Costa Arsky |
| **Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução** | Coordenação- Geral de Acesso a Água - CGAA |

*Fonte: SIGPLAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 511 | 1049 | 11V1 | P | 3 | Cisternas | 152.015 | 83.248 | 193.200 |

*Fonte: SIGPLAN.*

*Tabela 13 – Metas e resultados da Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 266.777 | 255.976 | R$ 192.528 | 72,18% |
| Física – Cisternas construída/unidade | 154.956 | - | 82.558 | 54,31 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

A Ação de Construção de Cisternas para Armazenamento de Água tem sido implementada no semiárido brasileiro desde 2003. Trata-se de uma política de acesso à água eficiente para a melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda da zona rural que não dispõem de fonte de água de boa qualidade, em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas. A cisterna de placas surgiu a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade.

A forma de implementação, com ampla participação dos beneficiários em todo o processo, não gera relação de dependência, garante a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento local.

No ano de 2011 foram implementadas 83.248 cisternas, configurando-se como o ano com a maior execução física da série histórica da Ação, sendo mais que o dobro da execução física observada no ano de 2010. Este número difere do apresentado na tabela acima pois além desse, mais 690 cisterna foram construídas com recursos de Restos a Pagar.

*Tabela 14 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor e execução financeira ano a ano*

| Executor | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AP1MC | 6.553 | 35.987 | 31.647 | 61.437 | 33.151 | 15.414 | 41.875 | 28.504 | 43.239 | 297.807 |
| Estados | 0 | 0 | 7.398 | 7.020 | 9.024 | 6.173 | 22.284 | 7.144 | 36.270 | 95.313 |
| Municípios | 0 | 500 | 293 | 84 | 168 | 2.586 | 5.415 | 3.303 | 3.739 | 16.088 |
| **Total** | **6.553** | **36.487** | **39.338** | **68.541** | **42.343** | **24.173** | **69.574** | **38.951** | **83.248** | **409.208** |
| **Financeiro** | 9.653.093 | 53.532.573 | 55.171.950 | 98.400.892 | 60.708.136 | 53.181.273 | 54.423.083 | 129.329.877 | 192.528.213 | 706.929.090 |

*Fonte: DEFEP/CGAA*

*Gráfico 07 - Cisternas construídas por ano e por executor (dados até 31/12/2011)*

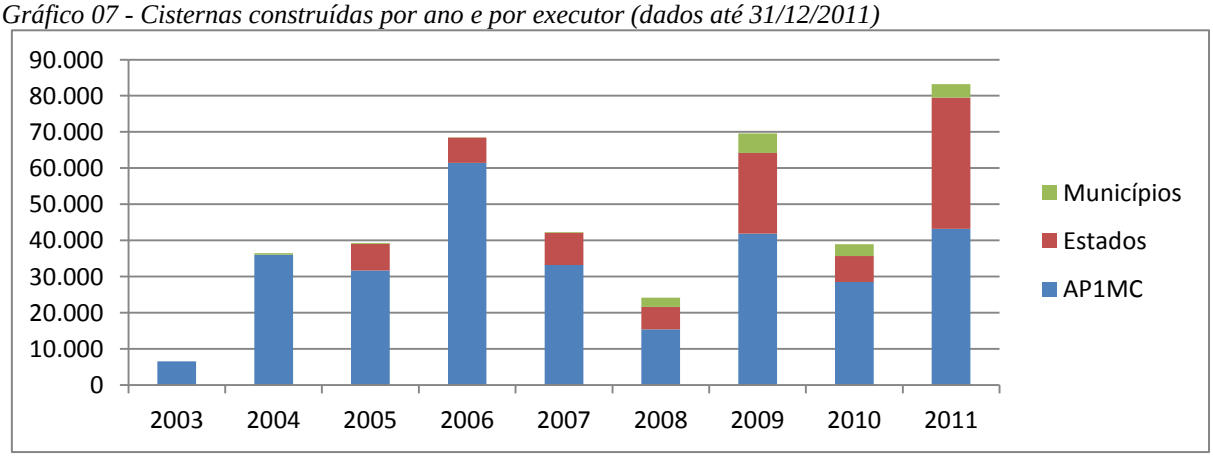


*Fonte: DEFEP/CGAA*

*Gráfico 08 – Execução Financeira x Cisternas Construídas (ano a ano, em milhões)*

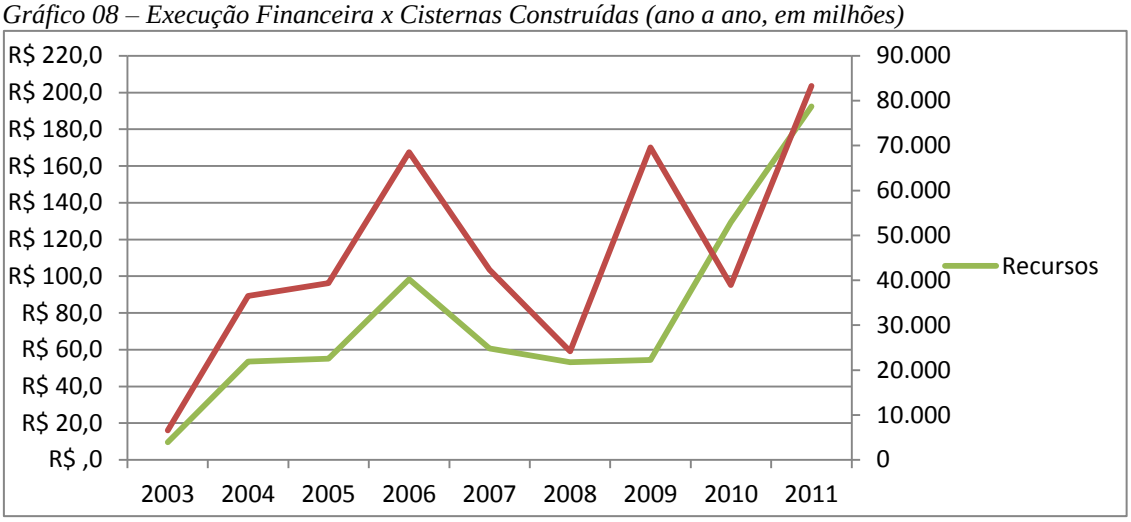


*Fonte: SIGPLAN/CGAA*

Na análise da série histórica podemos observar a alternância entre anos com boa execução física/financeira e anos com baixa execução. Esse comportamento foi, via de regra, reflexo de entraves operacionais específicos e do comportamento da execução financeira da ação conforme gráfico acima e alguns apontamentos abaixo:

Em 2006 foi possível a elevação do número de cisternas construídas, tendo em vista que o MDS executou, ainda no início do ano, destaque orçamentário para o Ministério da Integração Nacional no valor de R$ 50 milhões. Em 2007 a Ação volta a ter uma execução regular.

Em 2008 o principal parceiro do MDS na construção de cisternas, a OSCIP – Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC, ficou cerca de 6 meses com as atividades suspensas em função de impasse jurídico na definição do modelo utilizado para contratações de entidades locais, prejudicando sobremaneira a execução da Ação. Já em 2009, se alcança uma boa execução alavancada pelos recursos repassados em 2008 compensando a baixa execução do ano anterior.

Em 2010 a execução física volta a ter um comportamento regular e o aumento de 100% dos recursos orçamentários da Ação, integralmente executados, vão contribuir sobremaneira com o bom resultado físico observado no ano seguinte.

Desta forma, a elevação do número de cisternas construídas no ano de 2011 é resultado dos Convênios e Termos de Parceria celebrados em 2010 e da regular execução financeira no primeiro semestre de 2011, que possibilitou o correto planejamento da construção das cisternas pelos parceiros executores. De 2003 a 2011 foram construídas aproximadamente 409 mil cisternas, beneficiando cerca de 2,05 milhões de pessoas em 11 estados da federação, conforme tabela seguir:.

*Tabela 15 – Execução anual por Unidade da Federação*

| UF | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Alagoas | 129 | 1.046 | 1.547 | 2.523 | 1.816 | 2.082 | 2.117 | 1.414 | 4.815 | 17.489 |
| Bahia | 1.694 | 7.569 | 7.450 | 18.819 | 7.901 | 6.011 | 14.681 | 7.999 | 14.877 | 87.001 |
| Ceará | 1.040 | 5.627 | 4.561 | 9.738 | 4.602 | 2.719 | 22.699 | 9.249 | 33.132 | 93.367 |
| Esp. Santo | 34 | 224 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 258 |
| Maranhão | 46 | 389 | 121 | 173 | 38 | 0 | 0 | 0 | 0 | 767 |
| M. Gerais | 256 | 1.058 | 1.297 | 2.375 | 2.202 | 2.221 | 2.906 | 1.828 | 2.576 | 16.719 |
| Paraiba | 1.115 | 6.117 | 5.918 | 10.129 | 7.488 | 3.084 | 7.708 | 4.625 | 4.816 | 51.000 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pernambuco | 838 | 5.709 | 8.215 | 9.948 | 5.563 | 2.870 | 5.903 | 4.846 | 12.211 | 56.103 |
| Piauí | 541 | 3.348 | 5.312 | 6.956 | 5.769 | 2.002 | 5.272 | 3.927 | 4.482 | 37.609 |
| Rio G. do Norte | 744 | 4.387 | 3.558 | 6.177 | 5.082 | 2.722 | 7.037 | 4.300 | 4.682 | 38.689 |
| Sergipe | 116 | 1.013 | 1.359 | 1.703 | 1.882 | 462 | 1.251 | 763 | 1657 | 10.206 |
| **Total Geral** | **6.553** | **36.487** | **39.338** | **68.541** | **42.343** | **24.173** | **69.574** | **38.951** | **83.248** | **409.208** |

*Fonte: DEFEP/CGAA/SIG*

A importância para o desenvolvimento socioeconômico local, bem como a efetividade para a melhoria do nível de segurança alimentar e nutricional e para a promoção da saúde[4] das famílias de baixa renda beneficiadas com essa política de acesso à água resultou na inclusão da Ação no Plano Brasil Sem Miséria, instituído por meio de Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011. Como parte da finalidade de superar a extrema pobreza no país, a partir de ações voltadas à melhoria das condições de vida dessa população, envolvendo acesso a serviços públicos, transferência de renda e inclusão produtiva, foi definido como um dos objetivos prioritários do Plano a universalização do acesso à água na zona rural do semiárido brasileiro, a ser realizado principalmente por meio da implementação de cisternas, com meta de atendimento de 750 mil famílias.

Neste sentido, como forma de viabilizar a referida meta, foram articulados diversos órgãos de governos e entidades da sociedade civil para a formatação de uma proposta final, culminando na institucionalização do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS, por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, com objetivo de universalizar o acesso à água na zona rural brasileira.

Com isto, houve um aumento, em 2011, de 139% no orçamento da Ação, passando de R$ 111,7 milhões para R$ 266,7 milhões. Praticamente todo o orçamento original da Ação foi executado no primeiro semestre de 2011, ficando para o segundo semestre a execução financeira dos recursos de suplementação orçamentária do Plano Brasil sem Miséria, da ordem de R$ 155,0 milhões de reais (Lei nº 12.508, de 11 de outubro de 2011.

*Tabela 16 - Orçamento da Ação em 2011*

| | **PREVISÃO (LOA)** | **Suplementação Orçamentária** | **DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA** | **% DE AUMENTO** |
|---|---|---|---|---|
| Orçamento – Em Milhões | R$ 111.700 | R$ 155.000 | R$ 266,7 | 139 % |

*SIGPLAN/CGAA*

Tendo em vista a magnitude do desafio, na operacionalização e alcance do objetivo estabelecido no Plano BRASIL SEM MISÉRIA e Programa ÁGUA PARA TODOS, o MDS optou por priorizar a articulação entre o Governo Federal e os Governos Estaduais, lançando mão de estratégias mais focalizadas com vistas à universalização do acesso à água. Neste sentido, a maior parte dos recursos originários da suplementação orçamentária foram direcionados para aditivos de metas ou novos convênios com os Governos Estaduais, realizada a partir do lançamento de Editais de Justificativa, seguindo experiência positiva dos anos anteriores.

Além disso, vale destacar o Edital de Chamamento Público para seleção de consórcios públicos municipais em Territórios da Cidadania da região do semiárido brasileiro, no qual,

[4] A efetividade da ação foi mensurada por diversas pesquisas de avaliação, realizadas principalmente pela Embrapa e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- SAGI, e mesmo por relatórios de monitoramento do TCU e da CGU.

seguindo critérios técnicos, foram selecionados 04 consórcios prioritários para a construção de cisternas. Não foram direcionados recursos de suplementação orçamentária à OSCIP AP1MC, mas a mesma contou com recursos ordinários da Ação da ordem de 73 milhões de reais.

Em resumo, foram pactuadas a construção 135.117 cisternas, a partir da celebração dos convênios com Governos Estaduais e com consórcios públicos, aditivos de metas a convênios vigentes e desembolsos referentes ao Termo de Parceria 05/2010, conforme Tabela 17 abaixo. Ao todo foram empenhados cerca de R$ 256 milhões de reais.

*Tabela 17 – Metas físicas contratadas e valores empenhados 2011.*

| Instrumento de repasse | Valores (em R$) | Meta Física |
|---|---|---|
| **Termo de Parceria - 2ª e 3ª Parcela** | **73.809.858.77** | **35.657** |
| ASA/AP1MC | 73.809.858.77 | 35.657 |
| **Estados** | **165.008.079,21** | **89.020** |
| Bahia – Aditivo | 55.224.784.01 | 27.612 |
| Ceará – Aditivo | 55.000.000.00 | 27.500 |
| Minas Gerais | 7.533.000.00 | 3.767 |
| Pernambuco – Aditivo | 30.000.000.00 | 21.000 |
| Maranhão | 9.950.489.50 | 5.750 |
| Rio Grande do Sul | 7.299.805.70 | 3.391 |
| **Consórcios e Municípios** | **17.191.847.49** | **10.440** |
| CONDRI | 5.325.859.30 | 3.450 |
| CISCO-PB | 1.314.992.80 | 800 |
| União da Serra-MG | 3.948.864.39 | 2.300 |
| CONSISAL-BA | 4.894.064.00 | 3.200 |
| **Municípios** | **1.708.067.00** | **690** |
| **Total** | **256.059.296,00** | **135.117** |

*Fonte: DEFEP/CGAA*

Vale apontar que dos recursos empenhados, em 2011 foram efetivamente liquidados R$ 192,5 milhões em função de problemas documentais dos convenentes e disponibilidade financeira do MDS, ficando os recursos restantes para liquidação no exercício de 2012.

*Tabela18– Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a para o Consumo Humano em 2011*

| | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | RECURSOS EMPENHADOS | RECURSOS LIQUIDADOS | % DE EMPENHO | % DE LIQUIDAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Execução Financeira – Em Milhões | R$ 266.700 | R$ 256.700 | R$ 192.500 | 96% | 72,18% |

*SIGPLAN/CGAA*

A execução financeira da Ação pode ser considerada satisfatória uma vez que empenhou 96% dos recursos disponibilizados e liquidou 72%.

***Construção de Cisternas para Armazenamento de Água***

*Tabela 19 – Orçamento Consolidado - Metas e resultados da ação*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em milhões | R$ 266.700 | R$ 266.700 | R$ 192.500 | 72,18 % |
| Física- cisterna construída/unidade | 152.015 | - | 83.248 | 54,76 % |

*Fonte: SIGPLAN/CGAA*

Em 2011 merece destaque o esforço de aprimoramento dos sistemas informatizados de gestão que dão suporte à Ação. Houve intenso processo de capacitação e condução junto aos parceiros para a melhoria da rotina de inserção de dados no SIG Cisternas, bem como o resgate de dados dos parceiros municipais que celebraram convênios com o MDS antes de 2005. Além disso, foi concluído o SIEX_Cisternas (sistema de importação e exportação de dados), que permitiu alimentar o SIG Cisternas com dados de execução do Banco de Dados da AP1MC. Com isso, todos os dados de execução referentes aos executores (AP1MC, Estados e Municípios) podem ser visualizados a partir do mesmo sistema, facilitando o gerenciamento da Ação. Além disso, foi disponibilizada consulta dos dados da Ação no sitio eletrônico do MDS.

Também foi desenvolvido o Sistema de Gerenciamento da Universalização do Acesso à Água – SIG Água, que tem como propósito a integração do SIG Cisternas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, gerando como resultado o levantamento da estimativa de demanda de atendimento por cisternas na zona rural. Nesse sentido, esse sistema constitui importante ferramenta para os parceiros executores na consecução da meta instituída no Plano Brasil Sem Miséria, a partir do Programa Água Para Todos.

No ano de 2011, foi divulgado pela Controladoria Geral da União o relatório de Acompanhamento da Execução de Programa de Governo nº 06/2001, referente à ação 11V1 – Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água, cuja auditoria ocorreu no período de julho de 2008 e setembro de 2010, abrangendo 19 Unidades Gestoras Microrregionais da AP1MC e 44 municípios.

Cumpre registrar que as recomendações pontuais dispostas no relatório foram tempestivamente atendidas pela SESAN, constituindo-se em verdadeiro guia de orientação para aprimoramento da Ação. De maneira geral o mencionado relatório de acompanhamento concluiu:

> *"a ação está atingindo seu principal objetivo, com as cisternas construídas, com as condições físicas adequadas e em utilização pelo beneficiários, proporcionando as famílias rurais carentes do semi-árido brasileiro o acesso a água de qualidade para atender as necessidades básicas de consumo no período de seca*
>
> *A Ação 11V1 – Construção de cisternas para o Armazenamento de Água, do Programa 1049 – Acesso a Alimentação, do governo Federal, tem alcançado os objetivos aos quais se propôs, com boa execução pelos agentes envolvidos, proporcionando as famílias carentes do semi-árido que sofrem com as secas prolongadas o acesso a água e melhorando a qualidade de vida dessas populações."*

### *2.3.2.5 Ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo*

*Tabela 20 - Dados Gerais da Ação:* ***Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo***

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| **Finalidade** | Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização da água na produção para o autoconsumo a partir da disseminação deexperiências/tecnologias de uso sustentado da terra e aproveitamento de recursos hídricos. |
| **Descrição** | Apoio à implementação de tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica, que visam captar e aproveitar de maneira racional a pouca disponibilidade hídrica da região, ampliando as condições de acesso à água para a pequena produção para o autoconsumo, por meio da implementação de estruturas descentralizadas de abastecimento aliada à capacitação e promoção de intercâmbios de experiências de manejo sustentável da água para produção de alimentos entre os próprios agricultores familiares, tais como: barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d´água popular, e outras tecnologias apropriadas. |
| **Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Unidade Executora** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| **Unidade Administrativa Responsável** | Coordenação- Geral de Acesso à Água – CGAA. |
| **Coordenador Nacional da Ação** | Igor da Costa Arsky |

*Fonte: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Cadastro de Ações 2011.*

**Quadro A.2.2. – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 511 | 1049 | 8948 | A | 3 | Estrutura implantada | 22.000 | 3.000 | 44.000 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 21 – Metas e resultados da Ação Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | 220.000 | 199.453 | 119.925 | 54,51% |
| Física – Cisternas construída/unidade | 22.000 | | 3.000 | 13,64% |

*Fonte: SIGPLAN*

Calcado nos resultados do Programa de Construção de Cisternas domiciliares para consumo humano, o MDS decidiu, em 2007, ampliar a estratégia de garantia descentralizada do acesso à água para as populações difusas da zona rural do semiárido brasileiro, desta vez focando na produção de alimentos. Neste sentido, deu-se início um projeto piloto, que contou com recursos do MDS, da Ação orçamentária "Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias", e da

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, com investimento na ordem de R$ 15,5 milhões de reais. O projeto foi executado pela AP1MC e resultou na implementação de 1.466 equipamentos no ano seguinte.

Em 2008 foi possível então instituir formalmente a Ação: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, que passou a contar com orçamento anual na ordem de R$ 25 milhões de reais. Desde então, entre 2008 e 2010, foram incorporados como parceiros executores, a partir de editais públicos de seleção, os Estados da Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí.

Neste período foi possível ampliar e diversificar os tipos de tecnologias sociais de captação e armazenagem das águas pluviais, voltadas para a produção de alimentos para o autoconsumo, por meio do cultivo de horta doméstica, a criação de pequenos animais e implantação de pomares com espécies frutíferas, de modo sustentável e na perspectiva da garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias, como pode ser observado na tabela 35.

O ano de 2011 foi o quarto ano de execução da Ação: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo – "Segunda Água". De 2007 a dezembro de 2011,foram colocadas em funcionamento 10.617 tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, sendo i) 8.312 Cisternas Calçadão, ii) 404 Barragens Subterrâneas, iii) 337 Tanques de Pedra, iv) 105 Sistemas de Barraginhas, v) 208 Bombas d'Água Populares e vi) 1.251 cisternas de enxurrada, como demonstra a representação gráfica da Figura 1.

*Gráfico 09*

Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos

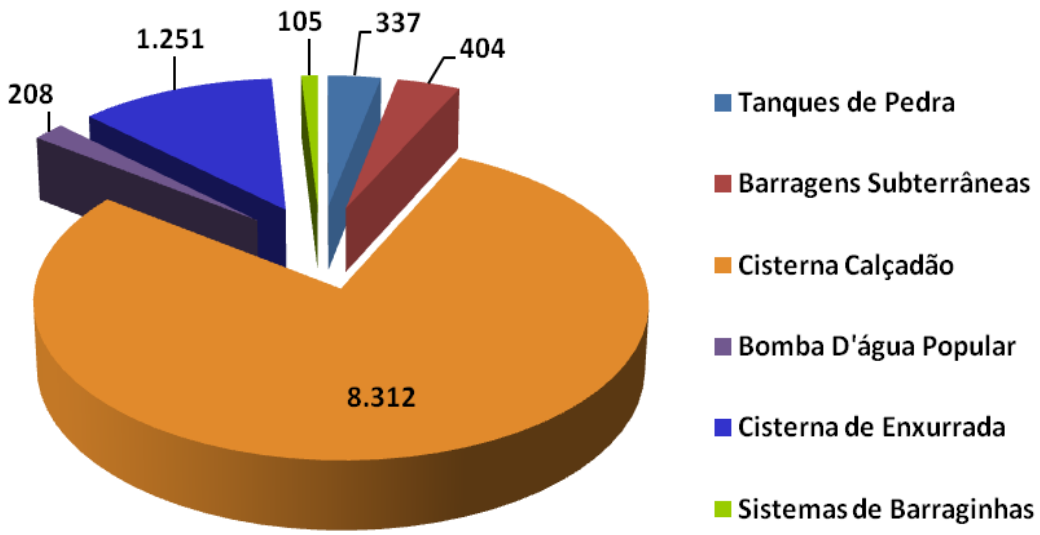


**Total 10.617 tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos**

*Fonte: CGAA/DEFEP/SESAN/MDS*

*Tabela 22 – Tecnologias apoiadas pelo MDS*

| Tecnologia | Descrição da Tecnologia | Executor |
|---|---|---|
| Cisterna Calçadão | Usa o mesmo princípio de construção da cisterna de bica, também feita com placas de argamassa. Para a formulação do projeto, foi calculada uma variação da cisterna de bica, aumentando o diâmetro da cisterna e permitindo que seja construída totalmente enterrada no chão. Isso permite a captação da água pelo calçadão, construído ao nível do solo. Cada cisterna calçadão tem capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água. | AP1MC, Estados de Pernambuco, Minas Gerais e Maranhão |
| Barragem Subterrânea | A Barragem Subterrânea é uma tecnologia simples e barata que permite captar e armazenar água de chuva debaixo da terra, sem inundar as melhores áreas de plantio nos baixios. Para fazer a parede da barragem, cava-se uma valeta cortando o leito do riacho ou baixio, até encontrar a rocha ou salão firme para a retenção e reservação da água. | AP1MC, Estados do Ceará e Rio Grande do Norte |
| Tanque de Pedra | São estruturas naturais localizadas em pedreiras de granito. Os tanques de pedra apresentam formatos diversos, conforme a região de localização destes. O apoio do MDS consiste na disponibilização de recursos para a construção de "paredes" de alvenaria nas partes mais baixas a fim de aumentar a capacidade de acúmulo de água da chuva nestas formações naturais. | AP1MC e Estado da Bahia |
| Bomba D'Água Popular – BAP | O equipamento é instalado sob poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 80 metros. A BAP funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, ao girar, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico, e com baixo custo de manutenção (principal problema das bombas instaladas na região movidas a combustíveis). Nos poços com profundidade de 40 metros, ela chega a puxar até 1.000 litros de água em 1 hora. | AP1MC e Estado da Bahia |
| Cisternas de Enxurradas | Esta tecnologia é um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de águas das chuvas a partir de seu escoamento na forma de enxurradas (nesta tecnologia não é construído o calçadão para a captação de água). Enterrada no chão, a cisterna é construída em placas de concreto, com tamanho de 50 x 60 cm e 3,0 cm de espessura, confeccionadas no local da construção por meio de moldes de madeira ou ferro. A parede da cisterna constituída por essas placas é envolvida por fios de arame de aço galvanizado conferindo-lhe a resistência necessária. A cobertura também é feita com placas pré-moldadas de concreto, sustentadas por longarinas também de concreto. Possui capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água. | Estado da Bahia e Consórcio Público de Irecê |
| Barraginhas | O sistema de barraginhas é uma tecnologia social de baixo custo, e se destina a barrar as enxurradas, evitar a erosão, reter as águas pluviais e alimentar os lençóis de águas subterrâneas. O sistema se compõe de pequenas barragens ou miniaçudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas. Numa seqüência de três a cinco barraginhas, construídas sobre um eixo de enxurradas, as superiores esvaziarão rapidamente. Isso transfere a água para as inferiores, por infiltração subterrânea. As intermediárias, e principalmente as inferiores, tenderão a se perenizarem, o que possibilitará o armazenamento das águas pluviais para usos múltiplos, principalmente para irrigação de pequenas áreas e dessedentação de animais. | Estado do Piauí |
| Quintais Produtivos | A tecnologia utilizada para captação e armazenagem da água da chuva é a cisterna de enxurrada e barragem subterrânea (descritas acima), porém, o projeto sugere a implantação de um quintal produtivo junto às casas dos beneficiários da Ação. O projeto prevê a possibilidade de implantação de dois tipos de quintais produtivos, que pode atender a diferentes necessidade e aptidão do local e da família beneficiada, como por exemplo, adequar-se às dimensões do terreno ou sistema de produção já adotado pela família, além de possibilitar a escolha do que será produzido, quais espécies serão cultivadas, etc. A implantação do quintal produtivo se dá com ajuda do beneficiário, após ter participado de capacitação, que é parte essencial para o sucesso do projeto. | Estado do Ceará |
| Barreiros Trincheiras | Os barreiros trincheira são tanques, longos, estreitos e profundos, escavados no solo e subsolo em formato de trincheira, o que reduz consideravelmente a evaporação da água acumulada, devido à redução do espelho d'água. É um reservatório que capta a | Estados da Bahia, Maranhão e |

| | | |
|---|---|---|
| | água da chuva da superfície da terra, através de paredes íngremes | Consórcios Públicos |
| Pequenas Barragens | Tecnologia social sem forma definida, que permite a captação e o armazenamento de águas das chuvas ou de pequena nascente. Sua instalação inicia-se com a limpeza da área, raspagem do solo e escavação mecanizada do terreno, de modo que, após estas intervenções não restará solo sem capacidade de suporte, raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria construção das pequenas barragens. | Estado de Minas Gerais |

*Fonte: CGAA/DEFEP*

A execução física da Ação em 2011 foi de 3000 tecnologias sociais implantadas, fechando o exercício com resultados positivos em relação ao programado na LOA. Merece destaque a participação na execução física da Parceria com o Governo do Estado da Bahia representando 25% do resultado final da Ação. Pela primeira vez o resultado das parcerias estaduais começa a contribuir com os indicadores da Ação ao lado da parceria já consolidada com a Sociedade Civil através da AP1MC, que respondeu por 2.249implementações construídas, 75% da execução física no ano de 2011.

A importância para o desenvolvimento socioeconômico local, bem como a efetividade para a melhoria do nível de segurança alimentar e nutricional das famílias de baixa renda beneficiadas com essa política de acesso à água resultou em sua inclusão no Plano Brasil Sem Miséria, instituído por meio de Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, com significativa meta de atendimento. Como parte da finalidade de superar a extrema pobreza no país, a partir de ações voltadas à melhoria das condições de vida dessa população, envolvendo acesso a serviços públicos, transferência de renda e inclusão produtiva, foi definido como um dos objetivos prioritários do Plano a ampliação vigorosa do acesso à água para produção de alimentos na zona rural brasileira, a ser realizado principalmente por meio da implementação de cisternas e outras tecnologias sociais.

Neste sentido, como forma de viabilizar a referida meta foram articulados diversos órgãos de governos e entidades da sociedade civil para a formatação de uma proposta final, culminando na institucionalização do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS, por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, com objetivo de universalizar o acesso à água na zona rural brasileira e que em especial prevê a "ampliação da utilização de tecnologias, infraestrutura e equipamentos de captação e armazenamento de águas pluviais" para a produção de alimentos.

O orçamento da Ação em 2011 passou de R$ 22,5 milhões para R$ 220,0 milhões, um aumento de cerca de 10 vezes do valor original como demonstra o quadro abaixo.

*Tabela 23– Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA) | Suplementação Orçamentária | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | % DE AUMENTO |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhões | R$22.500 | R$ 197.500 | R$ 220.000 | 877% |

*Fonte: SIGPLAN*

Seguindo, portanto, as novas diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, e diante da suplementação orçamentária efetivada em meados de outubro, houve uma ampliação significativa das parcerias realizadas através de Editais de Justificativa para celebração de novos convênios Estaduais com Pernambuco, Minas Gerais e Maranhão, Convênios com Consórcios Públicos de municípios dos Estados de Alagoas e Bahia, e ampliação de metas de convênios e termos de

parceria já vigentes. O balanço dos convênios celebrados e ampliação de metas pactuadas possibilitarão a implantação de novas 27.780 implementações, representando um investimento total empenhado de R$ 199,4 milhões, dos quais R$ 119,9 milhões já foram liquidados em 2011.

*Tabela 24 – Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2011*

| META | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | RECURSOS EMPENHADOS | RECURSOS LIQUIDADOS | % DE EMPENHO | % DE LIQUIDAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhões | R$ 220.000 | R$ 199.400 | R$ 119.900 | 90,6% | 54,5% |

*Fonte: SIGPLAN*

Diante do exposto, a execução financeira da Ação em 2011, pode ser considerada satisfatória (conforme gráfico abaixo), e certamente deverá impactar no aumento substancial da execução física nos próximos anos.

*Gráfico 10 – Orçamento 2ª Água*

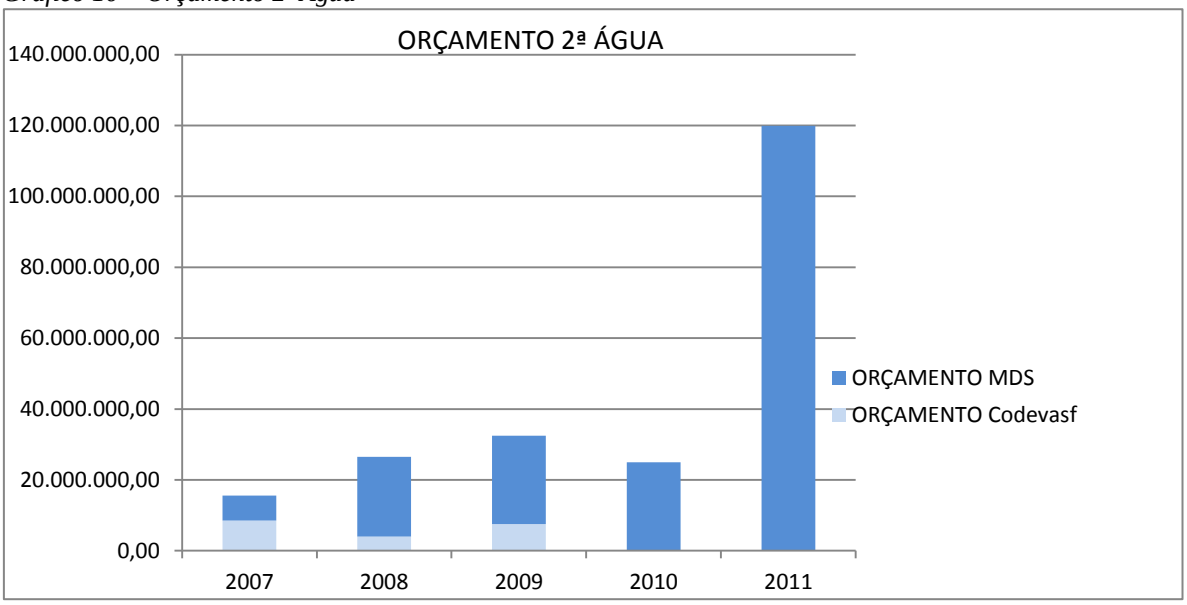


*Fonte: CGAA/DEFEP/SESAN/MDS*

Para o monitoramento da Ação em 2011 foram realizadas visitas técnicas de acompanhamento com a aplicação de formulários de fiscalização, cadastramento de famílias e conferência de termos de recebimento. Houve também a criação de um módulo ao Sistema de Gestão do Programa Cisternas – SIG Cisternas que possibilitará o acompanhamento da execução da Ação em tempo real, a medida em que os parceiros realizem o cadastramento dos dados da execução no sistema, o que deverá ocorrer a partir de 2012.

Em 2011 foi iniciada uma pesquisa amostral de linha de base, com o objetivo de permitir medir o resultado e efetividade da ação nos próximos anos. A formatação da referida pesquisa foi precedida ainda por uma consultoria que já executou estudo qualitativo.

### *2.3.2.6 Ação 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias*

*Tabela 25 – Dados Gerais da Ação Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Restaurantes e Cozinhas Populares, instalados para produção de refeições saudáveis a preços acessíveis e desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN e a assistência alimentar e nutricional aos beneficiários, promovendo o acesso a refeições saudáveis e desenvolvendo atividades educativas e de formação na área de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição têm como objetivo promover a integração e articulação dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos. São direcionados prioritariamente as áreas urbanas, para atender grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: Trabalhadores formais e informais, desempregados, moradores de rua, estudantes, aposentados, famílias atendidas por programas sociais, organizações comunitárias e entidades sociais, entre outros. |
| Descrição | Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entres as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador Nacional da ação | Antônio Leopoldo Nogueira Neto |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos - CGEP |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Priori-dade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 8929 | A | 3 | Equipa-mento instalado | 56 | 51 | 69 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 26 – Metas e resultados da Ação Apoio à Instalação de Rest. Populares e Cozinhas Comunitárias em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 36.950 | R$ 36.950 | R$ 7.929 | 21,46 |
| Física – Equipamento Instalado | 56 | - | 51 | 91,07 |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

Os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição instalados em centros urbanos com mais de 100 mil habitantes. Eles promovem a alimentação saudável preparando refeições balanceadas e variadas que são vendidas a preços acessíveis. Cada unidade produz um mínimo de mil refeições por dia, sempre respeitando as características culturais da sua região. Entre 2003 a dezembro de 2011, foram colocados em funcionamento 92 Restaurantes Populares em 74 municípios brasileiros, servindo cerca de 129 mil refeições por dia.

Uma característica dos Restaurantes Populares é o acesso universal aos seus serviços. Contudo, para que esse equipamento público alcance preferencialmente a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, as unidades são estrategicamente localizadas em áreas de grande fluxo de pessoas, especialmente em grandes centros urbanos ou próximas a terminais de transporte coletivo, redes de saúde e redes de proteção social.

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de alimentação e nutrição que têm como objetivo produzir, distribuir e/ou vender a preços acessíveis refeições saudáveis. De 2003 a dezembro de 2011, foram colocadas em funcionamento 404 unidades em 22 estados brasileiros, alcançando 272 municípios, servindo cerca de 87 mil refeições diárias e respeitando as características culturais de cada região. Cada uma delas está comprometida com a produção mínima de 100 refeições por dia, durante pelo menos cinco dias por semana.

O público-alvo das Cozinhas é formado por pessoas em situação de insegurança alimentar, preferencialmente aquelas indicadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). As unidades são instaladas em regiões socialmente vulneráveis, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como bolsões de pobreza situados em periferias das regiões metropolitanas.

Inicialmente, a meta física prevista para o orçamento 2011 considerou a instalação de 56 novos equipamentos (restaurante popular e cozinha comunitária). Entretanto, ocorreu um reajuste na meta em função da programação do repasse em regime bianual realizadas em 2009 e 2010 ficando parte do recurso da LOA 2011, R$ 7.570.000,00 (sete milhões quinhentos e setenta mil reais) comprometidos com o pagamento de segundas-parcelas de dois contratos de repasse formalizados em 2009 e outros cinco contratos de repasse formalizados em 2010, sendo o saldo remanescente direcionado para o pagamento dos novos contratos de 2011 referentes à instalação de 38 novas unidades e 13 modernizações de unidades em funcionamento.

A meta física inicialmente prevista – e registrada no SIGPLAN – de 56 unidades para o exercício 2011 foi comprometida, considerando que a LOA 2011 sofreu contingenciamento e a recomposição orçamentária só ocorreu em final do mês de dezembro 2011, não havendo tempo hábil para a contratação de novos projetos

Os recursos destinados a implantação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias sofreram reajustes no valor com vistas a possibilitar a instalação de espaços que permitissem o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional e capacitação profissional para os beneficiários, agregando novos módulos de serviços ao projeto, aliado, ainda, ao aumento dos custos médios da construção civil nos últimos 24 meses (aumento de 17,2%, segundo dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – IBGE). Portanto, o valor repassado pelo MDS para a implantação de 1 (um) Restaurante Popular foi reajustado de R$ 1,4 milhão para R$ 1,8 milhão. Para a implantação de 1 (uma) Cozinha Comunitária, o valor de referência foi reajustado de R$ 350 mil para R$ 450 mil.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorre mediante cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e o envio dos seguintes documentos: Proposta de Trabalho; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; e Documentação do Imóvel.

O cumprimento dos prazos estabelecidos e o envio da documentação subsidiaram a habilitação dos proponentes. A fim de garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar, em função da experiência de exercícios anteriores, de que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênios/contratos de repasse estão associadas à regularidade do imóvel onde se pretende implantar os equipamentos públicos. Além disso, possibilita a análise prévia dos locais de implantação.

A seleção e classificação das propostas habilitadas ocorreram mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: a) Caracterização da realidade sócio-territorial e situação de Insegurança Alimentar e Nutricional; b) Capacidade de gestão e integração das políticas de desenvolvimentos social e combate à fome; e c) Qualificação da Proposta de Trabalho. Para o Edital MDS/SESAN nº 01/2011 – Cozinhas Comunitárias foram recebidas 188 (cento e oitenta e oito) propostas, sendo 40 (quarenta) habilitadas e selecionadas, conforme tabela a seguir:

*Tabela 27 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 01/2011*

| UF | Município | Linha de Ação |
|---|---|---|
| RJ | Campos dos Goytacazes | Implantação |
| SP | Suzano | Implantação |
| CE | Cascavel | Implantação |
| SP | Bauru | Implantação |
| MG | Janaúba | Implantação |
| RJ | Nova Iguaçu | Implantação |
| SP | Guarujá | Implantação |
| PB | Santa Rita | Implantação |
| RS | Bento Gonçalves | Implantação |
| CE | Russas | Implantação |
| SP | Ribeirão Preto | Implantação |
| PE | Santa Cruz do Capibaribe | Implantação |
| RS | Canoas | Implantação |
| BA | Vera Cruz | Implantação |
| SP | Mogi das Cruzes | Implantação |
| CE | Acopiara | Implantação |
| AM | Coari | Implantação |
| RS | Sapucaia do Sul | Implantação |
| RJ | Macaé | Implantação |
| TO | Araguaína | Implantação |
| PA | Igarapé-Miri | Implantação |
| SP | Ferraz de Vasconcelos | Implantação |
| CE | Canindé | Implantação |
| SC | Canoinhas | Implantação |
| MG | Patrocínio | Implantação |
| CE | Quixadá | Implantação |
| MG | Vespasiano | Implantação |
| ES | Vitória | Implantação |
| RO | Ariquemes | Implantação |
| MG | Ituiutaba | Implantação |
| PR | Quatro Barras | Implantação |
| SC | São José | Implantação |
| PR | Arapongas | Implantação |
| PB | Campina Grande | modernização |
| CE | Iguatu | modernização |

| | | |
|---|---|---|
| CE | Caucaia | modernização |
| CE | Crateús | modernização |
| SP | Santo André | modernização |
| SP | Itaquaquecetuba | modernização |
| MG | Buritis | modernização |

*Fonte: CGEP/DESAN, 2011*

Já para o Edital nº 03/2011 foram recebidas 85 (oitenta e cinco) propostas das quais 17 (dezessete) foram habilitadas e 11 (onze) foram selecionadas. A redução significativa deveu-se a não apresentação, pela maioria dos proponentes, de todos os documentos exigidos pelo Edital. As 11 (onze) propostas selecionadas contemplaram 8 unidades da federação assim distribuídas: 2 na região norte, 4 da região nordeste e 4 na região sudeste e 1 na região sul, conforme tabela a seguir:

*Tabela 28 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 03/2011*

| UF | Município | Linha de Ação |
|---|---|---|
| PA | Parauapebas | implantação |
| MG | Varginha | implantação |
| BA | Camaçari | implantação |
| SP | Araraquara | implantação |
| MG | Itabira | implantação |
| CE | Maracanaú | modernização |
| SC | Chapecó | modernização |
| BA | Itabuna | modernização |
| BA | Lauro de Freitas | modernização |
| MG | Poços de Caldas | modernização |
| PA | Ananindeua | modernização |

*Fonte: CGEP/DESAN*

Finalizados os processos seletivos, deu-se início à etapa de formalização de contratos de repasse, o que ocorreu por intermédio do agente operador Caixa Econômica Federal – CAIXA. As propostas do Edital nº 01/2011 originaram 40 (quarenta) contratos de repasse, no valor total de R$ 16,1milhões, quantia totalmente empenhada com recursos do orçamento 2011. As propostas selecionadas pelo Edital nº 03/2011 também foram efetivadas, gerando 11 (onze) contratos de repasse no valor total de R$ 17,6 milhões, quantia totalmente empenhada com recursos do orçamento 2011.

Outrossim, houve ainda a realização do empenho de R$ 1,2 milhão correspondente ao pagamento de taxas administrativas ao Agente Operador - CAIXA e R$ 48.600,00 referentes ao pagamento das ações de qualificação de serviços dos Restaurantes Populares realizadas por meio do Termo de Cooperação 005/2009 com a Universidade de Brasília.

Ainda, estavam registrados em Restos a Pagar,3 (três) contratos de repasse oriundos de emendas parlamentares do orçamento de 2010 com o valor total de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) aplicados na implantação de 3 unidades de cozinhas comunitárias nos municípios de Nova Friburgo-RJ, Espumoso-RS e Alegrete-RS, conforme tabela a seguir. No entanto, os pagamentos não foram efetivados devido à contratação ter ocorrido com condição suspensiva, não superada até o final do exercício de 2011.

*Tabela 29 – Relação de emendas parlamentares contempladas na LOA 2010, em restos a pagar 2011*

| UF | Emenda | Município | Valor (R$) | Linha de Ação |
|---|---|---|---|---|
| RJ | 13450014 | Nova Friburgo | 300.000,00 | Implantação |
| RS | 36610001 | Alegrete | 200.000,00 | Implantação |
| RS | 19830006 | Espumoso | 180.000,00 | Implantação |

*Fonte: CGEP/DESAN*

Quanto à execução financeira, foram liquidados R$ 7.929.119,00 (sete milhões, novecentos e vinte nove mil, cento e dezenove reais), o que corresponde a 21,46% do total empenhado. Como estes projetos são operados por intermédio de contratos de repasse operacionalizados pela Caixa que tem sistemática própria, a liquidação do orçamento só ocorre quando a mandatária da União solicita a descentralização financeira, quando não há pendências documentais e fiscais dos contratados. Normalmente a Caixa concentra esforços no empenho e contratação nos últimos meses do ano e os pagamentos no início do exercício seguinte, com isto os recursos são inscritos em Restos a Pagar. Por tratar-se de obras, a execução física não ocorre concomitante com a execução financeira

Em 2011, o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse foi realizado seguindo a planilha de priorização de visitas in loco - tabela 30, que definiu a atribuição de pontos conforme indicadores e características das operações contratadas, sendo o somatório da pontuação alcançada o indicativo das situações e prioridades a serem objeto de intervenções " in loco", subsidiando as seguintes modalidades de visitação: a) Vistorias pré-inauguração, para realização de teste operacional e orientações para gestão do equipamento público; b) Verificação de obras paralisadas e atrasadas de convênios/contratos de repasse; c) Reuniões técnicas entre MDS, agente operador e tomadores para resolução de pendências em contratos de repasse sem execução; d) Apuração de denúncias de irregularidades na execução de convênios/contratos de repasse ou na gestão dos equipamentos públicos; e) Prestação de contas de convênios, e; f) Orientações para gestão e manutenção dos equipamentos públicos. Para além das vistas técnicas, o acompanhamento das operações ocorreu ainda por meio dos instrumentos listados a seguir: a)Documentos emitidos pelas unidades GIDUR e REDUR/CAIXA que reflitam a situação atual de cada Contrato de Repasse; b) planilha de acompanhamento de Contratos de Repasse – Banco de Dados CEF; c) relatórios trimestrais enviados pelos Convenentes; d) planilha de acompanhamento de Convênios;

*Tabela 30 - Critérios de priorização de visitas in loco dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2011*

| | **Indicador** | **Caracterização** | **Pontuação** |
|---|---|---|---|
| 1 | Instrumento de transferência de recursos | Contrato<br>Convênio | 2<br>5 |
| 2 | Ano do Contrato de Repasse / Convênio | 2004 ou 2005<br>2006 ou 2007<br>2008<br>2009 | 5<br>4<br>3<br>2 |
| 3 | Valor total do Contrato de Repasse / Convênio | ≤ 100.000,00<br>> 100.000,00 e ≤ 300.000,00<br>> 300.000,00 e ≤ 700.000,00<br>> 700.000,00 e ≤ 1.200.000,00<br>> 1.200.000,00 | 1<br>2<br>3<br>4<br>5 |
| 4 | Status do Contrato de Repasse / Convênio | Vigente com condição suspensiva<br>Vigente em situação normal<br>Em análise de prestação de contas<br>Com prestação de contas aprovada | 4<br>3<br>2<br>1 |
| 5 | Estágio da execução do Contrato de Repasse / Convênio | % de execução de 0 a 25%<br>% de execução de 25 a 75%<br>% de execução de 75 a 100%<br>Precursoria<br>Em funcionamento | 4<br>2<br>4<br>8<br>1 |
| 6 | Status da execução de obras | Normal<br>Atrasada<br>Não iniciada<br>Paralisada | 1<br>2<br>4<br>6 |
| 7 | Conhecimento da estrutura | Visitado<br>Não visitado | 1<br>3 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | Participação nas videoconferências (Contratos de Repasse) | Sim<br>Não | 1<br>3 |
| 9 | Situação detectada na última videoconferência (Contratos de Repasse) | Preocupante<br>Regular<br>Satisfatório | 3<br>2<br>1 |
| 10 | Envio dos relatórios trimestrais (Convênios) | Não houve envio<br>Esporadicamente<br>Freqüentemente | 5<br>3<br>1 |
| 11 | Avaliação qualitativa do Gestor - MDS | Preocupante<br>Regular<br>Satisfatório | 5<br>3<br>1 |
| 12 | Itens financiados | Projeto + Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo<br>Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo<br>Material Permanente + Material de Consumo | 4<br>3<br>2 |
| 13 | Localização em áreas prioritárias SESAN | Fora de áreas prioritárias<br>Dentro de áreas prioritárias | 1<br>3 |

*Fonte: CGEP/DEISP*

| **Situação** | **Pontuação** |
|---|---|
| PREOCUPANTE (prioridade 1) | 41 a 59 |
| REGULAR (prioridade 2) | 26 a 40 |
| SATISFATÓRIO (prioridade 3) | 16 a 25 |

### *2.3.2.7 Ação 8930 – Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos*

*Tabela 31 – Dados gerais da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de captação, distribuição e comercialização de alimentos e produtos alimentares: Banco de Alimentos e Mercados Públicos, instalados para captação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN, promovendo o acesso a alimentos de qualidade de forma gratuita e/ou a preços acessíveis, com o intuito de promover assistência alimentar e nutricional a programas sociais e contribuir para o controle e regulação dos preços de produtos alimentares básicos. Deve promover a oferta de produtos in natura e semi-processados com segurança e qualidade, estimulando a utilização integral e a diminuição do desperdício de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Captação, Distribuição e Comercialização de Alimentos têm como objetivo promover a articulação e integração dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos, de forma a ampliar e constituir os Sistemas Públicos de SAN. São direcionados prioritariamente às áreas urbanas, para atender a grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: entidades sociais, famílias atendidas por programas sociais e organizações comunitárias, entre outros. |
| Descrição | Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da Ação | Antonio Leopoldo Nogueira Neto |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação -Geral de Equipamentos Públicos - CGEP |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 845 | 1049 | 8930 | A | 4 | Equipa-mento instalado | 11 | 17 | 10 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 32 – Metas e resultados da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos em 2010*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 5.721 | R$ 5.721 | R$ 660 | 11,53 |
| Física - Equipamento Instalado | 11 | - | 17 | 154,55 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

Os Bancos de Alimentos são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados a arrecadar, selecionar, processar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios arrecadados por meio de doações junto à rede varejista e/ou adquiridos da agricultura familiar por meio de programas governamentais. Destinam-se ao combate do desperdício de alimentos, através da arrecadação de gêneros alimentícios normalmente perdidos ao longo da cadeia produtiva, além de apoiar o abastecimento alimentar local por meio da integração com outros programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Existem hoje no país, 116 unidades de Bancos de Alimentos, em 115 municípios de 22 estados, sendo que 72 unidades já se encontram em pleno funcionamento em 71 municípios. Outras 43 unidades já receberam recursos e estão em fase de implantação. Em 2011, as 72 unidades em funcionamento distribuíram, em média, 481 toneladas de alimentos por mês, beneficiando cerca de 3.935 entidades assistenciais por mês.

Para o exercício de 2011, foi publicado o Edital de Seleção Pública MDS/SESAN nº 002/2011: seleção de propostas para implantação e modernização de Bancos de Alimentos, que teve como prerrogativa para a participação no processo seletivo o fato do município estar operacionalizando compras institucionais da agricultura familiar, considerando a participação no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação e Escolar – PNAE. Considerou-se essa estratégia como primordial na perspectiva de apoiar o fortalecimento da agricultura familiar e auxiliar no abastecimento de alimentos para equipamentos sociais.

A seleção e classificação das propostas habilitadas ocorreram mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: a) Caracterização da realidade sócio-territorial e situação de Insegurança Alimentar e Nutricional; b) Capacidade de gestão e integração das políticas de desenvolvimentos social e combate à fome; e c) Qualificação da Proposta de Trabalho. Para o Edital MDS/SESAN nº 02/2011 – Banco de Alimentos foram recebidas 73 (setenta e três) propostas, sendo 17 (dezessete) selecionadas, contemplando 10(dez) unidades da federação, assim distribuídas: 5 na região nordeste, 6 na sudeste, 3 na sul, 1 na região norte e 2 na região centro-oeste, conforme tabela a seguir:

*Tabela 33– Banco de Alimentos – propostas selecionadas*

| UF | Município | Linha de Ação |
|---|---|---|
| CE | Iguatu | Implantação |
| CE | Crateús | Implantação |
| RJ | Rio de Janeiro (Prefeitura Municipal) | Implantação |
| AL | Maceió (Governo do Estado) | Implantação |
| PR | Umuarama | Implantação |
| RS | Santa Cruz do Sul | Implantação |
| PA | Bragança | Implantação |
| MG | Juiz de Fora | Implantação |
| MT | Tangará da Serra | Implantação |

| | | |
|---|---|---|
| BA | Itabuna | Implantação |
| GO | Jataí | Implantação |
| MG | Belo Horizonte | modernização |
| MG | Betim | modernização |
| RS | Santa Maria | modernização |
| SP | Guarulhos | modernização |
| MG | Varginha | modernização |
| BA | Camaçari | modernização |

*Fonte: CGSIA/DECOM/SESAN/MDS*

Em 2011 foram formalizados 17 novos contratos de repasse, sendo 11 para implantação de novas unidades de bancos de alimentos e 6 para modernização de unidades em funcionamento. Desse modo, houve superação da meta física prevista para 2011 em cerca de 50 %. Cabe destacar que esta ampliação deveu-se a adoção de regime de contratação bianual, estando previsto o pagamento de 2ª parcelas para 2012 das 11 novas unidades contratadas, comprometendo recursos do exercício de 2012 na ordem de R$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e cinco mil reais)

Ao final do exercício 2011 tivemos uma execução orçamentária de R$ 4.566.733,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais). O total de recursos financeiros executados em 2011 foi de R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), referente à cobertura de segundas parcelas de 3 contratos de repasse de 2009. Os recursos empenhados para a formalização dos 17 novos contratos não foram liquidados.Como estes projetos são operados por intermédio de contratos de repasse operacionalizados pela Caixa que tem sistemática própria, a liquidação do orçamento só ocorre quando a mandatária da União solicita a descentralização financeira, quando não há pendências documentais e fiscais dos contratados. Normalmente a Caixa concentra esforços no empenho e contratação nos últimos meses do ano e os pagamentos no início do exercício seguinte, com isto os recursos são inscritos em Restos a Pagar. Por tratar-se de obras, a execução física não ocorre concomitante com a execução financeira.

Também foram empenhados R$ 112.125,00 (cento e doze mil e cento e vinte e cinco reais) para fazer jus às tarifas a serem pagas à CAIXA pelos serviços executados por esta instituição financeira na qualidade de agente operador dos contratos de repasse, em observação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, firmado entre o MDS e a CAIXA.

As ações de acompanhamento dos convênios, contratos de repasse e demais projetos apoiados com recursos desta ação foram as seguintes: a) Vistorias pré-inauguração, para realização de teste operacional e orientações para gestão do equipamento público; b) Monitoramento e acompanhamento de convênios/contratos de repasse por meio de visitas in loco aos objetos contratados; c) Reuniões técnicas entre MDS, agente operador e tomadores para resolução de pendências em contratos de repasse; d) Apuração de denúncias de irregularidades na execução de convênios/contratos de repasse ou na gestão dos equipamentos públicos; e) Prestação de contas de convênios, e; f) Orientações para gestão e manutenção dos equipamentos públicos.

### *2.3.2.8 Ação 8458 – Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo*

*Tabela 34 – Dados Gerais da Ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Ampliar a atuação pública com ações locais conjugadas, que abranjam atividades de produção, processamento e distribuição agroalimentar, de forma a construir e organizar no âmbito municipal um Programa de Agricultura Urbana - sistemas locais cooperativos e solidários de segurança alimentar e nutricional. Pretende-se, assim, ampliar o acesso e a disponibilidade agroalimentar, com qualidade e preços acessíveis; valorizar a diversidade dos hábitos de consumo; e promover atividades geradoras de trabalho e renda nos municípios. |
| Descrição | Implantação de projetos locais de segurança alimentar, orientando para articular o apoio à produção (hortas comunitárias, canteiro de plantas medicinais, banco de sementes nativas, viveiros de mudas, criação de pequenos animais), com o apoio para agregação de valor via processamento e beneficiamento dos produtos agroalimentares e o apoio para organização de feiras e mercados públicos populares, tendo em vista adensar esforços e potencializar os projetos em termos de inclusão socioeconômica. Trata-se de uma ação estruturante com forte componente de capacitação das famílias envolvidas nas atividades socioeconômicas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da ação | Maristela Calvário Pinheiro |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação | Coordenação-Geral de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana - CGAUP |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 8458 | A | 4 | Famílias benefi-ciadas | 21.790 | 1.343 | 14.224 |

*Fonte: SIGPLAN/CGAUP*

*Tabela 35 – Metas e resultados da Ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumoem 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 16.056 | R$ 16.056 | R$ 1.625 | 10,12% |
| Física – Pessoa Capacitada | 21.790 | - | 1.343 | 6,16 % |

*Fonte: SIGPLAN*

A Política Nacional de Agricultura Urbana consolida como uma estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional, a geração de trabalho e renda com a produção de transição agroecológica, industrialização e comercialização solidária de alimentos pelos agricultores familiares urbanos e rurais.

A prática da agricultura familiar urbana e periurbana melhora a dieta alimentar e aumenta a renda das famílias produtoras, exerce papel importante no melhor uso do solo urbano e no cumprimento da função social da terra, assim previsto na Constituição Federal e, também, aumenta a oferta de produtos saudáveis e de menor preço para serem consumidos pelos cidadãos urbanos, confrontando a realidade de que hoje menos de 20% da população consome frutas, legumes e verduras. Dessa forma, contribui para a existência de cidades mais ecológicas, mais justas e com maior disponibilidade de alimentos saudáveis.

A Ação busca articular a produção, o beneficiamento e a comercialização de alimentos para o atendimento de grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência.

Em 2011, o MDS selecionou pelo edital de seleção pública SESAN Nº 04/2011 quatro projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, visando fornecer serviços de assistência técnica, apoiar a formação dos agricultores familiares urbanos e periurbanos e implantar de empreendimentos produtivos solidários e agro-ecológicos.

É notória a percepção de que os projetos contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Visualiza-se, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e justiça socioambiental. A participação está focada nas famílias de agricultores urbanos e periurbanos, povos e comunidades tradicionais, minifundistas, assentadas e acampadas da reforma agrária.

Os Projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas estão sendo implementados por meio de convênios com Empresas de Pesquisa; Assistência Técnica e com Estados. Estes, participam dos projetos na condição de executores, parceiros ou integrantes dos Comitês Gestores Locais – órgãos de controle social onde participam vários atores governamentais e não governamentais.

Como estratégia de fortalecer o abastecimento e a disponibilidade de alimentos nas áreas urbanas, este Ministério aportou parte dos recursos desta Ação para implantação de equipamentos públicos que ao mesmo tempo melhore o poder de distribuição/comercialização da agricultura familiar e, também, potencializem a capacidade de abastecimento/consumo de alimentos dos

municípios do Programa Território da Cidadania. Esses equipamentos são chamados de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UADAF).

As UADAF serão instaladas em municípios com até 50 mil habitantes localizados em territórios pertencentes ao Programa Território da Cidadania, potencializando políticas públicas que visam melhorar o abastecimento local a partir da aquisição e compras públicas de produtos da Agricultura Familiar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e fortalecem ações de comercialização direta de produtos também da agricultura familiar, como por exemplo em feiras populares ou em estabelecimentos varejistas locais.

A transferência de recursos para a execução dos projetos apoiados se dá através de contratos de repasse e processa-se por intermédio da Caixa Econômica Federal – Caixa, que atua como mandatária da União, conforme pactuado no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, firmado em 31 de maio de 2010.

Em 2011 foram selecionados, por meio do Edital 05/2011, 26 (vinte e seis) municípios para implantação de UADAF, com o aporte de recursos para elaboração de projetos básicos de arquitetura e engenharia; execução de obras e instalações; aquisição de veículos, equipamentos, e materiais permanentes e de consumo. Prevê-se que essas 26 (vinte e seis) UADAF beneficiarão cerca de 57.200 famílias, a partir do início do funcionamento, que deverá ocorrer em meados de 2013.Até então não existem Unidades em funcionamento.

Espera-se como resultado dessas Unidades instaladas: melhoria na logística de distribuição dos alimentos produzidos pela Agricultura Familiar; ampliação da renda de parte deste setor social que compõe praticamente metade do público que deve ser atendido pelo Programa Brasil Sem Miséria; e, a potencialização de políticas públicas que visam o fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional.

Buscar-se-á, ainda, a participação e a construção coletiva por parte dos agricultores familiares na gestão das UADAF. Também, espera-se que as UADAF possam atender a agricultores familiares e a população de municípios circunvizinhos também integrantes do território pertencente ao Programa Território da Cidadania.

De acordo com o resultado final da seleção do Edital nº 05/2011, os 26 municípios selecionados são pertencentes a 24 Territórios da Cidadania, na proporção de 65% dos municípios localizados na região Nordeste, 4% localizados na região Norte, 15% na região Sudeste, 8% na região Centro Oeste e 8% na região Sul, conforme tabela a seguir:

*Tabela 36 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 05/2011.*

| UF | Município | Território da Cidadania |
|---|---|---|
| AL | Delmiro Gouveia | Alto Sertão |
| CE | Mauriti | Cariri |
| BA | Campo Alegre de Lourdes | Sertão de São Francisco |
| MG | Pedra Azul | Médio Jequitinhonha |
| PB | Várzea | Médio Sertão |
| PE | São José do Egito | Sertão do Pajeú |
| RJ | Italva | Noroeste |

| | | |
|---|---|---|
| BA | Ibititá | Irecê |
| CE | Tamboril | InhamunsCrateus |
| PB | São Sebastião do Umbuzeiro | Cariri Ocidental |
| RS | Agudo | Região Central |
| BA | Ibitiara | Chapada Diamantina |
| PB | São Sebastião de Lagoa de Roça | Borborema |
| CE | Santana do Acaraú | Sobral |
| MG | Bonfinópolis de Minas | Noroeste de Minas |
| AL | Viçosa | Mata Alagoana |
| BA | Heliópolis | Semi Árido Nordeste II |
| CE | General Sampaio | Vales do Curu E Aracatiaçu |
| MA | Guimarães | Baixada Ocidental |
| PR | São Jerônimo da Serra | Norte Pioneiro |
| CE | Santa Quitéria | InhamunsCrateus |
| MG | Itaobim | Médio Jequitinhonha |
| PB | Conde | Zona da Mata Sul |
| AM | Apuí | Madeira |
| MS | Ivinhema | Vale do Ivinhema |
| MT | Terra Nova do Norte | Portal Da Amazônia |

*CGAUP/DESIP/SESAN/MDS*

Deve-se destacar quanto à execução financeira que, apesar de 90,74% dos recursos orçamentários terem sido empenhados em 2011, apenas 10,12% foram liquidados. O restante será liquidado em 2012 à medida que os contratados atenderem à condição suspensiva dos contratos de repasse firmados através da Caixa e/ou não apresentarem outras pendências documentais.

Cabe ressaltar que estes contratos de repasse para implantação das UADAF serão acompanhados a partir de 2012, por meio dos instrumentos listados a seguir: a) Documentos emitidos pelas unidades GIDUR e REDUR/CAIXA com a situação atual de cada Contrato de Repasse; b) Planilha de acompanhamento de Contratos de Repasse; c) Relatórios trimestrais enviados pelos Convenentes; d) Planilha de acompanhamento de Convênios; e) Planilha de priorização de visitas in loco; f) Relação de visitas in loco já realizadas; e g) Relatórios de visita in loco. As atividades de acompanhamento e monitoramento serão executadas pela Coordenação Geral de Equipamentos Públicos.

### 2.3.2.9 *Ação 8894 – Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias*

*Tabela 37 – Dados Gerais da Ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações integrantes da PNSAN, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais/regionais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares,agroflorestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis culturalmente referenciados. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agroecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSADs para a indução e fomento ao desenvolvimento territorial, a partir da interação entre as instituições públicas e a sociedade civil organizada, enfatizando segurança alimentar, cadeias produtivas, geração de emprego e renda, potencializando a aplicação dos recursos e o aproveitamento das capacidades organizativas e produtivas locais. Além dos custos operacionais inerentes ao processo de implantação dos CONSADs, serão realizados estudos de localização territorial e potencialidade regional. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agroalimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar os Projetos Inovadores originados dos CONSADs, valorizando as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando a inclusão social, a identidade territorial e solidariedade social. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional. Mobilizar famílias em situação de vulnerabilidade social, enquadráveis em programas de transferência de renda e beneficiários de outros programas sociais do MDS, em educação cidadã, visando a sua inserção em grupos produtivos ou institucionalização de grupos de produção. |
| Descrição | Apoio a projetos no âmbito local e/ou regional de unidades produtivas como apicultura, piscicultura e pequenos animais, agroindústrias de pequeno porte,como casas de farinha, fruticultura, padarias entre outros projetos que estimulem a produção, industrialização, comercialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar ou que sejam utilizados para consumo da população. Estimular e investir na criação de projetos de desenvolvimento comunitário e familiar, visando a criação de áreas de plantio orgânico como forma de proteção do meio ambiente, fortalecimento da saúde e merenda escolar, promoção de novos hábitos alimentares e valorização de novas práticas de medicina alternativa (fitoterapia, por exemplo), visando também à criação de área de piscicultura, apicultura, olericultura e outras culturas típicas da agricultura familiar. Estimular iniciativas locais para o desenvolvimento de projetos de produção de alimentos e geração de trabalho e renda que respeitem as especificidades locais/regionais, valorizando suas potencialidades e garantindo que a riqueza produzida seja apropriada pelas populações locais. Estimular o consumo consciente de alimentos produzidos de maneira ambientalmente sustentável, incentivando e fomentando a agricultura orgânica como apoio à promoção de práticas alimentares saudáveis. Apoiar o desenvolvimento e implementação de tecnologias que possibilitem a maximização da utilização dos recursos hídricos disponíveis nas localidades alcança das pelo Programa. Mobilização de famílias e realização diagnóstico participativo em territórios estratégicos selecionados pelo MDS, junto com órgãos das prefeituras e dos Estados, na perspectiva de geração de trabalho e renda. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN |
| Coordenador nacional da Ação | Simone Amaro dos Santos |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012[5] |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 8894 | A | 4 | Projeto Apoiado | 71 | 3 | - |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 38 – Metas e resultados da Ação Melhoria das Condições Socioeconômica das Famílias*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 9.000 | R$ 9.000 | R$ 1.719 | 19,11 % |
| Física – Projeto Apoiado | 71 | - | 3 | 4,23 % |

*Fonte: SIGPLAN/CGAIP*

A ação de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias apóia os projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento, estimulando a produção de alimentos e enfatizando a questão da segurança alimentar e nutricional.

Para o exercício de 2011, o crédito orçamentário da Ação 8894 destinava-se à celebração de Termos de Cooperação e Termos de Convênios, a custear parte dos gastos com a 4ª. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, bem como arcar com as despesas de publicações concernentes à 4ª CNSAN, à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, ao Plano de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outros.

Ocorre que, ao longo das negociações para formalização dos Termos de Cooperação sobrevieram alguns entraves impossibilitando a celebração de todos os Termos previstos. Ademais, nos últimos meses do ano, foram devolvidos créditos orçamentários no montante de R$ 1.074.902,23, que foram descentralizados aos parceiros federais, não sendo possível destinar o recurso para outros Termos devido à proximidade do final do exercício.

Assim, com o crédito orçamentário desta Ação foi firmado somente o Termo de Cooperação com a EMBRAPA, cujo recurso descentralizado foi no valor de R$ 202.800,00.

Também foi descentralizado crédito orçamentário no montante de R$ 1.500.000,00, para a Secretaria Executiva do MDS destinado ao Projeto UTF/BRA/064/BRA com o objetivo de realizar ações estratégicas para viabilizar a implementação e o alcance dos resultados esperados da Estratégia Fome Zero. Todavia, procedido alguns ajustes de valores, em dez/2011, foi devolvido a importância de R$ 350.000,00, não sendo realocado em outra atividade devido ao prazo exíguo.

Com relação à 4ª CNSAN, foi descentralizado o valor de R$ 2.035.000,00. Entretanto, devido a realização da licitação por pregão, houve redução nos valores e, além disso, a Ação 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança e Nutricional – SISAN descentralizou uma importância maior do que o inicialmente prevista, ocasionando a sobra de crédito orçamentário desta Ação no montante de R$ 1.176.000,00, que foi devolvido a esta Unidade.

---

[5] *Não existe meta para o ano de 2012 pois a Ação 8894 – Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias não foi inserida no PPA 2012/2015*

Quanto ao custeamento das despesas com as publicações relativas aos eventos citados no segundo parágrafo deste item, foi destinada a importância de R$ 483.007,96.

Foi também realizado destaque orçamentário à Secretaria Nacional de Renda e Cidadania-SENARC/MDS, no valor de R$ 26.884,00 para efetuar pagamento à CAIXA referente ao serviço prestado na operacionalização dos recursos relativo à Ação 20GD – Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil sem Miséria cujo objetivo encontra-se relatado na item 2.3.2.15 deste Relatório.

Registra-se também, que foram alocados créditos orçamentários no montante de R$ 699.621,95, para os Termos de Convênios firmados o Governo do Distrito Federal e os Governos dos Estados do Pernambuco, Rio Grande de Sul, Sergipe e Paraíba, para aplicação na agricultura urbana e periurbana.

O quadro abaixo demonstra a aplicação dos recursos da Ação 8894:

*Tabela 39 – Aplicação dos recursos da Ação 8894*

| **Descentralização externa Termos de Cooperação** | **Valor** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Destinação** | **Pactuado** | **devolvido** | **empenhado** | **liquidado** | **pago** |
| MDA | 309.000,00 | 309.000,00 | - | - | - |
| MDA | 543.658,40 | 543.658,40 | - | - | - |
| MDA | 222.243,83 | 222.243,83 | - | - | - |
| EMBRAPA | 202.800,00 | - | 202.800,00 | 154.476,69 | 154.476,69 |
| **Subtotal** | **1.277.702,23** | **1.074.902,23** | **202.800,00** | **154.476,69** | **154.476,69** |

| **Descentralização interna** | **Valor** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Destinação** | **Pactuado** | **devolvido** | **empenhado** | **liquidado** | **pago** |
| 4a. CNSAN | 2.035.000,00 | 1.176.000,00 | 859.000,00 | 859.000,00 | 859.000,00 |
| PUBLICAÇÕES | 483.007,96 | - | 483.007,96 | 466.132,44 | 466.132,44 |
| PROJETO FAO UTF/BRA/064/BRA | 1.500.000,00 | 350.000,00 | 1.150.000,00 | - | - |
| SENARC | 26.884,00 | - | 26.884,00 | - | - |
| **Subtotal** | **4.044.891,96** | **1.526.000,00** | **2.518.891,96** | **1.325.132,44** | **1.325.132,44** |

| **Termos de Convênios** | **Valor** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Destinação** | **Pactuado** | **devolvido** | **empenhado** | **liquidado** | **pago** |
| DF | 77.120,76 | | 77.120,76 | 77.120,76 | 77.120,76 |
| RS | 162.730,00 | | 162.730,00 | 162.730,00 | 162.730,00 |
| PE | 176.884,94 | | 176.884,94 | | |
| SE | 160.039,95 | | 160.039,95 | | |
| PB | 122.846,30 | | 122.846,30 | | |
| **Subtotal** | **699.621,95** | | **699.621,95** | **239.850,76** | **239.850,76** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL** | **6.022.216,14** | **2.600.902,23** | **3.421.313,91** | **1.719.459,89** | **1.719.459,89** |

*Fonte: SIAFI Gerencial*

Os valores pendentes de pagamentos referem-se aos processos que ao final do exercício não haviam atendido todas as condições legais para liberação dos recursos financeiros. Assim foram inscritos em Restos a Pagar e terão os valores liberados tão logo sejam atendidas as condicionantes.

Cabe esclarecer que a baixa execução da meta física se deve em grande parte à alteração da forma de aplicação dos créditos orçamentários, visto que a época da elaboração do Projeto LOA, que estipulou a meta física, vislumbrava que esses recursos seriam alocados para a comercialização de alimento com apoio à Feiras Livres Populares, apoiando 71 projetos. Entretanto, esses projetos foram substituídos pelas Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - UADAF, utilizando recursos da Ação 8458 – Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas da Produção para o Autoconsumo.

Sendo assim, os recursos desta Ação apoiaram 10 projetos, sendo que 3 foram concluídos e os 7 restantes serão finalizados no exercício de 2012.

### *2.3.2.10 Ação 8506 – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local*

*Tabela 40 – Dados Gerais da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local*

| **Tipo** | **Atividade** |
|---|---|
| Finalidade | Apoiar a organização, o planejamento e a gestão dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e promover ações intermunicipais de desenvolvimento local, com a participação da sociedade civil e do poder público municipal, por meio do apoio a projetos de desenvolvimento de cadeias agroalimentares de extensão regional. |
| Descrição | A Ação, respeitando as especificidades das microrregiões, será desenvolvida em etapas:<br>a. Identificação de potenciais municípios alvos da ação;realização de diagnósticos sócio produtivos microrregionais; sensibilização, mobilização e capacitação de atores locais; apoio à formação de fóruns de discussão e de planejamento da área de abrangência dos consórcios;<br>b. apoio à construção de planos de desenvolvimento regionalizados, com foco na segurança alimentar e nutricional, e à realização de estudos sobre as possibilidades jurídicas de formalização dos consórcios;<br>c. mobilização e desenvolvimento de estratégias para implementação de plano de desenvolvimento construído na fase "b", incluindo estreita articulação com outros programas e ações que promovam a segurança alimentar e nutricional;<br>d. apoio financeiro a projetos de desenvolvimento de cadeias agroalimentares regionais frutos dos planos de desenvolvimento regional (etapa b);<br>e. acompanhamento e avaliação.<br>Paralelo a todo o processo há a necessidade de acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, ajustando-se o curso das ações conforme necessidade, sem perder, entretanto o foco da Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Local. Também deve-se realizar avaliações dos processos implementados e os seus resultados na conquista da segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda dos municípios envolvidos. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da Ação | Milton Marques do Nascimento |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da Ação | Coordenação-Geral de Promoção de Desenvolvimento Local - CGPDL |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| **Função** | **Subfunção** | **Programa** | **Ação** | **Tipo da Ação** | **Prioridade** | **Unidade de Medida** | **Meta prevista** | **Meta realizada** | **Meta a ser realizada em 2012** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 8506 | A | 4 | Consórcio apoiado | 5 | 5 | 0* |

*Fonte: SIGPLAN*

* *A partir do PPA 2012/2015 a Ação CONSAD deixou de existir.*

*Tabela 41 – Metas e resultados da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 6.960 | R$ 5.664 | R$ 1.372 | 24,23 % |
| Física - Consórcio Apoiado. | 5 | - | 5 | 100 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

Registre-se que houve remanejamento de recursos da ação CONSAD para o Programa Bolsa Família e para a Ação de Povos e Comunidades Tradicionais, nos respectivos valores de R$ 696.000,00 e R$ 600.000,00. Ainda, o valor de R$ 1.500.000,00, foi empenhado na Ação CONSAD para atendimento de convênio firmado pela Ação Acesso à Água.

Considerando a desigualdade do território brasileiro, o MDS, a partir de 2003, passou a incentivar a organização de municípios em situação de vulnerabilidade, com o intuito de que eles agregassem esforços para reorganizarem os seus territórios, visando a ampliação das ações de segurança alimentar e desenvolvimento local e a inclusão social nestas áreas. É nesta perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial que surgem os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad), organizados sob a forma de consórcios de municípios, aos moldes do que o arcabouço jurídico daquela época permitia.

Atualmente, há no Brasil 40 territórios CONSAD, englobando 585 municípios em 26 Estados e uma população de mais de 11 milhões de habitantes.

Em 2011, onze territórios CONSAD com coincidência de abrangência com Territórios da Cidadania tiveram o apoio para formalização de Consórcios Públicos em prosseguimento a ações da SESAN que desde 2008iniciou uma articulação com a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República (SAF/PR) e, posteriormente (2010), com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no sentido de fomentar a constituição de Consórcios Públicos, à luz da Lei 11.107/2005, regulamentada por meio do Decreto 6.017/2007.

A decisão de acompanhar a constituição de Consórcios Públicos representou um primeiro passo no processo de mudança na estratégia de implementação da Ação CONSAD (8506), criada a partir Plano Plurianual 2008-2011quando o apoio à organização e ao planejamento desses arranjos territoriais passou a se dar por meio de ação orçamentária específica. No período 2003/ 2007, os CONSAD contavam com a destinação de recursos alocados na Ação 001-X "Apoio à Melhoria das Condições SócioEconômicas das Famílias" do Programa Acesso à Alimentação do Plano Plurianual 2004-2007.

Existem15 convênios vigentes executados no âmbito da Ação CONSAD, contratados em exercícios anteriores (2008 a 2010), sendo que 02 destes convênios receberam repasse de recursos do orçamento de 2011. Além desses, foi firmado um Termo de Cooperação com a EMBRAPA.

As parcerias vigentes ou firmadas em 2011 que impactaram na execução financeira da Ação CONSAD estavam concentradas nas iniciativas abaixo relacionadas:

**A) Apoio as Ações do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais– distribuição de sementes (milho, feijão e hortaliças), minibibliotecas e transferência de tecnologias:**

Com o objetivo de reforçar e consolidar as ações que vão contribuir para a geração de trabalho e renda e para a promoção da segurança alimentar e nutricional do público beneficiário do Programa de

Fomento e do Plano Brasil Sem Miséria[6], foi firmado termo de cooperação técnica entre MDS e EMBRAPA, no valor de R$ 1.841.562,35 (hum milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), voltado para o atendimento de 33.000 famílias de agricultores familiares do país e de 10.000 famílias quilombolas dos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará e Pernambuco, estas 43.000 famílias serão beneficiadas, inicialmente, com a distribuição de sementes de milho, feijão (Caupi e Carioca) e hortaliças (alface, cebolinha, cenoura, coentro, couve, pepino, quiabo, repolho e tomate), sendo que em outros anos estas variedades podem ser alteradas.

A EMBRAPA já é parceira do MDS em várias ações voltadas para a área de segurança alimentar e nutricional, seja no fornecimento de sementes de milho, feijão e hortaliças para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, seja na instalação de minibibliotecas em comunidades quilombolas, com material de apoio técnico para a agricultura ou com a produção de mídia para veiculação em rádios com conteúdo voltado para o campo dentro do "Programa Prosa Rural".

Este Termo de Cooperação Técnica atende aos grupos sociais que se encontram em condições de alta vulnerabilidade, mas que, por outro lado, poderá ser inserido em uma atividade produtiva com possibilidade real de geração de renda, com exigência apenas de uma ação inicial de agentes públicos para a criação de condições iniciais mínimas para o seu desenvolvimento e o seu fortalecimento institucional.

**B)Apoio a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS)em municípios integrantes de CONSAD:**

Foi realizado o repasse referente à segunda parcela do Convênio nº. 007/2010, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo/ES, também para apoio a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em CONSAD.

Desde o ano de 2008 o MDS apóia a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em todo o território brasileiro.O PAIS é um sistema de produção de alimentos implantado na propriedade da família beneficiária (próximo à sua habitação). Nele são produzidas hortaliças, sem a utilização de agrotóxicos e adubos químicos e sem a dependência de muitos insumos externos à propriedade, uma vez que incentiva a utilização de adubos e compostos orgânicos, inseticidas naturais e plantas repelentes.

A iniciativa é apoiada pelo MDS com o intuito de possibilitar a melhora da qualidade da alimentação das famílias beneficiárias do Bolsa Família e a venda do excedente da produção para garantir renda.

No ano de 2011foi realizada a transferência de recursos referente a segunda parcela, no valor de R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais) do projeto abaixo relacionado, pactuado no ano de 2010.

---

[6] *O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) foi instituído através do Decreto n.º 7.492/2011 e tem a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o país, por intermédio da integração e articulação de políticas, programas e ações. Segundo dados divulgados recentemente pelo IBGE, mais de 16 milhões de pessoas ainda vivem no Brasil em situação de extrema pobreza, com rendimento per capita mensal de até R$ 70,00 (setenta reais).*

*Tabela 42 – Apoio à implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em 2010*

| Proponente | UF | Qtde de unidades de PAIS / famílias atendidas (*) | Instrumento |
|---|---|---|---|
| Secretaria de Estado do trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES/ES) | ES | 540 | Convênio 07/2010 |
| **TOTAL** | | **540** | |

*Fonte: CGDIN/DAPE*
*(*) Cada unidade de PAIS atende uma família.*

Importante destacar, que apesar de ter sido feito o repasse de recursos para apenas um convênio, no caso do Espírito Santo, outros convênios continuam vigentes, conforme detalhado na Tabela 45:

*Tabela 43 – Apoio à implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) nos anos de 2008 a 2010*

| Proponente (PAIS) | UF | Qtde de unidades de PAIS / famílias atendidas (*) | Instrumento |
|---|---|---|---|
| Governo do Estado de Rondônia (Secretaria de Assistência Social-SEAS) | RO | 65 | Convênio 227/08 |
| Governo do Estado do Tocantins (Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS) | TO | 125 | Convênio 211/08 |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA | PA | 140 | Convênio 006/10 |
| Governo do Estado de Roraima (Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) | RR | 60 | Convênio 008/10 |
| Governo do Estado de Alagoas (Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Agrário - SEAGRI) | AL | 60 | Convênio 242/08 |
| Governo do Estado da Bahia (Secretaria Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - SEDES) | BA | 132 | Convênio 229/08 |
| Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco/ Instituto de Pesquisa Agropecuária | PE | 160 | Convênio 245/08 |
| Governo do Estado do Piauí (Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome) | PI | 108 | Convênio 230/08 |
| Governo do Estado de Sergipe (Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEIDES) | SE | 45 | Convênio 272/08 |
| Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte – EMATER/RN | RN | 450 | Convênio 243/09 |
| Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - MS | MS | 120 | Convênio 239/08 |
| Instituto de Terras de Minas Gerais – ITER/MG | MG | 200 | Convênio 261/08 |
| Secretaria de Estado do trabalho, Assistência e desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES/ES) | ES | 540 | Convênio 007/10 |
| **TOTAL** | | **2.205** | |

*Fonte: CGPDL/DEPAD*
*(*) Cada unidade de PAIS atende uma família.*

**C)Apoio à comercialização e transporte de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária**:

Foi empenhado o recurso referente à segunda parcela do Convênio nº. 127/2010,no valor de R$ 781.617,00 (setecentos e oitenta e um mil seiscentos e dezessete reais) firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local do Extremo Oeste Catarinense - CONSAD Extremo Oeste Catarinense/SC, para apoio a comercialização e transporte de produtos da Agricultura Familiar.

Cabe registrar que este Consórcio foi o primeiro Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, constituído em área de CONSAD.

Para o PPA 2012-2015, o MDS optou por não destinar orçamento específico para os territórios CONSAD, uma vez que eles poderão acessar de forma transversal várias das políticas apoiadas pela SESAN/MDS, por meio de suas outras ações orçamentárias. Cabe destacar, ainda, que para o período de 2012 a 2015, a SESAN realizará o acompanhamento/apoio destes territórios, por meio de ações específicas de discussão e orientação sobre a pertinência de constituição de consórcios públicos, com personalidade jurídica de direito público, conforme o marco regulatório definido pela Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007.

### *2.3.2.11 Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional*

*Tabela 44 – Dados Gerais da Ação Educação Alimentar e Nutricional*

| **Tipo** | **Atividade** |
|---|---|
| Finalidade | Promover a educação alimentar e nutricional visando à alimentação adequada e saudável no sentido de prazer cotidiano, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social, valorizar e respeitar as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos sociais e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. |
| Descrição | É uma Ação de implementação intersetorial, sendo primordial que perpasse transversalmente as outras Ações do MDS e integre outras iniciativas relativas ao tema. Seus principais eixos de atuação são:<br>(i) Subsídio a organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional;<br>(ii) Estímulo à intersetorialidade para otimizar e potencializar o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional em âmbito nacional;<br>(iii) Promoção da alimentação adequada e saudável e estímulo a hábitos de vida saudáveis em espaços sociais e institucionais, entre outros;<br>(iv) Mobilização, sensibilização e integração da sociedade para a prática da Educação Alimentar e Nutricional;<br>(v) Avaliação e monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do MDS;<br>(vi) Promoção de Capacitação e Educação Permanente em Educação Alimentar e Nutricional;<br>(vii) Fomento à valorização das tradições e da cultura alimentar, considerando as diferentes etnias, grupos sociais e regiões do país;<br>(viii) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas com a finalidade de subsidiar as ações de Educação Alimentar e Nutricional.<br>Estes eixos de atuação contemplam atividades educativas como a capacitação de multiplicadores e da comunidade em geral em temas de segurança alimentar e nutricional, produção e distribuição de material educativo, campanhas educativas, apoio a projetos locais de educação alimentar e nutricional em parceria com instituições diversas (ONGs, escolas, associações e entes federados) em articulação com outros programas sociais do MDS e demais Ministérios. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da ação | Patrícia Chaves Gentil |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação | Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional - CGEAN |

*Fonte: MPOG/SESAN*

## Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 306 | 1049 | 2784 | A | 4 | Pessoa capacitada | 87.000 | 4.054 | 84.000 |

*Fonte: CGEAN/DEPAD*

*Tabela 45 – Metas e resultados da Ação Educação Alimentar e Nutricional em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira– Em Milhares | R$ 5.400 | R$ 5.400 | R$ 211 | 3,91% |
| Física – Pessoa Capacitada | 87.000 | - | 4.054 | 4,66 % |

*Fonte: SIGPLAN*

A Ação Orçamentária 2784 tem por finalidade instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) fomentando as organizações sociais e integrando as redes e equipamentos públicos no território, além de proporcionar estratégias de comunicação e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano de Erradicação da Pobreza Extrema.

Como eixos condutores das ações apoiadas em 2011 podem-se citar:

(i) o fomento a processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção, comercialização e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada;

(ii) a organização de um processo de articulação no nível federativo e com organizações sociais para chegar de forma concreta no território e, por conseqüência, na população, passando necessariamente pela pactuação e construção de consensos para a integração e implementação nas diferentes redes de atuação, sejam elas: assistência social, saúde, educação, desenvolvimento agrário e outras afins.

Além disso, as ações de EAN implicam estratégias de comunicação, como por exemplo campanhas de mídia permanentes, fundamentais para sensibilizar e orientar a população para adoção de escolhas alimentares mais saudáveis, a partir de um senso crítico dos principais determinantes que conduzem à má alimentação.

Espera-se, ao final, contribuir para o aumento da produção, do abastecimento e do consumo de alimentos adequados e saudáveis pela população, mais especificamente de frutas e hortaliças, apoiando medidas de impacto na cadeia produtiva de alimentos – produção, distribuição, autoconsumo e abastecimento de programas públicos que ofertam alimentos - de forma a remover barreiras culturais, físicas e financeiras da população que se encontra em risco de insegurança alimentar e nutricional para acesso aos alimentos mais saudáveis.

A área atuou em 2011 por meio do apoio a ações de EAN de forma articulada e integrada, considerando além do público prioritário do Ministério – os beneficiários atendidos pelo Programa

Bolsa-Família (PBF) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) – outros atores públicos que atuam diretamente com esta população.

De forma a dar organicidade à área, foi formalizado um projeto com a Universidade de Brasília (UnB) para apoiar a construção de um marco teórico de Educação Alimentar e Nutricional para as políticas públicas, com vistas a organizar os processos de educação permanente e a qualificação dos serviços públicos, considerando a definição de estratégias e ações a serem desenvolvidas de forma integrada e articulada no território, a partir das especificidades das diferentes redes públicas.

Como primeira etapa deste processo – que somente será concluído em julho de 2012 – foi realizado o I Encontro de Educação Alimentar e Nutricional – Discutindo Diretrizes, entre os dias 19 e 21 de outubro em Brasília. Tal momento oportunizou o debate e a troca de experiências entre acadêmicos, sociedade civil organizada, entidades, gestores e profissionais que de alguma forma atuam com a Educação Alimentar e Nutricional, seja nas universidades ou nas políticas públicas (nacional, estaduais e/ou municipais).

A meta para 2012 é dar seguimento ao processo metodológico de elaboração do Marco Teórico da EAN nas Políticas Públicas, cuja metodologia pressupõe a participação de entidades e atores envolvidos com o tema e que alterna etapas presenciais e etapas à distância para a construção coletiva. Todo o referencial teórico e a condução técnica deste processo estão sendo conduzidos pela UnB, a partir das diretrizes e prioridades estabelecidas pela CGEAN/SESAN/MDS.

Também foi formalizada a parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, instituição de referência na área de saúde pública e em educação a distancia - para a oferta de um processo educativo a distância, incluindo a sensibilização, formação, qualificação e/ou capacitação para gestores que atuam com Políticas Sociais em nível nos Estados e Municípios, por meio de cursos, eventos, materiais de apoio, campanhas e outras estratégias de comunicação e informação.

Ainda em 2011 foi realizada a segunda etapa da Campanha nacional de mídia Brasil que Dá Gosto – Incentivo ao consumo de Frutas e Hortaliças. Foram elaborados e distribuídos 15 mil folders, além de um vídeo temático. Esta Campanha terá continuidade em 2012 com a impressão de outros materiais, como vídeos e spots de rádio.

A Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional também apoiou e compôs o Comitê Técnico 06 no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), responsável pela elaboração do Plano Interministerial de Prevenção e Controle da Obesidade, em parceria com diversos Ministérios, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS). Após a construção da primeira versão do documento técnico e da matriz de ações que o acompanha, a sociedade civil organizada e a academia foram convidadas a contribuir com o Plano em uma Consulta Técnica realizada em 23 de setembro. A publicação está prevista para março de 2012.

A estratégia de operacionalização de grande parte desta Ação se deu através da formalização de Termo de Cooperação que ocorreu no final do exercício e a entidade parceira não teve tempo hábil de liquidar os recursos orçamentários empenhados, o que deverá ocorrer no início do exercício de 2012.

### *2.3.2.12 Ação 8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais*

*Tabela 46 - Dados Gerais da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais*

| Tipo | Projeto |
|---|---|
| Finalidade | Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos, capacitação, assistência técnica e geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais dos territórios dos povos e comunidades tradicionais. |
| Descrição | Apoio, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais que contemplem a produção de alimentos e o artesanato, o agro-extrativismo e outras, com a adoção de práticas produtivas sustentáveis que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais, e que promovam a articulação e o fortalecimento das comunidades, respeitadas a autonomia e a diversidade sócio-cultural dos diferentes povo se comunidades. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da ação | Luana Lazzeri Arantes |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação-Geral de Apoio a Povos e Comunidades Tradicionais |

*Fonte: MPOG/SESAN*

**Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

| Função | Sub-função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1049 | 8457 | A | 4 | Famílias | 3.000 | | 3.000 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 47 - Metas e resultados da Ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$6.440 | R$ 6.440 | R$ 375 | 5,82% |
| Física – Família Beneficiada | 3.000 | - | - | |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

A Ação "Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais" é parte da estratégia do Estado brasileiro para incluir os povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas de desenvolvimento social e segurança alimentar e nutricional. A multiplicidade de modos de vida, saberes, costumes, tradições, línguas, raças e etnias são características desses grupos que contribuem decisivamente com a riqueza da diversidade sociocultural brasileira. Historicamente, eles foram excluídos do processo de desenvolvimento social e econômico do país, vivendo entre a invisibilidade e o preconceito.

O desafio de inclusão desses povos e comunidades tradicionais nas políticas sociais no Brasil é multidimensional. Primeiramente, há que se considerar a escassez de dados oficiais de quem são, onde estão, quantos são, aliado a um diagnóstico sócio-econômico das comunidades que dificulta a focalização e adequação das ações governamentais. Outro importante gargalo é o fato das ações universais de desenvolvimento social nem sempre se adequarem às especificidades desse público. Por isso, a demanda de uma revisão nos instrumentos de repasse de recurso é feita constantemente pelos movimentos sociais organizados ao Estado brasileiro.

Em 2011 importantes avanços ocorreram. A construção do Plano Brasil Sem Miséria (Decreto 7.492 de 02 de junho de 2011) e a institucionalização do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Lei n° 12.512, de 14 de outubro de 2011 e Decreto n° 7.644, de 16 de dezembro de 2011) criaram alternativas de atendimento por meio de repasse de recursos direto às famílias para desenvolvimento de projetos produtivos, associado à prestação de serviços deAssistência Técnica e Extensão Rural – ATER e fornecimento de sementes. O programa prevê a construção de projetos produtivos familiares ou coletivos através do serviço de ATER junto com os beneficiários. Esse processo de construção dos projetos *in loco* e com a participação direta e efetiva dos beneficiários é um fator essencial para o trabalho junto aos povos e comunidades tradicionais.

Outro importante avanço foi a publicação, pelo MDS, dos resultados do Inventário Socioeconômico e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiros, por meio do livro "Alimento: Direito Sagrado – Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiros" (Brasília, DF: MDS, 2011) e do sítio eletrônico http://www.mds.gov.br/sesan/terreiros/paginas/inicio.htm. A publicação dessa pesquisa contribui efetivamente para a construção de políticas públicas adequadas e para o combate à invisibilidade dessas populações.

Em 2011, as ações desenvolvidas junto aos povos e comunidades tradicionais ocorreu, prioritariamente, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. Segue a descrição e análise das estratégias adotadas em 2011 para a execução das metas físicas e financeiras programadas. Foram formalizados: 01 (um) Termo de Cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e 01 (um) Termo de Cooperação junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Ademais, apoiou-se financeiramente a realização de dois encontros: "I Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais em Guarapari – ES" e o "I Seminário Políticas Públicas voltadas às Comunidades de Terreiros de João Pessoa". Além de ser paga parcela referente a convênio formalizado no âmbito do Edital n°10/2009. A seguir, tabelas síntese da execução 2011:

*Tabela 48 - Síntese dos instrumentos formalizados em 2011*

| Instrumento | Parceiro | Projeto | Valor SESAN/MDS | Valor Empenhado | Valor Pago | Meta Física |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Termo de Cooperação | MDA | Promoção de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para famílias quilombolas em situação de vulnerabilidade social. | 5.000.000,00 | 4.777.756,17 | 0 | 5.520 famílias |
| Termo de Cooperação | FUNAI | Projeto Apoio à Produção de Alimentos para o Autoconsumo e à Inclusão Produtiva de Comunidades Indígenas | 830.000,00 | 703.835,59 | 126.389,07 | 680 famílias |

*Fonte: DEFEP/SESAN*

*Tabela 49 - Síntese dos encontros apoiados em 2011*

| Instrumento | Encontro | Data de Realização | Valor Empenhado | Valor Pago | Meta Física |
|---|---|---|---|---|---|
| Licitação CGLC/SAA/MDS | I Encontro Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais em Guarapari – ES | 04 a 06 de setembro de 2011 | 132.000,00 | 128.399,40 | 210 |
| Licitação CGLC/SAA/MDS | I Seminário Políticas Públicas voltadas às Comunidades de Terreiros de João Pessoa | 21 de dezembro de 2011 - etapa preparatória.<br><br>A ser realizado de 27 a 28 de janeiro de 2012 – Seminário | 19.900,00 | 0 | 0 |

*Fonte: DEFEP/SESAN*

*Tabela 50 - Síntese de pagamento realizado em 2011 de convênio formalizado em 2009:*

| Instrumento | Parceiro | Projeto | Valor SESAN/MDS em 2010 | Meta Física |
|---|---|---|---|---|
| Edital SESAN n°10/2009 | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/PB | Projeto Atividades Produtivas Fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional nas Comunidades Indígenas, Negras e Quilombolas da Paraíba | 173.179,25 | 300 famílias |

*Fonte: DEFEP/SESAN*

Foram formalizadas parcerias com órgãos federais, uma com a FUNAI e outra com o MDA. Tal estratégia foi adotada na perspectiva das ações chegarem de maneira mais ágil e direta nas comunidades. Ao avaliar os convênios formalizados com os Estados e Municípios para trabalhar junto aos povos e comunidades tradicionais, nos últimos cinco anos, percebe-se que a execução física e financeira não atingiu os resultados esperados. A grande maioria dos poderes públicos estaduais e municipais não possuem ações especificas para atendimento a esse público. Para além, há poucos especialistas na temática dos povos e comunidades tradicionais nos quadros técnicos. Nesse contexto, a decisão foi firmar parceria com órgãos federais que tem expertise de trabalhar com povos e comunidades tradicionais. No caso, a FUNAI executa através da descentralização de recurso para suas Coordenações Regionais e o MDA através da seleção e contratação de empresas de ATER, por meio de chamamento público, amparada pela Lei 12.188/2010.

É fundamental que as ações junto aos povos e comunidades tradicionais sejam realizadas em articulação com uma rede ampla de parceiros com a finalidade de: (i) garantir o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais e a consulta prévia, livre e informada em todas as ações públicas, em consonância com o Decreto n° 5051 de 19 de abril de 2004 que ratifica a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho e (ii) qualificar e articular as ações públicas junto aos povos e comunidades tradicionais para que se tornem perenes, culturalmente adequadas e promotoras de inclusão social;

No que se refere à execução das metas física e financeira programadas destaca-se:

- META FÍSICA: houve uma frustração da meta física. A previsão inicial de atendimento era 3.000 famílias. Tal fato ocorreu devido a avaliação dos instrumentos formalizados em 2010 que ficaram com baixa execução e culminou em nova

estratégia para execução em 2011. Nessa perspectiva, a construção, em 2011, do Plano Brasil Sem Miséria e seus marcos legais gerou novas alternativas. Dessa maneira, a definição das estratégias de atuação ocorreu na metade do ano. A publicação dos instrumentos de repasse de recursos no D.O.U se deu em 04 de novembro de 2011 - Termo de Cooperação n°01/2011, MDS e FUNAI; e 15 de dezembro de 2011 - Termo de Cooperação n°06/2011, MDS e MDA. De todo modo, a expectativa de atendimento referente ao recurso empenhado (R$ 5.737.466,00) é de mais 6.300 famílias, sendo, 5.520 famílias quilombolas através da parceria com o MDA para execução da primeira etapa do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, 680 famílias indígenas através da parceria coma FUNAI para desenvolvimento de projetos de produção de alimentos e inclusão produtiva e 100 famílias de comunidades tradicionais de terreiro que participarão do I Seminário Políticas Públicas voltadas às Comunidades de Terreiros de João Pessoa.

- META FINANCEIRA: foram pagos o equivalente a 5,82% da meta financeira programada e empenhado 89%. Os recursos foram repassados a órgãos federais. A FUNAI descentralizou os recursos para suas unidades regionais, em novembro de 2011. Essas realizaram processo licitatório ainda em 2011 e aguardam a chegada dos materiais e a prestação dos serviços contratados para executarem o recurso. Já o MDA publicou 09 contratos com empresas prestadoras de serviço de ATER, selecionadas através de Chamada Pública. O pagamento dos recursos é realizado após a comprovação da realização das atividades que estão detalhadas na Chamada Pública n° 003/2011 DPMRQ/MDA. Os valores repassados pela SESAN/MDS e empenhados pelos órgãos parceiros podem ser verificados na tabela 48.

## *2.3.2.13Ação 8624 - Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional - SISAN*

*Tabela 51 – Dados Gerais da Ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN*

| Tipo | *Atividade* |
|---|---|
| Finalidade | Apoiar a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. |
| Descrição | Formação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil que atuam na promoção da segurança alimentar e nutricional, buscando a ampliação da discussão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre Governo Federal e Estados, Distrito Federal e municípios no contexto da implantação do Sistema. Acompanhamento e apoio a gestão das redes operacionais das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e a divulgação dos critérios, princípios e diretrizes do SISAN junto a entidades públicas e privadas cujos objetivos sejam correlatos ao Sistema. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle, por parte da sociedade, da implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da ação | Valéria Torres Amaral Burity |

*Fonte: MPOG/SESAN*

### Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

| Função | Sub-função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 306 | 1006 | 8624 | A | 4 | UF | 27 | 27 | 27 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 52 – Metas e resultados da Ação "Apoio à Implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 2.700 | R$ 2.700 | 2.675 | 99,07 |
| Física – Ente Federativo Envolvido | 27 | - | 27 | 100 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, foi prevista na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 - LOSAN e regulamentada pelo Decreto nº 6273, de 23 de novembro de 2007.

Nos termos de seu Regimento Interno a CAISAN tem como instâncias:

a) Pleno Ministerial – Composto pelos titulares dos ministérios que têm assento no CONSEA;
b) Presidência – Exercida pelo titular do Ministério do Desenvolvimento Social;
c) Pleno Executivo – Suplentes dos Ministros no CONSEA;
d) Secretaria-Executiva – Cargo de nomeação da Presidência da CAISAN, lotado na SESAN, coordena o Pleno Executivo, participando das suas reuniões desde a preparação de sua pauta até os encaminhamentos das decisões; e
e) Comitês Técnicos - fornecem subsídios para tomadas de decisão sobre temas transversais e/ou emergenciais relacionados á área de segurança alimentar e nutricional que motivaram sua instituição.

Dentre as principais atividades realizadas pela Secretaria-Executiva da CAISAN (SE-CAISAN) em 2011, destacam-se a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN, a realização da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os produtos dos Comitês Técnicos da CAISAN, as ações para mobilização dos estados para adesão ao SISAN, publicações relativas à Política Nacional de SAN – PNSAN e preparação de curso de formação sobre o SISAN e sobre Direito Humano à Alimentação Adequada.

O PLANSAN foi aprovado em 25 de agosto de 2011 pelo Pleno Ministerial da CAISAN. É o principal instrumento da PNSAN e seu objetivo é garantir o acesso de todos os brasileiros a alimentos adequados e saudáveis, incluindo o acesso à água em todo o território nacional, através de modelos de produção e abastecimento sustentáveis. O PLANSAN almeja ainda a consolidação do SISAN.

Em 2011 também foi realizada a 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, instância do SISAN responsável por indicar as principais diretrizes da PNSAN, em Salvador, Bahia, entre 7 a 10 de novembro de 2011. A Conferência contou com a presença de 1207 delegados e delegadas da sociedade civil e governamentais de todo Brasil, 150 convidados nacionais e 125 convidados internacionais, de todos os continentes do mundo. A Conferência envolveu cerca de 75 mil pessoas em seu processo preparatório da 4ª CNSAN que foi precedido por conferencias municipais, territoriais e estaduais. Para apoiar a Conferência a SE-CAISAN realizou uma série de publicações.

Quanto aos comitês técnicos (CT) da CAISAN, que devem proceder à prévia análise de ações e temas específicos, de maneira a preparar documentos, proposições ou recomendações para apoiar as instâncias da CAISAN, destacamos a instituição do:

- CT 04 - responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional. CT já extinto por cumprimento de seu objeto.
- CT 05 – responsável pela elaboração de propostas ao Projeto de Lei do Senado nº 512008, que institui a Política Nacional de Abastecimento, além de sistematizar as contribuições já acumuladas, visando à elaboração de texto para eventual decisão de encaminhamento de substitutivo ao referido Projeto de Lei;
- CT 06 – responsável pela elaboração do Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade;
- CT 07 – responsável por definir critérios e processos para a escolha de delegados no Governo Federal para participação na 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; definir metodologia, programação e cronograma de atividades mobilizadoras e de preparação dos delegados e delegadas do Governo Federal; definir proposta de metodologia, temário e conteúdos para a atividade integradora voltada para Gestores Públicos, entre outras. CT já extinto por cumprimento de seu objeto;

- CT 08 – responsável por garantir o debate e a articulação do Governo e da Sociedade Civil para a consolidação da posição do governo brasileiro sobre o Marco Estratégico Global de segurança Alimentar e Nutricional, em fase de elaboração no Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA).

Em relação ao processo de mobilização para adesão ao SISAN, em 2011, além do acompanhamento dos convênios relativos ao SISAN, foram envidados esforços para que os Estados aderissem ao Sistema. Atualmente, 22 Estados e o Distrito Federal já fazem parte do SISAN.

Ainda em 2011, a SE-CAISAN providenciou a publicação do PLANSAN, com uma tiragem de 40 mil exemplares e do Caderno SISAN nº 01/2011, que abordou aspectos históricos, legais e operacionais do SISAN, com uma tiragem de 30 mil exemplares.

O Curso de formação sobre SISAN e sobre Direito Humano à Alimentação Adequada está sendo preparado pela Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, através de termo de parceria descrito adiante.

Descrição da Execução Orçamentária:

1) R$ 2.350.000,00 – Realização da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 4ª CNSAN;

2) R$ 325.010,00 – para publicações concernentes à 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Publicações relacionadas à gestão da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

### *2.3.2.14 Ação 4963 – Promoção da Inclusão Produtiva*

*Tabela 53- Dados Gerais da Ação Promoção da Inclusão Produtiva*

| **Tipo** | **Atividade** |
|---|---|
| Finalidade | Apoiar e estimular iniciativas que apresentem alternativas para a geração de trabalho e renda em territórios vulnerabilizados pela pobreza e pela ausência de infra-estrutura básica, na perspectiva da economia solidária. |
| Descrição | A implementação desta ação se dá através do co-financiamento de ações sócio-assistenciais que privilegiem formas associadas de produção e autogestão, bem como favoreçam o processo de organização social numa perspectiva emancipatória, contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável e solidário, mediante articulação de políticas e ações governamentais, comunhão de esforços e capacidades institucionais de vários atores públicos. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da Ação | Daniella Dê Vicente Prado |
| Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da Ação | Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva - DEFEP |
| Unidades Executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |

*Fonte: MPOG/SESAN*

**Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

| Função | Sub-função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta para 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1133 | 4963 | A | 4 | Projeto apoiado | 17 | 4 | 392 |

*Fonte: SIGPLAN/LOA 2011*

Em 2011, conforme pode ser verificado no quadro acima, foram apoiados quatro projetos que representam 23,5%, do total previsto na LOA 2011. Este apoio refere-se ao pagamento de parcelas dos convênios formalizados no período de 2008 a 2010, conforme cronograma orçamentário previstos em seus Planos de Trabalho.

No período de 2008 a 2010 foram celebrados 81 convênios no âmbito da Ação 4963, assim distribuídos: 51% em 2009; 44% em 2010; e 5% em 2008, conforme apresentado no gráfico 11. A distribuição dos projetos formalizados a partir dos diferentes instrumentos de seleção de projetos é apresentada no gráfico 12. Considerando os diferentes instrumentos de seleção dos projetos, verifica-se que 84% dos convênios formalizados são decorrentes de Emendas Parlamentares, 11% do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social e apenas 5% são resultantes do Chamamento Público Nº 001/2008.

*Gráfico 11*

Distribuição dos convênios formalizados na Ação 4963 por ano

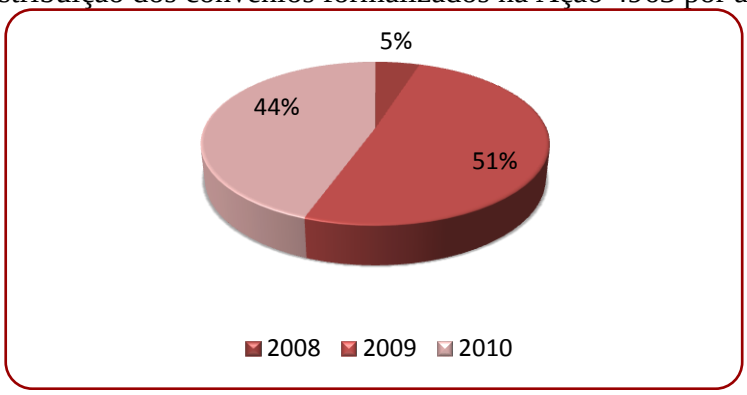


*Fonte: Coordenação Geral de Apoio à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN/MDS)*

*Gráfico 12*

Distribuição dos convênios formalizados na Ação 4963 por instrumento de seleção

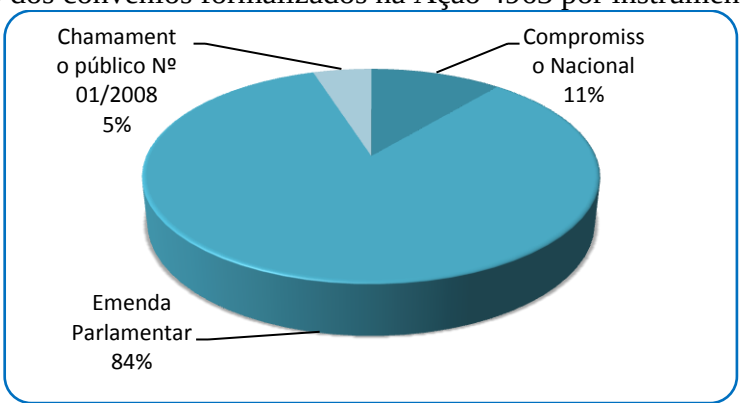


*Fonte: Coordenação Geral de Apoio à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN/MDS)*

Deve-se destacar que em 2011, em decorrência da expiração de vigência dos convênios e das limitações referentes ao acompanhamento da execução de obras, 28% dos projetos entraram na condição de encerrados (23 convênios) e 26% na condição de cancelados (21 convênios). Ressalta-se que todos os convênios cancelados são os decorrentes das Emendas Parlamentares. Os demais 37 convênios, que representam 46% do total, encontram-se em execução (Gráfico 13).

*Gráfico 13*

Situação dos convênios formalizados na Ação 4963 em 2011 (Nº de convênios por instrumento de seleção)

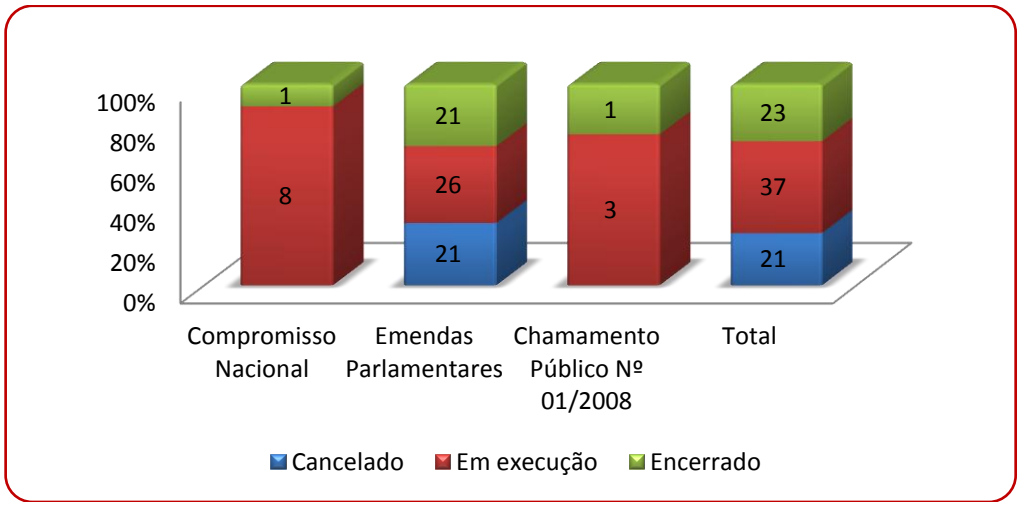


*Fonte: Coordenação Geral de Apoio à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN/MDS)*

A análise dos 60 convênios em execução e encerrados mostra que as ações de estruturação e inclusão produtiva estão beneficiando 165.987 famílias, rurais e urbanas, em 326 municípios brasileiros. Verifica-se também, um maior alcance, em relação ao número de beneficiários/as, dos convênios estabelecidos no âmbito do Compromisso Nacional, que concentra 91% público atendido, enquanto os convênios oriundos das emendas atenderam 7% e os do Chamamento Público, atenderam 2%.

Da mesma forma, os convênios do Compromisso Nacional, centralizam o maior número de municípios envolvidos pelos convênios. São 267 municípios atendidos, o que representa 82% do total. Diferentemente, as emendas parlamentares e os convênios do Chamamento Público Nº 01/2008 têm uma abrangência menor. No primeiro caso, foram identificados 55 municípios (17% do total) e no segundo, quatro municípios, representando apenas 1% do total. Em geral, estes convênios têm apenas um município como área de atuação.

Portanto, ressalta-se a importância de manter a estratégia de fortalecimento das parcerias com os governos estaduais para a promoção da estruturação e inclusão produtiva de famílias de baixa renda, pelo seu maior potencial de abrangência geográfica e de mobilização do público beneficiário.

Geograficamente, os convênios em execução e encerrados, envolvem 18 estados da federação. Os convênios estão concentrados nas regiões Sul (35%), Nordeste (28%) e Sudeste (27%) e em menor proporção nas regiões Centro Oeste (7%) e Norte (3%). As emendas parlamentares contribuíram significativamente para concentração dos projetos na região Sul. Dos 47 convênios formalizados a partir das emendas, 45% estão nesta região, assim distribuídos: 18 projetos no Rio Grande do Sul; dois em Santa Catarina e um no Paraná.

A região Nordeste concentra 26% dos projetos resultantes das emendas parlamentares, sendo 07 na Paraíba e 05 em Pernambuco. No Sudeste estão 23% dos projetos: sete em São Paulo; três em Minas Gerais e um no Rio de Janeiro. Apenas 6% dos projetos resultantes de emendas estão no Centro Oeste: dois em Mato Grosso e um em Goiás.

No âmbito do Compromisso Nacional, os 09 convênios formalizados representam 34% dos estados que aderiram a este instrumento de pactuação. Mais da metade dos convênios (56%) está localizada na região Nordeste, sendo um projeto em cada um dos seguintes estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Pernambuco e Sergipe. Na região Norte está 22% dos projetos, sendo um no Acre e um no Pará. A região Sudeste também concentra 22% de projetos, distribuídos no Espírito Santo (um projeto) e em Minas Gerais (um projeto). Não consta nenhum convênio nos estados das regiões Centro Oeste e Sul.

Dos quatro convênios formalizados através do Chamamento Público Nº 01/2008, 75% estão localizados na região Sudeste, sendo dois no Rio de Janeiro e um em São Paulo, e 25% na região Centro Oeste, que corresponde a um projeto no Distrito Federal.

Outro elemento importante nesta discussão é o tempo de execução dos convênios, que em média, dura 3,5 anos. Dos 60 convênios analisados, 58% tem até dois anos de vigência. Estes, em sua maioria, são projetos mais recentes, formalizados em 2009 e 2010, resultantes da emendas parlamentares, que tem um menor número de atividades e que possuem menor volume de recursos.

No outro extremo estão os projetos com maior tempo de execução que juntos representam 9% dos convênios. Neste conjunto, predominam os projetos firmados no âmbito do Compromisso Nacional, mais antigos, assinados em 2008, com maior número de atividades e maior volume de recursos. Destaca-se que, no instrumento de formalização, a previsão de execução dos projetos era de dois anos. Entretanto, os limites relacionados a atualização de documentos e os atrasos nos

pagamento de parcelas, resultaram no atraso das atividades e, conseqüentemente, na prorrogação da vigência dos mesmos.

A análise da execução financeira dos convênios em vigência e encerrados, mostra que o volume total de recursos repassados pelo MDS foi da ordem de R$ 138.166.883,56 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Observando a distribuição geográfica deste recurso, cujos dados são apresentados na tabela 54, verifica-se uma concentração nas regiões Nordeste (42,12%), Norte (27,35%) e Sudeste (26,74%). No outro extremo, estão as regiões Centro Oeste e Sul, que totalizam 2,6% e 1,62% dos recursos, respectivamente.

*Tabela 54 – Distribuição, por estado e região, dos recursos repassados pelo MDS aos convênios formalizados no âmbito do Compromisso Nacional, Chamamento Público Nº01/2008 e Emendas Parlamentares (Convênios em vigência e finalizados).*

| *UF* | | *Total* | *%* |
|---|---|---|---|
| AC | R$ | 19.784.710,00 | 14,32 |
| PA | R$ | 18.000.000,00 | 13,03 |
| Norte | R$ | 37.784.710,00 | 27,35 |
| PE | R$ | 17.987.092,24 | 13,02 |
| CE | R$ | 14.570.018,00 | 10,55 |
| BA | R$ | 11.819.107,50 | 8,55 |
| SE | R$ | 9.673.110,32 | 7,00 |
| AL | R$ | 3.252.593,00 | 2,35 |
| PB | R$ | 900.000,00 | 0,65 |
| Nordeste | R$ | 58.201.921,06 | 42,12 |
| MT | R$ | 250.000,00 | 0,18 |
| GO | R$ | 200.000,00 | 0,14 |
| DF | R$ | 1.791.040,00 | 1,30 |
| Centro Oeste | R$ | 2.241.040,00 | 1,62 |
| MG | R$ | 15.860.590,00 | 11,48 |
| ES | R$ | 15.631.488,00 | 11,31 |
| SP | R$ | 3.239.209,00 | 2,34 |
| RJ | R$ | 2.217.925,50 | 1,61 |
| Sudeste | R$ | 36.949.212,50 | 26,74 |
| RS | R$ | 2.600.000,00 | 1,88 |
| PR | R$ | 200.000,00 | 0,14 |
| SC | R$ | 190.000,00 | 0,14 |
| Sul | R$ | 2.990.000,00 | 2,16 |
| **Total** | **R$** | **138.166.883,56** | **100,00** |

*Fonte: Coordenação Geral de Apoio à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN/MDS)*

Em 2011, a previsão orçamentária (LOA 2011) da Ação 4963 – Promoção da Inclusão Produtiva, apresentada no Tabela 55, era de R$ 41.501.264,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Em decorrência dos ajustes orçamentários realizados pela União, os recursos foram reduzidos para R$ 26.183.959,00 (vinte e seis milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinqüenta e nove reais).

*Tabela 55 – Metas e resultados da ação promoção da inclusão produtiva*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhões | R$ 26.180 | R$ 26.180 | 8.070 | 30,83 % |
| Física – Em projetos | 17 | | 4 | 23,5 % |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

O gráfico 14 mostra a execução financeira dos recursos de 2011. Pode-se observar que, o recurso empenhado foi da ordem de R$ 16.212.227,61 (dezesseis milhões, duzentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 61,91% do recurso

disponibilizado para a Ação. Este recurso possibilitou apoiar seis projetos. O valor liquidação foi de R$ 8.072.022,270 (oito milhões, setenta e dois mil, vinte e dois reais e duzentos e setenta centavos) referentes ao pagamento de quatro convênios. Este valor corresponde a 30,83% dos recursos iniciais e a 49,8% dos recursos empenhados.

*Gráfico 14*

*Execução orçamentária dos recursos da Ação 4963*

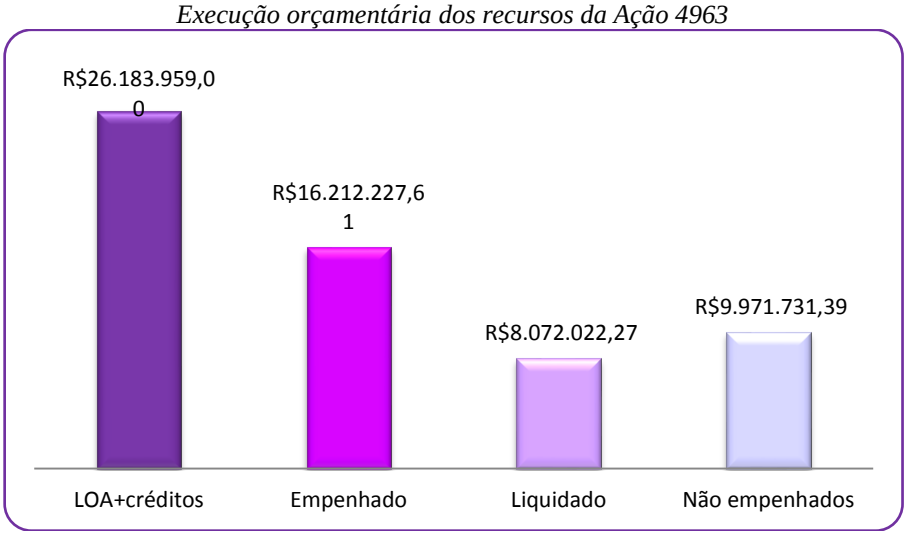


*Fonte: Coordenação Geral de Apoio à Estruturação Produtiva (DEFEP/SESAN/MDS)*

Os recursos empenhados e não pagos correspondem a R$ 8.140.205,34 (oito milhões, cento e quarenta mil, duzentos e cinco mil reais e trinta e quatro centavos). Estes recursos foram disponibilizados ao Programa Água para Todos, visando apoiar atividades de inclusão produtiva dos/as beneficiários das ações de Um Milhão de Cisternas e Água para Produção. Assim, serão apoiados dois projetos em 2012, tendo em vista que os trâmites burocráticos não possibilitaram o pagamento até dezembro de 2011.

Por fim, não foram empenhados R$ 9.971.731,39 (nove milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), que correspondem a 38% dos recursos iniciais, em função da ausência de limite orçamentário (contingenciamento) impactando na execução financeira prevista.

Os recursos inscritos no RAP 2010 correspondiam ao total de R$ 27.669.807,24 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) sendo que 77% (R$ 21.280.037,66 – vinte e um milhões, duzentos e oitenta mil, trinta e sete reais) correspondiam ao pagamento de parcelas de convênios formalizados no âmbito do Compromisso Nacional, do Chamamento Público Nº01/2008 e dos Termos de Cooperação realizados com o MMA e CONAB. Os outros 23% (R$ 6.389.769,58 – seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) referem-se à parcelas de convênios formalizados a partir de Emendas Parlamentares.

Em 2011, foram executados apenas 14% do total do RAP 2010, ou seja, R$ 3.778.302,50 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos). Deste total, R$ 2.528.302,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e dois reais e cinqüenta centavos), foram pagos ao MMA, ao Centro de Atendimento ao Trabalhador (CEAT/SP), à CONAB, à Ação Comunitária do Brasil (ACB) e ao Instituto de Tecnologia Social (ITS). O valor

de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais) foram pagos à nove convênios resultantes de Emendas Parlamentares.

Os Restos a Pagar Não Processados foram da ordem de R$ 23.891.504,74 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), representando 86% do RAP 2010. Deste valor, R$ 18.751.735,00 (dezoito milhões, setecentos e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais) são referentes à parcelas de convênios firmados no âmbito do Compromisso Nacional com os estados da BA, AC, PE, SE e ES e um convênio com a Ação Comunitária do Brasil (ACB), não liquidados em função do atraso na execução das atividades.

Estima-se que, em 2012, R$ 12.038.338,16 (doze milhões, trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) sejam liquidados e R$ 6.713.397,00 (seis milhões, setecentos e treze reais, trezentos e noventa e sete reais) correspondente à parcelas do convênio firmado com o estado do AC, terão empenho cancelado, em função da expiração da vigência do convênio.

Os Restos a Pagar relacionados aos convênios oriundos das emendas parlamentares e não pagos em 2011, totalizaram R$ 5.139.769,58 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos). Deste total, R$ 3.740.000,00 (três milhões setecentos e quarenta mil reais) serão pagos em 2012, correspondendo a 10 projetos. O valor de R$ 1.599.769,58 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) terá o empenho cancelado, em função da finalização de 12 projetos pela ausência de documentos nos autos, de forma a possibilitar o repasse dos recursos empenhados.

### *2.3.2.15 Ação 20GD* – Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil sem Miséria

*Tabela 56 – Dados Gerais da Ação Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil Sem Miséria*

| Tipo | Atividade |
|---|---|
| Finalidade | Estimular a geração de trabalho e renda e promover a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários. Fomentar e estruturar a produção dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda. |
| Descrição | Fomento às atividades produtivas rurais por meio de repasse de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias em extrema pobreza. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Unidades executoras | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN |
| Coordenador nacional da ação | Milton Marques do Nascimento |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação | Coordenação-Geral de Fomento à Produção para o Autoconsumo - CGFOP |

*Fonte: MPOG/SESAN*

**Quadro A.2.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

| Função | Sub função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 244 | 1049 | 20GD | A | 4 | Família atendida | 18.800 | | 106.740 |

*Fonte: SIGPLAN*

*Tabela 57 – Metas e resultados da Ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2011*

| META | PREVISÃO (LOA+CRED) | DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA | DOTAÇÃO EXECUTADA | EXECUÇÃO / PREVISÃO % |
|---|---|---|---|---|
| Financeira – Em Milhares | R$ 11.300 | R$ 11.300 | - | - |
| Física – Família Atendida | 18.800 | 18.800 | - | - |

*Fonte: SIGPLAN/SIAFI*

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais foi instituído por intermédio da Lei n.º 12.512/2011 e regulamentado através do Decreto n.º 7.644/2011 e tem como objetivos principais o de estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade e promover a segurança alimentar e nutricional de agricultores familiares e outros grupos sociais que se encontram em situação de extrema pobreza (vivendo com renda familiar per capita mensal de até R$ 70,00) e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

Configurado como parte integrante da estratégia de superação da extrema pobreza no país prevista no Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), o Programa de Fomento é responsabilidade conjunta

dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do Desenvolvimento Agrário (MDA) e consiste na transferência direta de recursos financeiros não reembolsáveis e na disponibilização de serviços de assistência técnica às famílias beneficiárias, além do apoio de parceiros como a EMBRAPA, que assumiu a responsabilidade pelo fornecimento de sementes e de tecnologia ao público participante.

Considerando que este Programa foi instituído somente no ano de 2011, não há indicadores de referência para o PPA 2008-2011. Através da criação de crédito especial foram assegurados recursos no valor de R$ 11,3 milhões para atender a Ação orçamentária 20GD – Fomento às Atividades Produtivas Rurais – Plano Brasil Sem Miséria, visando a estruturação de 18.800 unidades produtivas familiares no primeiro ano de sua execução, projetando-se que a primeira parcela a ser liberada para cada família seria no valor de R$ 600,00. No entanto, com a regulamentação através do Decreto n.º 7.644/2011, o valor da primeira parcela foi definido como sendo de R$ 1.000,00, o que possibilitava o atendimento de apenas 11.300 famílias com o recurso disponível para o exercício de 2011.

O Decreto que regulamenta o Programa de Fomento define que a transferência de recursos financeiros aos seus beneficiários está "condicionada à assinatura do termo de adesão e à apresentação do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar". O projeto é elaborado pela família em conjunto com o técnico de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) responsável pelo acompanhamento da unidade, definindo uma atividade produtiva adequada à realidade do território e às especificidades do grupo familiar e, após a sua aprovação, é cadastrado em sistema operacional do MDA, quando a família garante o direito de inclusão na folha de pagamento para o recebimento da primeira parcela do recurso do fomento.

A transferência do recurso às famílias é feita diretamente ao beneficiário, por intermédio da utilização da estrutura de pagamento do Programa Bolsa Família e tendo a Caixa Econômica Federal (CAIXA) como seu agente operador. O MDA repassa ao MDS a relação de beneficiários que apresentaram o projeto e que, por isso, estão aptos a receberem a primeira parcela. O MDS recebe a relação e promove o cruzamento de dados entre a base enviada pelo MDA e o CadÚnico, visando a geração da folha de pagamento que é enviada à CAIXA para a disponibilização do recurso financeiro, que é sacado pelo responsável pela unidade produtiva familiar através do cartão do Programa Bolsa Família ou do cartão do cidadão, para aqueles que ainda não são beneficiados com a transferência direta de renda.

Dessa forma, considerando que a aprovação do projeto de estruturação da unidade produtiva familiar é condição para o recebimento da primeira parcela do recurso financeiro do Programa de Fomento, em dezembro de 2011 havia a estimativa do pagamento de apenas 7.399 agricultores familiares, representando um montante de R$ 7.399.000,00, valor que foi empenhado e que significou 65,47 % da dotação original da Ação 20GD. Esse público está localizado nos seguintes estados: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.O pagamento será efetuado no exercício de 2012

## 2.4 Desempenho Orçamentário / Financeiro

### 2.4.1 Programação Orçamentária das Despesas

**Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias**

| Denominação das Unidades Orçamentárias | Código da UO | Código do SIAFI da UO |
|---|---|---|
| Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 55101 | 550002 |

**Quadro A.2.4 – Programação de Despesas Correntes**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.5 – Programação de despesas Capital**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programa,cão de Despesas**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Valores em R$ 1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 1 – Pessoal e Encargo Sociais | 2 – Juros e Enc. da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna | Concedidos | 550005 | 551010830610492784 | | | 1.711.000,00 |
| | | 550005 | 551010830610498457 | | | 132.000,00 |
| | | 550013 | 551010830610498458 | | | 1.040.000,00 |
| | | 550003 | 551010830610498894 | | | 1.150.000,00 |
| | | 550007 | 551010830610498894 | | | 26.884,00 |
| | | 550005 | 551010830610498894 | | | 1.342.007,96 |
| | | 550005 | 551010830610068624 | | | 2.682.408,88 |
| | | 550013 | 551010824410498929 | | | 2.520.302,83 |
| | | 550013 | 551010824410498930 | | | 577.445,31 |
| | Recebidos | 550006 | 551010812207502000 | | | 356.803,00 |
| | | 550002 | 551010830610492784 | | | 4.594.424,92 |
| | | 550002 | 551010824410492792 | | | 62.100.000,00 |
| | | 550002 | 551010830610492798 | | | 745.070.451,90 |
| | | 550002 | 551010860510492802 | | | 12.870.763,68 |
| | | 550002 | 551010824411334963 | | | 6.992.481,21 |
| | | 550002 | 551010830610498457 | | | 5.387.024,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 550002 | 551010830610498458 | | | 4.120.091,64 |
| | | 550002 | 551010830610498506 | | | 3.428.317,78 |
| | | 550002 | 551010830610068624 | | | 2.682.408,88 |
| | | 550002 | 501010830610498894 | | | 3.610.440,49 |
| | | 550002 | 551010824410498929 | | | 4.190.000,00 |
| | | 550002 | 551010824410498930 | | | 689.570,31 |
| | | 550002 | 551010851110498948 | | | 21.637.170,79 |
| | | 550002 | 5510108511104911V1 | | | 20.668.004,90 |
| | | 550002 | 5510108244104920GD | | | 7.399.000,00 |
| Movimentação Externa | Concedidos | 154040 | 551010830610492784 | | | 531.330,48 |
| | | 254420 | 551010830610492784 | | | 1.881.000,00 |
| | | 135100 | 551010824410492792 | | | 61.847.808,64 |
| | | 135100 | 551010830610492798 | | | 385.909.311,01 |
| | | 135100 | 551010860510492802 | | | 12.053.092,62 |
| | | 135100 | 551010824411334963 | | | 3.987,60 |
| | | 194088 | 551010830610498457 | | | 351.815,81 |
| | | 490016 | 551010830610498457 | | | 4.777.756,17 |
| | | 153163 | 551010830610498458 | | | 615.555,91 |
| | | 135037 | 551010830610498506 | | | 1.722.430,78 |
| | | 135037 | 551010830610498894 | | | 202.800,00 |
| | | 154040 | 551010830610498894 | | | 21.591,55 |
| | | 154040 | 551010824410498929 | | | 48.600,00 |
| Natureza da Movimentação de Crédito | | UG conce-dente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | | | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 –Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna | Concedidos | 550013 | 551010830610498458 | 10.528.000,00 | | |
| | | 550013 | 551010824410498929 | 31.262.545,45 | | |
| | | 550013 | 551010824410498930 | 3.877.162,42 | | |
| | Recebidos | 550002 | 551010824411334963 | 9.051.856,13 | | |
| | | 550002 | 551010830610498457 | 456.845,93 | | |
| | | 550002 | 551010830610498458 | 10.528.000,00 | | |
| | | 550002 | 551010830610498506 | 1.376.364,00 | | |
| | | 550002 | 551010830610498894 | 598.367,20 | | |
| | | 550002 | 551010824410498929 | 31.262.545,45 | | |
| | | 550002 | 551010824410498930 | 3.877.162,42 | | |
| | | 550002 | 551010851110498948 | 178.343.697,60 | | |
| | | 550002 | 5510108511104911V1 | 235.358.290,69 | | |
| Movimentação Externa | Concedidos | 194088 | 551010830610498457 | 352.019,78 | | |
| | | 135037 | 551010830610498506 | 98.634,00 | | |

*Fonte: SIGPLAN*

No exercício de 2011, os créditos orçamentários recebidos, foram no montante de R$ 1.376.650.082,92. Deste valor, a importância de R$356.803,00 foi recebida da Unidade Gestora 550006, Coordenação Geral de Recursos Humanos/ Subsecretaria de Assuntos

Administrativos/MDS para custear despesas com diárias. O montante de R$ 1.376.293.279,92, oriundo da Setorial de Orçamento e Finanças/MDS, UG 550002, refere-se ao orçamento desta Secretaria para atender as Ações do Programa Acesso à Alimentação, a Ação Apoio à Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (este gerido pela Secretaria-Executiva) e a Ação Inclusão Produtiva, do Programa Economia Solidária em Desenvolvimento.

Destes créditos orçamentários recebidos da Setorial de Orçamento e Finanças, 61,69% que corresponde a R$ 849.025.788,72 foram operacionalizados por esta Secretaria, por meio de celebração de convênio e termo de parceria. O restante, 38,31%,que corresponde ao valor de R$ 527.267491,20, foi concedido a outras Unidades Gestoras por movimentação interna e externa.

Dos créditos orçamentários concedidos, o valor de R$ 56.849.756,85, que representa 4,13% teve movimentação interna, sendo que R$ 48.765.456,01 foi destinado à Caixa Econômica Federal, Unidade Gestora 550013, para operacionalização dos contratos de repasse referentes à Rede de Equipamentos Públicos. O valor de R$ 7.044.300,84 foi destinado à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos/ Subsecretaria de Assuntos Administrativos/MDS, para custear eventos como a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN e publicações concernentes à 4ª CNSAN, à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, ao Plano de Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outros.

A concessão por movimentação externa representou 34,18% dos créditos concedidos, que equivale ao valor de R$ 470.417.734,35. Para cessão desses créditos orçamentários foram firmados Termos de Cooperação com os parceiros federais: CONAB, EMBRAPA, FIOCRAZ, FUB, UFSC e FUNAI. Registra-se que o montante de R$ 459.814.199,87, que representa 97,75% da movimentação externa foi concedido à CONAB por intermédio das Ações: 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar; 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos; e 2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar.

Desse modo, esta Secretaria ao executar o orçamento ao longo do exercício de 2011, desenvolveu ações estruturantes e emergenciais de combate à fome, por meio de programas e projetos de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimento cujo impacto dessas realizações encontram-se descritos no item 2.3.2 deste Relatório.

### 2.4.2 Execução Orçamentária das Despesas

**Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de contratação dos Créditos Originários da UJ**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.9 – Despesas Correntes por Grupos e Elementos de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.10 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**

Não se aplica à Unidade

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação**

Valores em R$ 1,00

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|---|---|---|---|
| | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| **Licitação** | | | | |
| Convite | - | **1.280** | - | **1.280** |
| Tomada de Preços | - | - | - | - |
| Concorrência | - | **13.969** | - | **13.969** |
| Pregão | - | **34.789.033** | - | **34.425.033** |
| Concurso | - | - | - | - |
| Consulta | - | - | - | - |
| **Contratações Diretas** | | | | |
| Dispensa | - | **364.050.940** | - | **322.770.933** |
| Inexigibilidade | - | **11.245.969** | - | **11.245.969** |
| **Regime de Execução Especial** | | | | |
| Suprimento de Fundos | - | - | - | - |
| **Pagamento de Pessoal** | | | | |
| Pagamento em Folha | - | - | - | - |
| Diárias | - | - | - | - |
| **Outras** | **526.537.787** | **659.945.070** | **524.487.262** | **655.454.666** |
| Licitação Não Aplicável | 526.537.787 | **659.945.070** | 524.487.262 | **655.454.666** |
| **T O T A L** | **526.537.787** | **1.070.046.264** | **524.487.262** | **1.023.911.853** |

*Fonte: SIAFI GERENCIAL*

Com relação ao quadro acima, cabe registrar que os dados relativos ao exercício de 2010 foram considerados apenas os créditos executados pela UG 550008, não sendo contemplado a execução realizada por outras unidades que receberam créditos desta Unidade por movimentação interna e externa. Com relação ao ano de 2011 foi considerado toda a execução dos créditos recebidos, independente da execução ter ocorrido em outra unidade.

Portanto, a execução registrada na modalidade de contratação licitação e contratações diretas referem-se aos créditos concedidos por esta Secretaria a outras unidades, como por exemplo a CONAB.

## Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 | 2010 | 2011 |
| **1 – Despesas de Pessoal** | | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **2 – Juros e Encargos da Dívida** | | | | | | | | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **3- Outras Despesas Correntes** | **393.091.900** | **902.860.076** | **368.052.308** | **778.930.406** | **25.039.589** | **123.929.668** | **367.122.189** | **732.828.254** |
| 14 - Diárias Pessoal Civil | 402.053 | 1.243.275 | 400.907 | 1.189.616 | 1.145 | 53.659 | 400.907 | 1.189.616 |
| 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes | | 43.200 | - | - | - | 43.200 | - | - |
| 30 - Material de Consumo | 4.607.838 | 6.220.004 | 4.407.688 | 5.309.462 | 200.150 | 910.541 | 4.407.688 | 5.221.525 |
| 32 - Material , bem ou serviço p/ distribuição gratuita | . | 443.317.533 | . | 407.419.649 | . | 35.897.884 | . | 366.148.439 |
| 33-Passagens e Despesas com Locomoção | 2.076.712,00 | 387.740,00 | 2.020.012,00 | 379.490,00 | 56.700,00 | 8.250,00 | 2.020.012,00 | 379.490,00 |
| 36 - Serviços de Terceiros – Pessoal Física | 14.818.256 | 8.743.810 | 14.011.996 | 7.219.356 | 806.259 | 1.524.454 | 14.011.996 | 7.217.591 |
| 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.572.765 | 36.105.870 | 7.550.606 | 20.065.456 | 3.022.158 | 16.040.414 | 7.550.606 | 19.821.275 |
| 41.Contribuições | 358.642.503 | 389.421.359 | 337.755.176 | 328.720.281 | 20.887.327 | 60.701.078 | 336.825.057 | 324.230.946 |
| 47-Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.971.773 | 9.978.285 | 1.905.923 | 8.627.096 | 65.850 | 1.351.188 | 1.905.923 | 8.619.372 |
| 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | - | 7.399.000 | - | - | - | 7.399.000 | - | - |

*FONTE: SIAFI GERENCIAL*

## Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4 – Investimentos** | **178.794.154** | **470.830.686** | **158.485.475** | **291.115.857** | **20.308.679** | **179.714.829** | **157.324.269** | **291.083.599** |
| 41- Contribuições | 111.448.364 | 403.255.126 | 91.284.766 | 223.938.779 | 20.163.598 | 179.316.347 | 90.664.360 | 223.938.779 |
| 51-Obras e Instalações – Op. Int. Orc. | 67.159.909 | 67.124.906 | 67.159.909 | 67.124.906 | - | - | 66.659.909 | 67.124.906 |
| 52 – Equip. e Material Permanente – Op. IntraOrç. | 185.881 | 450.654 | 40.800 | 52.172 | 145.081 | 398.482 | - | 19.914 |
| **5 - Inversões Financeiras** | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **6 - Amortização da Dívida** | | | | | | | | |
| | - | - | - | - | - | - | - | - |

*Fonte: SIAFI GERENCIAL*

Em primeiro momento registra-se que o orçamento aprovado para a SESAN, por meio da Lei n°. 12.381 de 09/02/2011 foi no montante de R$ 966.143.330,33, sendo R$ 963.143.330,00 relativo ao Programa 1049 - Acesso à Alimentação e R$ 3.000.000,00 relativo à Ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN do Programa 1006 – Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em decorrência dos ajustes orçamentários realizados pela União, os recursos foram reduzidos em 10%, passando então para R$ 869.528.997,00, conforme Decreto não numerado de 01/03/2011.

Ademais, o valor de R$ 37.351.138,00, já considerando a anulação de 10% conforme Decreto de 01/03/2011, foi incorporado ao orçamento desta SESAN visto que a Secretaria de Articulação Institucional e Parcerias – SAIP/MDS foi extinta pelo Decreto n°. 7493, de 02/06/2011, e teve as suas atribuições absorvidas por esta Secretaria.

O valor de R$5.155.343,00, também foi acrescido ao orçamento desta Unidade, em virtude da aprovação do crédito suplementar, Decreto sem numeração de 24/06/2011. Essa suplementação se deu em razão da arrecadação de receitas próprias provenientes de pagamento de CPR Alimento, formalizadas nos anos de 2003 e 2004 e de devoluções referentes a projetos do PAA.

Além disto, a Lei nº 12.492, de 20/09/2011 aprovou crédito especial no montante de R$ 11.300.000,00 para atender o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído por intermédio da Lei n°. 12.512/2011, cuja execução é atribuição da SESAN conforme Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n°. 7493/2011.

Em 11/10/2011, por meio da Lei n°. 12.508 foram aprovados para a SESAN créditos suplementares no montante de R$526.500.000,00, em virtude do lançamento do Plano Brasil sem Miséria – PBSM.

Assim, o montante final da dotação orçamentária para esta Unidade Jurisdicionada totalizou R$ 1.450.275.503,00, ante os R$ 966.143.330,33 previstos originalmente.

Cabe registrar que nos prazos estabelecidos pela Portaria SOF n°. 06, de 28/02/2011, foram solicitadas alterações orçamentárias, remanejamento de capital para custeio e vice-versa, bem como remanejamento de valores entre ações. Todavia o remanejamento solicitado em 30/06/2011, cancelando crédito orçamentário no montante de R$ 11.167.179,00 da Ação 4963 – Promoção da Inclusão Produtiva, para suplementação das Ações: 2792 – Distribuição de alimentos a Grupos Populacionais Específicos, R$ 6.900.000,00; 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias, R$ 3.695.000,00; e 8930 – Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos, R$ 572.179,00, só aprovado em 08/12/2011, por intermédio da Lei n°. 12.540, o que inviabilizou a execução orçamentária.

Outro fato a registrar, trata-se do limite orçamentário no montante de R$ 31.346.832,00 que não foi disponibilizado, sendo R$ 10.800.440,00 da Ação 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água e R$ 20.546.392,00 da Ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, o que também prejudicou a execução orçamentária.

Com relação a execução por grupo e elemento de despesas, vale destacar que, no exercício de 2011, as “Despesas Correntes” representam 65,73% das despesas empenhadas,

ficando 34,27% para as "Despesas de Capital". Isto acontece em virtude das características das ações do Programa Acesso à Alimentação que tem como objetivo específico garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana. As Despesas de Capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como o acesso à água. Outra questão que merece destaque é fato dessas despesas se concentrarem nos elementos de despesas "41 – contribuições" e "32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita", representado 93,57% do montante das despesas empenhadas. Isto se dá, visto que essas despesas empenhadas referem-se às transferências voluntárias aos Entes Federados (elemento de despesa 41), e ao Termo de Cooperação celebrado com a CONAB (elemento de despesa 32).

### 2.4.3 Indicadores de Institucionais

Objetivando subsidiar a tomada de decisão relativa ao processo de avaliação da execução orçamentária das Ações geridas pela SESAN e atendendo a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, a SESAN elaborou alguns indicadores de desempenho, nominados: Indicadores de Eficácia. Trata-se de uma medição envolvendo as despesas empenhadas, bem como as despesas liquidadas e pagas.

Esses indicadores tendem a ser utilizados com mais freqüência a partir do segundo trimestre, quando as fases de publicação de editais e seleção dos proponentes encontram-se em encerramento, dando início a formalização do processo, onde ocorrem os empenhos.

De posse dos percentuais de despesas empenhadas pode-se rever os trâmites dos processos, com o intuito de agilizar os encaminhamentos, caso esses percentuais estejam em níveis considerados baixos.

Quanto aos percentuais de despesas liquidadas e pagas, caso os indicadores estejam em patamares inferiores aos estabelecidos avalia-se a necessidade de se tomar decisões com o objetivo de incrementar a liberação de recursos, evitando assim a inscrição em restos a pagar de valores expressivos.

A seguir, são apresentados os indicadores de natureza orçamentária, com o registro de que a SESAN permanece analisando a elaboração de novos medidores que possam contribuir para maior precisão do processo avaliativo e decisório.

*Tabela 58 – Percentual de Execução das Ações Geridas pela SESAN*

| Nome | Percentual de execução orçamentária das ações geridas pela SESAN | 2011 |
|---|---|---|
| Descrição | Percentual de execução da dotação orçamentária prevista na LOA + Créditos Adicionais | 95% |
| Objetivo | Acompanhar o atingimento da dotação estabelecida na LOA + Créditos Adicionais | |
| Tipo | Eficácia | |
| Unidade de Medida | % | |
| Meta | Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fórmula de Cálculo | [(X/Y) x 100] | |
| Variáveis | X= valor empenhado e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fonte | X= Siafi e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...) | |
| Periodicidade | Semanal | |
| Responsável | Coordenador-Geral da CGEOF | |

*Fonte: CGEOF/SESAN*

*Tabela 59 – Percentual da Despesa Liquidada das Ações Geridas pela SESAN*

| Nome | Percentual da despesa liquidada das ações geridas pela SESAN | 2011 |
|---|---|---|
| Descrição | Percentual da despesa liquida | 77% |
| Objetivo | Acompanhar o atingimento da despesa liquidada | |
| Tipo | Eficácia | |
| Unidade de Medida | % | |
| Meta | Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fórmula de Cálculo | [(X/Y) x 100] | |
| Variáveis | X= valor da despesa liquidada e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fonte | X= SIAFI e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...) | |
| Periodicidade | semanal | |
| Responsável | Coordenador-Geral da CGEOF | |

*Fonte: CGEOF/SESAN*

*Tabela 60 – Percentual da Despesa Paga das Ações Geridas pela SESAN*

| Nome | Percentual da despesa paga das ações geridas pela SESAN | 2011 |
|---|---|---|
| Descrição | Percentual da despesa paga | 73% |
| Objetivo | Acompanhar o atingimento da despesa paga | |
| Tipo | Eficácia | |
| Unidade de Medida | % | |
| Meta | Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fórmula de Cálculo | [(X/Y) x 100] | |
| Variáveis | X= valor da despesa paga e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais | |
| Fonte | X= SIAFI e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...) | |
| Periodicidade | semanal | |
| Responsável | Coordenador-Geral da CGEOF | |

*Fonte: CGEOF/SESAN*

## 4. Informações Sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### 4.1 Pagamentos e cancelamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores

### Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 550008

Valores em R$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | 4.489.559,20 | | | 4.489.559,20 |
| 2010 | 2.050.525,00 | 260.000,00 | 1.790.525,00 | - |
| 2009 | 4.066.287,83 | 53.120,76 | 4.013.167,07 | - |
| 2008 | 7.218.583,46 | 2.271.964,40 | 4.946.619,06 | - |
| 2007 | 4.192.804,19 | 4.129.054,19 | 63.750,00 | - |
| | | | **T O T A L** | **4.489.559,20** |
| **Restos a Pagar não Processados** | | | | |
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | 210.587.858,36 | | | 210.587.858,36 |
| 2010 | 27.118.271,08 | 2.545.663,55 | 12.794.403,24 | 11.778.204,29 |
| 2009 | 38.681.880,97 | 3.596.146,03 | 34.975.176,58 | 110.558,36 |
| 2008 | 23.960.589,96 | 8.666.413,59 | 15.254.135,77 | 40.040,60 |
| 2007 | 36.361.871,19 | 4.593.757,69 | 31.768.113,50 | - |
| | | | | **T O T A L** |

**Observações:**
No exercício de 2011 não houve pagamento de Restos a Pagar inscritos em 2007, foram apenas cancelado o valor de R$ 1.389,61 (Restos a Paga Processados) e R$ 25.391,85 (Restos a Pagar não Processados).

*Fonte: SIAFI-OPERACIONAL*

### Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 550009

Valores em R$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | - | | | - |
| 2010 | 240.000,00 | - | 100.000,00 | 140.000,00 |
| 2009 | 17.004.920,50 | - | 9.924.204,50 | 7.080.716,00 |
| 2008 | 14.195.915,00 | - | 14.195.915,00 | - |
| | | | **T O T A L** | **7.220.716,00** |
| **Restos a Pagar não Processados** | | | | |
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | | | | |
| 2010 | 26.873.307,24 | 200.000,00 | 2.921.802,50 | 23.751.504,74 |
| 2009 | 12.516.223,36 | 2.401.383,00 | 8.414.840,36 | 1.700.000,00 |
| 2008 | | | | |
| | | | **T O T A L** | **25.451.504,74** |

**Observações:**

*Fonte: SIAFI-OPERACIONAL*

**Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores – UG 550013**

Valores em R$ 1,00

| Restos a Pagar Processados | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | - | - | - | - |
| 2010 | - | - | - | - |
| 2009 | 3.007.414,62 | - | 3.007.414,62 | - |
| 2008 | - | - | - | - |
| | | | **T O T A L** | **0,00** |
| **Restos a Pagar não Processados** | | | | |
| **Ano de Inscrição** | **Montante Inscrito** | **Cancelamentos acumulados** | **Pagamentos acumulados** | **Saldo a Pagar em 31/12/2011** |
| 2011 | 41.305.456,01 | - | - | 41.305.456.01 |
| 2010 | 18.230.000,00 | - | 15.550.000,00 | 2.680.000,00 |
| 2009 | 22.328.019,96 | 2.560.421,00 | 19.737.598,96 | 30.000,00 |
| 2008 | 24.774.755,10 | 60.000,00 | 24.714.755,10 | - |
| | | | **T O T A L** | **44.015.456,01** |
| **Observações:** | | | | |

*Fonte: SIAFI-OPERACIONAL*

## 4.2 Análise Critica

Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se aos processos que ao final do exercício não haviam atendido as condicionantes indicados pela Consultoria Jurídica - CONJUR e/ou Assessoria Especial de Controle Interno – AECI, para liberação do recurso financeiro. Além disto, também foram inscritos os valores não repassados para os convênios cujos recursos das parcelas liberadas ainda não haviam sido aplicados na execução física do objeto.

Como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, esta Unidade Jurisdicionada acompanha o processo junto à Área Técnica responsável, para que o pagamento seja providenciado tão logo sejam atendidas as questões que impossibilitaram as liberações de recursos financeiros.

No ano de 2011 foram efetuados pagamentos de Restos a Pagar dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, todavia, ainda existem saldos de RP. A permanência de saldo em RP se dá em virtude da existência de alguns contratos de repasse e/ou termos de convênio depender da regularização das pendências (cláusulas suspensivas e prestação de contas pendentes de convênios anteriores), para que se efetue o pagamento das parcelas restantes. Ademais, a existência de registro de RP no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de exercícios anteriores está em conformidade a legislação vigente, Decretos nº. 7.654, de 23/12/2011, nº. 7.511, de 30/06/2011 e nº. 7.468, de 28/04/2011.

Registra-se que a conta contábil de Restos a Pagar, valores inscritos no exercício de 2010 e anos anteriores, registrava o montante de R$ 90.931.302,84. Desse valor, no ano de 2011 foi cancelada a importância de R$ 8.079.588,79 e pago o montante de R$ 35.540.690,06, restando ainda a importância de R$ 47.311.023,99 que foi reinscrito no final do exercício. A importância paga, R$ 35.540.690,06, equivale 3,21% da cota financeira recebida, não representando impacto significativo sobre a gestão financeira do exercício de 2011.

## 5. Informações sobre Recursos Humanos

## 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativo

### 5.1.1 Demonstrações da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

**Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12**

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|---|---|---|---|---|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| **1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)** | **-** | **37** | **-** | **-** |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | **-** | **37** | **-** | **-** |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | * | 18 | | |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | 9 | | |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | | - | | |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | | 10 | | |
| **2. Servidores com Contratos Temporários** | | 29 | | |
| **3. Total de Servidores (1+2)** | **-** | **66** | **-** | **-** |

*Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.*

**Inexiste quota individualizada para a UJ*

### 5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

**Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12**

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|---|---|
| **1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)** | **2** |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 1 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | - |
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)* | 1 |
| **2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)** | **1** |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | - |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | - |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | - |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País | 1 |
| **3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)** | **-** |
| 3.1. De oficio, no interesse da Administração | - |
| 3.2. A pedido, a critério da Administração | - |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | - |
| 3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde | - |
| 3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo | - |
| **4. Licença remunerada (4.1+4.2)** | **-** |
| 4.1. Doença em pessoa da família | - |
| 4.2. Capacitação | - |
| **5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)** | **-** |
| 5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro | - |
| 5.2. Serviço militar | - |
| 5.3. Atividade política | - |
| 5.4. Interesses particulares | - |
| 5.5. Mandato classista | - |
| **6. Outras situações (Especificar o ato normativo)** | **-** |
| **7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)** | **3** |

*Fonte: SIAPE*

**Servidor foi cedido à FUNAI, conforme art. 29 da Lei nº 12.269/2010*

### 5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

**Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)**

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação | | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|---|---|---|---|---|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| **1. Cargos em comissão** | **77** | **67** | **-** | **-** |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | | | | |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior | 77 | 67 | | |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | | 2 | | |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | 7 | | |
| 1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas | | 10 | | |
| 1.2.4. Sem vínculo | | 48 | | |
| 1.2.5. Aposentados | | | | |
| **2. Funções gratificadas** | ***** | **-** | **-** | **-** |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | | | | |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | | | | |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas | | | | |
| **3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)** | **77** | **134** | **-** | **-** |

*Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.*

**Inexiste quota individualizada para a UJ*

### 5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

**Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| **1. Provimento de cargo efetivo** | **17** | **23** | **17** | **9** | **-** |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | **14** | 12 | **6** | **5** | **-** |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 3 | 11 | 11 | 4 | - |
| **2. Provimento de cargo em comissão** | **11** | **33** | **14** | **8** | **1** |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 11 | 33 | 14 | 8 | 1 |
| 2.3. Funções gratificadas | | | | **1** | |
| **3. Totais (1+2)** | 28 | 56 | 31 | 17 | 1 |

*Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.*

### 5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

**Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| **1. Provimento de cargo efetivo** | **-** | **-** | **-** | **-** | **6** | **58** | **-** | **2** | **-** |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | |
| 1.2. Servidores de Carreira | | | | | 6 | 31 | | | |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | | | | | | 27 | | 2 | |
| **2. Provimento de cargo em comissão** | **-** | **-** | **-** | **-** | **5** | **59** | **-** | **2** | **-** |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | 5 | 59 | | 2 | |
| 2.3. Funções gratificadas | | | | | | | | | |
| **3. Totais (1+2)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **12** | **117** | **-** | **4** | **-** |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

*Fonte: Sistema Data Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SE/MDS.*

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

**Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro**

Não se aplica à Unidade

### 5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionadas

**Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12**

Não se aplica à Unidade

## 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

### Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Em R$ 1,00

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | | Despesa no exercício |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre | |
| **1. Nível superior** | 5 | 6 | 7 | 4 | 33.806 |
| 1.1 Área Fim | 5 | 6 | 7 | 4 | 33.806 |
| 1.2 Área Meio | | | | | |
| **2. Nível Médio** | 2 | 1 | 2 | 1 | 6.101 |
| 2.1 Área Fim | 2 | 1 | 2 | 1 | 6.101 |
| 2.2 Área Meio | | | | | |
| **3. Total (1+2)** | 7 | 7 | 9 | 5 | 39.906 |

*Fonte: Sistema SIAPE e SIAFI - CGRH/SAA/SE/MDS. * No campo de despesa no exercício foram somadas as despesas com bolsa estágio e o auxílio-transporte.*

## 5.4 Demonstração dos custos de pessoal da Unidade Jurisdicionada

### Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R$ 1,00

| Tipologias/ Exercícios | | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previdenciários | Demais despesas variáveis | | | |
| **Membros de poder e agentes políticos** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | | | | | | | | | | - |
| | 2010 | | | | | | | | | | - |
| | 2009 | | | | | | | | | | - |
| **Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | 329.490,17 | 119.318,60 | 68.127,53 | 18.448,09 | 74.863,07 | 21.616,00 | 297.443,22 | | | 929.306,68 |
| | 2010 | 314.999,41 | 108.181,27 | 58.615,10 | 23.133,91 | 92.849,58 | 5.870,77 | 384.653,24 | | | 988.303,28 |
| | 2009 | 404.309,74 | 92.220,95 | 73.488,12 | 25.894,33 | 91.280,67 | 889,99 | 411.049,09 | | | 1.099.132,89 |
| **Servidores com Contratos Temporários** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | 1.924.980,01 | | 176.740,84 | 46.216,02 | 94.421,35 | | 33.128,66 | | | 2.275.486,88 |
| | 2010 | 1.734.079,33 | | 145.407,52 | 45.416,88 | 91.414,46 | | 47.374,67 | | | 2.063.692,86 |
| | 2009 | 1.587.591,34 | | 126.144,14 | 17.710,76 | 50.491,90 | | 12.802,49 | | | 1.794.740,63 |
| **Servidores Cedidos com ônus ou em Licença** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | | | | | | | | | | 16.338,79 |
| | 2010 | 6.502,94 | | 1.500,00 | 691,42 | 2.203,63 | | 5.440,80 | | | 25.676,69 |
| | 2009 | 3.567,60 | | 2.074,28 | | 925,62 | | 2.770,40 | | | 9.337,90 |
| **Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | | | | | | | | | | - |
| | 2010 | | | | | | | | | | - |
| | 2009 | | | | | | | | | | - |
| **Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | 2.773.677,57 | 668.963,02 | 293.309,05 | 84.185,69 | 200.093,53 | 58.462,00 | 100.181,75 | - | | 4.178.872,61 |
| | 2010 | 2.597.740,78 | 384.130,59 | 264.112,36 | 73.611,79 | 179.761,51 | 9.992,00 | 78.876,07 | 4.000,00 | | 3.592.225,10 |
| | 2009 | 2.092.000,65 | 263.828,62 | 192.055,71 | 59.234,53 | 86.013,82 | 415,00 | 51.086,50 | - | | 2.744.634,83 |
| **Servidores ocupantes de Funções gratificadas** | | | | | | | | | | | |
| Exerc. | 2011 | | | | | | | | | | - |
| | 2010 | | | | | | | | | | - |
| | 2009 | 1.838,04 | 158,27 | | | 302,92 | | 1.422,40 | | | 3.721,63 |

*Fonte: Sistema Date Warehouse - DW/SIAPE - CGRH/SAA/SE/MDS*

## 5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

### 5.5.1 – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão

### Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

| Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados | Quantidade no final do exercício | | | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2011 | 2010 | 2009 | | |
| Executar atividades de assistência técnica em projetos e programas na área de segurança alimentar, assistência social, cidadania; verificar, acompanhar e supervisionar os processos inerentes ao Sistema Único de Saúde, ao Sistema Único de Assistência Social e aos demais programas sociais do governo federal objeto de execução descentralizada; identificar situações em desacordo com os padrões estabelecidos em normas e legislação específica, quando não sejam privativas de outras carreiras ou cargos isolados, proporcionando ações orientadoras e corretivas, promovendo a melhoria dos processos e redução dos custos; aferir resultados, considerando os planos e objetivos definidos no Sistema Único de Assistência Social e demais políticas sociais; proceder à análise e avaliação dos dados obtidos, gerando informações que contribuam para o planejamento e o aperfeiçoamento das ações e políticas sociais; apoiar e subsidiar as atividades de controle e de auditoria; e colaborar na definição de estratégias de execução das atividades de controle e avaliação, sob o aspecto da melhoria contínua e aperfeiçoamento das políticas sociais. | 28 | 30 | 30 | | 2 |
| **Análise crítica da situação da terceirização no órgão** | | | | | |
| Visando à contínua composição do quadro próprio de pessoal do Órgão, e atuando no sentido de cumprir junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Termo de Conciliação Judicial celebrado pela União e Advocacia-Geral da União nos autos do Processo nº 00810.2006.017.10.00.7, junto ao Ministério Público do Trabalho, que trata da extinção dos 116 (cento e dezesseis) postos de trabalho terceirizados em discordância com o Decreto nº 2.271, de 1997, informamos que esta Pasta tem buscado atender as solicitações do Ministério do Planejamento que tratam do assunto, a fim de que o processo de realização do concurso ocorra no prazo estabelecido. | | | | | |

*Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS*

### Quadro A.5.10–Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

"Não houve ocorrência"

### 5.5.2 – Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizado

**Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados**

"Não se aplica"

### 5.5.3 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.

**Quadro A.5.12–Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

"Não se aplica"

## 5.5.4 – Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pela plano de cargos do órgão

## Quadro A.5.13–Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome:** **Coordenação-Geral de Recurso Humanos** | | | | | | | | | | | | | | |
| **UG/Gestão: 550006/00001** | | | | | **CNPJ:** | | | | | | | | | |
| **Informações sobre os contratos** | | | | | | | | | | | | | | |
| **Ano do contrato** | **Área** | **Natureza** | **Identificação do Contrato** | **CNPJ da Empresa Contratada** | **Período contratual de execução das atividades contratadas** | | **Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados** | | | | | | **Sit.** |
| | | | | | | | **F** | | **M** | | **S** | | |
| | | | | | **Início** | **Fim** | **P** | **C** | **P** | **C** | **P** | **C** | |
| 2005 | 14 | O | 3 | 01.596.964/0001-07 | 01/03/2005 | 28/02/2011 | 6 | 0 | 10 | 0 | 2 | 0 | E |
| 2011 | 14 | E | 7 | 56.419.492/0001-09 | 01/03/2011 | 28/08/2011 | | | | | 10 | 0 | E |
| 2011 | 14 | E | 22 | 56.419.492/0001-09 | 29/08/2011 | 24/10/2011 | | | | | 10 | 0 | E |
| 2011 | 14 | O | 31 | 00.729.160/0001-76 | 25/10/2011 | 30/06/2012 | | | | | 10 | 8 | A |
| 2011 | 14 | O | 6 | 56.419.492/0001/09 | 07/02/2011 | 06/02/2012 | 9 | 7 | 20 | 19 | | | A |
| **Observações: * Advertimos que o Contrato nº 03/2005, foi prorrogado excepcionalmente até 28/02/2011, conforme Termo Aditivo nº 14/2010, celebrado em 29/12/2010. E que somente há informações sobre as contratação para os Contratos que estavam vigentes no final do exercício de 2011** | | | | | | | | | | | | | | |

**LEGENDA**

**Área:**
1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
14. Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

*Fonte: CGRH/SAA/SE/MDS*

## 5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No âmbito da UJ, continua presente a necessidade de estabelecer indicadores a fim de gerenciar a área de recursos humanos, e a Coordenação-Geral de Recursos Humanos tem por objetivo durante o exercício 2012 trabalhar no desenvolvimento de indicadores relativos ao Absenteísmo, Acidente de Trabalho, Doenças Ocupacionais, Rotatividade (*Turnover)*, Educação Continuada e Disciplina.

O objetivo da mensuração é permitir a avaliação criteriosa de qualidade, custos e produtividade dos servidores da UJ.

Com a criação dos indicadores será possível identificarmos quais os pontos necessitam de aperfeiçoamento.

O indicador de absenteísmo nos permitirá mediar os atrasos, faltas e saídas antecipadas no trabalho, de maneira justificada ou injustificada, ou ainda, aquelas justificáveis, portanto faz-se necessário analisarmos cuidadosamente os pequenos atrasos, faltas ou saídas durante o expediente de trabalho, pois somadas num todo, certamente iremos verificará que é um montante bem maior que o estabelecido.

Vale lembrar que para cada atraso, faltas ou saídas antecipadas de servidores existe uma causa, que e como regra geral, para todos os problemas existem soluções.

Dentre outros fatores podemos diagnosticar a rotatividade (turnover) por meio de análise dos fenômenos internos e externos à organização, que dentre outros podemos listar o recrutamento e seleção com problemas, o baixo comprometimento organizacional, problemas com clima organizacional, remuneração inadequada e mercado de trabalho aquecido.

O turnover é considerado como indicador importante de saúde organizacional, pois considera-se que este deve ser controlado de modo a manter o capital intelectual na empresa e evitar grandes impactos sobre os custos da organização (custo de recrutamento, seleção e treinamento). Este indicador se torna ainda mais relevante, quando é utilizado para realizar a gestão da organização.

No que diz respeito à aplicabilidade dos conceitos de educação continuada esta é um componente essencial dos programas de formação e desenvolvimento de recursos humanos das organizações. O desenvolvimento da organização é um dos fatores para alcançarmos a qualidade do atendimento e na produtividade.

# 6. Informações sobre as transferências realizadas pela SESAN

## 6.1 Transferências efetuadas no exercício

### 6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Os Quadros A.6.1, constantes do Anexo I, contemplam os valores das transferências voluntárias vigentes no exercício de 2011 na UG 550008, 550009 e 550013, cuja execução orçamentária e financeira é de competência desta Unidade Jurisdicionada.

### 6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

**QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: | 5526783000165 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 550008/00001 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício | | | Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00) | | |
| | 2011 | 2010 | 2009 | 2011 | 2010 | 2009 |
| Convênio | 19 | 140 | 239 | 502.260.968,34 | 543.804.318,84 | 342.525.661,62 |
| Contrato de Repasse | - | - | - | - | - | - |
| Termo de Cooperação | 5 | 7 | 6 | 438.549.786,98 | 428.482.526,86 | 336.356.053,27 |
| Termo de Compromisso | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 24 | 147 | 245 | 940.810.755,32 | 972.286.845,70 | 678.881.714,89 |

*Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: | 5526783000165 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 550009/00001 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício | | | Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00) | | |
| | 2011 | 2010 | 2009 | 2011 | 2010 | 2009 |
| Convênio | - | 21 | 27 | 8.670.858,00 | 23.542.578,91 | 18.911.196,00 |
| Contrato de Repasse | - | - | - | - | - | - |
| Termo de Cooperação | - | 2 | - | 600.000,00 | 1.697.281,68 | - |
| Termo de Compromisso | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 0 | 23 | 27 | 9.270.858,00 | 25.239.860,59 | 18.911.196,00 |

*Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: | 5526783000165 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 550013/00001 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício | | | Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00) | | |
| | 2011 | 2010 | 2009 | 2011 | 2010 | 2009 |
| Convênio | - | - | - | - | - | - |
| Contrato de Repasse | 43 | 27 | 133 | 25.406.000,00 | 45.417.931,38 | 47.186.650,77 |
| Termo de Cooperação | - | - | - | - | - | - |
| Termo de Compromisso | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 43 | 27 | 133 | 25.406.000,00 | 45.417.931,38 | 47.186.650,77 |

*Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.*

### 6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

**Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes**

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: 05526783000165 | | | UG/GESTÃO: 550008/00001 | | |
| Modalidade | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R$ 1,00) | | | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
| | | Contratados | Repassados até 2011 | Previstos para 2012 | |
| Convênio | 298 | 1.479.922.378,36 | 1.132.397.346,43 | 403.050.509,45 | 76,52% |
| Contrato de Repasse | - | - | - | - | - |
| Termo de Cooperação | 13 | 1.172.668.548,67 | 1.119.727.042,69 | - | 95,49% |
| Termo de Compromisso | - | - | - | - | |
| Totais | 311 | 2.652.590.927,03 | 2.252.124.389,12 | 403.050.509,45 | 86,43% |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: 05526783000165 | | | UG/GESTÃO: 550009/00001 | | |
| Modalidade | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R$ 1,00) | | | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
| | | Contratados | Repassados até 2011 | Previstos para 2012 | |
| Convênio | 33 | 110.252.883,76 | 39.842.453,91 | - | 36,14% |
| Contrato de Repasse | - | - | - | - | - |
| Termo de Cooperação | 1 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | - | 100,00% |
| Termo de Compromisso | - | - | - | - | - |
| Totais | 34 | 111.252.883,76 | 40.842.453,91 | - | 36,71% |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | |
| CNPJ: 05526783000165 | | | UG/GESTÃO: 550013/00001 | | |
| Modalidade | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R$ 1,00) | | | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
| | | Contratados | Repassados até 2011 | Previstos para 2012 | |
| Convênio | - | - | - | - | - |
| Contrato de Repasse | 341 | 206.356.722,47 | 179.134.320,50 | 7.618.342,17 | 86,81% |
| Termo de Cooperação | - | - | | - | - |
| Termo de Compromisso | - | - | | - | - |
| Totais | 341 | 206.356.722,47 | 179.134.320,50 | 7.618.342,17 | 86,81% |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV*

## 6.2 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

**Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.**

Valores em R$ 1,00

| **Unidade Concedente** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | | **UG/GESTÃO: 550008/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montante repassados** | | | **Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | | **Convênios** | **Termo de Cooperação** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | **Prazo de prestação de contas a vencer** | **Quantidade** | | - | - | - |
| | | **Montante Repassado** | | - | - | - |
| | **Prazo de prestação de contas vencido** | **Contas prestadas** | **Quantidade** | 129 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 71.817.337,79 | - | - |
| | | **Contas NÃO prestadas** | **Quantidade** | 18 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 34.931.760,06 | - | - |
| **2010** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | 313 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 156.160.166,72 | - | - |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | 5 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 4.826.108,71 | | - |
| **2009** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | 302 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 460.324.697,70 | - | - |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| **Anteriores a 2009** | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV.*

Valores em R$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | | **UG/GESTÃO: 550009/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montante repassados** | | | **Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | | **Convênios** | **Termo de Cooperação** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | **Prazo de prestação de contas a vencer** | **Quantidade** | | - | - | - |
| | | **Montante Repassado** | | - | - | - |
| | **Prazo de prestação de contas vencido** | **Contas prestadas** | **Quantidade** | 3 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 2.199.209,00 | - | - |
| | | **Contas NÃO prestadas** | **Quantidade** | 12 | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | 1.760.000,00 | - | - |
| **2010** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| **2009** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| **Anteriores a 2009** | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV.*

Valores em R$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | | **UG/GESTÃO: 550013/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montante repassados** | | | **Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | | **Convênios** | **Termo de Cooperação** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | **Prazo de prestação de contas a vencer** | **Quantidade** | | - | - | - |
| | | **Montante Repassado** | | - | - | - |
| | **Prazo de prestação de contas vencido** | **Contas prestadas** | - | - | - | 12 |
| | | | - | - | - | 6.471.847,72 |
| | | **Contas NÃO prestadas** | - | - | - | 6 |
| | | | - | - | - | 5.856.270,00 |
| **2010** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | - | - | 14 |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | 7.758.834,00 |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |
| **2009** | **Contas prestadas** | | **Quantidade** | - | - | 12 |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | 8.133.839,57 |
| | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | 1 |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | 750.000,00 |
| **Anteriores a 2009** | **Contas NÃO prestadas** | | **Quantidade** | - | - | - |
| | | | **Montante Repassado** | - | - | - |

*Fonte: SIAFI Operacional*

### 6.2.1 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

**Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Valores em R$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | **UG/GESTÃO: 550008/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montantes repassados** | | | **Instrumentos** | |
| | | | | **Convênios** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | Quantidade de contas prestadas | | | 182 | - |
| | Com prazo de análise ainda **não vencido** | Quantidade | Contas analisadas | 22 | - |
| | | | Contas Não analisadas | 32 | - |
| | | Montante repassado (R$) | | 132.593.355,31 | - |
| | Com prazo de análise **vencido** | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | 0 | - |
| | | | Quantidade Reprovada | 2 | - |
| | | | Quantidade de TCE | 5 | - |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade | 121 | - |
| | | | Montante repassado (R$) | 52.576.400,66 | - |
| **2010** | Quantidade de contas prestadas | | | 335 | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | 55 | - |
| | | Quantidade Reprovada | | 7 | - |
| | | Quantidade de TCE | | 8 | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | 265 | - |
| | | Montante repassado (R$) | | 196.143.702,21 | - |
| **2009** | Quantidade de contas prestadas | | | 360 | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | 194 | - |
| | | Quantidade Reprovada | | 3 | - |
| | | Quantidade de TCE | | 18 | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | 145 | - |
| | | Montante repassado | | 103.740.408,68 | - |
| **Exercícios anteriores a 2009** | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | 118 | - |
| | | Montante repassado | | 61.797.717,02 | - |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV.*

Valores em R$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | **UG/GESTÃO: 550009/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montantes repassados** | | | **Instrumentos** | |
| | | | | **Convênios** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | Quantidade de contas prestadas | | | 3 | - |
| | Com prazo de análise ainda **não vencido** | Quantidade | Contas analisadas | 1 | - |
| | | | Contas Não analisadas | 2 | - |
| | | Montante repassado (R$) | | 2.199.209,00 | - |
| | Com prazo de análise **vencido** | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | - | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | | | Quantidade de TCE | - | - |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade | - | - |
| | | | Montante repassado (R$) | - | - |
| **2010** | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | - | - |
| | | Quantidade Reprovada | | - | - |
| | | Quantidade de TCE | | - | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado (R$) | | - | - |
| **2009** | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | - | - |
| | | Quantidade Reprovada | | - | - |
| | | Quantidade de TCE | | - | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado | | - | - |
| **Exercícios anteriores a 2009** | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado | | - | - |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SIAFI Operacional e SICONV.*

Valores em R$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | |
| **CNPJ: 05526783000165** | | | **UG/GESTÃO: 550013/00001** | | |
| **Exercício da prestação das contas** | **Quantitativos e montantes repassados** | | | **Instrumentos** | |
| | | | | **Convênios** | **Contratos de Repasse** |
| **2011** | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Com prazo de análise ainda **não vencido** | Quantidade | Contas analisadas | - | 2 |
| | | | Contas Não analisadas | - | - |
| | | Montante repassado (R$) | | - | 1.074.262,36 |
| | Com prazo de análise **vencido** | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | - | 13 |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | | | Quantidade de TCE | - | - |
| | | Contas NÃO analisadas | Quantidade | - | 1 |
| | | | Montante repassado (R$) | - | 300.000,00 |
| **2010** | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | - | 11 |
| | | Quantidade Reprovada | | - | - |
| | | Quantidade de TCE | | - | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado (R$) | | - | - |
| **2009** | Quantidade de contas prestadas | | | - | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | | - | 13 |
| | | Quantidade Reprovada | | - | - |
| | | Quantidade de TCE | | - | - |
| | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado | | - | - |
| **Exercícios anteriores a 2009** | Contas NÃO analisadas | Quantidade | | - | - |
| | | Montante repassado | | - | - |

*Fonte: SIAFI Operacional*

## 6.3 Análise Crítica

### 6.3.1 Instrumentos vigentes e valores repassados

Os convênios vigentes em 2011 foram formalizados em dois diferentes sistemas: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI e Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria — SICONV.

Devido à existência de duas fontes de dados, a composição do Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Anexo II.A.6 da DN TCU nº 108/2010) foi prejudicada pela dificuldade de extração e compilação das informações. Com vistas a atender o disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União, os dados foram extraídos do SIAFI Operacional e Gerencial, no que se refere aos instrumentos de transferência celebrados antes de 1º de setembro de 2008, e do SICONV, no que se refere aos instrumentos celebrados após a citada data.

Ressalte-se que o SIAFI Gerencial fornece informações incipientes dos convênios cadastrados no SICONV, enquanto o SICONV ainda não oferece a emissão de relatórios gerenciais, o que dificulta atender as exigências da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, visto que os dados dos instrumentos de repasse firmados via SICONV necessitam ser extraídos um a um no SIAFI Operacional e no SICONV.

Das transferências voluntárias de recursos da União, vigentes no ano de 2011 e constantes no Quadro A.6.1, verifica-se que as principais operações executadas no âmbito da SESAN ocorrem por meio de descentralização de recursos, operacionalizadas através de transferências voluntárias a estados e municípios, e parcerias com entes do Governo Federal e entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, com objetivo de atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social. O Programa Acesso à Alimentação, sob responsabilidade da SESAN, propicia aumento na quantidade e variedade dos alimentos aos quais a população mais carente passa a ter acesso, gerando melhoria na condição de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN dessas famílias.

As transferências financeiras são realizadas por meio de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados, e termos de parceria quando se trata de OSCIP.

Os proponentes pleiteiam os recursos do Programa Acesso à Alimentação tomando parte de processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: www.mds.gov.br. Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de SAN, a SESAN lançou, no exercício de 2011, 06 editais de seleção pública e 16 editais de justificativas, no fito de selecionar propostas que visem combater a insegurança alimentar e nutricional. Além do lançamento de editais, são celebrados termos de cooperação com parceiros federais, tais como: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Fundação Universidade de Brasília – FUB; Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Já os contratos de repasse da SESAN são geridos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, que efetua o repasse de recursos aos tomadores e acompanha a execução dos mesmos.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para beneficiar populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza no País. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam a democratização na distribuição dos recursos.

Em 2011 estiveram vigentes na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 460 instrumentos de transferência na UG 550008, 68 instrumentos na UG 550009 e 369 instrumentos na UG 550013. Destes, apenas 1% constava como inadimplentes em 31/12/2011. Os motivos de inadimplência da maior parte desses convênios dizem respeito às suas prestações de contas finais, cuja análise ainda não tinha sido finalizada naquela ocasião.

A cada ano vem crescendo o orçamento desta SESAN, o que representa maior responsabilidade na implementação das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria. Conforme demonstrado no Quadro A.6.2, é possível identificar variação no número de instrumentos formalizados e no volume de recursos repassados ano a ano.

No exercício de 2011 foram firmados 63 instrumentos de transferências voluntárias, somando os números da UG 550008, 550009 e 550013. Comparando-se o número de instrumentos celebrados em 2010 com o quantitativo relativo ao exercício de 2011, verificou-se queda de cerca de 63%. A queda registrada é resultado direto do Plano de Ação adotado pela SESAN em 2011, visto que um dos objetivos do planejamento do exercício passado foi reduzir o alto número de convênios vigentes e o grande passivo de convênios para análise de prestações de contas final ou para a liberação de parcelas, que demandaram um acompanhamento permanente e oneraram, por isso, o quadro de pessoal da SESAN.

Observa-se que, no que se refere aos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e nos exercício seguintes, conforme demonstrado no Quadro A.6.3, 83,23% dos recursos pactuados foi repassada até o final do exercício de 2011.

### 6.3.2 Prestação de contas

Em 2011, devido à mudança na gestão federal decorrente do pleito eleitoral de 2010, a gestão e a estrutura da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN sofreram alterações. A SESAN absorveu a antiga Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva – SAIP e, com isso, passou a responder pela Unidade Gestora – UG nº 550009, além das UGs 550008 e 550013, que já lhe eram pertinentes.

De acordo com os dados apresentados no presente relatório, as políticas públicas sob responsabilidade da SESAN são operacionalizadas, principalmente, a partir de transferências voluntárias, que são feitas por meio da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados; e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Cumpre mencionar que a execução dos contratos de repasse vinculados à SESAN é intermediada pelo operador Caixa Econômica Federal – CAIXA, que realiza as transferências de recursos aos entes federados e acompanha sua execução, podendo suspender os repasses no caso da ocorrência de impropriedades ou irregularidades. A CAIXA reporta mensalmente à

SESAN a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas com o envio de planilha gerencial.

A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN está assim composta até 2011:

*Tabela 61 –A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da SESAN*

| UG | TIPO | ANO DE CELEBRAÇÃO | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | |
| 550008 | Convênio | 3 | 1 | 4 | 62 | 197 | 244 | 316 | 433 | 253 | 239 | 140 | 19 | 1.911 |
| | Termo de Parceria | - | - | - | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | - | 4 | - | 13 |
| | Termo de Cooperação | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 6 | 7 | 5 | 38 |
| | SUBTOTAL | 3 | 1 | 4 | 64 | 198 | 245 | 317 | 435 | 275 | 245 | 151 | 24 | 1.962 |
| 550009 | Convênio | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 27 | 21 | - | 52 |
| | Termo de Cooperação | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 | - | 2 |
| | SUBTOTAL | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 | 27 | 23 | - | 54 |
| 550013 | Contrato de Repasse | - | - | - | - | - | 74 | - | 74 | 81 | 133 | 27 | 43 | 432 |
| | SUBTOTAL | - | - | - | - | - | 74 | - | 74 | 81 | 133 | 27 | 43 | 432 |
| **TOTAL GERAL** | | **3** | **1** | **4** | **64** | **198** | **319** | **317** | **509** | **360** | **405** | **201** | **67** | **2.448** |

*Fonte: SIAFI Gerencial e SICONV.*

Dos instrumentos acima listados, 667 (seiscentos e sessenta e sete) estavam vigentes em 31/12/2011, distribuídos conforme segue:

*Tabela 62 –Instrumentos vigentes em 31/12/2011*

| UG | TIPO | Quantidade |
|---|---|---|
| 550008 | Convênio | 310 |
| | Termo de Parceria | 3 |
| | Termo de Cooperação | 15 |
| | SUBTOTAL | 328 |
| 550009 | Convênio | 34 |
| | Termo de Cooperação | 2 |
| | SUBTOTAL | 36 |
| 550013 | Contrato de Repasse | 303 |
| | SUBTOTAL | 303 |
| **TOTAL** | | **667** |

*Fonte: SIAFI Gerencial, SICONV e controles internos.*

Observa-se desde 2010 a redução na quantidade de instrumentos novos firmados no âmbito da SESAN, o que resulta da estratégia de firmar parcerias plurianuais adotada pela Secretaria. Apesar de tal medida, o passivo de instrumentos pendentes de conclusão da análise de prestação de contas aumentou de 646 (seiscentos e quarenta e seis) em 31/12/2010 para 681 (seiscentos e oitenta e um) em 31/12/2011 na UG 550008, a qual congrega o maior número de instrumentos firmados pela Secretaria, conforme quadros A.6.5 deste documento. Tal fato reflete o elevado número de instrumentos firmados anualmente de 2004 a 2010 e impacta diretamente no passivo de prestações de contas da SESAN, que permanece inflado, a exemplo do foi apontado no Relatório de Gestão do exercício de 2010.

No exercício de 2011 houve incremento de dois servidores na equipe de prestações de contas da Secretaria, os quais foram remanejados da extinta SAIP. Apesar disso, os servidores alocados para analisar prestações de contas ainda são insuficientes para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente e a quantidade de análises que são concluídas dentro dos prazos legalmente estabelecidos é muito pequena. Usualmente ocorre a necessidade de diligenciar pelo menos uma vez cada convenente a prestar esclarecimentos

e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros, o que eleva substancialmente o prazo para conclusão de uma análise. Por impositivo fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do ano de celebração de cada parceria, o convenente dispõe de um prazo que varia de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar resposta a cada diligência formulada ampliando, desta forma, o tempo gasto para análise e emissão de parecer conclusivo de prestação de contas a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa se manifestar acerca das contas apresentadas. Em 2011, cada analista, em média concluiu a prestação de contas de 12 (doze) convênios.

Além de realizar a análise das contas prestadas, a equipe de prestação de contas da SESAN também está imbuída de elaborar subsídios para que o Gabinete da Secretaria possa responder demandas recebidas de órgãos de controle interno e externo (Controladoria-Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atende solicitações de auditoria de gestão realizada anualmente pela CGU e eventuais auditorias conduzidas pelo TCU. Cumpre mencionar a ocorrência, em 2011, de 8 (oito) casos de reabertura de prestações de contas que já haviam sido encerradas para apuração de irregularidades constatadas pelos órgãos de controle.

Registre-se que em 2011 a equipe de prestação de contas da SESAN concluiu 83 (oitenta e três) análises de prestação de contas finais com recomendação de aprovação da execução dos recursos repassados; reprovou as contas de 13 (treze) instrumentos com a solicitação de devolução total dos recursos ao erário; tomou medidas para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE de outros 33 (trinta e três) instrumentos; e finalizou 23 (vinte e três) análises de prestação de contas parciais. Além disso, em 2011 foram emitidas aproximadamente 400 (quatrocentas) diligências a parceiros para regularizar prestações de contas finais ou parciais.

Em função das análises de prestação de contas realizadas, em 2011 foram restituídos aos cofres públicos R$36.346.467,64 (trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Registros de Arrecadação – RA constantes do SIAFI sob o código de recolhimento nº 18836-0, o qual corresponde à restituição de recursos repassados em exercícios anteriores por força de convênios e outros instrumentos pactuados. Tais restituições decorrem das seguintes situações: glosa de recursos resultantes de inconsistências na prestação de contas; restituições totais de recursos; saldos de recursos remanescentes após o encerramento da vigência dos instrumentos; e juros e multas eventualmente incidentes sobre glosas, devoluções totais e saldos de recursos.

No que tange TCE, foram destacados dois servidores da SESAN para instruir e acompanhar tais processos, de modo a padronizar a documentação correlata e realizar controle gerencial dessa atividade, sendo que o número de TCEs instruídas anualmente passou de 7 (sete) em 2010 para 33 (trinta e três) em 2011, num total acumulado de 40 (quarenta) processos, dos quais 24 (vinte e quatro) haviam sido enviados à CGU até 31/12/2011.

Cumpre esclarecer que no Quadro A.6.4 deste documento não foram alimentadas informações acerca da prestação de contas dos Termos de Cooperação firmados pela SESAN, pois tal assunto carece de normatização até a presente data, dado que o art. 18 do Decreto nº 6.170/2007 ainda não foi regulamentado. Em função disso, a prestação de contas referente aos recursos descentralizados por meio de Termo de Cooperação faz parte da tomada de contas anual dos parceiros beneficiários, na forma do disposto na Lei nº 4.320/64.

Com o advento do Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, que altera o Decreto nº 6.170/2007, no que tange a celebração de termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, esta Secretaria empreendeu visitas de vistoria in loco para avaliar amostralmente a documentação comprobatória das despesas realizadas no âmbito de cinco termos de parceria firmados com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, a fim de subsidiar a análise de prestação de contas final desses instrumentos e avaliar a qualidade dos gastos realizados. As visitas realizadas evidenciaram alguns casos de falhas formais, as quais não representam dano ao erário e, desta feita, foram emitidos pareceres conclusivos pela área de prestação de contas aprovando, com ressalvas, as prestações de contas finais dos seguintes termos de parceria que serão submetidos a ordenadora de despesas:

*Tabela 63 –Prestação de contas final – pareceres emitidos em 2011 - Termos de Parceria*

Valores em R$ 1,00

| Instrumento | Valor repassado |
|---|---|
| TP 001/2007 | 15.579.603,40 |
| TP 002/2007 | 36.526.320,50 |
| TP 001/2008 | 57.715.974,36 |
| TP 002/2008 | 51.002.285,05 |
| TP 001/2010 | 60.054.386,91 |
| **Total** | **220.878.570,22** |

*Fonte: CGEOF*

Em 2011, por ato discricionário da ordenadora de despesas desta Secretaria, foram concedidos quatro parcelamentos de devolução de recursos referentes a convenentes faltosos com o erário. Tais devoluções parceladas constituem medidas saneadoras, no âmbito administrativo, de prestações de contas que evidenciaram irregularidades e/ou impropriedades na execução dos recursos repassados, de modo a evitar que tais processos viessem a constituir novas TCEs. Os parcelamentos concedidos referem-se aos seguintes instrumentos:

*Tabela 64 –Parcelamento de devolução de recursos*

| Nº Convênio | Nº SIAFI | Convenente / Objeto | Valor original sujeito a devolução | Valor atualizado devolvido até 31/12/2011 | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| 159/2006 | 560497 | Campina Grande/PB / Banco de Alimentos | R$74.497,61 | R$74.892,45 | Parcelamento concedido em 2 parcelas, ambas restituídas até 31/12/2011. |
| 300/2006 | 577948 | Campina Grande/PB / Cozinhas Comunitárias | R$282.676,89 | R$142.141,59 | Parcelamento concedido em 6 parcelas a partir de outubro/2011, tendo sido recolhidas 3 até 31/12/2011. As 3 parcelas restantes referem-se a recolhimentos em janeiro, fevereiro e março de 2012. |
| 280/2006 | 577758 | Comercinho/ MG / Cozinhas Comunitárias | R$36.370,64 | R$36.563,40 | Parcelamento concedido em 2 parcelas, ambas restituídas até 31/12/2011. |
| 062/2003 | 489028 | Instituto de | R$390.842,59 | R$395.216,90 | Parcelamento concedido em 8 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Assistência Social e Cidadania – Recife/PE / Cozinhas Comunitárias | | | parcelas, todas restituídas até 31/12/2011. |
| **TOTAIS:** | | | **R$784.387,73** | **R$648.814,34** | |

*Fonte: CGEOF/SESAN/MDS*

Por fim, no que se refere ao módulo de prestação de contas do SICONV, cumpre registrar que não houve avanços significativos no mesmo no sentido de facilitar a alimentação, nesse sistema, das minudências referentes à operacionalização da ação correspondente ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e do PAA-Leite, sob responsabilidade desta SESAN, que envolvem grande volume de recursos que beneficiam um também grande número de agricultores familiares. Para que os convenentes possam demonstrar a comprovação da execução dessa ação detalhadamente, a quantidade de documentação correspondente é elevada, visto que, para cada agricultor beneficiado pelo programa, há necessidade de constar do processo a comprovação da quantidade de alimentos fornecidos, o montante de recursos repassados e valor do INSS recolhido individualmente. Isso sem falar que cada agricultor normalmente produz e entrega mais de uma remessa de alimentos durante a vigência de um convênio e que, para cada remessa, os documentos citados devem ser apresentados e inseridos no processo do respectivo convênio.

Desta feita, a alimentação da prestação de contas da execução dos recursos atinentes ao PAA e PAA-Leite segue prejudicada no SICONV, o que se desdobra no fato de que a comprovação de utilização desses recursos continua sendo feita do modo tradicional, com a apresentação de documentação de prestação de contas em papel, a fim de que a avaliação da boa e regular utilização do montante repassado não seja prejudicada.

## 7. Declaração da área responsável atestando informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e SICONV

**Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Valdinéia Brito Dewes**, CPF n° **184.078.201-30**, Coordenadora, exercido na Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional –SESAN/MDS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 26 de março de 2012.

**Valdinéia Brito Dewes**
CPF 184.078.201-30
Coordenadora
Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e financeira
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome

## ANEXO II - QUADRO A.7. – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Ricardo Magno Paula Ramos**, CPF n° 484.418.301-00, **Gerente Nacional (Responsável pelos Atos de Gestão Financeira)**, exercido na **UG 550013 - CEF/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - POPS/SESAN/MDSCF**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que esta Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 07 de Março de 2012.

**Ricardo Magno Paula Ramos**

**484.418.301-00**

**Gestor Financeiro/UG 550013 - CEF/ MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - POPS/SESAN/MDSCF**

## 8. Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas

### 8.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da SESAN, da obrigação de entregar a DBR**

| Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR | Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo | Final do exercício da Função ou Cargo | Final do exercício financeiro |
| **Autoridades** (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| **Cargos Eletivos** | Obrigados a entregar a DBR | - | - | - |
| | Entregaram a DBR | - | - | - |
| | Não cumpriram a obrigação | - | - | - |
| **0Funções Comissionadas** (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 29 | 25 | 88 |
| | Entregaram a DBR | 29 | 25 | 88 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |

*Fonte: COGEP/CGRH/SAA/SE/MDS*

### 8.2 Análise Crítica

No âmbito desta UJ, o acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendas fica a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MDS. A entrega das DBR é exigida no rol de documentos essenciais para a assinatura do termo de posse para as pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/90. Essa documentação permanece armazenada em pastas e caixas em envelopes lacrados, de modo a assegurar o sigilo fiscal das informações.

Aqueles que não optam pela entrega da autorização de acesso são cobrados mediante e-mails, memorandos, cartas e contatos telefônicos ao término de cada exercício financeiro. Quando se encerra o exercício da função ou cargo que ocupam nesta UJ, somente recebem a Declaração de Nada Consta, a qual afirma que não restam obrigações pendentes com esta Pasta, após a entrega da DBR ou da autorização de acesso.

Todos os servidores que se encontram em exercício neste MDS entregaram a DBR ou a autorização de acesso, de forma que não há pendências quanto ao exercício 2011, ano calendário 2010. Os servidores que já deixaram este órgão, mas não cumpriram com essa obrigação quando do desligamento, continuam sendo cobrados através dos meios disponíveis para que apresentem a DBR ou a autorização de acesso.

O MDS não conta com qualquer sistema informatizado capaz de aperfeiçoar o controle de entregas e cobrança daqueles que não cumprem com a obrigação de entregar a DBR.

# 9. Informações sobre o sistema de controle interno da SESAN

## 9.1 Estrutura de Controles Internos da Unidade

### Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

| Aspectos do sistema de controle interno | Avaliação | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ambiente de Controle** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | | x |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | | x |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | x | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | x | | | | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | x | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | | | x |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | | x |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ. | | | | | x |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | | x |
| **Avaliação de Risco** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | x |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | | x |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | x | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | | x | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | x | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | | x | |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | x | | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | x |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | x | | | |
| **Procedimentos de Controle** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | x | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | x | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle. | | | | **x** | |
| **Informação e Comunicação** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | | | **x** |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | | **x** |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | **x** | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | **x** | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | | **x** |
| **Monitoramento** | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | **x** | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | **x** | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | **x** | |

Considerações gerais:
A metodologia utilizada para aprimorar os mecanismos de controle e transparência na execução orçamentária da SESAN em 2011, procurou ajustar instruções processuais e incorporar recomendações exaradas pela Consultoria Jurídica e Assessoria Especial de Controle Interno. Foram criadas fichas orientadoras para análise da conformidade dos processos e realizadas reuniões com as diretorias para repasse e compartilhamento de informações para aprimoramento da nova rotina.

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

**(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

**(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

**(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

**(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

**(5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

*Fonte: SESAN/MDS*

# 12. Informações sobre a gestão da tecnologia da informação – TI da SESAN

## 12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

O Relatório de Gestão, exercício 2011, da Secretaria Executiva - SE/MDS contém de forma consolidada as informações sobre a gestão da tecnologia da informação concernente ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**.**

## 15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

### 15.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

### Quadro A.15.1 – Deliberações do TCU atendidas pela SESAN em 2011

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Denominação completa** | | | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | | | **77782** |
| **Deliberações do TCU** | | | | | |
| **Deliberações expedidas pelo TCU** | | | | | |
| **Ordem** | **Processo** | **Acórdão** | **Item** | **Tipo** | **Comunicação Expedida** |
| 01 | 016.160/2009-9 | Nº 357/2010 – TCU | 1.5.1 | DE | Ofício nº 264/2010-TCU/SECEX-PB, de 18/03/2010 |
| **Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** | | | | | **Código SIORG** |
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | | | | | **1945** |
| **Descrição da Deliberação** | | | | | |
| *1.5.1 - O Acórdão supracitado solicita informações acerca de eventuais fiscalizações e/ou análise de prestação de contas do Convênio nº 198/2007 (SIAFI 599820).* | | | | | |
| **Providências Adotadas** | | | | | |
| **Setor responsável pela implementação** | | | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | | | **77782** |
| **Síntese da providência adotada** | | | | | |
| Após a análise financeira da prestação de contas apresentada e diante da reprovação total da área técnica em relação ao cumprimento do objeto do convênio, mesmo após três fiscalizações in loco e diante da não devolução dos recursos por parte do responsável, foi instaurada a Tomada de Contas Especial – TCE e consubstanciada no Processo TCE nº 71000.075333/2011-00 e o Relatório do Tomador de Contas está datado de 30.12.2011. | | | | | |
| **Síntese dos resultados obtidos** | | | | | |
| Nada a registrar | | | | | |
| **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor** | | | | | |
| Nada a registrar | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada |
|---|

| | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 002.507/2010 | Nº 5162/2010 – TCU 2ª Câmara | 1.4.3 | DE | Ofício nº 2999/2010-TCU/SECEX-SP, de 29/09/2010 |

| | |
|---|---|
| **Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** | **Código SIORG** |
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.4.3. Determinado à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS que reavalie a prestação de contas do Convênio nº 115/2005 - MDS/ANCA (Siafi 535122), uma vez que o convenente não demonstrou que os resultados obtidos são compatíveis com os propósitos do convênio, que visava à geração de renda e a promoção da segurança alimentar e nutricional por meio de ações de fortalecimento organizacional e capacitação das comunidades locais para a prática saudável de manipulação e aproveitamento de alimentos;."*

**Providências Adotadas**

| | |
|---|---|
| **Setor responsável pela implementação** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

A prestação de contas relativa ao Convênio nº 115/2005 foi reavaliada e após o esgotamento de todas as medidas administrativas possíveis, o processo foi encaminhado para arquivo TCE em 04.10.2011. A TCE foi instaurada e consubstanciada no processo TCE nº 71000.075333/2011-00- Relatório do Tomador de Contas está datado de 30.09.2011.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 – Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.1 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.1 – preveja em todo termo contratual firmado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para a construção de cisternas a divulgação dos canais de comunicação como conteúdo obrigatório dos cursos de capacitação ministrado às famílias e a inclusão do número 0800 às placas das cisternas;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação que há expressa previsão contratual, conforme item 2.2.7 do Termo de Convênio, onde consta como obrigação do convenente seguir os modelos previamente distribuídos por este Ministério, bem como constam em todas as placas das cisternas o número 0800 para denúncias, dúvidas ou reclamações.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Com o atendimento proporciona-se maior transparência à execução da ação e disponibiliza-se aos beneficiários e à sociedade como um todo um canal direto para denúncias, reclamações, dúvidas e elogios.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.2 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.2 – Crie normativo interno padronizado e orientando os procedimentos de recebimento e tratamento das denúncias, reclamações e sugestões, definido, entre outros aspectos, rotinas do processo de atendimento, responsabilidades, prazos para atendimento e forma de resposta ao demandante;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre a padronização quanto aos procedimentos de recebimento e tratamento de denúncias. Para a definição da rotina, foi realizada reunião entre a Ouvidoria Geral deste Ministério e a Coordenação Geral de Acesso à Água - CGAA. Rotina definida:

Prazos para atendimento:

Pedido de Esclarecimento: 5 dias úteis

Reclamação: 10 dias úteis

Denúncia: 10 dias úteis, podendo ser uma resposta parcial caso haja necessidade de prosseguir a apuração.

Responsabilidades:

Ouvidoria

a) Fazer monitoramento junto ao cidadão
b) Emitir relatório mensal à CGAA
c) Responder diretamente ao cidadão nos casos a serem pactuados

Coordenação Geral de Acesso à Água

a) Encaminhar todas as denúncias recebidas diretamente à Ouvidoria para fins de controle e acompanhamento
b) Adotar procedimentos necessários para dar encaminhamento à demanda do cidadão
c) Responder no prazo de atendimento estipulado

Fluxo das ações:

Ficou estipulado que todas as denúncias recebidas pela CGAA serão enviadas imediatamente à ouvidoria geral pelo e-mail: ouvidoria@mds.gov.br. As denúncias recebidas pela ouvidoria serão enviadas à CGAA para o e-mail: Simone.magalhaes@mds.gov.br, com cópia para igor.arsky@mds.gov.br.

A CGAA, tomando conhecimento da denúncia, deverá tomar os seguintes procedimentos:

1) Verificar se o teor da denúncia é suficiente para apuração , caso contrário, entrar em contato com o denunciante;
2) Proceder pedido de esclarecimento ao parceiro executor sobre o teor da denúncia;
3) Diante da resposta do parceiro, ou da ausência de resposta, avaliar a necessidade de visita in loco para a apuração da denúncia;
4) Formular resposta definitiva à ouvidoria.

Requisitos para admissibilidade da denúncia: nome e forma de contato

Sistemática de avaliação: reunião bimestral entre a Ouvidoria e a CGAA, para fazer o monitoramento conjunto dos encaminhamentos e procedimentos relativos às denúncias, reclamações, sugestões e outras demandas do cidadão relativas à Ação de Cisternas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

| |
|---|
| Com a pactuação da rotina de recebimento e tratamento das denúncias, oportuniza-se um tratamento mais isonômico aos cidadãos e propicia-se maior celeridade para o atendimento das demandas. Não se vislumbram pontos negativos. |

| **Unidade Jurisdicionada** | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.3 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| **Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** | **Código SIORG** |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.3 – Desenvolva e padronize material explicativo simples, sucinto, didático e barato sobre o correto manejo da água da cisterna, para ser distribuído às secretarias de saúde, aos agentes comunitários de saúde, às famílias, às escolas, com o intuito de conscientizar os beneficiários e também as crianças;*

**Providências Adotadas**

| **Setor responsável pela implementação** | **Código SIORG** |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre as ações pertinentes para o atendimento da recomendação. Foi elaborado Termo de Referência para contratação de profissional para elaboração de cartilha sobre o manejo da água das cisternas. O prazo para implementação da recomendação estava previsto para dezembro de 2011.

**Síntese dos resultados obtidos**

Contratação do consultor, elaboração da cartilha que está em fase de impressão. Como ainda não houve a distribuição das cartilhas, ainda não se podem analisar os resultados obtidos.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a declarar

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.4 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.4 – Preveja em todo termo contratual firmado pelo MDS para construção de cisternas, além da capacitação feita com os beneficiários, eventos de capacitação/orientação dos agentes comunitários de saúde e dos alunos das escolas da região sobre o manejo e uso corretos da água das cisternas.*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre a previsão da capacitação como meta do Programa. A Capacitação dos agentes Comunitários de saúde passou a ser uma meta do programa desde 2009, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 117/2009 que foi encaminhado na ocasião da resposta a esse TCU. Atualmente já há previsão nos termos contratuais de capacitação de professores, o qual se torna mais um multiplicador de experiência, conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 251/2008 (cópia enviada em anexo ao supracitado expediente). Ademais, a Secretaria entendeu a necessidade da capacitação de alunos de escolas sobre o manejo da água da cisterna, e a mesma será inserida a partir dos Termos de Parceria e convênios a serem firmados no exercício de 2011.

**Síntese dos resultados obtidos**

Melhoria na qualidade da água das cisternas e maior compreensão por parte dos alunos e professores sobre o manejo da água reservada nas cisternas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 07 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.5 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.5 – Implemente alternativa para prover água em quantidade suficiente para famílias numerosas, como, por exemplo, a construção de mais de uma cisterna ou de cisterna de maior capacidade de armazenamento;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão.
A quantidade de água armazenada (16.000 l) é o recomendável para uma família de 5 membros adultos – considerando o tamanho médio das famílias brasileiras, onde cada membro pode utilizar até 14 litros de água/dia para consumo e higiene bucal durante os meses de estiagem (cartilha do Programa Cisternas). Neste sentido, esta Secretaria entende ser inviável a construção de uma cisterna com maior capacidade de armazenamento, bem como duas cisternas para uma mesma família beneficiária.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional] | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.6 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.6 – Defina um modelo de bomba d'água durável e eficiente e passe a adotá-lo em todos os projetos apoiados pela Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão. A Secretaria irá contratar estudo para sistematizar os modelos de bombas existentes e propor um modelo técnico final mais durável e eficiente. No âmbito do estudo, será previsto uma avaliação qualitativa das famílias sobre o mau uso da bomba, bem como, será realizado um encontro, onde será discutida a qualidade das bombas. O encontro está programado no novo Termo de Parceria nº 005/2011.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 09 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.7 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.7 – Desenvolva projeto técnico minucioso, com descrição detalhada de todos os procedimentos necessários à construção de cisternas, no qual sejam estabelecidos padrões mínimos de qualidade para os diversos componentes da obra, evidenciando, entre outras, as seguintes especificações: dimensões da cisterna; espessura mínima das placas; quantidade mínima de cimento; areia; arame etc; modelo e especificações da cobertura; modelo e especificações da tampa, incluindo material, montagem, cadeado, bomba d'água; calhas e canos, com materiais, tamanhos e forma de fixação; equipamento de filtragem;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão. Foi desenvolvido projeto técnico conforme as especificações recomendadas. O projeto está em fase de avaliação pelos parceiros do programa. Após a avaliação, passará para aprovação da Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria e dos dirigentes desta Secretaria. Após, seguirá para publicação.

**Síntese dos resultados obtidos**

Atualmente encontra-se em fase de avaliação pela Comissão de Avaliação dos Termos de Parcerias.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.8 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.8 – Vincule os novos instrumentos contratuais ao projeto técnico referido na recomendação anterior, de modo a garantir padrões mínimos de qualidade a todas as cisternas financiadas pelo MDS;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão. Todos os convênios e Termos de Parceria passarão a utilizar o Projeto Técnico citado no item 1.5.7 logo após a sua publicação. A partir dos próximos editais, a apresentação de proposta/manifestação de interesse seguirá o novo modelo.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.9 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.9 – Preveja nos instrumentos contratuais prazo durante o qual o executor fica responsável por garantir a qualidade da cisterna construída e consertar eventuais defeitos;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão. Entende-se como prazo de responsabilidade pela cisterna um período de pelo menos 2 (dois) ciclos de chuva para avaliação da correta construção da cisterna. Está em discussão com os Parceiros a definição de prazo de responsabilidade sobre a construção e eventuais avarias na cisterna, de forma que se possa prever nos próximos Termos de Parceria e Convênios o prazo de responsabilidade em relação às tecnologias sociais.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| UNIDADE JURISDICIONADA | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 027.314/2009-5 | Nº 2457/2010 - Tribunal em Sessão Extraordinária de Plenário | 1.5.10 | RE | Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.10 – Inclua no desenho da Ação a previsão do fornecimento de água com qualidade logo após a construção da cisterna, de modo a evitar o ressecamento da cisterna e consequente vazamento;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento foi feito por meio do Ofício nº 188/2011 – SESAN/MDS de 27.04.2011 no qual consta a informação sobre o posicionamento da SESAN quanto à recomendação em questão. Será reforçada a necessidade de manutenção de 30 cm de água nas cisternas junto aos pedreiros e beneficiários. Por outro lado, instituir tal obrigação por parte da Concedente de colocar água na cisterna logo depois de construída é inviável, tendo em vista a necessidade de contratação de carros pipa, os quais em geral transportam água de má qualidade e/ou contaminada, o que vai de encontro com o propósito da ação que é de fornecer água de qualidade.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Vislumbra-se como ponto negativo que prejudica a implementação da recomendação o fato de os carros pipa serem custeados por políticos, o que denotaria um retrocesso para a Ação.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 008.670/2009-8 | Nº 4174/2009 – TCU – 1ª Câmara | 1.5.1 | DE | Ofício nº 70/2011 – TCU/SECEX - PI |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.1 – Determinar á Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome, que, caso ainda não saneada a prestação de contas referente ao Convênio nº 154/2006 (Siafi 560759), firmado com a prefeitura de Esperantina/PI, instaure, se ainda não o fez, o competente processo de Tomada de Contas Especial, observando os requisitos estabelecidos no art. 5º da IN/TCU nº 56/2007, fixando prazo, para envio do processo ao TCU.*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

O atendimento à determinação foi feito por meio do Ofício nº 37/2011 – SESAN/MDS de 28.02.2011. Em 13/09/2010 o processo com o pedido de instauração da TCE foi encaminhado à Setorial Contábil deste Ministério. Contudo, após a análise do processo por aquela Setorial, verificou-se que não haviam sido cumpridos todos os procedimentos administrativos para a abertura da TCE, sendo o processo restituído a esta Secretaria. Foram feitas novas notificações ao ex- gestor e restando infrutíferas, foi publicado o Edital de Convocação nº 002/2011 em 30/06/2011. Considerando que não houve manifestação por parte do ex-gestor, o processo foi reencaminhado para à Coordenação de Contabilidade deste Ministério para a instauração da devida TCE em obediência ao prazo determinado por esse Tribunal de Contas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | TC 000.192/2008-3 | Nº 171/2011 – TCU – 1ª Câmara | 1.6 | DE | Requisição nº 009/2011/TCU/SECEX-PB de 01.04.2011 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.6. Determinar à SECEX/PB a realização de fiscalização sobre a aplicação dos recursos destinados ao Programa do Leite no Estado da Paraíba, contemplando o período de 2005 a 2010, com o fito de apurar as irregularidades narradas na presente representação, oportunidade em que deverão ser observadas as medidas e/ou providências preliminares inseridas nos itens 11 e 12 da instrução da unidade técnica.*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

Em decorrência do Acórdão supracitado, a SECEX – PB solicitou por meio da Requisição nº 009/2011 o envio de cópia dos documentos citados no Anexo I do Acórdão em questão. Por meio do Ofício nº 143/2011 – SESAN/MDS d e 08.04.201, esta Secretaria remeteu os Relatórios de Fiscalização realizados por este Ministério entre os anos de 2005 e 2010 no Estado da Paraíba no âmbito do Programa do Leite, bem como os documentos relacionados aos resultados das fiscalizações e os resultados das avaliações do programa realizadas em 2005 e 2009. Em relação ao item 3 do Anexo I do Acórdão, esclarecemos que esta Secretaria não realiza fiscalização de natureza sanitária, sendo esta uma atribuição da convenente, conforme pactuado nos Termos de Convênio.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | TC 010.995/2007-4 | Nº 553/2007 – TCU – 1ª Câmara | 3.2.2 | DE | Ofício nº 1105/2010 – TCU/SECEX-PB de 15.09.2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*3.2.2. examine as prestações de contas dos Programas do Leite e Bolsa Família do Município de Boa Ventura – PB, exercícios 2005 e 2006, com a devida consideração dos indícios de irregularidades aqui apontados, inclusive no tocante à adequação das famílias ali cadastradas com o perfil socioeconômico previsto na legislação que regula os mencionados programas de transferência direta de renda, instaurando, se for o caso, as competentes Tomadas de Contas Especiais, as quais deverão ser remetidas no prazo de 180 dias, por intermédio da Secretaria Federal de Controle Interno;*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

No que diz respeito ao Programa do leite, esclareço que o Convênio foi firmado com o Estado da Paraíba , sob o número 017/2005 (Siafi 528198). A execução encontra-se encerrada e por meio do Parecer Financeiro UOF/SESAN/MDS nº 082/2008, de 16.05.2008, a unidade analisou a prestação de contas e pronunciou-se favorável à aprovação sob os aspectos técnicos e financeiros.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 009.099/2010-7 | 439/2005-Plenário | 15.2 | DE | Ofício nº 1185/2011-TCU/SECEX-MA |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*15.2 – com fulcro nos artigos 10 §§ 1º e 12, inciso III, da Lei 8.443/92 c/c o artigo 179, inciso II do RI/TCU, seja promovida diligência à SESAN/MDS, a fim de que informe as razões de não ter compelido o convenente a restituir o percentual não aplicado da contrapartida do convênio 12/2007, firmado com o Governo do Estado do Maranhão por meio de sua Secretaria de Saúde, apurado a consoante com o atendimento do TCU no acórdão 439/2005-Plenário, prolatado no TC 017.273/2003-8.*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

A demanda foi respondida por meio do Ofício nº 224/2011 – SESAN/MDS de 16.05.2011. Concluiu-se que tanto a parcela de recursos federais utilizada no lugar dos recursos de contrapartida foi recomposta, quanto à contrapartida alcançou o percentual pactuado. O cálculo do montante a ser devolvido encontra-se respaldado pelo artigo 7º da IN/STN nº 01/97, alterada pela IN/STN nº 02/2002: "XIII – o compromisso de o convenente recolher à conta da concedente o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista do inciso anterior, corresponde ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.".

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar .

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 010.378/2011-1 | 3428/11-1ª Câmara | 1.4.1 | DE | Ofício nº 924/2011-TCU SECEX-PI |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.4.1 Determinar a remessa do processo originado da instauração da Tomada de Contas Especial à CGU, bem como o envio de cópia do respectivo protocolo de entrega à Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí.*

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

Esta Secretaria notificou o Sr. Antonio Felipe Santolia Rodrigues, ex-prefeito do Município de Esperantina/PI, por meio do Edital de Notificação nº 002/2011, publicado em 30 de junho de 2011 solicitando a regularização de pendências na Prestação de Contas, conforme Ofício nº 318 CGDIIN/DAPE/SESAN/MDS de 04.12.2009 (fls. 475 e 478) e Ofício nº 034/2011 – CAPC/CGEOF/SESAN/MDS (fls. 548 a 552), no prazo de 5 dias, a contar da data da publicação. Considerando que não houve manifestação por parte do interessado notificado, o Sr. Antonio Felipe Santolia Rodrigues, o processo foi encaminhado à Coordenação de Contabilidade deste Ministério para os procedimentos necessários à instauração do Processo de Tomada de Contas Especial, num prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias conforme determinação contida nas fls 554/555 e 559 deste acórdão. E ainda, a Secretaria de Controle Externo do Estado do Piauí foi comunicada pelo Ofício nº 404/2011 SESAN/MDS em 08.07.2011 sobre os procedimentos adotados.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar .

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 031.091/2008-6 | 3863/2011-2ª Câmara | 9.2 | DE | Ofício nº 823/2011-TCUSECEX-CE |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*9.2 – Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que diante dos indícios de irregularidades na execução do convênio firmado entre o referido Ministério e o Município de Icó/CE, destinado à construção de cisternas, no valor de R$ 443.892,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais), possivelmente referente ao convênio SIAFI nº 237/2007, com vigência original até 31/05/2009, apure os fatos relatados no item 6.2.3 do relatório de auditoria de gestão, realizada na Prefeitura Municipal de Icó/CE pela Associação Cearense de Estudos e Pesquisas, em setembro de 2008, e, caso se faça necessário, instaure a competente Tomada de Contas Especial, comunicando a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, os resultados dos procedimentos adotados.*

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

A resposta à determinação foi feita por meio do Ofício nº 424/SE/MDS de 22.06.2011. Após o exaurimento das medidas administrativas cabíveis a esta Secretaria, o processo foi encaminhado à Coordenação de Contabilidade deste Ministério para os procedimentos necessários à instauração da Tomada de Contas Especial – TCE. A TCE está consubstanciada sob o processo nº 71000.013875/2010-08, tendo sido expedido o Relatório do Tomador de Contas em 21.05.2010.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar .

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 031.356/2007-5 | Nº 393/2011 – TCU - Plenário | 9.1.2.1 | RE | Ofício nº 238/2011 – TCU/SECEX-2 de 04/03/2011 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*9.1.2.1 - instituam treinamentos aos beneficiários sobre os contratos de repasse e seus requisitos, avaliando ainda se esse treinamento não deve ser um requisito obrigatório e anterior à assinatura do contrato de repasse e se pode ser ministrado à distância, ante a dificuldade dos beneficiários de apresentar a documentação necessária e nos prazos acordados, o que causou, na maioria dos contratos analisados, o atraso para o início das obras;*

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

Acerca deste item, cumpre informar que, à época que antecede a contratação dos "beneficiários" (tomadores) já é de praxe a realização de mesas técnicas, no sentido de orientar os tomadores, como por exemplo, acerca do funcionamento dos Programas e as documentações necessárias para contratação. Encaminho abaixo texto retirado, na íntegra, dos editais de seleção, publicados no ano de 2011:

"10 DAS MESAS TÉCNICAS

10.1 Após a publicação do resultado final da seleção, conforme subitem 5.6, o MDS/SESAN convocará os proponentes para as Mesas Técnicas, eventos que terão por objetivo: pactuar os procedimentos e prazos previstos para contratação e execução dos projetos; orientar os parâmetros para o cadastramento dos Planos de Trabalho e elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos; além de apresentar as estratégias e ferramentas para monitoramento e gestão dos projetos.

10.2 As Mesas Técnicas poderão ser realizadas de forma centralizada (em Brasília) ou de forma descentralizada (regionais e/ou estaduais), de acordo com o número de Proponentes selecionados e com a localização dos mesmos, sendo desejável a participação dos técnicos analistas e, se possível, dos gerentes de serviço dos Escritórios Regionais da Caixa Econômica Federal nas Mesas Técnicas, com vistas a contribuir com a capacitação dos mesmos em relação às diretrizes dos Programas e Ações, e pactuar os procedimentos e prazos para a contratação."

Além disso, resta observar que, quando da continuidade das orientações dos processos relativos à implantação e a operacionalização dos serviços realizados pelos Equipamentos Públicos de SAN, existem as "Janelas" da REDESAN – Plataforma Virtual, que são encontros virtuais que acontecem com o objetivo de discutir temas específicos sobre as dificuldades inerentes ao processo de implantação ou operacionalização dos serviços.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar .

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 031.356/2007-5 | Nº 393/2011 – TCU - Plenário | 9.1.2.2 | RE | Ofício nº 238/2011 – TCU/SECEX-2 de 04/03/2011 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*9.1.2.2. incluam no Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Caixa Econômica Federal cláusula que verse sobre o cancelamento da operação pela CAIXA, sem necessidade de autorização do Órgão Gestor, no caso do beneficiário não cumprir os prazos acordados para a entrega do plano de trabalho, documentação institucional, contrapartida, Cauc, projeto básico de engenharia, documentação de titularidade da área e documentação da licitação, somente sendo autorizada a prorrogação no caso de documentos/fases que dependam da autorização de outros órgãos governamentais como Instituto do Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT ou Marinha do Brasil;*

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/SESAN-MDS | 77782 |

**Síntese da providência adotada:**

A recomendação acima será levada em consideração, no sentido que após articulações deste MDS com o Agente Operador – CAIXA, seja realizado Termo Aditivo para suprimir tais gargalos da operacionalização dos contratos de repasse. Contudo cumpre informar que a CAIXA já detém tal autonomia para realizar cancelamentos de operações que estejam dificultando o processo de instrução dos autos.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nada a registrar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar.

## 15.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

## Quadro A.15.2 – Deliberação do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Denominação completa:** | | | | | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | | | | | 77782 |
| **Deliberações do TCU** | | | | | |
| **Deliberações expedidas pelo TCU** | | | | | |
| **Ordem** | **Processo** | **Acórdão** | **Item** | **Tipo** | **Comunicação Expedida** |
| 01 | TC 034.100/2010-5 | Nº 1144/11 | 1.6.1 | DE | Ofício nº 2098/2011-TCU/SECEX-CE de 14.12.2011 |
| **Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** | | | | | **Código SIORG** |
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | | | | | **1945** |
| **Descrição da Deliberação:** | | | | | |
| *1.6.1. à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para que, no prazo de 90 (noventa) dias, ultime o exame do Convênio 700224/2008 (Siconv), celebrado com o Município de Cedro/CE, instaurando, se for o caso, processo de tomada de contas especial, e informe a este Tribunal, no mesmo prazo, a respeito do resultado da análise das contas e das providências adotadas;* | | | | | |
| **Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento** | | | | | |
| **Setor responsável pela implementação** | | | | | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | | | | | 77782 |
| **Justificativa para o seu não cumprimento:** | | | | | |
| Atendimento da determinação está em andamento. O prazo concedido para cumprimento da determinação está vigente, qual seja: 27.03.2012. | | | | | |
| **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor** | | | | | |
| Nada a registrar. | | | | | |

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 018.304/2008-1 | Nº 2081/2010 – TCU – 1ª Câmara | 1.5.1.7 | DE | Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.5.7 Adote providências imediatas quanto à instauração da Tomada de Contas Especial, caso ainda não o tenha feito referente ao Convênio Siafi 481238, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8443/92 c/c com o artigo 197, caput e § 1º do RI/TCU, encaminhando o processo ao Tribunal tão logo esteja concluído.*

**Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Os procedimentos para a instauração da Tomada de Contas Especial estão em andamento. No exercício de 2011 foi elaborada a Nota Técnica nº 209/2011 – CAPC/CGEOF/SESAN/MDS de 13.10.2011 com quantificação e solicitação da devolução dos recursos repassados para a Fundação Zerbini, atualizados monetariamente e acrescidos de juros na forma da legislação vigente. A referida Nota Técnica foi encaminhada para diversos órgãos, conforme listagem de ofícios abaixo:

- Ofício nº 725/2011-GABIN/SESAN/MDS, de 14 de outubro de 2011
Diretor Presidente da Fundação Zerbini
Sr. Erney Felício Plessmann Camargo
-Ofício nº 726/2011-GABIN/SESAN/MDS, de 14 de outubro de 2011
Secretário de controle Externo – TCU/SECEX-4
Sr. Ismar Barbosa Cruz
-Ofício nº 727/2011-GABIN/SESAN/MDS, de 14 de outubro de 2011
Procuradoria da República do Estado de São Paulo – Ministério Público Federal
Sra. Inês Virginia Prado Soares
-Ofício nº 908/2011-GABIN/SESAN/MDS, de 12 de dezembro de 2011
Diretor de Auditoria da Área Social - CGU
Sr. José Gustavo Lopes Roriz

Em resposta ao Ofício nº 725/2001-GABIN/SESAN/MDS, de 14 de outubro de 2011, a Fundação Zerbini encaminhou a correspondência datada de 28 de Outubro de 2011 (DIR 088/2011) acusando o recebimento e solicitando autorização para parcelamento do débito apontado.

Em relação ao pleito foi encaminhado o Ofício nº 03/2012-GABIN/SEAN/MDS, de 05 de janeiro de 2012, com cópia da Nota Técnica nº 0160/2011-CONJUR/MDS/CGU/AGU, de 12/09/2011, a qual esclarece inexistir autorização legal no âmbito do MDS para realizar parcelamento de débitos resultantes da análise da prestação de contas final de convênios firmado por este Ministério.

Tal solicitação foi reiterada por meio de correspondência data de 17 de janeiro de 2012, recebida nesta SESAN/MDS em 03 de fevereiro de 2012, cuja resposta ainda não foi encaminhada. Está em análise neste Ministério uma proposta de normatização do parcelamento de débito para que se tenha uma resposta definitiva com respaldo legal à solicitação da Fundação Zerbini.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A intensa troca de correspondências, as insistentes solicitações do convenente relativas ao parcelamento do débito e a ausência de normatização quanto ao parcelamento de débitos ocasionam atrasos para a definição da situação do convênio em questão.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | 020.036/2006-0 | Nº 1417/2010 – TCU - Plenário | 1.5 | DE | Ofício nº 528/2010-TCU/SECEX-4, de 07/07/2010 |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

"*1.5. Determinar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) que, quando da conclusão da análise da prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 01/2006, encaminhe para este tribunal cópia dos pareceres técnicos ou notas técnicas emitidas acerca do tema, acompanhados das providências porventura adotadas em caso de constatação de irregularidades, considerando que a mencionada documentação poderá, oportunamente, ser analisada junto à tomada de contas da Unidade"*

**Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Tendo em vista o referido Termo de Parceria se encontrar em análise do ponto de vista financeiro, ainda não foi possível o atendimento da determinação em questão.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar.

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

| Ordem | Processo | Acórdão | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 023.411/2009-0 | Nº 412/2011 – TCU – 2ª Câmara | 1.6.1.1 | DE | Ofício nº 150/2011 – TCU/SECEX - AL |

| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Deliberação:**

*1.6.1.1 – encaminhe cópia das fls. 1/6 e 22/25, bem como do inteiro teor do volume I do Anexo I, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, a instauração de Tomadas de Contas Especial, relativamente ao Convênio nº 55000857/2007-00152 (Siafi 596480), cujo objeto é a construção de cisternas de placas para o armazenamento de água da chuva.*

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 77782 |

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Após a análise técnica concluiu-se pela reprovação parcial da execução física, conforme Parecer Técnico nº 08/2011 – CGAA/DEPAD/SESAN/MDS de 29.04.2011. Em decorrência da apresentação de nova documentação pelo convenente, o processo retornou à Área Técnica para reanálise do cumprimento do objeto.Após, será analisada a prestação de contas sob os aspectos financeiros, e se necessário, será instaurada a Tomada de Contas Especial – TCE.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Nada a registrar

## 15.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

## Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação completa:** | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | **77782** |
| **Recomendações do OCI** | | | |
| **Recomendações expedidas pelo OCI** | | | |
| **Ordem** | **Identificação do Relatório de Auditoria** | **Item do RA** | **Comunicação Expedida** |
| | 243946 | *2.1.4.4 Impropriedades, no âmbito do Edital MDS/SESAN nº 01/2009, relacionadas com a exeqüibilidade das propostas de convênio selecionadas, capacidade técnica e gerencial do proponente, consistência do cronograma de execução e contrapartida dos municípios.* | Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010 |
| **Órgão/entidade objeto da recomendação** | | | **Código SIORG** |
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | | | **1945** |
| **Descrição da Recomendação:** | | | |
| a) nos próximos editais de chamamento público divulgados pela Unidade, inclua critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente, evitando a utilização de documento de habilitação meramente declaratório para aferir esse quesito, nos moldes do que recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU-Plenário, conforme determina os seguintes dispositivos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008: § 2º do art. 1º, § 2º do art. 4º, § 2º do art. 5º, inc. VII do art. 6º e inc. V do art. 15;<br>b) com relação aos convênios celebrados sem chamamento público e/ou por meio de edital de justificativa, a partir do qual não são definidos critérios de seleção dos proponentes, promova análise técnica mais detalhada e transparente, no que se refere à justificativa para celebração do convênio, capacidade técnica e operacional do proponente e resultados esperados para o convenente, em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007 – TCU - Plenário; e<br>c) nos próximos convênios celebrados pela Unidade, ao se verificarem desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostos, bem como, detectada a necessidade de aporte de contrapartida em valor acima do permitido pela LDO do exercício considerado, a área técnica deverá fazer constar, nos autos, em seu parecer técnico, informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exeqüibilidade ou não do projeto e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o referido proponente, para a mesma ação. | | | |
| **Providências Adotadas** | | | |
| **Setor responsável pela implementação** | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | **77782** |
| **Síntese da providência adotada:** | | | |
| a) Nos Editais de Seleção pública, a área técnica responsável adotou na fase de habilitação o "Formulário de Informação do Proponente", modelo ANEXO III, como forma de avaliar a capacidade técnica e operacional, em tal formulário o proponente deverá descrever os trabalhos já executados ou em andamento e demonstrar, através de seu Regimento Interno e/ou Estatuto Social, que suas atividades estão relacionadas com o objeto do convênio e/ou Programa, além de relacionar o quadro técnico em condições de administrar, acompanhar, fiscalizar e executar a ação prevista no convênio.<br><br>Com tal formulário e declarações inseridas no SICONV a área técnica analisa e demonstra resultados de sua análise em Nota Técnica ou Parecer Técnico que aprova a proposta encaminhada.<br><br>b) A partir das diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS, esta Secretaria celebrou, por meio de Edital de Justificativa, parceria com os Governos Estaduais. Vale ressaltar, que a justificativa das parcerias com os Governos Estaduais se dá pelo objetivo de alcançar uma meta ambiciosa de universalizar e ampliar o atendimento ao acesso à água, na qual os resultados esperados também são evidentes. Neste caso, foram realizadas tratativas, caso a caso, junto aos convenentes para discussão do desenho operacional do projeto com vistas à avaliação da capacidade técnica e operacional do proponente. Ainda sim, essa área técnica propõe que nos próximos convênios firmados haja argumentação mais exaustiva em nota | | | |

| |
|---|
| técnica a partir de avaliação da capacidade técnica operacional a partir dos seguintes parâmetros: Experiência e quadro técnico próprio colocados à disposição do projeto.<br><br>c) Em relação aos desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostas encontradas, a área técnica informa que se utiliza de referências de custos e metodologia para analisar o projeto de cada proponente. Como exemplo, podemos mencionar o valor da mão-de-obra das cisternas e a quantidade de beneficiários capacitados por oficina de capacitação. É certo, contudo, que tais referências não são uma imposição e pode haver diferenças nos valores de custos entre os convênios, seja pela diferença de preço de mercado seja por diferenças metodológicas empregadas. |
| **Síntese dos resultados obtidos** |
| Adoção de parâmetros mais transparentes para embasar a seleção de projetos. |
| **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor** |
| Nada a registrar. |

## 15.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

## Quadro A.15.4–Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação completa:** | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | **77782** |
| **Recomendações do OCI** | | | |
| **Recomendações expedidas pelo OCI** | | | |
| **Ordem** | **Identificação do Relatório de Auditoria** | **Item do RA** | **Comunicação Expedida** |
| | 243946 | *1.1.6.2 - Ausência de providências por parte da POPS, no que tange ao descumprimento do prazo para encaminhamento das prestações de contas dos convênios pelos convenentes.* | Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010 |
| **Órgão/entidade objeto da recomendação** | | | **Código SIORG** |
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | | | **1945** |
| **Descrição da Recomendação:** | | | |
| Recomendamos à Unidade que adote medidas eficazes visando à cobrança, junto aos contratados, das prestações de contas a serem apresentadas, sob pena de serem tomadas as providências determinadas no § 2º do art. 31 da IN/STN nº 01/97, atentando para os prazos estipulados nessa instrução normativa, e no § 1º do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, no que se refere aos contratos de repasse celebrados em 2009. | | | |
| **Providências Adotadas** | | | |
| **Setor responsável pela implementação** | | | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | | | **77782** |
| **Justificativa para o seu não cumprimento:** | | | |
| Morosidade do agente CAIXA em atender as recomendações propostas. | | | |
| **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor** | | | |
| Até a presente data os requerimentos do Ofício nº 08/2010-CGPPAN/DPSD/SESAN/MDS para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 243946/008 foram apenas parcialmente atendidos pela Superintendência Nacional de Repasses da CAIXA, conforme Ofício nº 1859/2010/SUREP/GEATO, de 24/08/2010.<br><br>Desta feita, os itens pendentes de atendimento foram mais uma vez reiterados à CAIXA, conforme cópia do OFÍCIO Nº. 09/2012 – CGEQP/DEISP/SESAN/MDS, de 19/03/2012, ANEXO III.<br><br>Adicionalmente, tendo em vista a oportunidade de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, frente à necessidade de atualização dos procedimentos operacionais estabelecidos pela PI 507/2011, será avaliada junto ao Agente Operador CAIXA a revisão dos fluxos de informações e rotinas de acompanhamentos dos contratos de repasse, de forma a estabelecer os instrumentos e as atribuições entre os órgãos – Gestor e Agente Operador - para atendimento as diligências dos órgãos de controle, uma vez que os prazos para o encaminhamento dos esclarecimentos e documentos necessários ao posicionamento do Gestor apresentam-se morosos. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | |
|---|---|
| **Denominação completa:** | **Código SIORG** |
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Recomendações do OCI**

**Recomendações expedidas pelo OCI**

| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
|---|---|---|---|
| | 243946 | *1.1.6.3 - Descumprimento do prazo fixado pela IN/STN nº 01/97 para análise das prestações de contas de transferências.* | Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010 |

| Órgão/entidade objeto da recomendação | Código SIORG |
|---|---|
| **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS** | **1945** |

**Descrição da Recomendação:**

Recomendamos à Unidade que adote medidas eficazes, visando à análise tempestiva das prestação de contas apresentadas pelos entes executores, a fim de cumprir o prazo de 60 dias estabelecido no art. 31 da IN/STN nº 01/97 e o prazo estipulado no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, no que tange às transferências celebradas em 2009.

**Providências Adotadas**

| Setor responsável pela implementação | Código SIORG |
|---|---|
| **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS** | **77782** |

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Passivo elevado de análise de prestações de contas de instrumentos de transferências voluntárias; equipe de análise insuficiente para a demanda; e prazo legal para análise inexeqüível face à constante necessidade diligenciar os convenentes para apresentar esclarecimentos e complementações à prestação de contas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

No exercício de 2011 houve incremento de dois servidores na equipe de prestações de contas da Secretaria, os quais foram remanejados da extinta SAIP. Desta forma, o quadro de servidores alocados para analisar prestações de contas na SESAN estava configurado em 31/12/2011 com 01 coordenador e 13 analistas:

Os servidores alocados para analisar prestações de contas ainda são insuficientes para obter avanços expressivos na redução do passivo existente e a quantidade de análises que são concluídas dentro dos prazos legalmente estabelecidos é muito pequena. Usualmente ocorre a necessidade de diligenciar pelo menos uma vez cada convenente a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros, o que eleva substancialmente o prazo para conclusão de uma análise. Por impositivo fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do ano de celebração de cada parceria, o convenente dispõe de um prazo que varia de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar resposta a cada diligência formulada. Desta feita, aumenta-se o tempo necessário para que seja possível emitir parecer conclusivo de prestação de contas a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa se manifestar acerca das contas apresentadas.

Some-se a isso o fato de que boa parte processos administrativos referentes aos instrumentos de repasse firmados está formalizada em grande quantidade de volumes, cada qual com duzentas folhas. Isso contribui para aumentar o tempo despendido durante a prestação de contas face à quantidade de informações que carecem de análise, tanto técnica quanto financeira, visto que cada processo é avaliado globalmente, desde sua proposição até o encerramento de sua execução.

Além de realizar a análise das contas prestadas, em 2011 a equipe de prestação de contas da SESAN também esteve imbuída de elaborar subsídios para que o Gabinete da Secretaria possa responder demandas recebidas de órgãos de controle interno e externo (Controladoria-Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atende solicitações de auditoria de gestão realizada anualmente pela CGU e eventuais auditorias conduzidas pelo TCU. Cumpre mencionar a ocorrência, em 2011, de 8 (oito) casos de reabertura de prestações de contas que já haviam sido encerradas para apuração de irregularidades constatadas pelos órgãos de controle.

Registre-se que em 2011 a equipe de prestação de contas da SESAN concluiu 83 (oitenta e três) análises de prestação de contas finais com recomendação de aprovação da execução dos recursos repassados; reprovou as contas de 13 (treze) instrumentos com a solicitação de devolução total dos recursos ao erário; tomou medidas para instauração de Tomada de Contas Especial – TCE de outros 33 (trinta e três) instrumentos; e finalizou 23 (vinte e três) análises de prestação de contas parciais. Além disso, em 2011 foram emitidas aproximadamente 400 (quatrocentas) diligências a parceiros para regularizar prestações de contas finais ou parciais.

## 16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

**Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício**

"Não houve ocorrência"

**Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência**

"Não houve ocorrência"

## PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO
## (ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010)

## 1. Declaração do contador responsável pela SESAN atestando que os demonstrativos refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria

### 1 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

**Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação completa (UJ)** | | | **Código da UG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS | | | 550008 |
| | | | |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.<br><br>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. | | | |
| **Local** | Brasília – DF | **Data** | 26/03/2011 |
| **Contador Responsável** | MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA | **CRC nº** | DF - 018998/0-4 |

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|---|---|---|---|
| **Denominação completa (UJ)** | | | **Código da UG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS | | | 550009 |
| | | | |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.<br><br>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. | | | |
| **Local** | Brasília – DF | **Data** | 26/03/2011 |
| **Contador Responsável** | HUDSON MAGNO DE REZENDE | **CRC nº** | DF – 8409/0-3 |

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | |
|---|---|
| **Denominação completa (UJ)** | **Código da UG** |
| Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS | 550013 |

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Local** | Brasília – DF | **Data** | 26/03/2011 |
| **Contador Responsável** | LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA | **CRC nº** | 11791/DF |

## PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)

### 16. Contratação de consultores na modalidade "produto"no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

**Quadro C.16.1 Contratação de consultores na modalidade "produto", no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |
| **Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica** | |
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91410-2/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 15/2011 - Contratação de 02 (dois) consultores(as), para elaboração de documento técnico sobre ações de "implantação dos projetos PAIS nos Territórios CONSAD" com o objetivo de subsidiar as ações da política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS - Territórios CONSAD dos Estados do Mato Grosso do Sul (Serra da Bodoquena, Iguatemi e Vale do Ivinhema) e Bahia (Brumado e Jiquiriça) e Tocantins (Bico do Papagaio). | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 12/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 4.0905,00 Passagens: 2.429,39 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 1º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/06/2011 | 9.000,00 |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 2º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/07/2011 | 10.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 3º e 4º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/09/2011 | 12.000,00 |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 5º e 6º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais | 30/11/2011 | 14.000,00 |

| **Consultor contratado** | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Adriana da Silva Costa | CPF 825.872.991-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92130-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 33/2011 - Subsidiar tecnicamente a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, parte integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme inciso III, art. 11º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007, e inciso III, art. 7º do Decreto nº 7272/2010, de 25 de agosto de 2010. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/07/2011 | 30/11/2011 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 | 32.500,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 2.219,30 Passagens: 645,55

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo processo de análise e desenvolvimento de sistemas informatizados para a criação de uma rede virtual de capacitação para a formação dos delegados da IV Conferência. | 26/08/2011 | 7.500,00 |
| Documento técnico contendo relatório parcial do processo de desenvolvimento de sistemas para o cadastramento dos participantes e da rede virtual de capacitação e do sistema de cadastro dos Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional. | 12/09/2011 | 11.000,00 |
| Documento técnico contendo relatório final do processo de desenvolvimento e análise de sistemas e produto de cadastramento, em rede virtual, do sistema de indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional para subsidiar as discussões dos Conselhos Estaduais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e outros entes interessados, bem como síntese de seu aprimoramento. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Alexandre de Macedo Souza | CPF 462.943.171-34 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92012-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2011 | 07/03/2012 | 60.000,00 | 60.000,00 | 28.000,00 | 28.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 7.687,65 Passagens: 10.518,30

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo roteiro metodológico/instrumento de referência para o levantamento, caracterização e análise da estrutura organizacional administrativa, ações e programas de segurança alimentar e nutricional e seus respectivos orçamentos nos Governos Estaduais e no Distrito Federal, com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010. | 26/08/2011 | 6.000,00 |
| Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para o levantamento, caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para a Região Nordeste: AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN e SE. , | 21/10/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais da região Nordeste, com detalhamento das estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de Segurança Alimentar e Nutricional, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos. | 16/11/2011 | 13.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo a consolidação dos dados dos estados abordados, análise qualitativa da região Nordeste e proposições a respeito da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito estadual. | 12/12/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico consolidado das 5 regiões, a partir dos produtos elaborados pelos 3 consultores, apontando os aspectos comuns e especificidades regionais, que configurem a situação de implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito nacional. | 27/12/2011 | 17.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Alexandre Melo Soares | CPF663.832.000-97 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente.

**Identificação da Organização Internacional Cooperante**

| Nome da Organização | Sigla |
|---|---|
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

| Título do Projeto | Código |
|---|---|
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | 92133-1/2011 | **Secretaria:** | Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 31/12/2011 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 2.473,10 Passagens: 546,55

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Norte. | 20/09/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Norte. | 01/11/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Norte. | 27/12/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Ana Paula Sabino | CPF | 891.848.581-68 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| **Identificação da Organização Internacional Cooperante** | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| **Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica** | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| **Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84810-1/2010** | **Secretaria Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** | | | |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 04/2010 - Contratação de 04 (quatro) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações. Para isso serão contratados 04 (quatro) consultores/as que desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência. Região Sudeste. | | | | |
| **Período de Vigência** | | **Remuneração em R$** | | | |
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 19/09/2010 | 19/01/2011 | 45.000,00 | 36.000,00 | 18.500,00 | 45.000,00 |

| **Insumos Externos** | |
|---|---|
| Diárias: 972,90 | Passagens: 1.035,90 |

| **Produtos Contratados** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros | 28/07/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008. | 11/02/2011 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009. | 08/07/2011 | 18.500,00 |

| **Consultor contratado** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Andrea Cristiane Gonçalves | CPF | 512.353.401-63 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |
| **Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica** | |
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91348-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 08/2011 - Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar estudo e análise da construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de instrução e monitoramento para a análise dos dados recebidos bem como o acompanhamento das ações. Cada consultor atuará em regiões diferentes – 1 consultor nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diárias: 1.219,50 | Passagens:1.478,76 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo mapeamento da Feiras Populares existentes e em funcionamento com proposta metodológica de reforço à aquelas que porventura precisem e acompanhamento àquelas com baixa execução. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 01/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo avaliação e proposta de melhorias nas Feiras Populares implantadas. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 24/09/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico contendo propostas de Seminário de Difusão do Programa Agricultura Urbana na linha de ação Feira Popular: explicitando dificuldades e potencialidades dos atores envolvidos no Programa. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 30/11/2011 | 21.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Andrea Cristiane Gonçalves | CPF | 512.353.401-63 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84852-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 06/2010 - Contratação de 2 (dois) consultores/as, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos de monitoramento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com ênfase no fortalecimento de sistemas locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Cada Consultor ficará responsável por regiões diferentes. Nordeste e Norte. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/06/2010 | 31/01/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo plano de trabalho, roteiro metodológico/instrumento de referência para análise e acompanhamento dos projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009 nas regiões norte e nordeste e Documento técnico contendo levantamento a cerca dos marcos regulatórios e instâncias de gestão do SISAN nos Estados conveniados em 2009. | 28/08/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região nordeste e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais. | 28/11/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região norte e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais. | 28/04/2011 | 18.500,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Anete Soares Lemes | CPF | 004.224.816-70 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92135-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 31/12/2011 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Nordeste. | 20/09/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Nordeste. | **01/11/2011** | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Nordeste. | 27/12/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Antônio Manoel Timbó Lima Gomes | CPF | 463.380.803-63 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84816-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | | EDITAL 09/2010 - Desenvolver estudos técnicos e diagnósticos sobre a implementação de projetos de educação alimentar e nutricional nos âmbitos estadual e municipal, no que concerne à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 10/08/2010 | 21/03/2011 | 45.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Não

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo a análise de projetos de educação alimentar e nutricional no âmbito municipal, com a coleta e sistematização de informações acerca da execução de 4 projetos municipais de educação alimentar e nutricional, analisando criticamente os dados e propondo recomendações para seu aprimoramento. | 10/10/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a análise de projetos de educação alimentar e nutricional, com a coleta e sistematização de informações acerca da execução de 2 projetos estaduais de educação alimentar e nutricional, analisando criticamente os dados e propondo recomendações para seu aprimoramento. | 10/02/2011 | 16.000,00 |
| Produção de material técnico e educativo sobre educação alimentar e nutricional para a promoção da segurança alimentar e nutricional, visando à distribuição e veiculação nacional. | 10/05/2011 | 20.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Augusta Bengard Carvalho Feitosa | CPF | 158.601.245-20 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91854-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. O consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios, na região Sul. | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 15/07/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 623,75 Passagem: 1.299,56

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Região Sul. | 15/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Região Sul. | 20/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Região Sul. | 24/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Região Sul. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Caio César de Aquino Soares | CPF | 010.865.781-71 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com o cancelamento do produto 5.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91395-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | **EDITAL 16/2011 - Contratação de 1 (um) consultor, pessoa física, para desenvolver atividades de estudo e análise do Programa Bancos de Alimentos.** | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 13/06/2011 | 22/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diárias: 1.261,80 | Passagens: 2.123,12 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo a identificação e mapeamento dos Bancos de Alimentos que estão em funcionamento e que realizam atividades de formação e qualificação profissional, bem como análise das melhores práticas. | 13/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo as formas de identificação e cadastramento dos públicos prioritários, atendido nos Bancos de Alimentos em funcionamento. | 06/10/2011 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo o plano de formação e qualificação profissional do público prioritário, cadastrado no CadÚnico, atendido na rede Bancos de Alimentos. | 30/11/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Cintia Castro de Paula | CPF | 726.776.431-20 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91348-2/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 08/2011 - Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar estudo e análise da construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de instrução e monitoramento para a análise dos dados recebidos bem como o acompanhamento das ações. Cada consultor atuará em regiões diferentes – 1 consultor nas regiões Norte e Nordeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diária: 664,25 Passagem: 959,77 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo mapeamento da Feiras Populares existentes e em funcionamento com proposta metodológica de reforço à aquelas que porventura precisem e acompanhamento àquelas com baixa execução. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 01/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo avaliação e proposta de melhorias nas Feiras Populares implantadas. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 24/09/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico contendo propostas de Seminário de Difusão do Programa Agricultura Urbana na linha de ação Feira Popular: explicitando dificuldades e potencialidades dos atores envolvidos no Programa. Consultor 1 atuará nas regiões: Norte e Nordeste Consultor 2 atuará nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. | 30/11/2011 | 21.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | CybelleFrancoise Macedo de Freitas | CPF | 873.016.604-72 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91324-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 20/2011 - De acordo com a LOSAN, entre as atribuições assumidas pela CAISAN está a coordenação da Política e elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com as prioridades emanadas da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA. Mais recentemente, o Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, define parâmetros para a elaboração do Plano Nacional e determina que a primeira versão deste plano seja elabora em um prazo de 12 meses a contar de sua data de publicação. A presente consultoria terá como objetivo criar os subsídios necessários à CAISAN para a elaboração desse Plano como forma de dar suporte técnico à implantação da gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 18/05/2011 | 22/09/2011 | 39.000,00 | 39.000,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |
| | | | | | |
| Diárias: 1.867,40 Passagens: 2.443,84 | | | | | |

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento Técnico contendo levantamento de indicadores e sua aplicabilidade para o desenvolvimento do diagnóstico no que se refere à Segurança Alimentar e Nutricional nacional, com base nos documentos disponíveis e em articulação com as Unidades afetas à essa temática no Governo Federal, apresentando método de validação das análises que serão realizadas. | 20/06/2011 | 9.000,00 |
| Documento Técnico analítico contendo texto sistematizado com análise dos indicadores apresentados, descrevendo a situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para compor o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional | 25/07/2011 | 13.000,00 |
| Documento Técnico contendo proposta de texto sistematizado para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com base nos subsídios coletados e analisados, por intermédio dos instrumentos aplicados. | 22/09/2011 | 17.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Francisco Antonio da Fonseca Menezes | CPF | 298.878.287-34 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **78093-1/2009** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | Desenvolvimento de Projetos Executivos de acordo com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) para os Programas Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 20/11/2010 | 16/11/2010 | 36.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 | 36.000,00 |

Não

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Cozinhas Comunitárias (elementos de Engenharia) | 20/07/2010 | 7.000,00 |
| Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Bancos de Alimentos (elementos de Engenharia) | 07/09/2010 | 13.000,00 |
| Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Restaurantes Populares (elementos de Engenharia), Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia (elementos de Engenharia) | 16/11/2010 | 16.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | HORUS FROSSARD CARLOS DE PAULA | CPF | 210.138.886-34 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84873-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 10/2010 - Contratação de 1 (um/a) consultor/a, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos do Programa Banco de Alimentos, com ênfase na gestão (monitoramento e avaliação) de projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2010 | 11/01/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 45.000,00 |

| |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo o acompanhamento das atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades em funcionamento, no ano de 2009, no âmbito do Programa Banco de Alimentos, por meio da atualização do Banco de dados, a partir da elaboração de diagnóstico situacional, e tendo por referência os Relatórios Mensais de acompanhamento apresentados pelas unidades e os instrumentos utilizados pelos técnicos da SESAN. | 26/08/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico apresentando resultado da aplicação do Questionário de Diagnóstico nas unidades em funcionamento, com recomendações para o aprimoramento da gestão. | 26/12/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo o resumo situacional da operacionalização das unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Banco de Alimentos. | 26/05/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Isis Leite Ferreira | CPF | 104.362.767-71 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **86732-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 15/2010 - Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) sistematizando as atividades e resultados alcançados na implantação da política nacional de AUP nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Belém e analisar sua implantação no Brasil considerando os avanços e limitações na investigação para a ação, fortalecimento das capacidades, institucionalização da política, relação com outras políticas, formulação de marcos legais, financiamento de projetos e cooperação sur-sur. Os consultores/as contratados desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência - Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Salvador, representando respectivamente as regiões nordeste e sudeste brasileiras. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/10/2010 | 13/04/2011 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

| |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo nota técnica metodológica para realização da pesquisa, contendo metodologia a ser desenvolvida e informações sobre a situação atual de iniciativas/políticas de AUP no Brasil. | 12/11/2010 | 12.000,00 |
| Documento recopilando 16 (dezesseis) testemunhos de atores estratégicos, 04 (quatro) por Região Metropolitana selecionada. | 14/01/2011 | 18.000,00 |
| Documento técnico com sistematização, avaliação e recomendações para implantação da Política de AUP nas Regiões metropolitanas selecionadas e no Brasil. | 14/03/2011 | 10.000,00 |
| Documento para publicação com os principais resultados da pesquisa, incluindo os testemunhos e a sistematização. | 13/04/2011 | 20.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Ivana Cristina Lovo | CPF | 534.936.135-04 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84810-6/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 04/2010 - Contratação de 04 (quatro) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações. Para isso serão contratados 04 (quatro) consultores/as que desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência. Região Norte. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/06/2010 | 27/04/2011 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Não

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros | 28/07/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008. | 29/11/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009. | 27/04/2011 | 18.500,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Karina Moraes Gontijo | CPF | 004.534.056-06 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91805-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. O consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios, nos estados da Paraíba e Pernambuco. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diárias: 2.484,60 | Passagens: 2.209,96 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes<br><br>em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Estados de Paraíba e Pernambuco. | 26/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Estados de Paraíba e Pernambuco. | 29/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Estados de Paraíba e Pernambuco. | 27/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Estados de Paraíba e Pernambuco | 30/11/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Liseida Dourado Santos | CPF | 494.533.271-15 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91850-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. O consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios. nos estados do Ceará e Maranhão. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/07/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 1.288,25 Passagem: 1.413,31

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Estados do Ceará e Maranhão. | 14/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Estados do Ceará e Maranhão. | 19/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Estados do Ceará e Maranhão. | 24/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Estados do Ceará e Maranhão. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Luana Lopes Lima do Rosário | CPF | 016.544.481-92 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante |
|---|

| Nome da Organização | Sigla |
|---|---|
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

| Título do Projeto | Código |
|---|---|
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91401-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 22/2011 - Contratação de 01 (um) consultor, por produto, para realizar estudo e análise do processo de Constituição de Consórcios Públicos que será realizado no ano de 2011 em territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)", de acordo com as normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007 | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2011 | 29/02/2012 | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 6.510,75 Passagens: 4.325,43

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento Técnico das ações desenvolvidas em dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos. | 25/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento Técnico das ações desenvolvidas em outros dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos | 21/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento Técnico das ações desenvolvidas em outros dois territórios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos | 22/10/2011 | 11.000,00 |
| Documento Técnico contendo informações consolidadas de todo o processo de discussão de Consórcios Públicos acompanhados pelo Consultor em todas os territórios que visitou. Este documento deve apresentar, ainda, informações detalhadas dos instrumentos pactuados nos territórios (Protocolos de Intenções, Estatutos, e outros), além das informações detalhadas (nome completo, função, endereço, contatos telefônicos, e-mail, etc.) sobre os principais atores da sociedade civil e do poder público que participaram deste processo de construção. | 30/11/2011 | 15.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Luciano Moura Canez | CPF | 620.379.430-91 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064 /BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91387-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 10/2011 - Desenvolver estudos no âmbito da Ação Governamental: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo, comumente denominada Programa Cisternas – 2ª Água. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 20/05/2011 | 30/12/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 3.073,70 Passagens: 2.719,69 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo avaliação quantitativa e qualitativa da produção de alimentos pelas famílias beneficiadas nos projetos de acesso à água para produção de alimentos - segunda água - identificando os fatores restritivos, as espécies mais cultivadas e/ou produtos da pequena agropecuária e a sua destinação | 05/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contento avaliação do nível de capacitação dos agricultores beneficiados nos projetos de acesso à água para produção de ação de alimentos, no manejo e gestão da água para produção, apresentando conteúdo programático para novas capacitações | 05/09/2011 | 16.000,00 |
| Documento técnico contendo avaliação de custo/benefício das cisternas de produção com sistema de captação de enxurradas, comparado com o sistema de captação por meio de calçadão e estas com o barreiro trincheira | 30/11/2011 | 20.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Luiz Antonio de Andrade | CPF | 096.895.326-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92013-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2011 | 26/02/2012 | 45.000,00 | 45.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 3.651,65 Passagens: 5.611,26 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para a caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para as regiões Centro-Oeste e Sudeste (DF, GO, MT, MS, TO, ES, MG, RJ, SP). 9.000,00 | 31/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais das regiões Centro-Oeste e Sudeste, com ênfase nas estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de SAN, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos. | 09/10/2011 | 15.000,00 |
| Documento analítico e propositivo contendo a consolidação dos dados dos estados e análise qualitativa das regiões Centro-Oeste e Sudeste. | 21/11/2011 | 21.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Magda Pereira Pinto | CPF | 582.758.196-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91849-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL - 30/2011 - Realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Estadual e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. Cada consultor analisará cerca de 06 convênios. O consultor analisará dados dos convênios vigentes na região norte. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 07/06/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 623,75 Passagem:4.695,44

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Consultor 1: Norte. | 07/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Consultor 1: Norte. | 02/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no Estado. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Consultor 1: Norte. | 29/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Consultor 1: Norte. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Márcio de Carvalho Pires | CPF | 844.256.601-53 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91402-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 09/2011 - Realizar estudo e análise da construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de monitoramento para a análise dos dados recebidos. O consultor realizará estudos nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Centro Oeste e Sul | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 31/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo mapeamento e proposta metodológica de acompanhamento e avaliação dos projetos de AUP. | 01/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 05/2008 e 09/2009 | 24/09/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico contendo proposta de melhoria para implantação dos projetos de AUP: dificuldades e potencialidades. | 30/11/2011 | 21.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Marcos Antonio Alves de Lima | CPF | 502.688.134-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84817-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 03/2010 - Atuar na análise dos resultados das ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) que tenham como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais -PCT, com vistas ao aprimoramento dessas ações, à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e à garantia da segurança alimentar e nutricional desses povos e Comunidades | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/07/2010 | 26/05/2011 | 36.000,00 | 17.000,00 | 24.000,00 | 36.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo levantamento e histórico das ações da SESAN voltadas para PCT. | 26/08/2010 | 4.500,00 |
| Documento técnico contendo caracterização da execução das ações da SESAN voltadas para PCT. | 26/09/2010 | 7.500,00 |
| Documento técnico contendo panorama das principais ações voltadas para PCT executadas pelas seguintes secretarias do MDS: SAIP, SENARC, SNAS. | 26/12/2010 | 7.000,00 |
| Documento técnico com propostas de melhoria na implementação das ações da SESAN. | 26/02/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico contendo minuta de Guia Informativo das ações da SESAN para Povos e Comunidades Tradicionais. | 26/05/2011 | 10.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Maria Cecília ManzoliTuratti | CPF | 004.040.496-05 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **86050-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 13/2010 - Realizar estudos de avaliação da Ação de Distribuição de Cestas de Alimentos, junto aos parceiros e beneficiários, com proposição de aprimoramentos, através da elaboração de um Manual de procedimentos. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 27/09/2010 | 03/06/2011 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico do resultado final da coleta de dados dos parceiros e beneficiários, de 05 Estados: BA, CE, PE, PA e RO. | 26/11/2010 | 8.000,00 |
| Documento técnico contendo o resultado da oficina de pactuação de procedimentos entre parceiros. | 28/01/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico contendo minuta de manual de orientação de procedimentos, com definição do papel de cada parceiro e suas atribuições | 24/06/2011 | 17.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Maria de Fátima Castilhos Schaeffer | CPF | 538.581.909-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91354-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 18/2011 - realizar estudos de avaliação do custeio do PAA - Modalidade Leite. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 12/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo o fluxo atual do andamento dos processos de parceria com os estados da região da SUDENE, com ênfase na consolidação de dados de distribuição e custeio, visando organizar os processos de divulgação, comunicação e orientação no âmbito do Programa do Leite. | 12/06/2011 | 9.500,00 |
| Documento técnico contendo o levantamento e análise dos dados quantitativos e qualitativos de execução do objeto do Programa, referentes ao primeiro e segundo semestre de 2010 – com vistas a confecção do balanço do Programa para disponibilização no site do MDS. | 30/08/2011 | 15.000,00 |
| Documento técnico contendo amostragem e avaliação quantitativa da execução, incluindo análise crítica e sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos estudados e das metas de execução, bem como avaliação dos aspectos observados durante a execução nos períodos dos anos de 2010 e primeiro semestre de 2011. | 30/11/2011 | 20.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Maria Jose Pimenta | CPF | 119.431.811-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91327-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 19/2011 - De acordo com a LOSAN, entre as atribuições assumidas pela CAISAN está a coordenação da Política e elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de acordo com as prioridades emanadas da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA. Mais recentemente, o Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, define parâmetros para a elaboração do Plano Nacional e determina que a primeira versão deste plano seja elabora em um prazo de 12 meses a contar de sua data de publicação. A presente consultoria terá como objetivo criar os subsídios necessários à CAISAN para a elaboração do Plano Nacional de SAN, como forma de dar suporte técnico à implantação da gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 13/05/2011 | 30/09/2011 | 39.000,00 | 39.000,00 | 39.000,00 | 39.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 4.611,40 Passagens: 2.526,99

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento Técnico contendo sistematização de estudo histórico-institucional sobre desenhos e metodologias de trabalho para Planos Setoriais e Intersetoriais de outras temáticas, que tenham composição interministerial, e dêem subsidio para a tomada de decisão quanto a confecção da estrutura e do desenvolvimento de conteúdo centrais e norteadores do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. | 06/06/2011 | 9.000,00 |
| Documento Técnico contendo proposta metodológica de desenvolvimento do conteúdo propriamente dito do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser aprovado pela CAISAN, com proposta de cronograma para sua elaboração | 15/09/2011 | 13.000,00 |
| Documento Técnico de sistematização de proposta de texto final para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, feito de acordo com o desenho e metodologia apresentadas e aprovadas pela CAISAN, incluindo informações complementares levantadas e disponibilizadas. | 30/09/2011 | 17.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Mariana Menezes SantarelliRoversi | CPF | 073.910.237-01 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91393-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | **12/2011 - Desenvolver atividades de estudo e análise do Programa Cozinhas Comunitárias.** | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/06/2011 | 10/08/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo a identificação e mapeamento das Cozinhas Comunitárias que estão em funcionamento e que realizam atividades de formação e qualificação profissional, bem como análise das melhores práticas. | 14/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo as formas de identificação e cadastramento dos públicos prioritários, atendido nas unidades de Cozinhas Comunitárias em funcionamento. | 07/10/2011 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo o plano de formação e qualificação profissional do público prioritário, cadastrado no CadÚnico, atendido nas Cozinhas Comunitárias. | 30/11/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Marianna de Aguiar Estevam do Carmo | CPF | 082.484.847-00 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos 2 e 3. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **87547-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 20/2010 - Realizar estudos para a construção da Política Nacional de "Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária", possibilitando a elaboração de instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 01/12/2010 | 31/03/2011 | 20.000,00 | 20.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 0,00 Passagem: 438,56

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico com a avaliação dos convênios de "Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária" celebrados desde 2005, a partir da elaboração de diagnóstico situacional, com base nos relatórios trimestrais de acompanhamento apresentados pelos convenentes e os relatórios de viagens de monitoramento elaborados pelos técnicos da SESAN. | 03/01/2011 | 4.000,00 |
| Documento técnico de acompanhamento do Seminário Nacional de "Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária" a ser realizado com a participação dos gestores do Programa e representantes dos beneficiários com análise de conteúdo, métodos e resultados. | 01/02/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico contendo propostas operacionais e sistemáticas, com base na síntese das informações obtidas na avaliação dos convênios e no seminário. | 31/03/2011 | 9.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Mário Antônio Santana de Oliveira | CPF | 291.156.045-00 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega dos produtos 2 e 3.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84810-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 04/2010 - Contratação de 04 (quatro) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações. Para isso serão contratados 04 (quatro) consultores/as que desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência. Região Nordeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/06/2010 | 27/04/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 0,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros | 28/07/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008. | 29/11/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009. | 27/04/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Mariza Gomes de Oliveira | CPF | 392.845.221-53 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92134-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 31/12/2011 | 30.000,00 | 30.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diárias: 5.388,90 | Passagens: 2.408,99 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Sul. | 20/09/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Sul. | 01/11/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Sul. | 27/12/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Meiry Andrea Borges David | CPF | 601.730.686-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064 /BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92138-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 31/12/2011 | 30.000,00 | 30.000,00 | 16.000,00 | 16.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diária: 933,95 | Passagem:1.277,81 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Sudeste. | 20/09/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Sudeste. | 01/11/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Sudeste. | 31/12/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Moisés Machado | CPF | 586.081.926-91 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064 /BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92137-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 35/2011 - Identificar e analisar os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, desagregados por Estados e Municípios, para subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no que se refere ao desenvolvimento de conteúdos para o processo da IV CNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 31/12/2011 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 3.931,00 Passagens:2.094,61 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo roteiro metodológico para a construção de relatórios analíticos orientadores sobre os indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional desagregados por Estados e Municípios, de modo a identificar dificuldades e desafios dos estados e/ou participantes na elaboração do diagnóstico de SAN local propiciando recomendações para a Região Centro – Oeste. | 20/09/2011 | 7.000,00 |
| Documento técnico analítico contendo relatórios sobre os programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN do Governo Federal, com informações sobre os recursos repassados para os Estados e Municípios e análise de sua incidência para a SAN, bem como recomendações para aprimoramento dos referidos programas e ações - Região Centro – Oeste. | 01/11/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização dos documentos finais das Conferências Estaduais e dos Encontros Temáticos e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão da informação - Região Centro – Oeste. | 31/12/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Patrícia Lima Nobre | CPF | 869.219.751-34 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92132-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 34/2011 - Subsidiar a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) na tradução de documentos elaborados para os participantes da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (IV CNSAN). | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 27/07/2011 | 30/10/2011 | 35.000,00 | 35.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo roteiro metodológico e programação das reuniões internacionais preparatórias e para as que serão realizadas durante a Conferência, em inglês; | 26/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo textos referenciais para os participantes internacionais sobre a experiência brasileira de participação da sociedade civil organizada na formulação e acompanhamento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como de outros documentos instrutivos acerca da IV CNSAN e temas atinentes à Segurança Alimentar e Nutricional. | 12/09/2011 | 11.000,00 |
| Documento técnico contendo uma síntese do Relatório Final da IV Conferência para divulgação internacional, em inglês. | 30/11/2011 | 15.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Paul Robert Phillips | CPF | 161.971.436-15 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato rescindido sem a entrega todo produto 3. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91853-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. O consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios, na região sudeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração em R$ | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/07/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diária: 595,75 Passagem: 524,57 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Região sudeste. | 14/05/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Região sudeste. | 19/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Região sudeste. | 24/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Região sudeste. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Pink Bengaly Alves de Almeida | CPF | 606.678.421-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84810-3/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 04/2010 - Contratação de 04 (quatro) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações. Para isso serão contratados 04 (quatro) consultores/as que desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência. Regiões Centro-Oeste e Sul. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/06/2010 | 27/04/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 0,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros | 28/07/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008. | 29/11/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009. | 27/04/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | |
|---|---|
| Nome do consultor: Rafael Venturim Rodrigues de Oliveira | CPF 827.932.121-72 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91704/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL - 30/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Estadual e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. Cada consultor analisará cerca de 06 convênios. O consultor analisará dados dos convênios vigentes na região nordeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 07/06/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 623,75 Passagem: 511,71

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Consultor 1: Nordeste. | 07/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Consultor 1: Nordeste. | 02/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no Estado. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Consultor 1: Nordeste. | 29/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Consultor 1: Nordeste. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Raquel Brandão de Castilho | CPF 797.824.421-00 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064 /BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **92014-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 36/2011 - Desenvolver estudos de caracterização da estrutura, orçamentos estaduais alocados para tais ações e programas, organizacional administrativa, ações e programas afetos à Segurança Alimentar e Nutricional dos governos estaduais e distrital, apresentando proposições para o fortalecimento de sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito Estadual. Cada consultor ficará responsável por regiões diferentes. Adicionalmente, um dos consultores será responsável pelo desenvolvimento da metodologia de estudo e pela consolidação dos resultados regionais em um documento final. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 25/08/2011 | 25/03/2012 | 45.000,00 | 45.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 5.814,60 Passagens: 10.223,98 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo a proposta de aplicação da metodologia desenvolvida para a caracterização e análise das estruturas organizacionais, administrativas e dos programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional operacionalizados no âmbito dos Governos Estaduais e seus respectivos orçamentos com base nas dimensões estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010, Art. 21, §5º para as regiões Norte e Sul (AC, AP, AM, PA, RO, RR, PR, SC e RS). | 20/09/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a caracterização da estrutura organizacional administrativa dos governos estaduais das regiões Norte e Sul, com ênfase nas estruturas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional, descrição e análise das ações e programas determinantes de Segurança Alimentar e Nutricional, seus locais na estrutura organizacional e respectivos orçamentos. | 25/10/2011 | 15.000,00 |
| Documento analítico e propositivo contendo a consolidação dos dados dos estados e análise qualitativa das regiões Norte e Sul. | 12/12/2011 | 21.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Regina de Almeida Pantoja | CPF | 480.664.782-91 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato vigente. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91851/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL - 30/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Estadual e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. Cada consultor analisará cerca de 06 convênios. O consultor analisará dados dos convênios vigentes na região sul | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 07/06/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diária: 623,75 Passagem: 831,63

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Consultor 1: Sul. | 07/07/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Consultor 1: Sul. | 02/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no Estado. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Consultor 1: Sul. | 29/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Consultor 1: Sul. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Regina Keiko Akiyoshi Holsbach | CPF | 086.137.038-44 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91852-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor, pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. Cada consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios, nos estados da Bahia e Alagoas. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/07/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 1.795,20 Passagens:1.983,82

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Estados da Bahia e Alagoas. | 14/08/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Estados da Bahia e Alagoas. | 19/09/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Estados da Bahia e Alagoas. | 24/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Estados da Bahia e Alagoas. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Rejane Freire Lima | CPF | 828.985.611-34 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84852-2/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 06/2010 - Contratação de 2 (dois) consultores/as, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos de monitoramento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com ênfase no fortalecimento de sistemas locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Cada Consultor ficará responsável por regiões diferentes. Nordeste e Norte. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 28/06/2010 | 31/01/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 3.795,90 Passagens:3.125,30

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico contendo plano de trabalho, roteiro metodológico/instrumento de referência para análise e acompanhamento dos projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009 nas regiões norte e nordeste e Documento técnico contendo levantamento a cerca dos marcos regulatórios e instâncias de gestão do SISAN nos Estados conveniados em 2009. | 28/08/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região nordeste e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais. | 28/11/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região norte e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais. | 28/04/2011 | 18.500,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Roberta Marins de Sá | CPF | 145.880.918-83 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **85975-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 12/2010 - Desenvolver atividades de apoio ao Programa Restaurantes Populares, com ênfase na gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Segurança Alimentar e Nutricional. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 04/08/2010 | 21/11/2011 | 45.000,00 | 18.500,00 | 18.500,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias:1.637,80 Passagens: 1.764,15 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo diagnóstico situacional de todos os Equipamentos apoiados no âmbito do Programa Restaurantes Populares e avaliação e revisão dos bancos de dados do Programa. | 18/08/2010 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo o plano de estratégias de intervenções e relatórios técnicos de ações realizadas visando acompanhamento da execução e planejamento das atividades operacionais desenvolvidas nas unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Restaurante Popular | 10/12/2010 | 17.500,00 |
| Documento técnico contendo avaliação dos instrumentos utilizados para a implementação do programa Restaurantes Populares, com recomendações para o aprimoramento da gestão. | 03/06/2011 | 18.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Rodrigo Silva Amaral | CPF | 721.669.911-49 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91394-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 21/2011 - Desenvolver atividades de estudo e análise do Programa Restaurantes Populares. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 11/05/2011 | 21/11/2011 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

| Insumos Externos | |
|---|---|
| Diárias:1.637,80 | Passagens: 1.764,15 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo a identificação e mapeamento dos Restaurantes Populares que estão em funcionamento e que realizam atividades de formação e qualificação profissional, bem como análise das melhores práticas. | 11/06/2011 | 11.000,00 |
| Documento técnico contendo levantamento dos estudos realizados, pelos executores do programa, para identificação do perfil socioeconômico da população atendida nas unidades de Restaurantes Populares em funcionamento. | 11/09/2011 | 18.500,00 |
| Documento técnico contendo projeto de formação e qualificação profissional do público prioritário dos Restaurantes Populares. | 30/11/2011 | 20.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Rodrigo Silva Amaral | CPF | 721.669.911-49 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/ BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **84821-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 5/2010 - atuar na integração das ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) que tenham como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais -PCT, com vistas ao aprimoramento dessas ações e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 21/06/2010 | 21/04/2011 | 50.000,00 | 34.500,00 | 34.500,00 | 50.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 3.688,55 Passagens: 7.599,30 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo panorama das principais políticas públicas federais da área social voltadas para PCT. | 21/07/2010 | 5.500,00 |
| Documento técnico contendo sistematização da discussão da Segurança Alimentar para Povos e Comunidades Tradicionais nas seguintes instâncias: CNPI. CONSEA, CNPCT, CNPIR. | 21/08/2010 | 10.000,00 |
| Documento técnico contendo panorama do envolvimento dos PCT nas políticas públicas federais direcionadas para o conceito de Território. | 21/10/2010 | 10.500,00 |
| Documento técnico contendo panorama das ações de SAN nas políticas públicas federais direcionadas para o conceito de Território. | 21/02/2011 | 10.500,00 |
| Documento técnico com propostas de integração: (1) entre as diversas ações internas da SESAN direcionadas para PCT e, (2) entre essa propostas de integração das ações da SESAN e as políticas públicas embasadas no conceito de Território. | 21/04/2011 | 13.500,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Rubens Carlos Palácios Sória | CPF | 763.361.581-87 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91856-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 31/2011 - Contratação de consultor pessoa física, por produto, para realização de diagnóstico do perfil do público beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos - modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal e da integração do programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e a Rede de entidades socioassistenciais, a partir da sistematização e análise dos relatórios trimestrais dos dados relativos à execução dos convênios vigentes. Cada consultor analisará cerca de 10 (dez) convênios, nas regiões norte e centro-oeste. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 26/08/2011 | 27/12/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 2.804,25 Passagens: 2.264,58

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Documento técnico de comparação da demanda existente frente ao atendido pelo PAA, contendo relatório técnico quantitativo com informações sobre a rede de equipamentos de alimentação e nutrição existente e atendida, com base nos relatórios trimestrais dos convênios de PAA vigentes e nos dados da Coordenação Geral de Equipamentos Públicos. Deverão compor o relatório: Quantitativo de equipamentos existentes em convênios firmados com o MDS, equipamentos beneficiados pelo PAA, toneladas de alimentos necessária para abastecimento dos equipamentos e toneladas de alimentos doadas pelo PAA. Regiões norte e centro-oeste. | 26/09/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico do perfil dos agricultores familiares atendidos, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: nome, sexo, CPF, nº da DAP, enquadramento, categoria e forma de atendimento (individual ou cooperado). Regiões norte e centro-oeste. . | 26/10/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico sistematizado e análise da Oficina de diagnóstico participativo com representantes das entidades socioassistenciais e dos conselhos municipais e estaduais participantes do Programa no município. Deverão compor o documento: a pesquisa coletada entre os participantes da Oficina e diagnóstico dos pontos positivos e negativos quanto à logística de recebimento dos alimentos, principais problemas enfrentados pelos beneficiários consumidores para o recebimento dos alimentos, relação oferta X demanda e resultados obtidos em relação à melhoria da alimentação fornecida. Regiões norte e centro-oeste. | 26/11/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo diagnóstico da efetividade da doação de alimentos às entidades socioassistenciais, com base nos relatórios trimestrais dos convênios do PAA vigentes. Deverão compor o documento: perfil da entidade, quantidade de alimentos doados às entidades socioassistenciais, tipos de alimentos doados, periodicidade de entrega. Rwgiões norte e centro-oeste. | 27/12/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | Rubens Carlos Palácios Sória | CPF | 763.361.581-87 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

**Identificação da Organização Internacional Cooperante**

| Nome da Organização | Sigla |
|---|---|
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

**Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica**

| Título do Projeto | Código |
|---|---|
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

**Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91410-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 15/2011 - Contratação de 02 (dois) consultores(as), para elaboração de documento técnico sobre ações de "implantação dos projetos PAIS nos Territórios CONSAD" com o objetivo de subsidiar as ações da política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS - nos Territórios CONSAD dos Estados de Mato Grosso (Baixada Cuiabana), Espírito Santo (Bacia do Itabapoana e Norte Capixaba), Pará (Ararí) e Roraima (Médio Rio Branco) e Rio Grande do Norte (Agreste Potiguar). | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 12/05/2011 | 30/12/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 31.000,00 | 31.000,00 |

**Insumos Externos**

Diárias: 6.414,75 Passagens: 4.921,23

**Produtos Contratados**

| Descrição | Data prevista de entrega | Valor em R$ |
|---|---|---|
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 1º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/06/2011 | 9.000,00 |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 2º Território CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/07/2011 | 10.000,00 |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 3º e 4º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais. | 12/09/2011 | 12.000,00 |
| Relatório técnico descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecologica Integrada Sustentável no 5º e 6º Territórios CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor. O relatório deverá conter informações com base em visitas in loco, informações processuais do convênio e acompanhamento de reuniões com os gestores estaduais | 30/11/2011 | 14.000,00 |

**Consultor contratado**

| | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Saulo Pastor Santos | CPF 626.970.053-15 |

Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago.

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **87255-1/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | **19/2010** | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 21/10/2010 | 21/03/2011 | 65.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 65.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diárias: 665,80 Passagens: 2.796,41 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Relatório técnico e analítico sobre a estruturação geral do Encontro Nacional do PAA, contendo proposta que consolide todas as informações pertinentes para sua realização, como local, data, objetivo geral, objetivos específicos, eixos temáticos que serão abordados, programação do Encontro, nº de participantes por modalidade e por organização/movimento social/órgão governamental, descrição das etapas do processo preparatório, cronograma de atividades e fontes de financiamento. | 21/11/2010 | 13.000,00 |
| Relatório técnico e analítico, a ser usado no Encontro Nacional, contendo o balanço de avaliação do PAA nos temas relacionados à concepção e papel do Programa, na perspectiva da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; à descrição do público (produtores e consumidores) que o acessa; à distribuição dos recursos dentro do território brasileiro e aos produtos da agricultura familiar comprados pelo Programa, a partir de seus diferentes executores. O Relatório deverá conter também a descrição do uso e desempenho das modalidades e diferentes formas de operacionalização do Programa, seus principais resultados e desafios identificados em pesquisas, seminários e demais instâncias e as perspectivas quanto ao marco legal, orçamento, formato operacional, cobertura, etc. | 21/12/2010 | 15.000,00 |
| Relatório técnico e analítico, contendo a consolidação dos resultados e a avaliação do Encontro Nacional do PAA | 06/02/2011 | 17.000,00 |
| Apresentação de proposta de regulamento (Decreto e outros) para o PAA, considerando o atual projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional | 21/03/2011 | 20.000,00 |

| Consultor contratado | | |
|---|---|---|
| Nome do consultor: | Sergio Paganini Martins | CPF 006.214.408-17 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91403-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | 17/2011 - Desenvolver estudo e análise, no âmbito da Ação Governamental: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água, comumente denominada Programa Cisternas, com ênfase na gestão da modalidade voltada às parcerias estaduais e municipais do Programa. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 11/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Diária: 1.459,90 Passagem: 761,86 |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo descrição detalhada da Ação Construção de Cisternas Para Armazenamento de Água com proposta de metodologia para avaliação das parcerias celebradas no âmbito do Programa Cisternas. | 11/06/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico apresentando texto, contendo o resultado das atividades de execução dos convênios municipais celebrados entre 2007 a 2009 com ênfase nas prestações de contas e cumprimento de objetos pactuados nos convênios. | 11/08/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico com a sistematização, por meio de pareceres técnicos das visitas no local, dos projetos de construção de cisternas para armazenamento de água executado pelos estados do semi-árido, financiados por este MDS. | 11/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo a sistematização e consolidação dos relatórios de visitas técnicas realizadas no âmbito dos convênios firmados do Programa Cisternas e 2ª Água, com proposição de melhoria de acompanhamento dos programas. | 30/11/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | |
|---|---|
| Nome do consultor: Sidney Clemente da Silva | CPF 584.248.301-72 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica | |
|---|---|
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | |
|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **86732-2/2010** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** |
| **Objetivo da consultoria:** | EDITAL 15/2010 - Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) sistematizando as atividades e resultados alcançados na implantação da política nacional de AUP nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Belém e analisar sua implantação no Brasil considerando os avanços e limitações na investigação para a ação, fortalecimento das capacidades, institucionalização da política, relação com outras políticas, formulação de marcos legais, financiamento de projetos e cooperação sur-sur. Os consultores/as contratados desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência - Regiões Metropolitanas de Curitiba e Belém. | | |

| Período de Vigência | | Remuneração | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 14/10/2010 | 13/04/2011 | 60.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 60.000,00 |

| Insumos Externos |
|---|
| Não |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento técnico contendo nota técnica metodológica para realização da pesquisa, contendo metodologia a ser desenvolvida e informações sobre a situação atual de iniciativas/políticas de AUP no Brasil. | 12/11/2010 | 12.000,00 |
| Documento recopilando 16 (dezesseis) testemunhos de atores estratégicos, 04 (quatro) por Região Metropolitana selecionada. | 14/01/2011 | 18.000,00 |
| Documento técnico com sistematização, avaliação e recomendações para implantação da Política de AUP nas Regiões metropolitanas selecionadas e no Brasil. | 14/03/2011 | 10.000,00 |
| Documento para publicação com os principais resultados da pesquisa, incluindo os testemunhos e a sistematização. | 13/04/2011 | 20.000,00 |

| Consultor contratado | | | |
|---|---|---|---|
| Nome do consultor: | TarsonNuñes | CPF | 424.514.850-00 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | | | |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante | |
|---|---|
| **Nome da Organização** | **Sigla** |
| Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação | FAO |
| **Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica** | |
| **Título do Projeto** | **Código** |
| Apoio à implementação e ao alcance de resultados da Estratégia Fome Zero. | UTF/BRA/064/BRA |

| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto" | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Código do Contrato:** | **91404-1/2011** | **Secretaria:** | **Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN** | | |
| **Objetivo da consultoria:** | 11/2011 - Elaboração de manual didático, sobre o processo operacional do Programa Cisternas, analisar e avaliar propostas apresentadas por municípios e/ou consórcios públicos municipais e consolidar e revisar textos informativos e formativos voltados à edição de material de apoio ao Programa. | | | | |
| **Período de Vigência** | | **Remuneração** | | | |
| **Início** | **Término** | **Total Previsto no contrato** | **Total previsto no exercício** | **Total pago no exercício** | **Total pago até o final do exercício** |
| 11/05/2011 | 30/11/2011 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |
| **Insumos Externos** | | | | | |
| Diárias: 2.272,00 Passagens:3.048,42 | | | | | |

| Produtos Contratados | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Data prevista de entrega** | **Valor em R$** |
| Documento didático apresentando texto na forma de manual, contendo a explicação detalhada sobre todo o processo operacional do Programa Cisternas - Primeira Água, para formalização e execução dos projetos encaminhados ao MDS. | 11/06/2011 | 9.000,00 |
| Documento técnico contento análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas pelos governos municipais e/ou consórcios de municípios para construção de cisternas | 11/08/2011 | 10.000,00 |
| Documento técnico com a sistematização, por meio de relatórios técnicos das visitas no local dos projetos de construção de cisternas executados pelos municípios do semiárido, financiados por este MDS | 11/10/2011 | 12.000,00 |
| Documento técnico contendo a consolidação e revisão de textos informativos e formativos voltadas à edição de material de apoio à implementação do Programa Cisternas | 30/11/2011 | 14.000,00 |

| Consultor contratado | |
|---|---|
| Nome do consultor: Zaira Spohr | CPF 761.681.581-20 |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com tudo pago. | |

*Fonte: SESAN/MDS*

## 38. Informações sobre o acompanhamento das ações relacionadas ao termo de parceria

### 38.1 Avaliação do termo de parceria celebrado pela SESAN

**Quadro C.38.1 – Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Informações da entidade parceira** | **CNPJ** | 05080329/0001-23 | |
| | **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURIAS PARA O SEMIÁRIDO | |
| | **Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)** | Semiárido Brasileiro | |
| | **Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)** | Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP, - Lei 9790/99 | |
| **Informações do Termo de Parceria** | **Número** | 004/2010 | |
| | **Data Celebração** | 17/12/2010 | |
| | **Registrado no SICONV?** | SIM – 750106/2010 | |
| | **Forma de escolha da entidade parceira** | Edital de justificativa 14/2010 | |
| | **Objeto** | Construção de 2.014 cisternas calçadão, 78 barragens subterrâneas e 78 tanques de pedra na zona rural dos municípios do semiárido brasileiro. | |
| | **UJ Parceira** | **Nome** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| | | **UG SIAFI** | 550008 |
| | **Período Vigência** | **Início** | 17/12/2010 |
| | | **Fim** | 30/04/2012 |
| | **Valor Global (em R$ 1,00)** | **Da UJ** | 32.046.191,32 |
| | | **Da Entidade** | n/a |

*Fonte: SESAN/MDS*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Informações da entidade parceira** | **CNPJ** | 05080329/0001-23 | |
| | **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURAIS PARA O SEMIÁRIDO | |
| | **Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)** | Semiárido brasileiro | |
| | **Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)** | Cotação de Preço – regulamento próprio de compras da OSCIP | |
| **Informações do Termo de Parceria** | **Número** | 005/2010 | |
| | **Data Celebração** | 29/12/2010 | |
| | **Registrado no SICONV?** | SIM – 750860/2010 | |
| | **Forma de escolha da entidade parceira** | Edital de justificativa 10/2010 e 15/2010 | |
| | **Objeto** | Construção de 4000 Cisternas de Placas junto ao Programa Minha Casa Minha Vida e construção de 41.750 cisternas de placas na zona rural dos municípios do Semiárido brasileiro. | |
| | **UJ Parceira** | **Nome** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| | | **UG SIAFI** | 550008 |
| | **Período Vigência** | **Início** | I29/12/2010 |
| | | **Fim** | 30/04/2012 |
| | **Valor Global (em R$ 1,00)** | **Da UJ** | 90.722.226,00 |
| | | **Da Entidade** | n/a |

*Fonte: SESAN/MDS*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Informações da entidade parceira** | **CNPJ** | 05.195.852/0001-03 | |
| | **Nome** | AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS (ABRANDH) | |
| | **Âmbito de atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)** | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), de direito privado e sem fins lucrativos. | |
| | **Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)** | Ato de 3 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 149, de 5 de agosto de 2012, Seção 3, p. 143. | |
| **Informações do Termo de Parceria** | **Número** | 006/2010 | |
| | **Data Celebração** | 29/12/2010 | |
| | **Registrado no SICONV?** | 751082/2010 | |
| | **Forma de escolha da entidade parceira** | Edital de Chamada Pública SESAN MDS nº 01/2010, publicado no DOU nº 199, Seção 3, pg. 122, em 18/10/2010. | |
| | **Objeto** | Apoio à capacitação de conselheiros para impulsionar a integração dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e analisar o estágio de implementação do Sistema nas três esferas, com vistas à elaboração de subsídios para o planejamento de ações e a construção dos pactos de gestão pelo direito humano à alimentação no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. | |
| | **UJ Parceira** | **Nome** | Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| | | **UG SIAFI** | 550008 |
| | **Período Vigência** | **Início** | 31/12/2010 |
| | | **Fim** | 30/11/2012 |
| | **Valor Global (em R$ 1,00)** | **Da UJ** | 1.196.354,00 |
| | | **Da Entidade** | n/a |

*Fonte: SESAN/MDS*

## 38.2 Valores repassados em razão de termos de parceira firmados

### Quadro C.38.2 – Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURIAS PARA O SEMIÁRIDO - Termo de Parceria nº 004/2010 | | |
| **CNPJ** | 05080329/0001-23 | | |
| **Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)** | | | |
| **No Primeiro Semestre** | | **No Segundo Semestre** | |
| **Janeiro** | - | **Julho** | - |
| **-Fevereiro** | - | **Agosto** | - |
| **Março** | - | **Setembro** | - |
| **Abril** | - | **Outubro** | - |
| **Maio** | - | **Novembro** | - |
| **Junho** | - | **Dezembro** | - |
| **Total** | - | **Total** | - |

*Fonte: SESAN/MDS*

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURIAS PARA O SEMIÁRIDO – Termo de Parceria nº 005/2010 | | |
| **CNPJ** | 05080329/0001-23 | | |
| **Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)** | | | |
| **No Primeiro Semestre** | | **No Segundo Semestre** | |
| **Janeiro** | - | **Julho** | 51.414.381,77 |
| **Fevereiro** | - | **Agosto** | - |
| **Março** | - | **Setembro** | - |
| **Abril** | - | **Outubro** | - |
| **Maio** | - | **Novembro** | - |
| **Junho** | - | **Dezembro** | 22.395.477,00 |
| **Total** | - | **Total** | 73.809.858,77 |

*Fonte: SESAN/MDS*

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | AÇÃO BRASILEIRA PELA NUTRIÇÃO E DIREITOS HUMANOS - ABRANDH | | |
| **CNPJ** | 05.195.852/0001-03 | | |
| **Valores Repassados no exercício (R$ 1,00)** | | | |
| **No Primeiro Semestre** | | **No Segundo Semestre** | |
| **Janeiro** | - | **Julho** | - |
| **Fevereiro** | - | **Agosto** | - |
| **Março** | - | **Setembro** | - |
| **Abril** | - | **Outubro** | - |
| **Maio** | - | **Novembro** | - |
| **Junho** | 750.000,00 | **Dezembro** | - |
| **Total** | 750.000,00 | **Total** | - |

*Fonte: SESAN/MDS*

**Quadro C.38.3 – Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referência**

| Exercícios | Quantidade de Termos vigentes | Montante repassado no Exercício (em R$ 1,00) |
|---|---|---|
| **2010** | 5 | 94.466.754,13 |
| **2009** | 3 | 68.297.878,91 |

*Fonte: SESAN/MDS*

**2010**
Vigentes em 31/12/2010 e os respectivos montantes repassados no exercício:
1 – 002/2008 – R$ 9.349.659,58
2 – 001/2010 – R$ 60.054.386,90
3 – 004/2010 – R$ 8.650.340,42
4 – 005/2010 – R$ 16.412.367,23
5 – 006/2010 – R$ 0,00

**2009**
Vigentes em 31/12/2009 e os respectivos montantes repassados no exercício: 001/2007, 001/2008 e 002/2008.
1 – 001/2007 – R$ 0,00
1 – 001/2008 – R$ 43.802.911,95
2 – 002/2008 – R$ 24.494.966,96

## 38.3 Estrutura de acompanhamento dos resultados dos termos de parceria firmados

**Quadro C.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

| **Membros da Comissão -** Termo de Parceria nº 004/2010 | | | **Ato de designação** |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Órgão que representa** | |
| Igor da Costa Arsky | 274.317.418-80 | MDS | Portaria 157 de 19 de maio de 2011 |
| Pedro Antonio Bavaresco | 326.643.890-68 | MDS | Portaria 157 de 19 de maio de 2011 |
| Neilda Pereira da Silva | 348.645.584-00 | AP1MC | Portaria 157 de 19 de maio de 2011 |
| Elza Maria Franco Braga | 034.248.473-72 | CONSEA | Portaria 157 de 19 de maio de 2011 |

*Fonte: SESAN/MDS*

| **Membros da Comissão -** Termo de Parceria nº 005/2010 | | | **Ato de designação** |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Órgão que representa** | |
| Marcos Dal Fabbro | 276.775.908-96 | MDS | Portaria 158 de 19 de maio de 2011 |
| Pedro Antonio Bavaresco | 326.643.890-68 | MDS | Portaria 158 de 19 de maio de 2011 |
| Carlos Humberto Campos | 342.870.003-15 | AP1MC | Portaria 158 de 19 de maio de 2011 |
| Werner Fuchs | 133.554.810-68 | CONSEA | Portaria 158 de 19 de maio de 2011 |

*Fonte: SESAN/MDS*

| **Membros da Comissão -** Termo de Parceria nº 06/2010 | | | **Ato de designação** |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **CPF** | **Órgão que representa** | |
| Onaur Ruano | 750.082.548-04 | MDS | Portaria nº 521, de 1/09/2011, |
| Viviane Lourenço | 011.808.141-18 | MDS | Portaria nº 521, de 1/09/2011, |
| Juliana Rochet Wirth Chaibub | 874.563.701-68 | ABRANDH | Portaria nº 521, de 1/09/2011, |
| Dulce Terezinha Oliveira da Cunha | 562.179.867-87 | CONSEA | Portaria nº 521, de 1/09/2011, |

*Fonte: SESAN/MDS*

## Quadro C.38.5 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

| **CNPJ da Entidade Parceira** | **Data da apresentação das contas** | **Período de Referência** | | **Situação da Análise*** | **Decisão**** |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **Data Início** | **Data Fim** | | |
| 05080329000123 | 31/05/2011 | 07/07/2010 | 31/12/2010 | Em andamento | |
| 05080329000123 | 27/05/2011 | 25/05/2010 | 31/03/2011 | Em andamento | |
| 05080329000123 | 27/05/2011 | 06/09/2010 | 31/03/2011 | Em andamento | |

| ***Situação da Análise:** | ****Decisão:** |
|---|---|
| ▪ Concluída | ▪ Aprovada |
| ▪ Em andamento | ▪ Reprovada |
| ▪ Não iniciada | ▪ Em exigência |

*Fonte: SESAN/MDS*

As prestações de contas supracitadas referem-se aos seguintes instrumentos firmados com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC:

1. TP 002/2008 (SIAFI 637932) – 3ª parcela, no valor de R$ 9.349.659,58. As parcelas 1 e 2, que somam R$ 41.652.625,46, em **31/12/2010** constavam como APROVADAS no SIAFI e o total do instrumento é de R$51.002.285,04;

2. TP 001/2010 (SICONV 731922) – 1ª parcela, no valor de R$ 49.296.828,50; e

3. TP 001/2010 (SICONV 731922) – 2ª parcela, no valor do R$ 10.757.558,40. O total do instrumento é de R$ 60.054.386,90, no entanto em **31/12/2011** este montante constava como 'a comprovar' no SIAFI, apesar de a correspondente prestação de contas ser de 27/05/2011, o parecer técnico ter sido emitido em 26/10/2011 e o parecer financeiro ter sido emitido em 15/12/2011. A aprovação, por parte da ordenadora de despesas da SESAN, ocorreu somente no início de janeiro de 2012, oportunidade na qual foram realizados os registros contábeis pertinentes no SIAFI.

Com relação ao período de referência do Quadro C 38.5, a data de início é a data em que cada uma das parcelas acima mencionadas foi repassada ao parceiro (data da Ordem Bancária) e a data de fim é a data de encerramento da vigência do correspondente Termo de Parceria.

Além dos Termos de Parceria supracitados, em 31/12/2011 estavam sob análise as prestações de contas dos seguintes instrumentos firmados com a AP1MC:

1. TP 001/2007 (SIAFI 602280), repassado em duas parcelas que somam R$ 15.579.603,40;
2. TP 002/2007 (SIAFI 602278), repassado em duas parcelas que somam R$ 36.526.320,50; e
3. TP 001/2008 (SIAFI 634945), repassado em três parcelas que somam R$ 57.715.974,36, das quais parte da primeira parcela, no valor de R$11.324.816,90, já havia sido aprovada em exercícios anteriores.

Quanto aos Termos de Parceria nº 004/2010 e 005/2010, também firmados com a AP1MC, e o 006/2010, firmado com a Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH, todos ainda vigentes em 31/12/2011, cumpre informar que não houve apresentação de prestações de contas parciais até aquela data.

## 38.4 Avaliação dos resultados obtidos com a Parceria

## Quadro C.38.6 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURAIS PARA O SEMIÁRIDO | **CNPJ** | 05080329/0001-23 |

| Caracterização do Indicador 1 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Cisternas Construídas | | |
| **Fórmula de Cálculo** | | | |
| **Unidade de Medida** | Unidade | | |
| **Periodicidade de Medição** | Anual | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 1** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | 2.613 | |
| | **Realizada** | 2.249 | |
| | **% Realização** | 85,00% | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | |
| | | **2009** | |
| **Análise do Indicador 1** | A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 04/2010. | | |

| Caracterização do Indicador 2 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Famílias Capacitadas em Gestão de Água para Produção de Alimentos - GAPA | | |
| **Fórmula de Cálculo** | | | |
| **Unidade de Medida** | Unidade | | |
| **Periodicidade de Medição** | Anual | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 2** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | 3.315 | |
| | **Realizada** | 2.831 | |
| | **% Realização** | 85,50% | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | |
| | | **2009** | |
| **Análise do Indicador 2** | A execução do indicador II se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 04/2010. | | |

*Fonte: SESAN/MDS*

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | ASSOCIAÇÃO PROGRAMA UM MILHÃO DE CISTERNAS RURAIS PARA O SEMIÁRIDO | **CNPJ** | 05080329/0001-23 |

| Caracterização do Indicador 1 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Cisternas Construídas | | |
| **Fórmula de Cálculo** | | | |
| **Unidade de Medida** | Unidade | | |
| **Periodicidade de Medição** | Anual | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 1** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | 45.760 | |
| | **Realizada** | 33.300 | |
| | **% Realização** | 72,78% | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | |
| | | **2009** | |
| **Análise do Indicador 1** | A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 05/2010. | | |

| Caracterização do Indicador 2 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Famílias Capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos – GRH | | |
| **Fórmula de Cálculo** | | | |
| **Unidade de Medida** | Unidade | | |
| **Periodicidade de Medição** | Anual | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 2** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | 45.760 | |
| | **Realizada** | 41.378 | |
| | **% Realização** | 90,42% | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | |
| | | **2009** | |
| **Análise do Indicador 2** | A execução do indicador I se encontra em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 05/2010. | | |

*Fonte: SESAN/MDS*

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos -ABRANDH | **CNPJ** | 05.195.852/0001-03 |

| Caracterização do Indicador 1 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Curso de Educação à Distância – Capacitação de facilitadores | | |
| **Fórmula de Cálculo** | Listas de presença | | |
| **Unidade de Medida** | 2.000 conselheiros | | |
| **Periodicidade de Medição** | Trimestral | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 1** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | Capacitação de 2000 conselheiros no curso de EAD | |
| | **Realizada** | Ainda não realizada. Prevista para 2012 devido ao atraso no repasse de recursos | |
| | **% Realização** | 14,8% (atividades de planejamento do curso de EAD) | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | n/a |
| | | **2009** | n/a |
| **Análise do Indicador 1** | Em execução. Planejamento iniciado em 2011 para realização do curso em 2012. | | |

| Caracterização do Indicador 2 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Realização de 21 Encontros Presenciais (Oficinas) no âmbito Estadual e Distrital - 1 oficina em cada capital das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Distrito Federal com cerca de 50 participantes em cada oficina. | | |
| **Fórmula de Cálculo** | Listas de presença | | |
| **Unidade de Medida** | 1.000 conselheiros estaduais, distrital e municipais de SAN | | |
| **Periodicidade de Medição** | Trimestral | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 2** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | 1.000 conselheiros capacitados | |
| | **Realizada** | Oficinas serão realizadas em 2012 | |
| | **% Realização** | 0 | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | n/a |
| | | **2009** | n/a |
| **Análise do Indicador 2** | Meta e suas etapas pactuadas para execução no exercício 2012 | | |

| Caracterização do Indicador 3 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | Consolidação dos dados levantados, elaboração de relatório final analítico sobre o estágio de implementação do SISAN | | |
| **Fórmula de Cálculo** | Relatório analítico final | | |
| **Unidade de Medida** | Mês | | |
| **Periodicidade de Medição** | Trimestral | | |
| **Aferição dos Resultados do Indicador 3** | | | |
| **Meta do exercício** | **Pactuada** | Produção de relatório analítico | |
| | **Realizada** | Previsto para 2012 | |
| | **% Realização** | 0 | |
| **% de Realização da Meta de exercícios anteriores** | **Exercícios** | **2010** | n/a |
| | | **2009** | n/a |
| **Análise do Indicador 3** | Meta e suas etapas pactuadas para execução no exercício 2012 | | |

*Fonte: SESAN/MDS*

# SEÇÃO IV

## RESULTADO E CONCLUSÕES

Diante do exposto neste Relatório, pode-se concluir que esta Secretaria atuou em consonância às estratégias e aos objetivos traçados para o ano de 2011, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da administração pública federal, atingindo a finalidade proposta pelo Programa 1049 – Acesso à Alimentação.

Todos os esforços foram envidados no sentido de que a gestão tivesse como alvo garantir o direito humano à alimentação adequada e a implantação de ações para a superação da extrema pobreza. Para tanto, os instrumentos firmados pela Sesan apresentam, prioritariamente, metas para o aprofundamento das políticas de segurança alimentar e nutricional e o atendimento do público do Plano Brasil sem Miséria, assegurando, conjuntamente ao estabelecimento das parcerias fundamentais para o atendimento dessas metas, o aprofundamento dos mecanismos de controle e acompanhamento das ações.

As principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, com o intuito de mitigar as dificuldades encontradas para realização dos objetivos desta Unidade no exercício de 2011, serão voltadas para o aprimoramento dos mecanismos de controle, especialmente por meio de um plano de enfrentamento do passivo de instrumentos pendentes de conclusão de análise de prestação de contas, ainda que tenha sido registrada expressiva queda na quantidade de instrumentos novos firmados pela Secretaria. No âmbito da implementação das ações prioritárias para o Plano Brasil sem Miséria, a Secretaria persistirá no aprimoramento dos arranjos entre os diversos entes, que atuam em parceria para o cumprimento das metas estabelecidas para o atendimento de seu público prioritário.

# ANEXOS

## ANEXO I – Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 597597 | 10571982000125 | 14.409.379,00 | 1.708.179,00 | 0,00 | 12.701.200,00 | 13/12/07 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 597805 | 33641358000152 | 10.905.661,68 | 5.433.520,00 | 0,00 | 4.472.141,68 | 19/12/08 | 29/07/11 | 2 |
| 1 | 599563 | 18715508000131 | 54.284,50 | 14.300,00 | 0,00 | 39.984,50 | 31/12/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 599781 | 18715391000196 | 301.050,20 | 72.000,00 | 0,00 | 229.050,20 | 26/12/07 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 601043 | 74704008000175 | 2.116.531,88 | 352.755,30 | 352.755,00 | 1.763.776,58 | 30/11/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 601068 | 75234757000149 | 803.253,71 | 160.915,00 | 0,00 | 642.338,71 | 28/12/07 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 601145 | 46523171000104 | 711.777,30 | 144.275,00 | 0,00 | 567.502,30 | 28/12/07 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 601184 | 7821622000120 | 328.381,05 | 188.432,64 | 0,00 | 139.948,41 | 28/12/07 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 603329 | 18715508000131 | 436.044,98 | 58.100,00 | 0,00 | 377.944,98 | 28/12/07 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 633879 | 97761407000173 | 780.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 700.000,00 | 03/10/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 634887 | 10359560000190 | 699.098,40 | 36.338,40 | 0,00 | 662.760,00 | 07/11/08 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 634939 | 24851511000185 | 1.166.667,00 | 116.667,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 07/11/08 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 635508 | 87890992000158 | 140.992,66 | 36.000,00 | 0,00 | 104.992,65 | 20/11/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 635575 | 6352421000168 | 533.200,00 | 133.200,00 | 0,00 | 400.000,00 | 30/04/11 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 635581 | 14217327000124 | 1.154.613,86 | 105.000,00 | 0,00 | 1.049.613,86 | 25/11/08 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 635595 | 14772867000170 | 604.258,40 | 68.598,00 | 0,00 | 535.660,40 | 25/11/08 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 635600 | 6688451000140 | 601.396,05 | 61.438,20 | 0,00 | 539.957,85 | 21/11/08 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 635601 | 62823257000109 | 661.895,00 | 131.895,00 | 0,00 | 530.000,00 | 25/11/08 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 635632 | 3330461000110 | 1.104.975,16 | 55.263,16 | 0,00 | 1.049.712,00 | 25/11/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 635804 | 87366159000102 | 785.045,48 | 85.342,88 | 0,00 | 699.702,60 | 01/12/08 | 30/04/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 635814 | 10404184000109 | 1.109.929,73 | 60.000,00 | 0,00 | 1.049.929,73 | 01/12/08 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 636446 | 79151312000156 | 646.704,61 | 133.524,26 | 0,00 | 513.180,35 | 10/12/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 636447 | 17733643000147 | 117.373,01 | 5.868,65 | 0,00 | 111.504,36 | 10/12/08 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 636899 | 4110712000114 | 647.865,05 | 109.800,00 | 0,00 | 538.065,05 | 18/12/08 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 637446 | 4885639000152 | 659.140,47 | 133.070,00 | 0,00 | 526.070,47 | 30/04/10 | 30/04/12 | 1 |
| 1 | 637773 | 1409622000130 | 454.997,10 | 55.000,00 | 0,00 | 359.956,50 | 15/12/08 | 31/08/12 | 1 |
| 1 | 637854 | 84012012000126 | 2.782.629,28 | 291.345,95 | 0,00 | 2.491.283,33 | 31/12/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 637911 | 1615882000162 | 205.848,25 | 35.848,25 | 0,00 | 170.000,00 | 29/12/08 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 637919 | 4836678000160 | 2.913.940,08 | 641.392,61 | 0,00 | 2.268.717,98 | 26/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 638489 | 40738999000195 | 141.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 23/12/08 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 640163 | 48031918000124 | 222.892,80 | 102.892,80 | 0,00 | 120.000,00 | 29/12/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 640170 | 2436870000133 | 188.704,00 | 88.704,00 | 0,00 | 100.000,00 | 09/01/09 | 08/07/11 | 4 |
| 1 | 640175 | 80257355000108 | 289.283,96 | 179.426,22 | 0,00 | 109.857,74 | 09/01/09 | 03/04/11 | 1 |
| 1 | 640178 | 79151312000156 | 274.991,67 | 164.991,67 | 0,00 | 109.908,22 | 29/12/08 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 661397 | 75680025000182 | 210.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 31/12/07 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 700043 | 8869489000144 | 358.003,00 | 15.100,00 | 0,00 | 342.903,00 | 05/12/08 | 25/04/11 | 2 |
| 1 | 700209 | 25052507000110 | 646.046,13 | 103.345,54 | 0,00 | 542.700,59 | 28/12/08 | 30/05/12 | 1 |
| 1 | 700212 | 3583043000135 | 113.233,68 | 13.233,68 | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 700219 | 7847379000119 | 610.319,84 | 19.478,48 | 0,00 | 590.841,36 | 10/12/08 | 25/04/11 | 1 |
| 1 | 700220 | 6742480000142 | 240.053,10 | 8.009,50 | 0,00 | 232.043,60 | 11/12/08 | 25/04/11 | 1 |
| 1 | 700223 | 7705817000104 | 564.253,51 | 21.731,95 | 0,00 | 542.521,56 | 05/12/08 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 700284 | 69122893000144 | 338.462,09 | 70.156,00 | 0,00 | 268.306,09 | 29/12/08 | 30/09/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 700287 | 394585000171 | 395.522,25 | 96.749,75 | 0,00 | 298.772,50 | 23/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 700300 | 5701105000191 | 559.133,61 | 54.463,00 | 0,00 | 629.086,61 | 29/12/08 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 700301 | 4836678000160 | 860.459,75 | 301.340,75 | 0,00 | 559.119,00 | 29/12/08 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 700418 | 7954480000179 | 11.779.890,37 | 1.117.390,37 | 7.332.500,00 | 10.662.500,00 | 31/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 700420 | 13937032000160 | 7.316.990,44 | 3.000.000,00 | 0,00 | 4.316.990,44 | 23/12/08 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 700450 | 3981081000146 | 670.364,35 | 110.914,40 | 0,00 | 559.449,95 | 24/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 700471 | 12200200000177 | 291.811,70 | 31.960,60 | 0,00 | 259.851,10 | 26/12/08 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 700529 | 10572055000120 | 771.711,38 | 211.711,38 | 0,00 | 560.000,00 | 29/12/08 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 700579 | 88202437000159 | 109.473,00 | 10.800,00 | 0,00 | 98.673,00 | 23/12/08 | 31/10/11 | 1 |
| 1 | 700713 | 12200176000176 | 2.055.555,56 | 205.555,56 | 0,00 | 1.850.000,00 | 26/12/08 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 700714 | 8241739000105 | 3.012.695,00 | 310.440,00 | 0,00 | 2.702.255,00 | 26/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 700715 | 4836678000160 | 8.893.400,00 | 889.340,00 | 0,00 | 8.004.060,00 | 29/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 700803 | 10289553000160 | 2.805.004,00 | 280.500,40 | 0,00 | 2.524.503,60 | 26/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 701078 | 13128198000101 | 354.329,00 | 54.517,00 | 0,00 | 299.812,00 | 26/12/08 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 701109 | 1409622000130 | 112.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 14/01/09 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 701319 | 8997611000168 | 114.696,11 | 4.710,00 | 0,00 | 109.986,11 | 18/12/08 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 701366 | 6003636000173 | 921.052,63 | 46.052,63 | 0,00 | 875.000,00 | 15/12/09 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 702167 | 4885639000152 | 1.221.760,86 | 246.848,10 | 0,00 | 974.912,76 | 29/12/08 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 703191 | 13128798001337 | 38.862.939,36 | 10.356.255,10 | 4.995.790,88 | 26.136.314,61 | 22/04/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 703588 | 12200200000177 | 75.463.910,65 | 27.540.400,65 | 24.789.630,00 | 54.512.774,00 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 703821 | 7954563000168 | 70.071.906,37 | 16.879.627,33 | 26.181.300,09 | 53.192.279,04 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 703875 | 4836678000160 | 55.085.952,00 | 15.005.952,00 | 22.060.786,05 | 50.940.068,50 | 03/08/09 | 28/02/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 703893 | 8405292000154 | 115.406.969,88 | 23.453.314,45 | 29.218.464,80 | 102.331.525,93 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 703935 | 10572055000120 | 107.999.581,26 | 22.701.839,45 | 31.707.225,53 | 85.297.741,81 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 704004 | 2973240000106 | 39.349.316,78 | 11.638.160,91 | 10.576.475,29 | 29.664.635,29 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 704005 | 6553572000184 | 7.216.320,00 | 1.259.520,00 | 383.286,72 | 2.366.166,72 | 03/08/09 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 704046 | 4888232000189 | 173.436.417,20 | 38.581.064,64 | 50.703.101,96 | 134.855.352,56 | 03/08/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 704127 | 8281073000100 | 20.460.005,79 | 2.046.005,79 | 0,00 | 18.414.000,00 | 25/09/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 704899 | 63606479000124 | 897.560,31 | 97.624,75 | 0,00 | 799.935,56 | 30/12/09 | 06/03/12 | 1 |
| 1 | 704901 | 10912293000137 | 920.309,40 | 120.751,20 | 0,00 | 799.558,20 | 30/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 704912 | 10827872000181 | 728.772,00 | 78.772,00 | 0,00 | 390.000,00 | 30/12/09 | 30/08/11 | 1 |
| 1 | 704918 | 394577000125 | 556.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 30/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 704972 | 394601000126 | 111.056,47 | 11.105,65 | 0,00 | 99.950,82 | 16/12/09 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 704974 | 13128798001337 | 113.241,00 | 14.100,00 | 0,00 | 99.141,00 | 16/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 704975 | 5701105000191 | 117.324,72 | 17.324,72 | 0,00 | 100.000,00 | 16/12/09 | 28/02/11 | 1 |
| 1 | 704977 | 4836678000160 | 175.476,77 | 75.476,77 | 0,00 | 100.000,00 | 16/12/09 | 30/09/11 | 1 |
| 1 | 704980 | 8675169000153 | 112.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 23/12/09 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 704981 | 8281073000100 | 833.500,00 | 83.500,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 704997 | 7954480000179 | 660.366,50 | 119.200,00 | 0,00 | 541.166,50 | 23/12/09 | 13/03/12 | 1 |
| 1 | 705000 | 12200200000177 | 968.480,00 | 168.480,00 | 0,00 | 799.999,99 | 29/12/09 | 31/08/12 | 1 |
| 1 | 705001 | 8995816000104 | 864.838,65 | 92.291,05 | 0,00 | 463.528,00 | 23/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 705043 | 8923971000115 | 1.411.766,58 | 69.080,04 | 0,00 | 895.124,36 | 03/01/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705044 | 13093786000180 | 694.099,08 | 16.669,80 | 0,00 | 451.619,52 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 705045 | 13106935000107 | 973.651,61 | 19.473,03 | 530.099,21 | 954.178,58 | 22/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705046 | 16784720000125 | 487.704,13 | 39.016,33 | 149.562,60 | 448.687,80 | 10/12/09 | 01/10/12 | 1 |
| 1 | 705047 | 27150549000119 | 1.950.111,78 | 156.008,93 | 664.700,95 | 1.794.102,85 | 22/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705048 | 46522942000130 | 1.767.751,74 | 141.444,84 | 0,00 | 1.084.204,60 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705049 | 76247378000156 | 2.282.982,75 | 309.480,05 | 1.071.215,42 | 1.973.502,70 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705050 | 77845394000103 | 315.900,00 | 9.000,00 | 0,00 | 204.600,00 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705051 | 11354180000126 | 2.092.161,95 | 59.467,34 | 1.129.274,78 | 2.032.694,60 | 23/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705076 | 76417005000186 | 1.255.065,82 | 198.000,00 | 352.355,27 | 704.710,54 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705077 | 8144800000198 | 703.895,71 | 26.465,92 | 0,00 | 451.619,86 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705101 | 4836678000160 | 1.055.881,07 | 151.733,78 | 0,00 | 650.000,00 | 30/12/09 | 31/03/13 | 1 |
| 1 | 705107 | 7598659000130 | 1.408.645,29 | 55.080,00 | 0,00 | 902.376,86 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705113 | 4150335000147 | 111.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 16/12/09 | 30/11/11 | 7 |
| 1 | 705159 | 18715391000196 | 2.427.266,44 | 392.875,20 | 0,00 | 1.356.260,82 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705160 | 18314609000109 | 1.595.846,97 | 168.372,58 | 0,00 | 951.649,59 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 705162 | 89971782000110 | 694.455,62 | 35.952,60 | 257.796,00 | 658.503,02 | 16/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705163 | 1612489000115 | 546.160,33 | 36.194,83 | 0,00 | 226.651,33 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705164 | 18715508000131 | 2.211.294,83 | 176.903,59 | 0,00 | 1.356.260,82 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705166 | 7387343000108 | 1.410.929,76 | 55.800,00 | 0,00 | 903.419,84 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705173 | 7728421000182 | 1.363.916,25 | 36.000,00 | 442.638,75 | 885.277,50 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705174 | 7891690000165 | 699.855,61 | 25.200,00 | 0,00 | 449.770,40 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705187 | 7598634000137 | 2.167.591,12 | 133.200,00 | 0,00 | 1.356.260,74 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705191 | 7736390000101 | 1.315.286,00 | 26.306,00 | 0,00 | 859.320,00 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705192 | 7616162000106 | 906.133,45 | 43.149,19 | 0,00 | 287.661,42 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705345 | 8948697000139 | 110.274,00 | 5.625,00 | 104.649,00 | 104.649,00 | 21/12/09 | 10/01/12 | 1 |
| 1 | 705346 | 7735178000120 | 135.952,27 | 15.952,27 | 0,00 | 120.000,00 | 16/12/09 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 705558 | 7847379000119 | 1.267.238,92 | 47.685,16 | 0,00 | 813.035,84 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705574 | 76416957000185 | 893.750,00 | 178.750,00 | 0,00 | 429.000,00 | 30/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 705780 | 18431312000115 | 2.033.014,86 | 162.641,16 | 0,00 | 1.246.915,80 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 705781 | 18128207000101 | 1.118.012,31 | 150.000,00 | 0,00 | 322.670,77 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705783 | 8927915000159 | 691.254,89 | 13.825,10 | 0,00 | 451.619,86 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705784 | 8948697000139 | 694.232,37 | 16.812,00 | 0,00 | 451.613,58 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705785 | 23489834000108 | 698.129,79 | 20.700,00 | 0,00 | 451.619,86 | 21/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705787 | 7609621000116 | 1.848.684,64 | 72.790,50 | 420.774,12 | 1.324.187,46 | 01/10/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705788 | 13891528000140 | 1.056.745,53 | 40.600,84 | 564.524,83 | 1.016.144,69 | 22/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705789 | 7384407000109 | 1.459.293,62 | 105.877,08 | 0,00 | 451.138,85 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705792 | 8778326000156 | 3.197.643,47 | 146.056,61 | 1.695.326,04 | 3.051.586,86 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705793 | 1612092000123 | 827.990,63 | 33.119,63 | 0,00 | 529.914,00 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705794 | 6158455000116 | 1.847.538,00 | 75.190,50 | 0,00 | 1.181.565,00 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705796 | 13714464000101 | 694.169,79 | 16.740,00 | 0,00 | 225.809,93 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705797 | 7963515000136 | 1.416.329,75 | 61.200,00 | 0,00 | 451.709,91 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705798 | 18017384000110 | 933.207,52 | 18.664,15 | 508.079,65 | 914.543,37 | 16/12/09 | 30/11/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 705799 | 7682651000158 | 1.998.234,62 | 69.200,00 | 0,00 | 857.348,72 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705821 | 2932524000146 | 126.400,00 | 26.400,00 | 0,00 | 100.000,00 | 16/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705877 | 12207452000128 | 838.186,74 | 32.200,00 | 537.322,43 | 805.983,86 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705880 | 13880703000101 | 168.861,32 | 6.430,00 | 0,00 | 162.431,32 | 09/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705882 | 11286341000191 | 840.775,49 | 32.870,00 | 0,00 | 807.905,49 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705883 | 12207544000108 | 235.419,24 | 9.000,00 | 0,00 | 226.419,07 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 705885 | 10113736000120 | 858.196,20 | 35.196,00 | 0,00 | 823.002,09 | 10/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705893 | 12251450000136 | 379.132,80 | 14.780,00 | 0,00 | 364.352,52 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 705984 | 12356879000198 | 1.411.593,48 | 56.463,74 | 0,00 | 903.419,82 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705987 | 22516405000110 | 1.382.785,45 | 27.655,72 | 451.709,91 | 1.355.129,73 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705990 | 17005216000142 | 699.029,79 | 21.600,00 | 0,00 | 451.619,86 | 10/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705992 | 18240119000105 | 2.690.369,94 | 262.496,29 | 1.298.471,75 | 2.427.873,65 | 16/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705993 | 18125146000129 | 705.021,42 | 27.591,63 | 0,00 | 451.619,86 | 01/10/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705994 | 9073628000191 | 697.295,67 | 19.865,88 | 0,00 | 451.619,86 | 10/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 705996 | 45276128000110 | 3.317.038,65 | 265.451,79 | 1.695.326,06 | 3.051.586,86 | 15/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 705997 | 18125161000177 | 972.704,69 | 220.567,95 | 0,00 | 250.712,24 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 705998 | 2922128000138 | 691.255,69 | 13.825,90 | 0,00 | 451.619,86 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706081 | 1612686000134 | 113.325,00 | 4.650,00 | 0,00 | 108.675,00 | 21/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706082 | 8940694000159 | 104.870,94 | 4.235,94 | 0,00 | 100.635,00 | 29/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706085 | 1613731000175 | 703.429,79 | 26.000,00 | 0,00 | 451.619,86 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706086 | 2940097000148 | 111.375,00 | 11.520,00 | 0,00 | 99.855,00 | 16/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 706087 | 8778276000107 | 109.033,30 | 11.122,00 | 0,00 | 97.911,30 | 16/12/09 | 31/10/11 | 1 |
| 1 | 706088 | 8995816000104 | 2.778.000,00 | 278.000,00 | 0,00 | 2.500.000,00 | 29/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 706090 | 8778276000107 | 2.253.635,00 | 225.813,00 | 0,00 | 2.027.822,00 | 29/12/09 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 706091 | 13128798001337 | 926.045,71 | 139.945,71 | 0,00 | 786.100,00 | 29/12/09 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 706131 | 46523114000117 | 2.396.985,35 | 362.594,15 | 0,00 | 1.356.260,80 | 09/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706132 | 13627823000193 | 335.300,01 | 13.104,06 | 0,00 | 214.797,30 | 10/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706185 | 4836678000160 | 435.050,93 | 93.802,68 | 0,00 | 241.893,83 | 30/12/09 | 30/04/12 | 1 |
| 1 | 706186 | 5701105000191 | 124.005,75 | 13.375,00 | 110.630,75 | 110.630,75 | 30/12/09 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 706190 | 1612383000111 | 125.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 16/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706297 | 18404848000141 | 1.036.882,34 | 20.737,65 | 564.524,83 | 1.016.144,69 | 22/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 706300 | 18125153000120 | 697.295,76 | 19.865,97 | 0,00 | 451.619,86 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706304 | 16796872000148 | 691.271,55 | 13.841,76 | 225.809,93 | 677.429,79 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706310 | 45774064000188 | 1.530.211,86 | 123.075,36 | 0,00 | 938.091,00 | | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | 16/12/09 | | |
| 1 | 706316 | 13927819000140 | 2.033.131,58 | 81.325,32 | 0,00 | 1.301.204,17 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706323 | 9073271000141 | 563.190,48 | 11.499,60 | 0,00 | 551.688,80 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706337 | 12250056000183 | 530.743,92 | 20.650,00 | 0,00 | 510.093,53 | 10/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706341 | 13915657000120 | 181.642,60 | 8.023,00 | 0,00 | 173.619,60 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706346 | 14215818000136 | 237.855,72 | 10.703,41 | 0,00 | 227.152,31 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706354 | 10114767000103 | 1.057.355,01 | 41.210,32 | 564.524,83 | 1.016.144,69 | 01/10/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 706370 | 18650945000114 | 705.020,80 | 27.591,00 | 0,00 | 451.619,86 | 22/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706372 | 18017392000167 | 1.288.387,52 | 51.535,50 | 0,00 | 824.568,00 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706373 | 1612492000139 | 1.046.384,41 | 30.239,72 | 564.524,83 | 1.016.144,69 | 16/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 706374 | 46316600000164 | 2.033.015,91 | 162.641,19 | 623.457,90 | 1.870.373,70 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706376 | 7977044000115 | 1.462.193,73 | 107.064,00 | 0,00 | 903.419,82 | 11/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706378 | 10346096000106 | 1.408.115,99 | 52.986,24 | 451.709,91 | 903.419,83 | 21/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706407 | 17111626000178 | 564.632,40 | 22.585,29 | 0,00 | 361.364,74 | 15/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706409 | 18428839000190 | 2.211.294,82 | 176.903,58 | 678.130,41 | 1.356.260,82 | 16/12/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 706410 | 5055009000113 | 579.054,04 | 41.998,48 | 0,00 | 179.018,52 | 23/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 706544 | 12464491000100 | 762.854,00 | 23.470,00 | 0,00 | 739.382,26 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706546 | 13809041000175 | 592.559,51 | 23.955,32 | 0,00 | 284.302,10 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706547 | 23489834000108 | 125.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 16/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706548 | 10517563000105 | 124.874,37 | 4.994,97 | 0,00 | 119.879,40 | 21/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706549 | 7616162000106 | 125.095,00 | 5.595,00 | 0,00 | 119.500,00 | 10/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706564 | 7982036000167 | 1.196.932,00 | 59.094,00 | 0,00 | 1.137.838,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706569 | 24176307000106 | 858.292,16 | 35.060,00 | 0,00 | 823.231,51 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706572 | 7693989000105 | 450.010,00 | 9.001,00 | 0,00 | 441.009,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706589 | 8087561000181 | 122.225,00 | 12.225,00 | 0,00 | 110.000,00 | 21/12/09 | 31/01/11 | 1 |
| 1 | 706598 | 7807191000147 | 124.088,18 | 5.120,00 | 0,00 | 118.968,18 | 16/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706615 | 8924078000104 | 119.593,00 | 5.440,00 | 0,00 | 114.153,00 | 21/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706691 | 7384407000109 | 109.948,45 | 4.948,45 | 0,00 | 105.000,00 | 16/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706698 | 12464491000100 | 120.000,00 | 10.434,79 | 0,00 | 109.565,21 | 21/12/09 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 706717 | 7810468000190 | 144.760,10 | 5.790,40 | 0,00 | 138.969,70 | 23/12/09 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 706723 | 7438468000101 | 104.861,00 | 2.100,00 | 0,00 | 102.761,00 | 23/12/09 | 07/03/11 | 1 |
| 1 | 706752 | 12464491000100 | 119.199,00 | 4.768,00 | 0,00 | 114.431,00 | 21/12/09 | 31/07/11 | 2 |
| 1 | 706767 | 7849532000147 | 491.143,22 | 38.246,00 | 0,00 | 226.448,61 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706768 | 23444672000191 | 711.768,00 | 14.238,00 | 0,00 | 232.510,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706769 | 7733256000157 | 1.184.792,00 | 39.902,00 | 763.260,00 | 1.144.890,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706770 | 8993909000108 | 125.260,00 | 5.260,00 | 0,00 | 120.000,00 | 29/12/09 | 09/11/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 706813 | 5465167000141 | 843.728,00 | 143.028,00 | 0,00 | 420.420,00 | 31/12/10 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 706816 | 7734148000107 | 118.272,00 | 5.632,00 | 0,00 | 112.640,00 | 21/12/09 | 29/04/11 | 2 |
| 1 | 706821 | 7669682000179 | 156.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 23/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 706823 | 8675169000315 | 409.475,40 | 40.947,55 | 0,00 | 257.969,49 | 30/12/09 | 10/09/12 | 1 |
| 1 | 706825 | 6554810000176 | 139.326,40 | 3.420,00 | 0,00 | 135.906,40 | 23/12/09 | 28/02/11 | 1 |
| 1 | 706830 | 8357600000113 | 123.600,00 | 3.600,00 | 0,00 | 120.000,00 | 21/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 706832 | 3583043000135 | 410.937,38 | 41.093,74 | 0,00 | 369.843,64 | 30/12/09 | 28/02/12 | 1 |
| 1 | 706849 | 7891658000180 | 142.525,80 | 6.000,00 | 0,00 | 136.525,80 | 23/12/09 | 30/10/11 | 1 |
| 1 | 706852 | 8357600000113 | 125.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 30/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 706981 | 11368966000100 | 804.247,00 | 39.978,70 | 0,00 | 764.266,08 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 706990 | 11358116000113 | 1.247.129,50 | 59.651,50 | 0,00 | 1.187.473,50 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707031 | 7963739000148 | 125.188,20 | 5.440,00 | 0,00 | 119.748,20 | 16/12/09 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 707033 | 7993439000101 | 121.860,00 | 2.700,00 | 0,00 | 119.160,00 | 23/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 707034 | 8778276000107 | 450.193,59 | 50.194,22 | 0,00 | 237.999,37 | 30/12/09 | 30/09/11 | 1 |
| 1 | 707043 | 63606479000124 | 124.506,61 | 24.506,66 | 0,00 | 99.999,95 | 29/12/09 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 707046 | 7728421000182 | 149.500,00 | 4.000,00 | 0,00 | 145.500,00 | 29/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 707053 | 8782146000148 | 112.125,08 | 3.900,00 | 0,00 | 108.224,58 | 21/12/09 | 01/10/11 | 1 |
| 1 | 707116 | 11040862000164 | 1.265.630,00 | 51.944,00 | 0,00 | 1.213.683,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707117 | 6553770000148 | 288.936,50 | 9.460,50 | 0,00 | 279.475,00 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 707131 | 7728421000182 | 672.635,92 | 26.880,00 | 430.503,94 | 645.755,92 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707132 | 7539984000122 | 1.111.607,60 | 26.816,40 | 0,00 | 1.084.791,20 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707169 | 13714464000101 | 651.268,71 | 17.043,40 | 317.112,31 | 634.225,31 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 707175 | 84012012000126 | 111.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 21/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707181 | 12367892000142 | 746.699,22 | 29.830,00 | 567.224,32 | 716.869,11 | 30/12/09 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 707194 | 867516900315 | 360.526,91 | 37.539,33 | 0,00 | 322.987,58 | 30/12/09 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 707254 | 10462364000147 | 1.056.692,25 | 39.973,80 | 0,00 | 508.359,23 | 30/11/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 707379 | 10358174000184 | 1.232.693,01 | 42.782,40 | 0,00 | 959.910,61 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 707384 | 10827872000181 | 6.666.666,67 | 666.666,67 | 0,00 | 2.000.000,00 | 31/12/09 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 707425 | 7812241000184 | 115.600,00 | 4.624,00 | 0,00 | 110.976,00 | 30/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 707588 | 18017392000167 | 121.866,00 | 4.788,00 | 0,00 | 117.078,00 | 16/12/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 707591 | 1786029000103 | 616.423,09 | 116.444,33 | 0,00 | 499.978,76 | 30/12/09 | 05/12/12 | 1 |
| 1 | 707601 | 11040904000167 | 789.213,12 | 39.960,00 | 0,00 | 374.625,74 | 16/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 707712 | 8675169000315 | 333.800,00 | 33.800,00 | 0,00 | 300.000,00 | 31/12/09 | 06/11/11 | 1 |
| 1 | 707727 | 12367892000142 | 106.812,00 | 6.812,00 | 0,00 | 100.000,00 | 14/01/10 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 707832 | 7910730000179 | 116.970,00 | 10.000,00 | 0,00 | 106.970,00 | 21/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 708095 | 8778276000107 | 499.676,51 | 99.676,51 | 173.179,25 | 400.000,00 | 30/12/09 | 17/08/12 | 1 |
| 1 | 708113 | 4836678000160 | 1.163.510,00 | 117.562,00 | 0,00 | 398.301,10 | 31/12/09 | 23/04/12 | 1 |
| 1 | 708175 | 29223492000166 | 817.679,00 | 167.232,00 | 0,00 | 650.447,00 | 30/12/09 | 15/01/12 | 1 |
| 1 | 708471 | 18402552000191 | 104.369,50 | 2.180,00 | 0,00 | 102.189,50 | 30/12/09 | 31/05/11 | 4 |
| 1 | 708871 | 2940097000148 | 349.000,00 | 49.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 30/12/09 | 12/03/12 | 1 |
| 1 | 708953 | 76020452000105 | 273.724,00 | 5.500,00 | 0,00 | 268.224,00 | 30/12/09 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 708972 | 18715391000196 | 201.452,00 | 18.000,00 | 0,00 | 183.452,00 | 30/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 709001 | 87958633000195 | 114.108,50 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/01/10 | 31/05/11 | 5 |
| 1 | 709003 | 7756646000142 | 122.571,40 | 3.226,00 | 0,00 | 119.345,40 | 23/12/09 | 30/04/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 709284 | 18125146000129 | 349.967,36 | 9.700,00 | 0,00 | 340.267,36 | 30/12/09 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 711029 | 394585000171 | 123.005,03 | 23.005,03 | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 711075 | 7605850000162 | 195.171,35 | 7.840,00 | 0,00 | 187.331,35 | 30/12/09 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 711083 | 6003636000173 | 346.955,20 | 14.000,00 | 0,00 | 332.955,20 | 30/12/09 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 714668 | 4885639000152 | 4.952.874,00 | 987.403,62 | 0,00 | 1.504.157,36 | 31/12/09 | 20/06/12 | 1 |
| 1 | 714669 | 8642138000104 | 3.000.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 2.400.000,00 | 31/12/09 | 12/02/13 | 1 |
| 1 | 717271 | 76105600000186 | 185.400,00 | 7.416,00 | 0,00 | 177.984,00 | 30/12/09 | 31/10/11 | 1 |
| 1 | 717272 | 75771477000170 | 255.300,00 | 27.000,00 | 0,00 | 228.300,00 | 30/12/09 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 717533 | 5701105000191 | 340.938,50 | 40.938,50 | 0,00 | 300.000,00 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 717963 | 29138328000150 | 169.252,52 | 13.567,89 | 0,00 | 155.684,63 | 30/12/09 | 31/08/12 | 1 |
| 1 | 717972 | 9159666000161 | 377.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 717979 | 46578498000175 | 237.999,60 | 19.800,00 | 0,00 | 218.199,60 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 717986 | 13128814000158 | 345.726,00 | 20.973,00 | 0,00 | 324.753,00 | 30/12/09 | 31/05/11 | 1 |
| 1 | 717992 | 18314609000109 | 317.095,27 | 25.781,68 | 0,00 | 291.313,59 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 718006 | 41563628000182 | 161.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 155.000,00 | 30/12/09 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 718011 | 807940200135 | 343.000,00 | 26.880,00 | 0,00 | 316.120,00 | 30/12/09 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 718016 | 46319000000150 | 179.240,24 | 14.346,00 | 0,00 | 164.894,24 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 718034 | 22934889000117 | 142.353,58 | 12.529,28 | 0,00 | 129.824,30 | 30/12/09 | 28/02/12 | 1 |
| 1 | 718166 | 10359560000190 | 263.501,70 | 14.050,00 | 0,00 | 249.451,70 | 30/12/09 | 31/05/11 | 2 |
| 1 | 718187 | 8241747000143 | 350.660,00 | 28.000,00 | 0,00 | 322.660,00 | 30/12/09 | 30/11/11 | 2 |
| 1 | 718479 | 7954480000179 | 127.106.786,26 | 44.606.786,26 | 55.000.000,00 | 82.500.000,00 | 30/12/09 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 718481 | 13927819000140 | 349.715,20 | 15.619,00 | 0,00 | 334.096,20 | 30/12/09 | 31/10/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 718482 | 6307102000130 | 362.335,00 | 32.640,00 | 0,00 | 329.695,00 | 30/12/09 | 31/05/13 | 2 |
| 1 | 718484 | 6554877000100 | 167.553,00 | 3.352,00 | 0,00 | 164.201,00 | 30/12/09 | 28/02/11 | 1 |
| 1 | 718490 | 83102509000172 | 140.611,21 | 11.358,37 | 0,00 | 129.252,84 | 30/12/09 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 718516 | 76245034000108 | 124.279,00 | 4.700,00 | 0,00 | 119.579,00 | 30/12/09 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 718956 | 19875046000182 | 140.050,00 | 16.000,00 | 0,00 | 124.050,00 | 30/12/09 | 31/01/12 | 1 |
| 1 | 718957 | 7954605000160 | 354.200,50 | 30.000,00 | 0,00 | 324.200,50 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 719196 | 5701105000191 | 3.106.073,50 | 310.654,00 | 0,00 | 2.795.419,50 | 31/12/09 | 31/08/12 | 1 |
| 1 | 719980 | 17111626000178 | 141.418,82 | 2.828,38 | 0,00 | 138.590,44 | 30/12/09 | 31/08/11 | 1 |
| 1 | 720260 | 88743604000179 | 153.910,00 | 3.650,00 | 0,00 | 150.260,00 | 30/12/09 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 720289 | 76416957000185 | 2.979.568,94 | 595.914,00 | 0,00 | 2.383.654,94 | 31/12/09 | 31/07/12 | 1 |
| 1 | 720520 | 13650403000128 | 1.223.084,10 | 132.866,00 | 690.218,10 | 1.090.218,10 | 31/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 721786 | 18715383000140 | 108.003,52 | 8.003,52 | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 722955 | 88372883000101 | 252.537,60 | 10.050,00 | 0,00 | 242.487,60 | 31/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 1 | 722960 | 12262713000102 | 131.800,00 | 5.200,00 | 0,00 | 126.600,00 | 30/12/09 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 723501 | 88756879000147 | 204.089,60 | 4.089,60 | 0,00 | 200.000,00 | 30/12/09 | 30/12/11 | 1 |
| 1 | 726892 | 87366159000102 | 109.878,20 | 9.878,20 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 726908 | 24996969000122 | 110.928,00 | 10.928,00 | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 727288 | 90836693000140 | 186.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 180.000,00 | 31/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 728454 | 89814693000160 | 337.449,00 | 37.620,00 | 6.213,60 | 299.829,00 | 31/12/09 | 14/03/12 | 1 |
| 1 | 732133 | 82930181000110 | 214.188,60 | 6.000,00 | 0,00 | 208.188,60 | 30/04/12 | 30/04/12 | 1 |
| 1 | 732274 | 19875020000134 | 134.161,24 | 12.800,00 | 0,00 | 121.361,24 | 28/06/10 | 31/05/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 732275 | 83102756000179 | 215.515,81 | 5.324,80 | 0,00 | 210.191,01 | 30/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 732840 | 81531162000158 | 127.957,50 | 2.600,00 | 0,00 | 125.357,50 | 28/06/10 | 31/10/11 | 1 |
| 1 | 732846 | 5402797000177 | 1.183.837,00 | 118.904,00 | 0,00 | 1.064.933,00 | 28/06/10 | 10/05/12 | 1 |
| 1 | 732943 | 3252312000180 | 3.202.151,40 | 885.195,00 | 702.000,00 | 2.316.956,40 | 29/06/10 | 08/05/12 | 1 |
| 1 | 732950 | 84012012000126 | 550.365,60 | 55.396,56 | 0,00 | 494.969,04 | 28/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 733049 | 7954480000179 | 16.193.428,40 | 1.622.910,00 | 0,00 | 7.000.000,00 | 28/06/10 | 31/05/13 | 1 |
| 1 | 733189 | 4836678000160 | 72.018.303,00 | 8.019.055,00 | 55.224.784,01 | 63.999.248,00 | 24/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 733190 | 8761124000100 | 6.639.254,95 | 639.254,95 | 0,00 | 6.000.000,00 | 29/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 733191 | 8241739000105 | 3.901.548,80 | 901.548,80 | 0,00 | 3.000.000,00 | 01/07/10 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 733980 | 6553572000184 | 16.481.666,68 | 1.648.166,68 | 8.184.000,00 | 14.833.500,00 | 28/06/10 | 31/01/12 | 1 |
| 1 | 733983 | 4836678000160 | 8.399.979,86 | 1.679.999,96 | 0,00 | 3.000.000,00 | 28/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 733998 | 1607539000176 | 117.505,36 | 2.625,96 | 0,00 | 114.879,40 | 28/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 733999 | 3533064000146 | 263.033,50 | 13.176,00 | 0,00 | 249.857,50 | 28/06/10 | 30/11/11 | 2 |
| 1 | 734001 | 87849923000109 | 230.050,00 | 22.788,00 | 0,00 | 207.262,00 | 28/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 734004 | 7974082000114 | 270.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 28/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 734577 | 16796872000148 | 216.838,98 | 5.600,00 | 0,00 | 211.238,98 | 28/06/10 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 734578 | 1067941000105 | 203.279,75 | 4.065,60 | 0,00 | 176.400,00 | 30/06/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 734693 | 18313015000175 | 120.194,50 | 6.742,50 | 0,00 | 113.452,00 | 28/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 734697 | 24996969000122 | 188.235,06 | 20.000,00 | 0,00 | 168.235,06 | 28/06/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 735006 | 8916645000180 | 148.649,00 | 3.040,00 | 0,00 | 145.609,00 | 28/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 735257 | 8993917000146 | 249.998,24 | 10.000,00 | 0,00 | 239.998,24 | 28/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 735492 | 5058441000168 | 266.625,20 | 16.625,20 | 0,00 | 250.000,00 | 28/06/10 | 31/10/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 735653 | 439192000137 | 30.690.000,00 | 6.138.000,00 | 12.276.000,00 | 24.552.000,00 | 28/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 735662 | 34926188000115 | 2.390.853,76 | 447.153,76 | 511.500,00 | 1.534.500,00 | 29/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 735694 | 10217367000115 | 2.843.940,00 | 284.394,00 | 853.182,00 | 2.559.546,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736036 | 10289553000160 | 3.199.728,00 | 342.168,00 | 0,00 | 2.857.560,00 | 01/07/10 | 06/11/11 | 1 |
| 1 | 736088 | 4888232000189 | 437.222,49 | 43.722,25 | 0,00 | 393.500,24 | 30/06/10 | 11/11/11 | 1 |
| 1 | 736090 | 10827872000181 | 222.200,00 | 22.220,00 | 0,00 | 199.980,00 | 29/06/10 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 736093 | 46523056000121 | 217.252,48 | 22.800,00 | 0,00 | 194.452,48 | 28/06/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 736177 | 7732670000141 | 452.016,00 | 10.080,00 | 309.355,20 | 441.936,00 | 24/12/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736178 | 83026773000174 | 511.776,00 | 18.000,00 | 0,00 | 493.776,00 | 30/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736179 | 76208867000107 | 1.778.050,00 | 235.000,00 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 736181 | 88830609000139 | 1.631.050,00 | 250.000,00 | 828.630,00 | 1.381.050,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736183 | 83021808000182 | 1.850.551,80 | 307.501,80 | 925.830,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736184 | 46523247000193 | 1.286.008,68 | 103.003,68 | 828.103,50 | 1.183.005,00 | 01/07/10 | 31/05/13 | 1 |
| 1 | 736185 | 1165729000180 | 1.495.284,20 | 114.234,20 | 1.381.050,00 | 1.381.050,00 | 31/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736186 | 18338178000102 | 1.677.262,76 | 134.212,76 | 0,00 | 617.220,00 | 01/07/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 736187 | 9164716000107 | 533.310,00 | 18.960,00 | 0,00 | 514.350,00 | 02/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736189 | 1612482000101 | 524.850,00 | 10.500,00 | 0,00 | 514.350,00 | | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| | | | | | | | 01/07/10 | | |
| 1 | 736191 | 46522959000198 | 1.907.430,00 | 364.380,00 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736193 | 7756646000142 | 1.066.200,00 | 37.500,00 | 617.220,00 | 1.028.700,00 | 30/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736195 | 1615653000148 | 535.782,00 | 21.432,00 | 360.045,00 | 514.350,00 | 30/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736200 | 10565000000192 | 1.458.202,50 | 77.152,50 | 414.315,00 | 414.315,00 | 31/12/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 736216 | 9084815000170 | 1.607.346,00 | 64.296,00 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 02/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736223 | 7605850000162 | 2.411.015,88 | 96.440,88 | 1.697.355,00 | 2.314.575,00 | 30/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736224 | 1830793000139 | 1.543.050,00 | 61.722,00 | 0,00 | 592.531,20 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736240 | 46578498000175 | 1.000.906,00 | 80.206,00 | 644.490,00 | 920.700,00 | 28/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736308 | 86051398000100 | 234.862,40 | 25.558,40 | 0,00 | 209.304,00 | 30/06/10 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 736316 | 18715466000139 | 150.860,00 | 12.000,00 | 0,00 | 138.860,00 | 28/06/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 736410 | 19876424000142 | 2.138.099,50 | 595.049,50 | 0,00 | 617.220,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736411 | 45511847000179 | 2.063.514,00 | 225.183,00 | 1.470.051,00 | 1.838.331,00 | 28/06/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736414 | 4132090000125 | 207.180,93 | 34.549,68 | 126.596,25 | 172.631,25 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 736415 | 46319000000150 | 1.391.280,00 | 111.302,40 | 895.984,32 | 1.279.977,60 | 01/07/10 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 736416 | 12207452000128 | 586.359,00 | 20.574,00 | 0,00 | 169.735,50 | 28/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736420 | 14239578000100 | 1.676.710,92 | 133.660,92 | 925.830,00 | 1.543.050,00 | 01/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736421 | 7711963000142 | 540.067,50 | 25.717,50 | 0,00 | 154.305,00 | 02/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736422 | 5995766000177 | 1.667.614,00 | 124.564,00 | 0,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736423 | 12461653000157 | 479.100,00 | 18.750,00 | 0,00 | 138.105,00 | 30/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736424 | 5182233000176 | 1.624.050,00 | 81.000,00 | 925.830,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736426 | 7974082000114 | 1.666.494,00 | 123.444,00 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736428 | 14109763000180 | 1.679.802,00 | 136.752,00 | 0,00 | 617.220,00 | 02/07/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 736429 | 10282945000105 | 1.666.036,95 | 122.986,95 | 0,00 | 411.480,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736430 | 45358249000101 | 2.025.576,05 | 294.526,05 | 1.316.315,00 | 1.730.630,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736433 | 23555196000186 | 1.074.991,50 | 46.291,50 | 617.220,00 | 1.028.700,00 | 29/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736434 | 3533064000146 | 1.618.050,00 | 75.000,00 | 0,00 | 617.220,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 736435 | 11040896000159 | 1.621.270,00 | 78.220,00 | 1.234.440,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736436 | 1610910000159 | 308.610,00 | 12.344,40 | 0,00 | 296.265,60 | 29/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736519 | 8732182000105 | 525.090,00 | 10.740,00 | 0,00 | 514.350,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736537 | 7623077000167 | 1.603.052,00 | 60.002,00 | 925.830,00 | 1.543.050,00 | 30/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736539 | 87613071000148 | 1.007.282,16 | 86.582,16 | 644.490,00 | 920.700,00 | 01/07/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 736540 | 7670821000184 | 808.863,10 | 37.338,10 | 565.785,00 | 771.525,00 | 30/06/10 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 736542 | 18013326000119 | 640.792,50 | 23.572,50 | 205.740,00 | 617.220,00 | 30/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736543 | 91553966000101 | 140.160,37 | 11.572,87 | 0,00 | 128.587,50 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736547 | 4104816000116 | 1.437.246,00 | 66.546,00 | 1.094.490,00 | 1.370.700,00 | 29/12/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736548 | 67995027000132 | 1.324.270,84 | 219.430,84 | 883.872,00 | 1.104.840,00 | 28/06/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736551 | 18602060000140 | 651.510,00 | 58.978,80 | 197.510,40 | 592.531,20 | 28/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736553 | 24996969000122 | 1.118.384,20 | 89.684,20 | 0,00 | 411.480,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736554 | 7705817000104 | 1.066.200,00 | 37.500,00 | 0,00 | 1.028.700,00 | 30/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 736573 | 46151718000180 | 1.519.155,00 | 157.662,00 | 450.000,00 | 1.361.493,00 | 01/06/10 | 30/11/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 736581 | 8993917000146 | 2.411.021,88 | 96.446,88 | 1.851.660,00 | 2.314.575,00 | 02/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736594 | 76205806000188 | 2.555.579,80 | 241.004,80 | 1.697.355,00 | 2.314.575,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736606 | 18715383000140 | 1.681.924,50 | 138.874,50 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 736615 | 46634358000177 | 1.058.805,00 | 138.105,00 | 0,00 | 368.280,00 | 30/06/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 736620 | 10358190000177 | 2.503.058,09 | 188.483,09 | 1.697.355,00 | 2.314.575,00 | 02/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 736628 | 76105634000170 | 1.516.050,00 | 135.000,00 | 0,00 | 536.220,00 | 01/07/10 | 31/07/12 | 1 |
| 1 | 737063 | 92963560000160 | 1.800.639,00 | 419.589,00 | 0,00 | 414.315,00 | 02/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737072 | 3501509000106 | 2.192.432,40 | 120.857,40 | 1.519.128,00 | 2.071.548,00 | 29/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737079 | 46523056000121 | 2.154.365,00 | 216.291,50 | 1.508.638,50 | 1.938.073,50 | 29/06/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737089 | 13894878000160 | 1.607.343,75 | 64.293,75 | 1.080.135,00 | 1.543.050,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737098 | 22678874000135 | 2.238.471,90 | 90.171,90 | 0,00 | 1.074.150,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 737103 | 12198693000158 | 2.584.811,02 | 270.236,02 | 1.851.660,00 | 2.314.575,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737105 | 83169623000110 | 1.677.228,26 | 134.178,26 | 0,00 | 617.220,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 737205 | 8281073000100 | 24.174.704,25 | 5.527.976,85 | 6.989.465,65 | 13.978.930,65 | 28/06/10 | 29/02/12 | 1 |
| 1 | 737315 | 17694852000129 | 527.850,00 | 13.500,00 | 308.610,00 | 514.350,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737317 | 7963051000168 | 1.512.189,00 | 72.009,00 | 864.108,00 | 1.440.180,00 | 30/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737319 | 18291351000164 | 1.693.050,00 | 150.000,00 | 0,00 | 462.915,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737320 | 7597347000102 | 514.718,08 | 18.000,00 | 347.702,66 | 496.718,08 | 29/06/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 737321 | 18715441000135 | 1.380.000,00 | 152.400,00 | 0,00 | 368.280,00 | 30/12/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737338 | 7655269000155 | 1.065.600,00 | 36.900,00 | 0,00 | 308.610,00 | 02/07/10 | 31/05/13 | 1 |
| 1 | 737342 | 6351514000178 | 2.157.890,63 | 86.315,63 | 1.519.155,00 | 2.071.575,00 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737446 | 7566045000177 | 941.694,00 | 20.994,00 | 644.490,00 | 920.700,00 | 28/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737549 | 9159666000161 | 1.669.760,00 | 126.710,00 | 0,00 | 0,00 | 01/07/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 737796 | 14109763000180 | 264.134,80 | 14.160,00 | 0,00 | 249.974,80 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 737798 | 4034583000122 | 208.333,33 | 8.333,33 | 0,00 | 200.000,00 | 25/06/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737799 | 6104863000195 | 1.607.370,00 | 64.320,00 | 0,00 | 617.220,00 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 737819 | 8780663000188 | 458.489,00 | 72.678,00 | 0,00 | 385.811,00 | 01/07/10 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 737972 | 18414565000180 | 356.614,50 | 12.000,00 | 241.230,15 | 344.614,50 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 737974 | 7810468000190 | 1.024.448,17 | 67.757,17 | 0,00 | 255.117,60 | 01/07/10 | 30/11/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 738423 | 14043574000151 | 2.170.303,60 | 173.821,80 | 1.463.428,20 | 1.996.481,80 | 01/07/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 738425 | 12224895000127 | 541.350,00 | 27.000,00 | 0,00 | 205.740,00 | 01/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 738554 | 46680500000112 | 326.098,90 | 26.098,90 | 300.000,00 | 300.000,00 | 31/12/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 739318 | 14147490000168 | 2.515.841,17 | 201.266,17 | 1.697.355,00 | 2.314.575,00 | 02/07/10 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 739514 | 12228904000158 | 420.543,00 | 16.209,00 | 0,00 | 404.334,00 | 17/11/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 739515 | 87297982000103 | 102.065,00 | 2.065,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/10 | 31/03/12 | 1 |
| 1 | 739529 | 12421137000107 | 281.472,80 | 11.480,00 | 0,00 | 269.992,80 | 29/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 739530 | 12257762000157 | 281.472,80 | 11.480,00 | 0,00 | 269.992,80 | 30/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 739531 | 12207536000161 | 353.870,00 | 339.990,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 740408 | 4034583000122 | 270.857,00 | 10.857,00 | 0,00 | 250.000,00 | 13/09/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 740456 | 10379766000182 | 555.625,31 | 55.629,30 | 0,00 | 499.996,01 | 25/11/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 746741 | 12262739000150 | 212.400,00 | 12.550,00 | 0,00 | 199.850,00 | 09/11/10 | 31/05/11 | 2 |
| 1 | 747191 | 45371820000128 | 122.929,00 | 22.929,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 747231 | 35634435000172 | 353.099,52 | 13.680,00 | 0,00 | 339.419,52 | 17/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 749778 | 3534450000152 | 1.449.555,50 | 145.555,50 | 0,00 | 1.304.000,00 | 24/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 749783 | 23066640000108 | 644.397,00 | 44.397,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 31/12/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 749919 | 76282656000106 | 552.420,00 | 55.242,00 | 0,00 | 497.178,00 | 24/12/10 | 30/04/12 | 1 |
| 1 | 749921 | 23804149000129 | 540.439,00 | 43.261,00 | 0,00 | 497.178,00 | 24/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 749923 | 7242972000131 | 1.447.139,50 | 147.061,15 | 0,00 | 518.461,35 | 20/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 749942 | 10912293000137 | 10.000.000,00 | 1.000.000,00 | 6.500.000,00 | 9.000.000,00 | 30/12/10 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 749967 | 25052507000110 | 14.821.105,00 | 1.821.105,00 | 5.115.000,00 | 7.161.000,00 | 30/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 750003 | 63606479000124 | 6.666.666,67 | 666.666,67 | 3.000.000,00 | 6.000.000,00 | 29/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 750098 | 84012012000126 | 5.570.341,87 | 570.341,87 | 0,00 | 5.000.000,00 | 31/12/10 | 31/05/12 | 1 |
| 1 | 750198 | 29178233000160 | 198.925,18 | 18.925,18 | 180.000,00 | 180.000,00 | 03/01/11 | 31/08/12 | 1 |
| 1 | 750505 | 3583043000135 | 11.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000.000,00 | 30/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 750567 | 89814693000160 | 538.609,50 | 43.233,00 | 0,00 | 495.376,50 | 30/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 750570 | 439192000137 | 401.798,00 | 81.122,00 | 0,00 | 320.676,00 | 31/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 750601 | 6853749000168 | 217.391,00 | 17.391,00 | 0,00 | 200.000,00 | 31/12/10 | 31/10/11 | 1 |
| 1 | 753288 | 94702818000108 | 733.910,00 | 33.910,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 753333 | 4632212000142 | 210.000,00 | 10.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 31/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 753587 | 12259040000131 | 207.885,80 | 7.886,00 | 199.999,80 | 199.999,80 | 31/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 753681 | 699197000107 | 293.345,20 | 287.345,20 | 0,00 | 0,00 | 08/04/11 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 755853 | 4836678000160 | 12.935.700,00 | 4.935.700,00 | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 29/12/11 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 755994 | 5560185000102 | 2.429.248,83 | 429.248,83 | 500.000,00 | 500.000,00 | 23/11/11 | 31/08/13 | 1 |
| 1 | 756028 | 12438954000160 | 5.058.544,00 | 164.480,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 30/09/12 | 1 |
| 1 | 756033 | 8080287000119 | 5.584.216,30 | 258.357,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 28/02/13 | 1 |
| 1 | 756472 | 3318233000125 | 5.260.177,34 | 1.167.665,84 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 23/11/11 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 756535 | 87934675000196 | 7.850.047,70 | 550.242,00 | 7.299.805,70 | 7.299.805,70 | 28/10/11 | 30/04/13 | 1 |
| 1 | 756744 | 8080287000119 | | | 0,00 | 0,00 | 23/12/11 | 31/10/13 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| | | | 15.308.808,00 | 316.944,00 | | | | | |
| 1 | 756747 | 2471378000107 | 1.369.592,80 | 54.600,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 757398 | 12333051000114 | 4.044.864,39 | 96.000,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 31/10/12 | 1 |
| 1 | 757754 | 10572055000120 | 165.128.462,54 | 24.936.220,54 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 30/06/13 | 1 |
| 1 | 757960 | 10572055000120 | 1.019.170,86 | 298.597,84 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 30/11/14 | 1 |
| 1 | 757964 | 87958633000195 | 900.000,00 | 180.000,00 | 720.000,00 | 720.000,00 | 23/12/11 | 31/12/14 | 1 |
| 1 | 758029 | 13128798001337 | 800.472,25 | 80.048,04 | 0,00 | 0,00 | 24/12/11 | 30/11/14 | 1 |
| 1 | 759414 | 84012012000126 | 3.333.333,33 | 333.333,33 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 31/01/13 | 1 |
| 1 | 759540 | 12265004000180 | 15.272.620,62 | 306.880,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 31/12/13 | 1 |
| 1 | 760564 | 509612000104 | 800.000,00 | 80.000,00 | 720.000,00 | 720.000,00 | 28/12/11 | 30/11/14 | 1 |
| 1 | 761742 | 4836678000160 | 112.655.785,50 | 12.655.785,50 | 60.000.000,00 | 60.000.000,00 | 29/12/11 | 31/12/13 | 1 |
| 1 | 761837 | 2940097000148 | 44.300.810,94 | 4.562.752,04 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 31/05/13 | 1 |
| 3 | 001/2011 | 194088 | 830.139,31 | - | 477.267,83 | 477.267,83 | 04/11/11 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 3 | 003/2011 | 135037 | 2.044.362,35 | - | 1.944.362,35 | 1.944.362,35 | 04/08/11 | 31/12/12 | 1 |
| 3 | 004/2011 | 154040 | 552.922,03 | - | 531.330,48 | 531.330,48 | 15/12/11 | 31/05/13 | 1 |
| 3 | 005/2011 | 254420 | 2.366.142,44 | - | 1.881.000,00 | 1.881.000,00 | 29/12/11 | 31/10/13 | 1 |
| 3 | 006/2011 | 490002 | 9.275.780,33 | - | 240.024,00 | 240.024,00 | 15/12/11 | 30/04/13 | 1 |
| 3 | 001/2010 | 440002 | 2.832.500,00 | - | 0,00 | 2.832.500,00 | 30/06/10 | 30/12/12 | 1 |
| 3 | 003/2010 | 490002 | 800.000,00 | - | 0,00 | 800.000,00 | 17/05/10 | 31/08/12 | 1 |
| 3 | 007/2010 | 135100 | 138.000.000,00 | - | 62.100.000,00 | 131.100.000,00 | 09/07/10 | 30/06/12 | 1 |
| 3 | 008/2010 | 153163 | 1.231.111,83 | - | 615.555,91 | 1.231.111,82 | 30/06/10 | 30/06/12 | 1 |
| 3 | 011/2010 | 135041 | 84.000,00 | - | 0,00 | 84.000,00 | 17/12/10 | 31/10/11 | 1 |
| 3 | 012/2010 | 373001 | 1.438.274,82 | - | 688.477,41 | 1.438.274,82 | 30/12/10 | 31/10/11 | 1 |
| 3 | 013/2010 | 450526 | 715.316,32 | 115.815,00 | 0,00 | 299.750,66 | 14/12/10 | 31/05/12 | 1 |
| 3 | 002/2009 | 364102 | 4.050.000,00 | - | 0,00 | 2.668.152,49 | 12/08/09 | 11/08/12 | 1 |
| 3 | 003/2009 | 135100 | 1.008.402.538,00 | - | 370.051.269,00 | 974.153.807,00 | 30/04/09 | 29/02/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550008/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 3 | 005/2009 | 154040 | 1.567.736,06 | - | 0,00 | 1.567.736,06 | 31/12/09 | 31/08/12 | 1 |
| 3 | 009/2009 | 135081 | 958.506,44 | 108.506,44 | 0,00 | 850.000,00 | 28/12/09 | 30/04/11 | 1 |
| 3 | 009/2008 | 154502 | 100.000,02 | - | 0,00 | 100.000,02 | 29/12/08 | 31/12/11 | 1 |
| 3 | 010/2008 | 154043 | 150.000,00 | - | 0,00 | 150.000,00 | 29/12/08 | 31/07/11 | 1 |
| 3 | 020/2008 | 440040 | 4.900.000,00 | - | 0,00 | 4.900.000,00 | 19/12/08 | 31/10/11 | 1 |
| 3 | 026/2008 | 110407 | 9.360.000,00 | - | 20.500,00 | 9.360.000,00 | 23/12/08 | 31/12/11 | 1 |

*Fonte: SIAFI Operacional – SIAFI Gerencial*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550009/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 701865 | 12200176000176 | 3.615.523,00 | 362.930,00 | 0,00 | 1.636.797,00 | 31/12/08 | 31/01/13 | 1 |
| 1 | 701940 | 13937032000160 | 13.241.747,66 | 1.422.640,16 | 0,00 | 8.612.009,50 | 31/12/08 | 30/12/13 | 1 |
| 1 | 702028 | 63606479000124 | 22.031.732,00 | 2.247.022,00 | 0,00 | 13.071.313,00 | 31/12/08 | 30/12/11 | 1 |
| 1 | 702197 | 7954480000179 | 16.805.366,00 | 2.235.348,00 | 0,00 | 6.318.343,00 | 31/12/08 | 31/12/14 | 1 |
| 1 | 706096 | 33628769000108 | 593.934,00 | 70.380,00 | 174.518,00 | 349.036,00 | 31/12/09 | 01/10/12 | 1 |
| 1 | 707648 | 6209497000139 | 2.173.215,36 | 174.006,36 | 999.604,50 | 1.999.209,00 | 31/12/09 | 06/05/11 | 1 |
| 1 | 709775 | 1983244000102 | 1.677.825,62 | 133.453,92 | 0,00 | 900.098,36 | 31/12/09 | 30/06/12 | 1 |
| 1 | 711591 | 4782112000100 | 1.867.440,00 | 76.400,00 | 597.680,00 | 1.195.360,00 | 31/12/09 | 24/06/12 | 1 |
| 1 | 717234 | 5465167000141 | 19.243.009,00 | 3.862.500,00 | 0,00 | 4.715.281,00 | 31/12/09 | 31/10/14 | 1 |
| 1 | 717465 | 8995816000104 | 20.000.000,00 | 2.000.000,00 | 5.399.055,50 | 6.300.000,00 | 31/12/09 | 31/12/13 | 1 |
| 1 | 717569 | 13128798001337 | 10.747.900,36 | 1.074.790,04 | 0,00 | 931.995,00 | 30/12/09 | 10/12/12 | 1 |
| 1 | 718538 | 8642138000104 | 14.431.092,24 | 1.444.000,00 | 0,00 | 4.743.534,05 | 31/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 721482 | 87849923000109 | 163.960,00 | 63.960,00 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 21/10/11 | 1 |
| 1 | 721515 | 87851200000136 | 103.878,95 | 3.878,95 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 11/05/11 | 1 |
| 1 | 721517 | 87366159000102 | 112.525,24 | 12.525,24 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 722063 | 88254875000160 | 217.400,00 | 17.400,00 | 0,00 | 200.000,00 | 31/12/09 | 05/07/11 | 1 |
| 1 | 722084 | 18715508000131 | 108.700,00 | 8.700,00 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 31/03/11 | 1 |
| 1 | 722170 | 6867379000118 | 103.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 03/06/11 | 1 |
| 1 | 722207 | 87613477000120 | 219.312,50 | 19.312,50 | 0,00 | 200.000,00 | 31/12/09 | 21/10/12 | 1 |
| 1 | 722237 | 94577616000173 | 104.250,00 | 4.250,00 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 07/05/11 | 1 |
| 1 | 722245 | 88814181000130 | 160.100,35 | 60.100,35 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 22/11/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550009/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 722310 | 11097292000149 | 313.000,00 | 13.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 01/01/10 | 10/05/11 | 1 |
| 1 | 722882 | 88566872000162 | 109.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 723056 | 88585518000185 | 189.500,00 | 89.500,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 22/11/11 | 1 |
| 1 | 723334 | 88577416000118 | 219.983,87 | 19.983,87 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 02/07/11 | 1 |
| 1 | 723408 | 18431312000115 | 300.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 723425 | 49576416000141 | 163.190,23 | 13.190,23 | 150.000,00 | 150.000,00 | 31/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 723581 | 46523247000193 | 543.500,00 | 43.500,00 | 0,00 | 500.000,00 | 31/12/09 | 16/12/12 | 1 |
| 1 | 723637 | 83108357000115 | 100.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 90.000,00 | 31/12/09 | 16/12/12 | 1 |
| 1 | 723758 | 8642138000104 | 3.174.467,40 | 1.374.467,40 | 0,00 | 1.800.000,00 | 31/12/09 | 06/07/12 | 1 |
| 1 | 728459 | 88185020000125 | 110.976,81 | 10.976,81 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728476 | 92868850000124 | 102.998,02 | 2.998,02 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 1 | 728507 | 78121902000173 | 102.500,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728521 | 76161199000100 | 315.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728527 | 88254875000160 | 271.800,00 | 21.800,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728538 | 87334918000155 | 120.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 22/11/11 | 1 |
| 1 | 728550 | 97320030000117 | 205.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 200.000,00 | 31/12/09 | 05/07/11 | 1 |
| 1 | 728583 | 46523031000128 | 165.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 31/12/09 | 21/10/11 | 1 |
| 1 | 728605 | 76205707000104 | 122.787,38 | 22.787,38 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728613 | 87691507000117 | 105.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728616 | 97761407000173 | 139.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 31/12/09 | 05/07/11 | 1 |
| 1 | 728622 | 28741080000155 | 163.052,00 | 13.052,00 | 0,00 | 150.000,00 | 31/12/09 | 16/12/11 | 1 |
| 1 | 728625 | 29079480000100 | 306.122,45 | 6.122,45 | 0,00 | 0,00 | 20/01/10 | 16/12/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550009/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 1 | 728631 | 18245167000188 | 163.050,00 | 13.050,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 30/11/11 | 1 |
| 1 | 728645 | 6213703000184 | 102.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 01/09/11 | 1 |
| 1 | 741473 | 87612925000171 | 102.200,00 | 2.200,00 | 0,00 | 100.000,00 | 18/11/10 | 30/06/11 | 1 |
| 1 | 741474 | 18296681000142 | 112.245,00 | 2.245,00 | 0,00 | 110.000,00 | 02/12/10 | 31/07/11 | 1 |
| 1 | 741713 | 3239019000183 | 153.770,00 | 3.770,00 | 0,00 | 150.000,00 | 16/12/10 | 31/07/12 | 1 |
| 1 | 742867 | 46319000000150 | 157.415,50 | 17.415,50 | 0,00 | 0,00 | 29/12/10 | 17/07/12 | 1 |
| 1 | 746521 | 92401553000174 | 155.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 16/12/10 | 31/12/11 | 1 |
| 1 | 749271 | 48555775001555 | 209.400,00 | 9.400,00 | 0,00 | 200.000,00 | 29/12/10 | 14/09/11 | 1 |
| 1 | 751900 | 83102277000152 | 108.700,00 | 8.700,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 29/12/10 | 21/04/12 | 1 |
| 1 | 752978 | 3252312000180 | 19.539.360,00 | 3.907.872,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/10 | 28/12/12 | 1 |
| 1 | 753791 | 45370087000127 | 109.555,00 | 9.555,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/10 | 07/12/12 | 1 |
| 1 | 753796 | 76205970000195 | 216.026,79 | 16.026,79 | 200.000,00 | 200.000,00 | 31/12/10 | 01/09/12 | 1 |
| 1 | 753798 | 1612092000123 | 210.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/10 | 27/11/12 | 1 |
| 1 | 753849 | 87890992000158 | 226.981,95 | 26.981,95 | 200.000,00 | 200.000,00 | 31/12/10 | 24/08/12 | 1 |
| 1 | 753855 | 965152000129 | 102.077,00 | 2.077,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/10 | 20/11/12 | 1 |
| 1 | 753856 | 1613168000135 | 103.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 31/12/12 | 1 |
| 1 | 753860 | 8923971000115 | 110.822,00 | 10.822,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/10 | 01/11/12 | 1 |
| 1 | 753863 | 88577416000118 | 217.400,00 | 17.400,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/10 | 02/11/12 | 1 |
| 1 | 754032 | 48664304000180 | 104.733,00 | 4.733,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/10 | 27/10/12 | 1 |
| 1 | 754043 | 90836693000140 | 110.787,40 | 10.787,40 | 100.000,00 | 100.000,00 | 31/12/10 | 05/09/12 | 1 |
| 1 | 754046 | 88814181000130 | 155.000,00 | 5.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 31/12/10 | 01/11/12 | 1 |
| 1 | 754073 | 6867379000118 | 204.100,00 | 4.100,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 31/12/10 | 27/07/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome** | | | | | | | | | |
| **CNPJ: 05.526.783/0001-65** | | | | | **UG/GESTÃO: 550009/0001** | | | | |
| **Informações Sobre as Transferências** | | | | | | | | | |
| **Modalidade** | **Nº do Instrumento** | **Beneficiário** | **Valores Pactuados** | | **Valores Repassados** | | **Vigência** | | **Situação** |
| | | | **Global** | **Contrapartida** | **No Exercício** | **Acumulado até Exercício** | **Início** | **Fim** | |
| 1 | 754083 | 8870164000181 | 119.000,00 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 31/10/12 | 1 |
| 3 | 001/2010-SAIP | 440002 | 1.000.000,00 | - | 0,00 | 1.000.000,00 | 18/08/10 | 30/03/12 | 1 |
| 3 | 002/2010-SAIP | 135100 | 12.213.000,00 | - | 600.000,00 | 1.297.281,68 | 22/10/10 | 31/12/11 | 1 |

*Fonte: SIAFI Operacional – SIAFI Gerencial*

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 531439 | 18715391000196 | 1.965.000,00 | 565.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 10/11/05 | 19/12/11 | 1 |
| 2 | 531442 | 6554869000164 | 1.187.023,49 | 387.023,49 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 30/09/11 | 1 |
| 2 | 531445 | 22678874000135 | 1.384.615,00 | 124.615,00 | 0,00 | 1.260.000,00 | 11/11/05 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 531493 | 18291351000164 | 2.469.062,68 | 750.143,76 | 0,00 | 1.718.918,92 | 09/11/05 | 25/12/12 | 1 |
| 2 | 531743 | 44959021000104 | 1.000.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 23/11/11 | 1 |
| 2 | 531745 | 5182233000176 | 888.889,00 | 88.889,00 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 30/10/11 | 1 |
| 2 | 531749 | 7974082000114 | 1.034.617,84 | 234.617,84 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 531753 | 7616162000106 | 1.624.195,31 | 824.195,31 | 0,00 | 800.000,00 | 22/11/05 | 30/01/13 | 1 |
| 2 | 531757 | 18602011000107 | 1.029.675,67 | 229.675,67 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 31/07/11 | 1 |
| 2 | 531814 | 8761124000100 | 517.440,00 | 47.040,00 | 0,00 | 470.400,00 | 23/11/05 | 23/12/12 | 1 |
| 2 | 531815 | 8761124000100 | 557.065,60 | 116.765,60 | 0,00 | 440.300,00 | 23/11/05 | 23/12/12 | 1 |
| 2 | 531816 | 8761124000100 | 572.550,00 | 52.050,00 | 0,00 | 520.500,00 | 23/11/05 | 23/12/12 | 1 |
| 2 | 531819 | 8761124000100 | 1.088.629,33 | 98.966,33 | 0,00 | 989.663,00 | 23/11/05 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 531835 | 13672597000162 | 879.121,00 | 79.121,00 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 531900 | 29138351000145 | 1.499.472,60 | 699.472,60 | 0,00 | 799.999,99 | 07/12/05 | 30/03/12 | 2 |
| 2 | 532031 | 46319000000150 | 1.500.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 24/11/05 | 14/03/12 | 1 |
| 2 | 532034 | 1616520000196 | 1.816.866,67 | 1.016.866,67 | 0,00 | 800.000,00 | 22/11/05 | 31/01/12 | 1 |
| 2 | 532509 | 87934675000196 | 262.500,00 | 52.500,00 | 0,00 | 210.000,00 | 09/12/05 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 532751 | 87934675000196 | 937.500,00 | 187.500,00 | 0,00 | 750.000,00 | 09/12/05 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 532752 | 87934675000196 | 534.167,76 | 184.167,76 | 0,00 | 350.000,00 | 09/12/05 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 532765 | 18715383000140 | 1.010.017,40 | 380.997,40 | 0,00 | 629.020,00 | 07/12/05 | 23/12/12 | 1 |
| 2 | 533267 | 13646005000138 | 1.702.826,58 | 168.748,58 | 0,00 | 1.534.078,00 | 22/11/05 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 533466 | 3533064000146 | 828.948,00 | 39.474,00 | 0,00 | 789.474,00 | 09/12/05 | 31/12/11 | 1 |
| 2 | 533467 | 3507548000110 | 842.105,00 | 42.105,00 | 0,00 | 800.000,00 | 09/12/05 | 01/09/12 | 1 |
| 2 | 533468 | 12198693000158 | 1.161.480,36 | 40.000,00 | 0,00 | 1.121.480,36 | 23/11/05 | 25/06/11 | 1 |
| 2 | 534254 | 394601000126 | 2.850.000,00 | 1.050.000,00 | 0,00 | 1.800.000,00 | 21/11/05 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 534256 | 13927819000140 | 1.621.517,18 | 70.000,00 | 0,00 | 1.551.517,18 | 23/11/05 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 534927 | 76017458000115 | 668.360,00 | 167.090,00 | 0,00 | 501.270,00 | 22/11/05 | 05/11/12 | 1 |
| 2 | 534928 | 14043574000151 | 2.152.622,52 | 752.622,52 | 0,00 | 1.400.000,00 | 22/11/05 | 01/07/11 | 1 |
| 2 | 534929 | 5995766000177 | 2.417.665,71 | 54.709,71 | 0,00 | 1.431.478,00 | 22/11/05 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 537056 | 10404184000109 | 1.692.033,81 | 292.033,81 | 0,00 | 1.400.000,00 | 23/11/05 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 537062 | 13894878000160 | 982.453,97 | 182.453,97 | 0,00 | 800.000,00 | 25/11/05 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 537063 | 11049855000123 | 1.160.207,63 | 360.207,63 | 0,00 | 800.000,00 | 23/11/05 | 14/02/12 | 2 |
| 2 | 538019 | 7587975000107 | 888.889,00 | 88.889,00 | 0,00 | 800.000,00 | 11/11/05 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 538021 | 27150549000119 | 867.134,84 | 67.134,84 | 0,00 | 800.000,00 | 02/12/05 | 30/03/11 | 1 |
| 2 | 538022 | 18338178000102 | 3.319.860,00 | 600.000,00 | 0,00 | 2.059.860,00 | 09/12/05 | 30/09/11 | 1 |
| 2 | 538024 | 27165729000174 | 879.121,00 | 79.121,00 | 0,00 | 800.000,00 | 09/12/05 | 01/02/11 | 1 |
| 2 | 594758 | 83108357000115 | 1.501.132,06 | 0,00 | 0,00 | 1.350.566,03 | 11/10/07 | 20/12/12 | 1 |
| 2 | 595931 | 8993917000146 | 1.260.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 24/10/07 | 06/02/12 | 1 |
| 2 | 595933 | 18404780000109 | 1.762.283,40 | 562.283,40 | 0,00 | 1.200.000,00 | 16/11/07 | 16/03/12 | 1 |
| 2 | 595934 | 5058441000168 | 1.511.043,24 | 311.043,24 | 0,00 | 1.200.000,00 | 16/11/07 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 596025 | 14239578000100 | 1.297.307,50 | 97.307,50 | 0,00 | 1.200.000,00 | 13/11/07 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 596028 | 76282656000106 | 1.440.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 09/11/07 | 22/10/12 | 1 |
| 2 | 596030 | 8778326000156 | 1.263.119,21 | 63.119,21 | 0,00 | 1.200.000,00 | 20/11/07 | 24/12/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 596036 | 19876424000142 | 324.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 14/11/07 | 22/10/12 | 1 |
| 2 | 596037 | 8778326000156 | 1.017.180,19 | 417.180,19 | 0,00 | 600.000,00 | 20/11/07 | 31/03/11 | 1 |
| 2 | 596039 | 5903125000145 | 1.380.384,60 | 180.384,60 | 0,00 | 1.200.000,00 | 16/11/07 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 596040 | 83108357000115 | 270.000,00 | 0,00 | 0,00 | 270.000,00 | 11/10/07 | 10/11/12 | 1 |
| 2 | 596041 | 29172467000109 | 1.450.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 21/11/07 | 16/08/12 | 1 |
| 2 | 596042 | 29115474000160 | 1.455.329,44 | 255.329,44 | 0,00 | 1.200.000,00 | 16/11/07 | 20/12/11 | 1 |
| 2 | 596046 | 29138328000150 | 144.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 16/11/07 | 22/10/12 | 1 |
| 2 | 596047 | 44959021000104 | 587.497,44 | 317.497,44 | 0,00 | 270.000,00 | 16/11/07 | 31/05/12 | 1 |
| 2 | 596048 | 6307102000130 | 159.092,37 | 39.092,37 | 0,00 | 120.000,00 | 16/11/07 | 20/12/12 | 1 |
| 2 | 596049 | 76417005000186 | 2.986.261,99 | 586.261,99 | 0,00 | 2.400.000,00 | 14/11/07 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 596050 | 83108357000115 | 227.389,86 | 0,00 | 0,00 | 173.694,93 | 11/10/07 | 31/12/11 | 1 |
| 2 | 596392 | 23066640000108 | 1.310.719,93 | 110.719,93 | 0,00 | 1.200.000,00 | 13/11/07 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 596469 | 7623077000167 | 1.260.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 16/11/07 | 30/05/12 | 1 |
| 2 | 596470 | 45787660000100 | 1.440.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 09/11/07 | 14/05/12 | 1 |
| 2 | 596471 | 7598634000137 | 262.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 250.000,00 | 16/11/07 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 596974 | 7680846000169 | 104.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 95.000,00 | 16/11/07 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 596977 | 76175884000187 | 1.440.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 06/12/07 | 27/04/12 | 1 |
| 2 | 601195 | 78092293000171 | 125.720,00 | 30.720,00 | 0,00 | 95.000,00 | 21/12/07 | 20/09/11 | 1 |
| 2 | 601198 | 45276128000110 | 168.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 140.000,00 | 20/12/07 | 18/06/11 | 1 |
| 2 | 601201 | 76970318000167 | 113.364,79 | 18.364,79 | 0,00 | 95.000,00 | 21/12/07 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 601204 | 1005727000124 | 1.284.896,02 | 256.979,20 | 0,00 | 1.027.916,82 | 20/12/07 | 24/10/11 | 1 |
| 2 | 601207 | 67995027000132 | 120.000,00 | 20.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 18/12/07 | 30/07/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 601211 | 95684536000180 | 97.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 95.000,00 | 21/12/07 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 601220 | 8078412000156 | 99.750,00 | 4.750,00 | 0,00 | 95.000,00 | 19/12/07 | 20/01/12 | 1 |
| 2 | 601225 | 75845503000167 | 101.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 95.000,00 | 27/12/07 | 30/11/11 | 1 |
| 2 | 601238 | 75771261000104 | 98.026,80 | 3.026,80 | 0,00 | 95.000,00 | 21/12/07 | 30/08/11 | 1 |
| 2 | 601240 | 76975259000110 | 97.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 95.000,00 | 21/12/07 | 23/03/12 | 1 |
| 2 | 601715 | 7623077000167 | 283.500,00 | 13.500,00 | 0,00 | 270.000,00 | 27/12/07 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 601723 | 7673114000141 | 97.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 95.000,00 | 27/12/07 | 30/06/11 | 1 |
| 2 | 601841 | 75829416000116 | 102.600,00 | 7.600,00 | 0,00 | 95.000,00 | 27/12/07 | 31/12/11 | 1 |
| 2 | 601843 | 75443812000100 | 97.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 95.000,00 | 27/12/07 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 602825 | 15023930000138 | 102.732,87 | 7.732,87 | 0,00 | 95.000,00 | 14/12/07 | 02/04/11 | 1 |
| 2 | 602826 | 8874695000142 | 98.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 24/12/07 | 24/12/11 | 5 |
| 2 | 602827 | 1612967000197 | 97.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 95.000,00 | 24/12/07 | 24/12/11 | 1 |
| 2 | 602828 | 8885287000196 | 99.749,96 | 4.749,96 | 0,00 | 95.000,00 | 24/12/07 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 603052 | 7609621000116 | 104.530,00 | 9.530,00 | 0,00 | 95.000,00 | 30/11/07 | 24/12/12 | 1 |
| 2 | 605102 | 46523247000193 | 2.316.214,78 | 286.116,56 | 0,00 | 1.615.049,11 | 14/12/07 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 610337 | 44780609000104 | 1.440.000,00 | 240.000,00 | 0,00 | 1.200.000,00 | 07/12/07 | 20/06/12 | 1 |
| 2 | 619006 | 12200192000169 | 1.515.385,19 | 266.229,20 | 0,00 | 1.249.155,99 | 19/12/07 | 29/12/12 | 1 |
| 2 | 621956 | 83169623000110 | 324.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 16/11/07 | 25/07/12 | 1 |
| 2 | 621957 | 13927819000140 | 220.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 209.000,00 | 20/12/07 | 20/12/11 | 1 |
| 2 | 621959 | 44780609000104 | 440.741,93 | 200.741,93 | 0,00 | 240.000,00 | 07/12/07 | 05/11/12 | 1 |
| 2 | 621960 | 83021808000182 | 324.000,00 | 54.000,00 | 0,00 | 270.000,00 | 19/12/07 | 18/12/11 | 1 |
| 2 | 621963 | 13796073000183 | 103.312,20 | 8.312,20 | 0,00 | 95.000,00 | 28/12/07 | 30/06/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 621964 | 7744303000168 | 100.152,25 | 5.152,25 | 0,00 | 95.000,00 | 20/12/07 | 30/10/11 | 1 |
| 2 | 621966 | 8357600000113 | 99.740,00 | 4.740,00 | 0,00 | 95.000,00 | 31/12/07 | 10/01/12 | 1 |
| 2 | 621969 | 24891418000102 | 189.850,00 | 2.850,00 | 0,00 | 141.000,00 | 28/12/07 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 625949 | 14217327000124 | 330.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 06/06/08 | 31/07/12 | 1 |
| 2 | 629739 | 46151718000180 | 333.333,34 | 33.333,34 | 0,00 | 300.000,00 | 26/06/08 | 27/11/12 | 1 |
| 2 | 629908 | 95440517000108 | 360.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 02/07/08 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 630422 | 4329736000169 | 1.475.000,00 | 75.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 23/07/08 | 29/10/12 | 1 |
| 2 | 630423 | 46523247000193 | 154.000,00 | 15.400,00 | 0,00 | 138.600,00 | 29/07/08 | 27/12/11 | 1 |
| 2 | 630424 | 7684756000146 | 315.885,00 | 15.885,00 | 0,00 | 300.000,00 | 15/07/08 | 05/05/12 | 1 |
| 2 | 630425 | 7735178000120 | 316.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 15/07/08 | 30/11/11 | 1 |
| 2 | 630426 | 19875046000182 | 382.613,94 | 82.613,94 | 0,00 | 300.000,00 | 06/08/08 | 30/05/11 | 1 |
| 2 | 630427 | 7974082000114 | 157.894,74 | 7.894,74 | 0,00 | 150.000,00 | 23/07/08 | 05/08/12 | 1 |
| 2 | 630428 | 7974082000114 | 1.263.157,92 | 63.157,92 | 0,00 | 1.200.000,00 | 15/07/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 630429 | 7810468000190 | 353.978,72 | 53.978,72 | 0,00 | 300.000,00 | 16/07/08 | 31/07/12 | 1 |
| 2 | 630430 | 7982036000167 | 338.021,12 | 38.021,12 | 0,00 | 300.000,00 | 10/07/08 | 30/12/11 | 4 |
| 2 | 630432 | 46523247000193 | 100.349,50 | 20.349,50 | 0,00 | 80.000,00 | 27/06/08 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 630433 | 46578498000175 | 100.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 80.000,00 | 14/07/08 | 15/06/12 | 1 |
| 2 | 631072 | 87613071000148 | 333.340,00 | 33.340,00 | 0,00 | 300.000,00 | 28/05/08 | 12/12/12 | 1 |
| 2 | 631074 | 3214145000183 | 315.789,47 | 15.789,47 | 0,00 | 300.000,00 | 09/07/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 631075 | 87366159000102 | 333.350,00 | 33.350,00 | 0,00 | 300.000,00 | 16/07/08 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 631076 | 3533064000146 | 315.789,47 | 15.789,47 | 0,00 | 300.000,00 | 09/07/08 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 632826 | 12264222000109 | 486.853,33 | 186.853,33 | 0,00 | 300.000,00 | 30/06/08 | 30/12/11 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 632827 | 97761407000173 | 335.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 02/09/08 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 634509 | 18140756000100 | 350.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 23/09/08 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 640122 | 6553481000149 | 444.445,00 | 44.445,00 | 0,00 | 400.000,00 | 23/12/08 | 26/12/12 | 1 |
| 2 | 640123 | 6553481000149 | 338.224,77 | 38.224,77 | 0,00 | 300.000,00 | 23/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 643526 | 45511847000179 | 1.658.658,45 | 592.740,65 | 0,00 | 1.065.917,80 | 26/12/08 | 28/12/11 | 1 |
| 2 | 643527 | 46151718000180 | 1.560.000,00 | 160.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 26/12/08 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 643528 | 45358249000101 | 592.205,51 | 281.887,25 | 0,00 | 310.318,26 | 30/12/08 | 05/01/12 | 1 |
| 2 | 643530 | 7605850000162 | 316.000,00 | 16.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 23/12/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 643531 | 10264406000135 | 368.421,05 | 18.421,05 | 0,00 | 350.000,00 | 23/12/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 643532 | 17947581000176 | 389.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 643533 | 18431312000115 | 488.032,84 | 138.032,84 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 15/12/11 | 1 |
| 2 | 643534 | 45731650000145 | 490.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 22/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 643535 | 18431312000115 | 1.260.328,19 | 260.328,19 | 0,00 | 1.000.000,00 | 30/12/08 | 01/11/12 | 1 |
| 2 | 643536 | 45358249000101 | 288.260,79 | 29.989,96 | 0,00 | 258.270,83 | 31/12/08 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 643537 | 5058441000168 | 315.789,47 | 15.789,47 | 0,00 | 300.000,00 | 30/12/08 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 643538 | 46634564000187 | 356.720,91 | 56.720,91 | 0,00 | 300.000,00 | 24/12/08 | 26/03/12 | 1 |
| 2 | 643539 | 20622890000180 | 350.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 31/12/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 643540 | 1165729000180 | 385.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 23/12/08 | 31/07/12 | 1 |
| 2 | 643541 | 88488366000100 | 388.888,00 | 38.888,00 | 0,00 | 350.000,00 | 22/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 643542 | 82777301000190 | 389.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 22/12/08 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 643543 | 46634358000177 | 437.500,00 | 87.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/12/08 | 28/12/11 | 1 |
| 2 | 643544 | 49576416000141 | 388.888,88 | 38.888,88 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 22/12/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 643545 | 5058441000168 | 368.421,05 | 18.421,05 | 0,00 | 350.000,00 | 30/12/08 | 30/09/12 | 1 |
| 2 | 643546 | 46523056000121 | 131.497,97 | 13.149,88 | 0,00 | 118.348,09 | 29/12/08 | 31/01/12 | 1 |
| 2 | 643736 | 18715508000131 | 166.900,00 | 16.900,00 | 0,00 | 150.000,00 | 26/12/08 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 643737 | 18314609000109 | 120.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 108.000,00 | 29/12/08 | 15/12/11 | 1 |
| 2 | 643738 | 44780609000104 | 388.888,89 | 38.888,89 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 643739 | 18715383000140 | 1.680.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 24/12/08 | 30/09/12 | 1 |
| 2 | 643740 | 27165588000190 | 300.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 31/12/08 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 644268 | 13937032000160 | 1.800.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 1.393.638,77 | 29/12/08 | 31/05/12 | 1 |
| 2 | 644269 | 46177523000109 | 180.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 26/12/08 | 24/03/12 | 1 |
| 2 | 644270 | 46522959000198 | 1.556.000,00 | 156.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 29/12/08 | 28/12/11 | 1 |
| 2 | 644271 | 46522959000198 | 1.167.000,00 | 117.000,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 29/12/08 | 05/02/12 | 1 |
| 2 | 644272 | 10408839000117 | 178.300,40 | 28.300,40 | 0,00 | 150.000,00 | 29/12/08 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 644273 | 46522959000198 | 556.000,00 | 56.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 29/12/08 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 644274 | 7849532000147 | 385.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/12/08 | 31/01/12 | 1 |
| 2 | 644275 | 90738196000109 | 437.500,00 | 87.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 22/12/08 | 07/03/12 | 1 |
| 2 | 644276 | 88861430000149 | 389.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 644277 | 88775390000112 | 389.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 22/12/08 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 644278 | 13128798001337 | 206.361,23 | 70.000,00 | 0,00 | 136.361,23 | 31/12/08 | 31/01/12 | 1 |
| 2 | 644280 | 11040904000167 | 368.500,00 | 18.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 14/11/11 | 1 |
| 2 | 644281 | 13927819000140 | 368.421,05 | 18.421,05 | 0,00 | 350.000,00 | 19/12/08 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 644282 | 13097050000180 | 476.174,86 | 126.174,86 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 20/12/11 | 1 |
| 2 | 644283 | 14239578000100 | 421.100,00 | 21.100,00 | 0,00 | 400.000,00 | 31/12/08 | 31/12/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 644284 | 4426383000115 | 370.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/08 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 644285 | 76417005000186 | 555.600,00 | 55.600,00 | 0,00 | 500.000,00 | 29/12/08 | 27/04/12 | 1 |
| 2 | 644286 | 82572207000103 | 105.300,00 | 5.300,00 | 0,00 | 100.000,00 | 30/12/08 | 30/06/11 | 1 |
| 2 | 644287 | 8993917000146 | 829.864,49 | 41.493,23 | 0,00 | 788.371,26 | 30/12/08 | 31/12/13 | 1 |
| 2 | 644288 | 9084815000170 | 157.895,00 | 7.895,00 | 0,00 | 150.000,00 | 30/12/08 | 27/12/11 | 1 |
| 2 | 644289 | 8993917000146 | 328.439,65 | 16.421,98 | 0,00 | 312.017,67 | 30/12/08 | 05/01/12 | 1 |
| 2 | 644328 | 42498600000171 | 2.500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 2.000.000,00 | 31/12/08 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 644641 | 24996969000122 | 333.333,33 | 33.333,33 | 0,00 | 300.000,00 | 30/12/08 | 31/07/12 | 1 |
| 2 | 705744 | 8995816000104 | 1.556.000,00 | 156.000,00 | 1.300.000,00 | 1.400.000,00 | 02/12/09 | 30/09/12 | 1 |
| 2 | 705746 | 394601000126 | 3.480.000,00 | 2.080.000,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 30/11/09 | 31/10/12 | 1 |
| 2 | 705747 | 28549483000105 | 1.650.000,00 | 250.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 705748 | 1616319000109 | 1.512.000,00 | 112.000,00 | 350.000,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 705749 | 18715391000196 | 1.750.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 705750 | 18715409000150 | 1.546.000,00 | 146.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 705751 | 9159666000161 | 1.500.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 705752 | 18715391000196 | 736.500,00 | 147.300,00 | 0,00 | 589.200,00 | 30/11/09 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 705753 | 76105634000170 | 1.750.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 26/11/09 | 30/04/13 | 1 |
| 2 | 705999 | 13781828000176 | 459.184,00 | 9.184,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 05/09/12 | 1 |
| 2 | 706001 | 6740278000181 | 468.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 450.000,00 | 07/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706002 | 8778276000107 | 1.166.667,00 | 116.667,00 | 0,00 | 0,00 | 18/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706004 | 14109763000180 | 364.583,33 | 14.583,33 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 706005 | 13702238000100 | 360.824,74 | 10.824,74 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 05/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 706006 | 13904420000144 | 360.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 05/03/12 | 1 |
| 2 | 706008 | 13621735000184 | 459.183,67 | 9.183,67 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 05/09/12 | 1 |
| 2 | 706037 | 7566516000147 | 357.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706039 | 12225546000120 | 357.150,00 | 7.150,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 706040 | 8991232000160 | 365.900,00 | 15.900,00 | 30.000,00 | 350.000,00 | 04/12/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 706042 | 12228904000158 | 357.142,86 | 7.142,86 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 706045 | 14042667000161 | 459.183,67 | 9.183,67 | 0,00 | 450.000,00 | 03/12/09 | 05/12/11 | 1 |
| 2 | 706046 | 35445485000101 | 357.142,86 | 7.142,86 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 12/12/13 | 1 |
| 2 | 706048 | 10358174000184 | 364.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 706049 | 6772859000103 | 459.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 706051 | 24176307000106 | 459.183,67 | 9.183,67 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 24/02/12 | 1 |
| 2 | 706052 | 13927801000149 | 364.583,33 | 14.583,33 | 350.000,00 | 350.000,00 | 03/12/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 706055 | 1613731000175 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 15/12/11 | 1 |
| 2 | 706056 | 18650945000114 | 358.750,00 | 8.750,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 706057 | 7963051000168 | 364.600,00 | 14.600,00 | 0,00 | 350.000,00 | 03/12/09 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 706058 | 6117071000155 | 360.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 706059 | 13858675000118 | 459.184,00 | 9.184,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 706060 | 7623069000110 | 357.143,00 | 7.143,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 706061 | 6582464000130 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 706062 | 9073628000191 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 25/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706063 | 7655269000155 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 26/10/12 | 1 |
| 2 | 706064 | 6003636000173 | 370.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 30/04/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 706065 | 14106561000184 | 360.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 706066 | 16245334000165 | 360.500,00 | 10.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 05/09/12 | 1 |
| 2 | 706067 | 11361227000189 | 357.150,00 | 7.150,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 14/07/12 | 1 |
| 2 | 706068 | 13896725000151 | 357.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 05/05/12 | 1 |
| 2 | 706069 | 6554174000182 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 706070 | 10282945000105 | 367.500,00 | 17.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 09/12/11 | 1 |
| 2 | 706071 | 35667377000183 | 364.000,00 | 14.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 706072 | 12464103000191 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 23/11/12 | 1 |
| 2 | 706073 | 1612505000170 | 357.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 706074 | 6553929000124 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 02/12/09 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 706075 | 6582449000191 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706076 | 7705817000104 | 357.200,00 | 7.200,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 706077 | 7623077000167 | 364.584,00 | 14.584,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 706078 | 7963515000136 | 365.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 27/11/12 | 1 |
| 2 | 706079 | 7523186000102 | 357.143,00 | 7.143,00 | 0,00 | 350.000,00 | 25/11/09 | 26/11/12 | 1 |
| 2 | 706092 | 8995816000104 | 1.500.000,00 | 150.000,00 | 0,00 | 1.350.000,00 | 30/11/09 | 24/03/13 | 1 |
| 2 | 706093 | 63606479000124 | 1.260.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 706097 | 4836678000160 | 1.125.000,00 | 225.000,00 | 0,00 | 900.000,00 | 24/11/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 706098 | 12224895000127 | 468.720,00 | 18.720,00 | 0,00 | 450.000,00 | 18/12/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 706100 | 10517878000152 | 357.142,86 | 7.142,86 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 706101 | 7620701000172 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706106 | 7728421000182 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 706108 | 7732670000141 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 30/05/12 | 1 |
| 2 | 706109 | 1612482000101 | 358.750,00 | 8.750,00 | 0,00 | 350.000,00 | 07/12/09 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 706110 | 25212242000170 | 358.750,00 | 8.750,00 | 0,00 | 350.000,00 | 03/12/09 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 706111 | 4104816000116 | 312.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 706114 | 1612092000123 | 312.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 300.000,00 | 25/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706117 | 8778326000156 | 312.500,00 | 12.500,00 | 0,00 | 200.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706118 | 18128207000101 | 330.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 29/02/12 | 1 |
| 2 | 706121 | 4132090000125 | 330.000,00 | 30.000,00 | 100.000,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 23/03/12 | 1 |
| 2 | 706128 | 46316600000164 | 326.086,96 | 26.086,96 | 100.000,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 706137 | 44892693000140 | 489.130,00 | 39.130,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 29/05/12 | 1 |
| 2 | 706142 | 1616319000109 | 472.500,00 | 22.500,00 | 280.000,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 706146 | 9159666000161 | 475.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 706148 | 28549483000105 | 496.000,00 | 46.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 02/12/09 | 30/01/12 | 1 |
| 2 | 706820 | 76205806000188 | 760.288,29 | 42.873,67 | 0,00 | 717.414,62 | 26/11/09 | 27/03/12 | 1 |
| 2 | 706826 | 76208867000107 | 1.522.000,00 | 122.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 27/11/09 | 27/07/12 | 1 |
| 2 | 706828 | 7597347000102 | 357.400,00 | 7.400,00 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 27/11/12 | 1 |
| 2 | 706829 | 1067479000146 | 1.750.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 27/11/09 | 30/05/12 | 1 |
| 2 | 706831 | 1612575000128 | 461.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 27/11/09 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 706833 | 13825484000150 | 357.142,86 | 7.142,86 | 180.000,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 05/09/13 | 1 |
| 2 | 706837 | 46523114000117 | 1.750.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 28/09/12 | 1 |
| 2 | 706983 | 1738780000134 | 364.600,00 | 14.600,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 706987 | 9164716000107 | 358.975,00 | 8.975,00 | 170.000,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 30/11/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 706992 | 8927915000159 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 29/11/13 | 1 |
| 2 | 706997 | 1612591000110 | 459.185,00 | 9.185,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/10/12 | 1 |
| 2 | 707017 | 8787392000192 | 358.975,00 | 8.975,00 | 0,00 | 180.000,00 | 30/11/09 | 18/11/12 | 1 |
| 2 | 707020 | 41522368000105 | 459.185,00 | 9.185,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/10/12 | 1 |
| 2 | 707025 | 7756646000142 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 27/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 707029 | 12461653000157 | 358.000,00 | 8.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 707103 | 7670821000184 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 26/11/09 | 25/10/12 | 1 |
| 2 | 707104 | 8732182000105 | 358.975,00 | 8.975,00 | 320.000,00 | 350.000,00 | 25/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 707105 | 7725138000105 | 357.145,00 | 7.145,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 27/01/12 | 1 |
| 2 | 707106 | 1612553000168 | 358.975,00 | 8.975,00 | 0,00 | 350.000,00 | 27/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 707107 | 8916124000123 | 358.975,00 | 8.975,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 707108 | 7438187000159 | 459.184,00 | 9.184,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 707110 | 5648738000183 | 459.183,67 | 9.183,67 | 270.000,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 28/09/12 | 1 |
| 2 | 707111 | 82777301000190 | 500.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 707112 | 4034583000122 | 470.000,00 | 20.000,00 | 170.000,00 | 450.000,00 | 27/11/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 707115 | 23555196000186 | 365.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 26/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 708037 | 1067479000146 | 468.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 27/05/12 | 1 |
| 2 | 708433 | 12207452000128 | 357.142,86 | 7.142,86 | 0,00 | 350.000,00 | 25/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 708440 | 7707680000127 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 708444 | 45279635000108 | 592.000,00 | 112.000,00 | 0,00 | 480.000,00 | 30/11/09 | 20/05/12 | 1 |
| 2 | 708448 | 18241745000108 | 1.521.800,00 | 121.800,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 31/12/11 | 1 |
| 2 | 708457 | 83169623000110 | 1.814.412,54 | 414.412,54 | 0,00 | 1.400.000,00 | 02/12/09 | 28/02/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 708458 | 27165588000190 | 1.540.000,00 | 140.000,00 | 350.000,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 708459 | 46523114000117 | 500.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 300.000,00 | 02/12/09 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 708461 | 5182233000176 | 470.250,00 | 20.250,00 | 0,00 | 170.000,00 | 30/11/09 | 30/08/11 | 1 |
| 2 | 708462 | 46634101000115 | 489.130,43 | 39.130,43 | 0,00 | 450.000,00 | 27/11/09 | 20/06/12 | 1 |
| 2 | 708465 | 18715409000150 | 495.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 24/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 715017 | 46523122000163 | 567.278,41 | 117.278,41 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 715020 | 3533064000146 | 472.500,00 | 22.500,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/10/12 | 1 |
| 2 | 715023 | 7616162000106 | 523.471,28 | 73.471,28 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 715025 | 8782146000148 | 358.975,00 | 8.975,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 715026 | 46523130000100 | 508.750,00 | 58.750,00 | 0,00 | 450.000,00 | 03/12/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 715028 | 46523239000147 | 540.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 715033 | 29138369000147 | 1.521.739,13 | 121.739,13 | 0,00 | 1.400.000,00 | 30/11/09 | 28/02/12 | 1 |
| 2 | 715080 | 46522942000130 | 326.122,00 | 26.122,00 | 0,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 27/05/12 | 1 |
| 2 | 715083 | 18291351000164 | 540.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 715101 | 6553838000199 | 459.185,00 | 9.185,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/08/12 | 1 |
| 2 | 715105 | 27165588000190 | 495.000,00 | 45.000,00 | 280.000,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 715108 | 6553804000102 | 468.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 715110 | 6553846000135 | 459.185,00 | 9.185,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/10/12 | 1 |
| 2 | 715113 | 13894878000160 | 486.000,00 | 36.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 715117 | 16784720000125 | 326.086,96 | 26.086,96 | 0,00 | 300.000,00 | 30/11/09 | 30/11/12 | 1 |
| 2 | 715121 | 6553853000137 | 459.185,00 | 9.185,00 | 0,00 | 450.000,00 | 30/11/09 | 25/10/12 | 1 |
| 2 | 715124 | 5196563000110 | 357.150,00 | 7.150,00 | 0,00 | 350.000,00 | 30/11/09 | 30/09/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 718542 | 18242784000120 | 408.164,00 | 8.164,00 | 0,00 | 400.000,00 | 31/12/09 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 725450 | 16829640000149 | 380.434,80 | 30.434,80 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/09 | 30/07/11 | 1 |
| 2 | 725454 | 18314609000109 | 380.435,00 | 30.435,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/09 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 725457 | 18401059000157 | 385.000,00 | 35.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 31/12/09 | 30/04/12 | 1 |
| 2 | 725465 | 29138377000193 | 450.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 31/12/09 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 725483 | 39485438000142 | 1.850.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/09 | 24/06/12 | 1 |
| 2 | 729166 | 14217327000124 | 433.772,00 | 17.351,00 | 416.000,00 | 416.000,00 | 31/12/09 | 05/11/12 | 1 |
| 2 | 729906 | 18241349000180 | 420.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 06/07/10 | 31/03/12 | 1 |
| 2 | 737380 | 7891658000180 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 26/10/10 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 737381 | 1613283000100 | 460.000,00 | 10.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 03/08/10 | 05/11/12 | 1 |
| 2 | 737382 | 10359560000190 | 468.750,00 | 18.750,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 16/09/10 | 27/04/12 | 1 |
| 2 | 737383 | 12459616000104 | 459.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 450.000,00 | 31/12/10 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 737384 | 12356879000198 | 468.750,00 | 18.750,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 15/09/10 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 737385 | 18659334000137 | 489.131,00 | 39.131,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 10/12/10 | 20/09/12 | 1 |
| 2 | 737386 | 8004061000139 | 468.000,00 | 18.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 04/11/10 | 20/12/12 | 1 |
| 2 | 737387 | 5105283000150 | 2.100.000,00 | 100.000,00 | 1.500.000,00 | 2.000.000,00 | 12/11/10 | 16/02/12 | 1 |
| 2 | 737388 | 83021808000182 | 2.200.000,00 | 200.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 23/12/10 | 30/03/12 | 1 |
| 2 | 737389 | 18428839000190 | 2.173.914,00 | 173.914,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 01/07/10 | 30/07/12 | 1 |
| 2 | 737390 | 10377679000196 | 2.083.350,00 | 83.350,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 22/12/10 | 14/03/12 | 1 |
| 2 | 737391 | 83102277000152 | 2.280.000,00 | 280.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 22/12/10 | 30/10/12 | 1 |
| 2 | 737834 | 8642138000104 | 500.000,00 | 50.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 21/12/10 | 17/05/12 | 1 |
| 2 | 737835 | 4836678000160 | 500.000,00 | 50.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 17/12/10 | 30/04/12 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 737837 | 4888232000189 | 540.000,00 | 90.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 17/11/10 | 30/12/13 | 1 |
| 2 | 737839 | 10827872000181 | 500.000,00 | 50.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 18/11/10 | 30/12/12 | 1 |
| 2 | 737842 | 22681423000157 | 459.200,00 | 9.200,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 21/12/10 | 13/12/13 | 1 |
| 2 | 737844 | 75771477000170 | 1.680.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 1.400.000,00 | 16/12/10 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 737849 | 15024003000132 | 1.512.000,00 | 112.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 14/12/10 | 14/09/12 | 1 |
| 2 | 737852 | 46523072000114 | 1.522.000,00 | 122.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 16/12/10 | 30/12/13 | 1 |
| 2 | 737855 | 67995027000132 | 1.750.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30/06/10 | 30/12/11 | 1 |
| 2 | 737858 | 24851511000185 | 540.350,00 | 40.350,00 | 0,00 | 0,00 | 02/09/10 | 16/12/11 | 1 |
| 2 | 737861 | 5054945000100 | 500.000,00 | 50.000,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 13/12/10 | 21/06/12 | 1 |
| 2 | 750561 | 8642138000104 | 3.530.000,00 | 0,00 | 3.530.000,00 | 3.530.000,00 | 24/12/10 | 31/08/12 | 1 |
| 2 | 751083 | 87612743000109 | 250.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 751085 | 28606630000123 | 327.000,00 | 27.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/10 | 30/06/12 | 1 |
| 2 | 751086 | 87896874000157 | 209.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17/12/10 | 30/09/13 | 1 |
| 2 | 757182 | 29116894000161 | 489.130,44 | 39.130,44 | 0,00 | 0,00 | 28/12/11 | 31/03/13 | 1 |
| 2 | 757188 | 18017392000167 | 470.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 19/12/11 | 30/12/13 | 1 |
| 2 | 757193 | 87849923000109 | 489.130,43 | 39.130,43 | 0,00 | 0,00 | 19/12/11 | 30/10/14 | 1 |
| 2 | 757195 | 56024581000156 | 489.130,44 | 39.130,44 | 0,00 | 0,00 | 28/12/11 | 28/10/14 | 1 |
| 2 | 757207 | 1830793000139 | 489.200,00 | 39.200,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 30/04/13 | 1 |
| 2 | 757286 | 18715425000142 | 489.130,43 | 39.130,43 | 0,00 | 0,00 | 27/12/11 | 31/12/13 | 1 |
| 2 | 757307 | 46522942000130 | 125.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 30/06/13 | 1 |
| 2 | 757310 | 18125146000129 | 108.696,00 | 8.696,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 31/03/13 | 1 |
| 2 | 757311 | 4104816000116 | 473.685,00 | 23.685,00 | 0,00 | 0,00 | 27/12/11 | 30/10/13 | 1 |

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | | | | | | | | | |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65 | | | | | UG/GESTÃO: 550013/0001 | | | | |
| Informações Sobre as Transferências | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do Instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Situação |
| | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até Exercício | Início | Fim | |
| 2 | 757313 | 18457218000135 | 489.200,00 | 39.200,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 30/07/14 | 1 |
| 2 | 757316 | 76958966000106 | 718.000,00 | 268.000,00 | 0,00 | 0,00 | 19/12/11 | 30/07/13 | 1 |
| 2 | 757356 | 95440517000108 | 490.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 28/12/11 | 12/11/13 | 1 |
| 2 | 757357 | 4873592000107 | 489.130,43 | 39.130,43 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 30/09/13 | 1 |
| 2 | 757359 | 18715383000140 | 130.368,01 | 10.429,44 | 0,00 | 0,00 | 20/12/11 | 31/12/12 | 1 |
| 2 | 757362 | 88488366000100 | 137.500,00 | 27.500,00 | 0,00 | 0,00 | 27/12/11 | 27/02/13 | 1 |
| 2 | 757363 | 3788239000166 | 468.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 0,00 | 26/12/11 | 01/12/13 | 1 |
| 2 | 757374 | 83102384000180 | 489.130,43 | 39.130,43 | 0,00 | 0,00 | 26/12/11 | 30/10/13 | 1 |
| 2 | 757376 | 45276128000110 | 1.956.521,74 | 156.521,74 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 30/11/15 | 1 |
| 2 | 757377 | 18299446000124 | 1.998.000,00 | 198.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31/12/11 | 30/10/13 | 1 |
| 2 | 757380 | 14147490000168 | 365.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21/12/11 | 30/11/13 | 1 |
| 2 | 757390 | 30417158000122 | 468.750,00 | 18.750,00 | 0,00 | 0,00 | 29/12/11 | 30/04/13 | 1 |
| 2 | 757394 | 87531976000179 | 459.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 20/12/13 | 1 |
| 2 | 757698 | 13927819000140 | 104.166,67 | 4.166,67 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 30/03/13 | 1 |
| 2 | 759374 | 18125138000182 | 460.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 30/12/11 | 31/03/13 | 1 |

*Fonte: SIAFI Operacional – SIAFI Gerencial*

# ANEXO II

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SESAN/DESAN/CGEP
71000.014976/2012-50

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
**Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares**
**Coordenação Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional**
**Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 455**
**70.046-900 – Brasília, DF**
**61 3433-1187/1188**

**OFÍCIO Nº. 09/2012 – CGEQP/DEISP/SESAN/MDS**

**Brasília, 19 de março de 2012.**

A Sua Senhoria a Senhora
**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**
Superintendente Nacional de Produtos de Repasse
Caixa Econômica Federal
SBS Quadra 4, Lotes 3/4 - 11º andar
70.092-900 – Brasília/DF

**PROTOCOLO**
CAIXA MATRIZ
CNPJ 00.360.305/0001-04
RECEBIDO EM
19/03/12
Rosiania
HORA: 11:03

Assunto: **Reiteração do Ofício nº 49 CGEP/DESAN/SESAN/MDS referente a solicitação de informações e esclarecimentos acerca de contratos de repasse.**

Senhora Superintendente,

1. Reiteramos à solicitação expedida por meio do Ofício nº 49 CGEP/DESAN/SESAN/MDS, encaminhado em 03 de setembro de 2010, o qual demandou informações e esclarecimentos referentes a inscrição em Restos a Pagar 2009 e análise de prestação de contas de contratos de repasse operacionalisados pelo Agente Operador Caixa Econômica Federal – (CAIXA) –, vinculados aos programas e ações geridas por este Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tendo por base à **solicitação de Auditoria nº 243946/008** oriunda da Controladoria Geral da União (CGU).

2. Desse modo, reiteramos à CAIXA os esclarecimentos e providências acerca do status da análise de Prestação de Contas ou Tomadas de Contas Especiais dos contratos listados abaixo, quanto aos motivos da demora nos registros – de aprovação ou não aprovação – no SIAFI.

CGEQP/Jales

1

| SIAFI | NÚMERO | CONVENENTE/TOMADOR |
|---|---|---|
| 531835 | CR.NR. 0176640-41 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS |
| 531900 | CR.NR. 0176615-37 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE |
| 532751 | CR.NR. 0176624-47 | GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL |
| 540610 | CR.NR. 0184703-60 | PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA |
| 596049 | CR.NR. 0233012-51 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ |
| 596911 | CR.NR. 0230418-97 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO |

3. Adicionalmente, recomendamos à CAIXA que observe os ditames legais enfatizados pela CGU no Plano de Providências, quanto ao cumprimento dos prazos legais para cobrança, junto aos contratados, das prestações de contas a serem apresentadas, sob pena de serem tomadas as providências determinadas no § 2° do artigo 31 da IN/STN n° 01/1997, atentando para os prazos estipulados nessa instrução normativa, e no § 1° do artigo 56 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n° 127/2008, no que se refere aos contratos de repasse celebrados em 2009.

4. Os esclarecimentos e documentações deverão ser encaminhados ao seguinte endereço: Protocolo Central MDS, Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala T- 40 – Brasília/DF – CEP 70.054-900, aos cuidados da CGEQP/DEISP/SESAN/MDS.

5. Para tanto, solicitamos à CAIXA que realize todos os procedimentos pertinentes para o atendimento ao requerido dos órgãos de controle. Uma vez que equipamentos públicos dessa natureza têm despertado especial interesse por parte do órgão de controle e fiscalização, solicitamos que a demanda seja atendida até o dia 23/03/2012, para que o MDS possa atender as solicitações apresentadas no Plano de Providências da CGU, com prazos já excedidos.

6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO LEOPOLDO NOGUEIRA NETO**
Coordenador-Geral

CGEQP/Jales

# ANEXO III

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SESAN)
DEPARTAMENTO DE FOMENTO À PRODUÇÃO E À ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA (DEFEP)
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACESSO À ÁGUA (CGAA)
**Esplanada dos Ministérios – Bloco C – Sala 410 - 70.046-900 – Brasília, DF - 61 3433-1180**

**NOTA TÉCNICA Nº 31 /2012 – CGAA/DEFEP/SESAN/MDS**

**Brasília, 21 de março de 2012.**

Assunto: **Esclarecimentos e/ou providências referentes à Relatório de Auditoria nº 243946 – PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - Tomada de Contas do Exercício de 2009**

1. Trata a presente Nota Técnica de esclarecimentos e situação atual das providências referentes às recomendações expedidas no Relatório de Auditoria nº 243946, que trata do Plano de Providências Permanente - Tomada de Contas do Exercício de 2009, que se encontram pendentes de atendimento.

2. Os resultados obtidos, seus esclarecimentos e a análise do Gestor do Programa seguem abaixo, como resposta aos documentos em epígrafe.

**"1. Item nº: 2.1.4.4 - Impropriedades, no âmbito do Edital MDS/SESAN nº 01/2009, relacionadas com a exeqüibilidade das propostas de convênio selecionadas, capacidade técnica e gerencial do proponente, consistência do cronograma de execução e contrapartida dos municípios.**

**1.1. Recomendação 001:**

Recomendamos à Unidade que:

a) nos próximos editais de chamamento público divulgados pela Unidade, inclua critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente, evitando a utilização de documento de habilitação meramente declaratório para aferir esse quesito, nos moldes do que recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU- Plenário, conforme determina os seguintes dispositivos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008: § 2º do art. 1º, § 2º do art. 4º, § 2º do art. 5º, inc. VII do art. 6º e inc. V do art. 15;

b) com relação aos convênios celebrados sem chamamento público e/ou por meio de edital de justificativa, a partir do qual não são definidos critérios de seleção dos proponentes, promova análise técnica mais detalhada e transparente, no que se refere à justificativa para celebração do convênio, capacidade técnica e operacional do proponente e resultados esperados para o convenente, em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007 – TCU - Plenário; e

c) nos próximos convênios celebrados pela Unidade, ao se verificarem desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostos, bem como, detectada a necessidade de aporte

de contrapartida em valor acima do permitido pela LDO do exercício considerado, a área técnica deverá fazer constar, nos autos, em seu parecer técnico, informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exequibilidade ou não do projeto e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o referido proponente, para a mesma ação.

**1.1.1. Providências a serem Implementadas[1] :**

**1.1.1.a. Prazo de Atendimento:** 30/05/2011

**1.1.1.b. Situação[2] Registrada :** 01/06/2011

**1.1.1.c. Manifestação do Gestor em:** 01/06/2011 - Relatório de Gestão

a) Acatamos a recomendação e observaremos nos próximos editais de chamamento público divulgados por esta SESAN/MDS quanto à inclusão de critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU - Plenário e alguns dispositivos da P.I. MP/MF/CGU nº 127/2008.

b) Esclarecemos que esta Secretaria não celebrou convênio municipal sem chamamento público, a não ser aqueles provenientes de emenda parlamentar ou por meio de edital de justificativa. Ainda, relacionado à recomendação para que esta área técnica realize análises técnicas mais detalhadas e transparentes, no que se refere à justificativa para celebração do convênio, capacidade técnica e operacional de proponente e dos resultados esperados para o convenente, em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007 – TCU – Plenário, afirmamos que todas serão observadas para os novos convênios.

c) Esta SESAN promoverá a análise das propostas fazendo constar em seus pareceres técnicos informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exeqüibilidade ou não do projeto, e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o proponente, para a mesma ação, se verificar desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostos, bem como, se detectar a necessidade de aporte de contrapartida em valor acima do permitido pela LDO do exercício considerado."

**Manifestação do DEFEP/SESAN em 15/03/2012**

a) Nos Editais de Seleção pública, a área técnica responsável adotou na fase de habilitação o "Formulário de Informação do Proponente" (modelo anexo) como forma de avaliar a capacidade técnica e operacional, em tal formulário o proponente deverá descrever os trabalhos já executados ou em andamento e demonstrar, através de seu Regimento Interno e/ou Estatuto Social, que suas atividades estão relacionadas com o objeto do convênio e/ou Programa, além de relacionar o quadro técnico em condições de administrar, acompanhar, fiscalizar e executar a ação prevista no convênio.

Com tal formulário e declarações inseridas no SICONV a área técnica analisa e demonstra resultados de sua análise em Nota Técnica ou Parecer Técnico que aprova a proposta encaminhada.

b) Informamos que a partir das diretrizes do Plano Brasil Sem Miséria, no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – ÁGUA PARA TODOS, esta Secretaria celebrou, por meio de Edital de Justificativa, parceria com os Governos Estaduais. Vale ressaltar, que a justificativa das parcerias com os Governos Estaduais, se dá pelo objetivo de alcançar uma meta ambiciosa de universalizar e ampliar o atendimento ao acesso à água, na qual os resultados esperados também são evidentes. Neste caso, foram realizadas tratativas, caso a caso, junto aos aos convenentes para discussão do desenho operacional do projeto com vistas à avaliação da capacidade técnica e operacional do proponente. Ainda sim, essa área técnica propõe que nos próximos convênios firmados haja argumentação mais exaustiva em nota técnica a partir de avaliação da capacidade técnica operacional a partir dos seguintes parâmetros: Experiência e quadro técnico próprio colocados à disposição do projeto.

c) Em relação aos desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostas encontradas, a área técnica informa que se utiliza de referências de custos e metodologia para analisar o projeto de cada proponente . Como exemplo, podemos mencionar o valor da mão de obra das cisternas e a quantidade de beneficiários capacitados por oficina de capacitação. É certo, contudo, que tais referências não são uma imposição e pode haver diferenças nos valores de custos entre os convênios, seja pela diferença de preço de mercado seja por diferenças metodológicas empregadas.

| Item | Referência |
|---|---|
| **Valor da mão de obra** | R$ 250,00 |
| **Capacitação de GRH** | 30 beneficiários por oficina |

3. Uma vez atendidas as recomendações apontadas pela CGU, sugerimos encaminhar esta Nota Técnica à Assessoria do Gabinete da SESAN para que esta proceda ao encaminhamento de resposta àquele órgão.

Atenciosamente,

**Igor da Costa Arsky**
Coordenador Geral

De acordo. Encaminhe-se a Assessoria do Gabinete da SESAN para providências.

**Marcos Dal Fabbro**
Diretor

CONSISAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

234
Fls
Assinatura
DEPAD

## ANEXO V – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

### I. Dados do Consórcio Público

#### a) *Do Consórcio*

| | |
|---|---|
| Nome: | Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal |
| Sigla: | CONSISAL |
| CNPJ: | 12.438954/0001-60 |
| Endereço: | Praça Campos Filho, 140, Centro, Serrinha Bahia |
| CEP: | 48.700-000 |
| Telefone (s): | (74) 3546-1047 / (75) 3263-2376 / (75) 3261-8500 |
| FAX: | (74) 3546-1144 / 3546-1047 |
| E-mail (s): | consisal@yahoo.com.br / consisal@r7.com |

#### b) *Do Representante Legal do Consórcio*

| | |
|---|---|
| Nome Completo: | Cecília Petrina de Carvalho |
| CPF: | 057.053.049-00 |
| RG:<br>Orgão Expedidor: | 06.001.272-22<br>SSPBA |
| Cargo: | Presidente |
| E-mail (s): | ceciliapetrina@ifrnet.com.br / consisal@yahoo.com.br |
| Telefone (s): | (74) 3546-1047 / *Cel:* (74) 9191-4526 |

### II. Capacidade de Gestão e Integração das Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Consórcio Público

#### a) *Relacionar o Quadro Técnico do Consórcio*

| Nome | Cargo / função | E-mail | Telefone / fax |
|---|---|---|---|
| José da Silva Santos | Secretário Executivo | josesilva@fatres.org | (75) 3263-2376<br>(75) 8198-3526 |
| Nelcilene Oliveira Santana | Secretária / Oficial Gabinete | nelcilenegabinete@bol.com.br<br>nelmorena@hotmail.com | (74) 9147-3013<br>(74) 3546-1047 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ivoneide de Souza Silva | Administrativo | neidsouza@hotmail.com | (74) 9123-6883 |
| Luciano dos Santos Gonçalves | Administrativo e Financeiro | luchpjfsa@gmail.com | (75) 8144-5548<br>(75) 9117-3911 |
| João Oliveira da Silva Filho | Engenheiro Civil | joaofilho67@yahoo.com.br | (74) 9147-5016<br>(71) 8130-1800 |
| André Luiz Gonçalves | Arquiteto | arqa@hotmail.com | (74) 9198-7085 |
| Eustórgio Resedá | Advogado | eustorgio_resedá@hotmail.com | (75) 3262-1002<br>(75) 99084518 |

***b) Finalidades Dispostas no Contrato de Consórcio Público (Estatuto)***

*(Do objetivo):* O objetivo do Consórcio Público é promover o desenvolvimento sustentável na sua área de atuação.

Para fins do **caput** entende-se por desenvolvimento sustentável o que promova o bem-estar de forma socialmente justa e ecologicamente equilibrada.

*(Das finalidades)*: O Consórcio Púbico tem por finalidades:

**I** – a elaboração de propostas para o desenvolvimento regional, inclusive realizando debates e executando estudos;

**II** - a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, de transporte urbano ou intermunicipal, construção, manutenção e fiscalização de estradas, abatedouros e frigorificos;

**III** – a implantação e manutenção de infraestrutura e equipamentos urbanos;

**IV** – a promoção do turismo, inclusive mediante gestão ou exploração de bens ou equipamentos e execução de obras;

**V** – a disciplina do trânsito, inclusive efetivando seu planejamento e exercendo o poder de polícia na instância direta ou recursal;

**VI** – a execução de ações de desenvolvimento rural, inclusive o apoio à agricultura familiar;

**VII** – a execução de ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, atendidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único



Carvalho

236
Fls.
Assinatura

de Assistência Social – SUAS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

**VIII** – o apoio:

**a)** à gestão administrativa e financeira municipal, inclusive treinamento e formação de cidadãos e servidores municipais;

**b)** ao planejamento e gestão urbana e territorial municipal ou intermunicipal, inclusive regularização fundiária e mobilidade urbana, e da política habitacional;

**c)** à gestão e manutenção de infraestrutura aeroportuária, atendidos os termos de delegação da União;

**d)** à gestão da política ambiental, inclusive subsidiando a emissão de licenças e a fiscalização;

**e)** à execução de ações de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e de alfabetização, inclusive de adultos, bem como de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

**IX** – o planejamento e a execução descentralizada da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano;

**X** – a execução de forma descentralizada da Política Estadual de Cultura, bem como a integração das ações de política cultural dos entes da Federação consorciados;

**XI** – a participação na formulação da Política Estadual de Planejamento e Ordenamento Territorial, bem como na execução de ações a ela relativas;

**XII** – a aquisição de bens ou a execução de obras para o uso compartilhado ou individual dos consorciados, bem como a administração desses bens ou outros cuja gestão venha a ser entregue ao Consórcio;

**XIII** – a realização de licitações compartilhadas de que decorra contrato a ser celebrado por órgão ou entidade da administração direta ou indireta de consorciado.

**§ 1º**. No âmbito da gestão associada prevista no inciso II do **caput:**

**I** - no que se refere ao exercício de competências relativas ao planejamento, regulação, fiscalização ou o modelo de prestação, inclusive contratação, dos serviços públicos dar-se-á nos termos de decisão da Assembléia Geral, exigida a manifestação unânime dos entes da Federação consorciados;



Carvalho

**II** – no que se refere à prestação dos serviços pelo próprio Consórcio, dependerá da celebração de contrato de programa.

**§ 2º**. As finalidades previstas nos incisos III, IV, V e VIII, alíneas "d" e "e", do **caput**, dependerão de convênios com o Município consorciado, os quais poderão prever transferência de recursos financeiros somente por meio de contratos a eles vinculados.

**§ 3º**. Os convênios previstos no **§ 2º** poderão prever a execução direta, pelo Consórcio, de ações de educação profissional, alfabetização, inclusive de adultos, e transporte escolar.

**§ 4º**. Mediante a lei que ratificar o presente instrumento, e constituído o consórcio público, ficam revogadas, no território de atuação do Consórcio, as competências iguais ou assemelhadas antes atribuídas a órgãos ou entidades que integram a administração de ente da Federação consorciado, com exceção das competências previstas nos incisos III, IV, V e VIII, alíneas "d" e "e", do **caput**, em que apenas a execução da competência será delegada, mediante convênios.

**§ 5º.** Dependerá da decisão da Assembléia Geral prevista no inciso I do **§ 1º** a revogação prevista no **§ 4º** em relação ao planejamento, regulação, fiscalização e modelo de prestação de serviços públicos em regime de gestão associada.

**§ 6º.** Os bens adquiridos ou produzidos na forma do inciso XII do **caput**, inclusive o derivados de obras ou investimentos em comum, terão o seu uso e propriedade disciplinados por contrato entre os entes da Federação interessados e o Consórcio.

**§ 7º.** Omisso o contrato mencionado no **§ 6º**, nos casos de retirada de consorciado ou de extinção do Consórcio, os bens permanecerão em condomínio entre os entes da Federação que contribuíram para a sua aquisição ou produção.

**§ 8º.** As licitações compartilhadas mencionadas no inciso XIII do **caput** poderão se referir a qualquer atividade de interesse de consorciado, não ficando adstritas ao atendimento de finalidades específicas do Consórcio.

**§ 9º.** O exercício das competências previstas nos incisos IX, X e XI, e a gestão associada de serviços de transporte público intermunicipal, dependerá de o Estado da Bahia ratificar o presente instrumento.



Carvalho

238
Fls.
Assinatura

*(Das atribuições)*: Para viabilizar as finalidades mencionadas na Cláusula 8ª, o Consórcio poderá:

**I** – realizar estudos técnicos e pesquisas, elaborar e monitorar planos, projetos e programas, inclusive para obtenção de recursos estaduais ou federais;

**II** - prestar serviços por meio de contrato de programa que celebrar com os titulares interessados;

**III** - regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos, diretamente ou mediante convênio com entidade municipal ou estadual;

**IV** - executar, manter ou viabilizar a execução de obras, inclusive mediante licitação e celebração de contratos administrativos, em especial os de concessão ou permissão;

**V** - adquirir ou administrar bens;

**VI** - promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social;

**VII** - assessorar e prestar assistência técnica, administrativa, contábil e jurídica aos Municípios consorciados;

**VIII** - capacitar cidadãos e lideranças dos Municípios consorciados, servidores do Consórcio ou dos entes da Federação consorciados;

**IX** - promover campanhas educativas e mobilizar a sociedade civil para a gestão participativa;

**X** - formular, implantar, operar e manter sistemas de informações articulados com os sistemas estadual e nacional correspondentes;

**XI** - elaborar e publicar revistas ou outros periódicos, cartilhas, manuais e quaisquer materiais técnicos ou informativos, impressos ou em meio eletrônico, bem como promover a divulgação e suporte das ações do Consórcio por qualquer espécie de mídia;

**XII** - exercer o poder de polícia administrativa;

**XIII** - rever e reajustar taxas e tarifas de serviços públicos, bem como elaborar estudos e planilhas referentes aos custos dos serviços e sua recuperação;

**XIV** - emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e de outros preços públicos, inclusive mediante convênio com entidades privadas ou públicas;

239
Fls.
Assinatura
DEPARTAMENTO/MDS

**XV** - prestar apoio financeiro e operacional para o funcionamento de fundos e conselhos;

**XVI** - representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebrado após licitação, ou em contrato de programa que possua por objeto a prestação de serviços públicos;

**XVII** – realizar estudos técnicos para informar o licenciamento ambiental e urbanístico por consorciado;

**XVIII** - prestar serviço de utilidade pública de planejamento, gestão, operação, educação, aplicação de penalidades e fiscalização dos sistemas locais de trânsito e dos modos de transporte público coletivos dos consorciados e demais prerrogativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, ou de outra atividade diretamente relacionada;

**XIX** – exercer outras competências necessárias à fiel execução de suas finalidades e que sejam compatíveis com o seu regime jurídico.

O convênio previsto no inciso III poderá delegar a arrecadação da taxa prevista no Anexo 04 deste instrumento, bem como a aplicação dos recursos, nos termos de plano de trabalho, devendo haver a prestação de contas ao Consórcio.

***c) Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN:***

| Município | Lei nº | Data | Data da Publicação |
|---|---|---|---|
| Cansanção | 002/2011 | 01 de Junho de 2011 | 15 de Junho de 2011 |
| Itiúba | 036/2003 | 10 de Dezembro de 2003 | 26 de Dezembro de 2003 |
| Serrinha | 620/2004 | 05 de Fevereiro de 2004 | 17 de Fevereiro de 2004 |
| Teofilândia | 0203/2011 | 24 de Fevereiro de 2011 | 09 de Março de 2011 |

**III. Experiências do Consórcio Público:**

***a) Projetos já executados ou em execução pelo Consórcio:***

| Programa/Projeto | Descrição das ações | Valor | Público (beneficiários) | Execução Concluída ou em andamento |
|---|---|---|---|---|
| Formação de Professores/as da | Formar Professores/as da | -- | Professores da rede pública | Em andamento |



Acarvalho

CONSISAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

240
Assinatura
DEPARTAMENTO ANIMOS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Rede Pública | Rede Pública (graduação e pós-graduação), em parceria com a SEC/BA, IAT e Universidades Públicas, levando em consideração as demandas e realidade local e territorial. | | municipal, estadual e federal. | |
| Estruturação do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do sisal | Dotar o CONSISAL de infraestrutura física e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades. | 69.335,00 | Municípios Consorciados ao CONSISAL | Em andamento |
| Gestão Consorciada da Saúde | Mobilização para implantação do Processo de Gestão Consorciada da Saúde, através do Hospital Regional, SAMU e LACEN. | -- | População em Geral dos 20 Municípios que compõem o Território do Sisal | Em andamento |
| Pactuação, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA | Aquisição de Máquinas (motoniveladora e retroescavadeira), | -- | Municípios de Cansanção, Itiúba e Queimadas. | Em andamento |

CONSISAL
CNPJ: 12.438964/0001-60
Praça Campos Filho, 140, Centro, CEP: 48.700-000 – Serrinha/BA.

Apavalho

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| referente ao PAC 2 – 2010 | para Municípios Consorciados com vista na recuperação e abertura de estradas vicinais. | | | |
| Estruturação e desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Sisal | Inovação Tecnológica com implantação do complexo do sisal, Pesquisa e Desenvolvimento, Organização Produtiva, Crédito e Gestão dos Empreendimentos | 16.282.006,00 | Produtores de Sisal dos Municípios que compõem o Território do Sisal. | Em andamento (processo de desenvolvimento junto ao Conselho Territorial, MDA, Governo da Bahia / SECTI-BA). |
| Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da ovino-caprinocultura | ATER, Infraestrutura para produção, segurança sanitária, beneficiamento da produção: carne, leite e couro, acesso a crédito, estruturação da rede territorial de comercialização, certificação e custeio | 35.014.148,00 | Produtores de caprino e ovino dos Municípios que compõem o Território do Sisal. | Em andamento (processo de desenvolvimento junto ao Conselho Territorial, Instituições sociais, MDA, BNDES e Governo da Bahia / SEAGRI / SUAF / CAR). |

CONSISAL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL

242
Assinatura
DEPARTAMENTO MDS

***b) Projetos Sociais que houve a seleção de beneficiários:***

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL foi fundado em 05 de agosto de 2010, com base na Lei Federal 11.107, após um longo processo de articulação para o desenvolvimento de política territorial nos 20 municípios que compõem o Território Sisal/BA.

O Consórcio é uma associação pública de direito público, tendo como objetivo a realização de serviços públicos nas áreas de convivência com o semiarido, abastecimento de água, segurança alimentar e nutricional, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, gestão de resíduos sólidos, gestão ambiental compartilhada, habitação de interesse social, manutenção de estradas vicinais, implantação de abatedouros e frigoríficos regionais, capacitação de gestores municipais, educação profissional, saúde, projetos de apoio à agricultura familiar, entre outras.

Em todas as ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal (CONSISAL) um dos aspectos prioritário será o processo democrático e transparente de escolha dos beneficiários. O CONSISAL sempre primará pela participação coletiva, através das organizações sociais que compõem o Colegiado Territorial e o Conselho Consultivo do Consórcio e, sobretudo, priorizará as famílias que mais necessitam da ação a ser desenvolvida.

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, para efeitos e sob a pena da legislação vigente, que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Serrinha Bahia, 16 de Junho de 2011

Carvalho

Cecília Petrina de Carvalho
Presidente

CONSISAL
CNPJ: 12.438954/0001-60
Praça Campos Filho, 140, Centro, CEP: 48.700-000 – Serrinha/BA.